

Nesta edição, divulgação do resultado das análises das inscrições referentes aos processos seletivos: Trabalhador Braçal Feminino, Assessor Administrativo, Financeiro e de Planejamento Estratégico. Resultado da Análise de Recursos interpostos face a publicação do resultado parcial do gabarito, do Processo Seletivo para a função de Agente de Combate as Endemias.

Convocação da seleção pública para Monitor/Estagiário de Atividades Esportivas para o Programa Segundo Tempo.

Divulgação do local, data e horário para realização da avaliação psicológica dos processos seletivos de Trabalhador Braçal Feminino e Assessor Administrativo, Financeiro e de Planejamento Estratégico.

Gabarito final, da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado, para a função pública temporária de Agente de Combate as Endemias; e homologação do resultado parcial do referido processo.

## SUMÁRIO

Atos Oficiais CAMARA MUNICIPAL.....	02
Atos Oficiais CODAU .....	08
Atos Oficiais COHAGRA .....	19
Atos Oficiais FETI.....	22
Atos Oficiais IPSERV .....	24
Atos Oficiais FUNDAÇÃO CULTURAL .....	24
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS.....	27
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - COMDEFU .....	28
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI .....	29
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE UBERABA- COMDESU.....	30
Atos Oficiais CONSELHOS DISTRITAIS DE SAÚDE .....	33
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS .....	34
Atos Oficiais PMU .....	34

## EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008,  
e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Controle de Atos Legais e Diagramação: Secretaria Municipal de Governo

**ATOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL****ATAS**

**RESUMO TÉCNICO DA ATA DO DIA 11/08/2014, segunda-feira.** Presidente: Elmar Humberto Goulart; Vice-Presidente: Paulo César Soares; 1º Secretário: João Gilberto Ripposati; 2º Secretário: Denise de Stefani Max. I – Primeira Parte – **PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Afrânio Cardoso de Lara Resende, Cléber Humberto de Sousa Ramos, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Edmilson Ferreira de Paula, Elmar Humberto Goulart, Franco Cartafina Gomes, Ismar Vicente dos Santos, João Gilberto Ripposati, Luiz Humberto Dutra, Paulo César Soares, Samir Cecílio Filho e Samuel Pereira. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL.** **Leitura da mensagem ecumênica:** Houve. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagens Póstumas:** Vereador **Edmilson Ferreira de Paula:** Oficiar aos familiares de Cláudio dos Santos, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento. Vereador **Afrânio de Lara Resende:** Oficiar aos familiares de Alice Abdala Farraff, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento. Vereadores **Afrânio de Lara Resende, Edmilson Ferreira de Paula, Elmar Humberto Goulart, Franco Cartafina Gomes, Luiz Humberto Dutra, Samuel Pereira:** Oficiar aos familiares de Roberth Ribeiro de Oliveira, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento. Vereadores **Luiz Humberto Dutra, Afrânio de Lara Resende, Edmilson Ferreira de Paula, Franco Cartafina Gomes, Paulo César Soares e Samuel Pereira:** Oficiar a Arquidiocese de Uberaba, enviando-lhe sentimento de pêsames pelo falecimento de Dom Benedito Ulhôa Vieira. Vereadores **Elmar Humberto Goulart, Afrânio de Lara Resende, Edmilson Ferreira de Paula, Franco Cartafina Gomes, Luiz Humberto Dutra e Samuel Pereira:** Oficiar aos familiares de Nabor Abadia de Oliveira Junior, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento. Vereadores **Elmar Humberto Goulart, Afrânio de Lara Resende, Edmilson Ferreira de Paula, Franco Cartafina Gomes, Luiz Humberto Dutra:** Oficiar aos familiares do ex-deputado Estadual Eurípedes Craide, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal: Projeto de Lei nº 192/2014. Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 11.866/2014, que “Dispõe sobre o Adicional de Periculosidade aos Servidores da Guarda Municipal”, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 193/2014, Ementa:** “Declara de Utilidade Pública a “Caixa Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil MARIA DE NAZARÉ”, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 194/2014 Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona à “ACADEMIA DE LETRAS DO TRIANGULO MINEIRO”, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 197/2014 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona a “CENTRO ESPÍRITA JOSÉ HORTA”, e dá outras providências”. **Aprovados para tramitação. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Lei nº 170/2014 (Autoria: Afrânio Cardoso de Lara Resende). Ementa:** “Estabelece diretrizes para a Política de Atenção à Saúde de Pessoas com Epilepsia e contém outras providências”. **Aprovado para tramitação. Projeto de Resolução Nº 036/2014 (Autoria: João Gilberto Ripposati) Ementa:** “Dispõe sobre a instituição do Selo Empresa Inclusiva e dá outras providências”. **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei Nº 196/2014 (Autoria: Denise de Stefani Max). Ementa:** “Acrescenta o §19 ao art. 10 da Lei nº 11.378/2012, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular, e dá outras providências”. **Aprovado para tramitação. Projeto de Resolução nº 37/2014 (Autoria: Mesa Diretora). Ementa:** Homologa nomes dos representantes a serem agraciados com a “Homenagem Especial aos Maçons” e dá outras disposições. **Aprovado para tramitação. Expediente Recebido de diversos: Houve. II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei 179/2014 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos) Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 9.074/2003, que “Autoriza a desafetação e doação de área à Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro”, e dá outras providências”. **Aprovado com 13 (treze) votos “SIM” e 00 (zero) votos “NÃO” em primeiro turno com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 110/14 (Autoria: Vereador João Gilberto Ripposati) - 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** “Declara de utilidade pública a Caixa Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Cláudia Aparecida Vilela de Mesquita, e contém outras disposições”. **Aprovado com 12 (doze) votos “SIM” e 00 (zero) votos “NÃO” em primeiro turno com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 167/14 (Autoria: Elmar Humberto Goulart) - 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos), Ementa:** “Declara de utilidade pública o Templo Espírita Jesus e Kardec, e contém outras disposições”. **Aprovado com 11 (onze) votos “SIM” e 00 (zero) votos “NÃO” em primeiro turno com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 340/2013 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – 1º Turno (maioria simples – metade + 1 dos vereadores presentes). Ementa:** “Determina obrigatoriedade para os hipermercados e supermercados, no âmbito do Município de Uberaba, se adequarem às regras que menciona, e dá outras providências”. **Aprovado com 10 (dez) votos “SIM” e 00 (zero) votos “NÃO” em primeiro turno com emendas e dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 72/2014 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max ) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Dispõe sobre a instituição do “Prêmio Primavera”, no Município de Uberaba, e dá outras providências”. **Sobrestado a pedido da autora. Projeto de Lei nº 158/2014 (Autoria: Prefeito Municipal) - 1º Turno (maioria simples = metade + 1 dos vereadores presentes). Ementa:** “Institui Prêmio de Incentivo do PROGRAMA MUNICIPAL “REDE FARMÁCIA DE MINAS”, e dá outras providências”. Gostaria de convidar a ilustre farmacêutica Ana Vera para compor a mesa. **Aprovado com 08 (oito) votos “SIM” e 00 (zero) votos “NÃO” em primeiro turno e com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 180/2014 (Autoria: Prefeito Municipal) - 1º Turno (maioria simples = metade + 1 dos vereadores presentes). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 11.727/2013, que “Desafeta de suas características específicas e autoriza doação das áreas públicas que menciona ao Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba - CODAU”, e dá outras providências.” **Aprovado com 08 (oito) votos “SIM” e 00 (zero) votos “NÃO” em primeiro turno com dispensa dos interstícios legais. Projeto Aprovado em reunião reservada: Projeto de Lei nº 108/2014 (Autoria: Vereador Paulo César Soares). Ementa:** “Autoriza Mário Domingos do Amaral, denominar logradouro público desta cidade e contém outras disposições”. O Prefeito do Município, Paulo Piau Nogueira, e o Secretário de Governo, Wellington Cardoso Ramos, estiveram presentes nesta Sessão Plenária. O Presidente, Vereador Elmar Humberto Goulart, declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** BSO

**RESUMO TÉCNICO DA ATA DO DIA 12/08/2014, terça-feira.** Presidente: Elmar Humberto Goulart; Vice-Presidente: Paulo César Soares; 1º Secretário: João Gilberto Ripposati; 2º Secretário: Denise de Stefani Max. I – Primeira Parte – **PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Afrânio Cardoso de Lara Resende, Cléber Humberto de Sousa Ramos, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Edmilson Ferreira de Paula, Elmar Humberto Goulart, Franco Cartafina Gomes, Ismar Vicente dos Santos, João Gilberto Ripposati, Luiz Humberto Dutra, Paulo César Soares, Samir Cecílio Filho e Samuel Pereira. **Leitura da mensagem ecumênica:** Houve. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagens Póstumas:** Vereador **Edmilson Ferreira de Paula, Afrânio Cardoso de Lara Resende, Elmar Humberto Goulart, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Humberto Dutra e Samir Cecílio Filho:** Oficiar os familiares de José Vicente Martinelli, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento. Vereadores **Ismar Vicente dos Santos e Elmar Humberto Goulart:** Oficiar os familiares Joaquim Cipriano Malaquias, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento. Vereadores **Ismar Vicente dos Santos, Afrânio Cardoso de Lara Resende, Edmilson Ferreira de Paula, Elmar Humberto Goulart, Luiz Humberto Dutra, Paulo César Soares, Samir Cecílio Filho e Denise de Stefani Max:** Oficiar os familiares Mário Lucio da Silva, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento. Vereadores **Ismar Vicente dos Santos e Elmar Humberto Goulart:** Oficiar os familiares Sebastião Cassiano, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento. Vereadores **Ismar Vicente dos Santos, Elmar Humberto Goulart e Luiz Humberto Dutra:** Oficiar os familiares Maria Aparecida Dias, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – Expediente apresentado pelo Prefeito do Município:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de resolução nº 39/2014 (Autoria: Vereador Elmar Humberto Goulart). Ementa:** “Declara cidadão Uberabense Sebastião Lourenço Martins e dá outras providências”. **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº 189/2013 (Autoria: Afrânio Cardoso de Lara Resende). Ementa:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de suporte ou gancho para colocação de bolsas e mochilas no interior de instalações sanitárias no Município de Uberaba”, e contém outras disposições”. **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº 198/2014 (Autoria: Denise de Stefani Max). Ementa:** “Acrescenta termos a Lei Municipal nº 11.378/12 que Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular e dá outras providências”. **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº 186/2014 (Autoria: Ismar Vicente dos Santos). Ementa:** “Declara de utilidade pública o Jockey Club de Uberaba, e contém outras disposições **Aprovado para tramitação. Expediente Recebido de diversos: Houve. III – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: Votação das Moções: Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Não houve. **Apresentação e votação dos demais**

**requerimentos e indicações:** Vereador **Elmar Humberto Goulart:** De acordo com o Art. nº. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitamos a deliberação do Plenário, para a realização de Audiência Pública, em data a ser agendada, para discutirmos sobre as "fossas sépticas". Presidente Vereador **Elmar Humberto Goulart** expôs: "Solicito ao nobre secretário que realize a chamada aos senhores vereadores". **Chamada aos nobres vereadores realizada pelo Vereador João Gilberto Rippasati.** Presidente Vereador **Elmar Humberto Goulart** expôs: "Estando com 05 vereadores presentes não há quorum suficiente para aprovar os requerimentos, ficam assim, para o primeiro momento da reunião de amanhã a votação e aprovação dos requerimentos e indicações". O Presidente **Elmar Humberto Goulart** declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** BSO

**RESUMO TÉCNICO DA ATA DO DIA 13/08/2014, quarta-feira. Presidente:** Elmar Humberto Goulart; **Vice-Presidente:** Paulo César Soares; **1º Secretário:** João Gilberto Rippasati; **2º Secretário:** Denise de Stefani Max. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO –** Estavam em Plenário os Vereadores Afrânio Cardoso de Lara Resende, Cléber Humberto de Sousa Ramos, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Edmilson Ferreira de Paula, Elmar Humberto Goulart, Franco Cartafina Gomes, Ismar Vicente dos Santos, João Gilberto Rippasati, Luiz Humberto Dutra, Paulo César Soares, Samir Cecílio Filho e Samuel Pereira. **Leitura da mensagem ecumênica:** Houve. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Vereadores **Ismar Vicente dos Santos, Elmar Humberto Goulart:** Oficiar aos familiares de Joaquim Cipriano Malaquias, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento. Vereadores **Ismar Vicente dos Santos, Afrânio Cardoso de Lara Resende, Edmilson Ferreira de Paula, Elmar Humberto Goulart, Luiz Humberto Dutra, Paulo César Soares, Samir Cecílio Filho, Denise de Stefani:** Oficiar aos familiares de Mário Lúcio da Silva, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento. Vereadores **Ismar Vicente dos Santos, Elmar Humberto Goulart, Luiz Humberto Dutra:** Oficiar aos familiares de Maria Aparecida Dias, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento. Vereadores **Ismar Vicente dos Santos, Elmar Humberto Goulart:** Oficiar aos familiares de Sebastião Cassiano, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento. Vereadores **Edcarlo dos Santos Carneiro, Edmilson Ferreira de Paula, Samuel Pereira:** Oficiar aos familiares de Osmar Carrara, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento. Vereadores **Edmilson Ferreira de Paula, Afrânio Cardoso de Lara Resende, Elmar Humberto Goulart, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Humberto Dutra, Samir Cecílio Filho:** Oficiar aos familiares de José Vicente Marinelli, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento. Vereadores **da 17ª Legislatura:** Oficiar aos familiares do ex-governador do Estado de Pernambuco **Eduardo Henrique Accioly Campos**, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – Expediente apresentado pelo Prefeito do Município:** Não Houve. **Expedientes apresentados pelos Vereadores. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/14 (Autoria: Mesa Diretora). Ementa:** "Declara luto oficial em homenagem a memória do ex-governador do Estado de Pernambuco e candidato à Presidência da República das eleições de 2014, EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, junto à Câmara Municipal de Uberaba". **Aprovado para tramitação. Expediente Recebido de Diversos:** Não houve. **II – SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA. Projeto Incluído em pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/14 (Autoria: Mesa Diretora). Ementa:** "Declara luto oficial em homenagem a memória do ex-governador do Estado de Pernambuco e candidato à Presidência da República das eleições de 2014, EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, junto à Câmara Municipal de Uberaba". **Aprovado. III – TERCEIRA PARTE – GRANDE EXPEDIENTE: Votação das Moções:** Não houve. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Presidente Vereador **Elmar Humberto Goulart:** De acordo com as resoluções nºs: 947, 1.022, 1.212 e 1.443, 3.124 e 3.134, solicito que seja concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Rodrigo Luís Vieira. **Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL: Vereador Paulo César Soares:** Solicita reunir 500 (quinhentos) empresários bem sucedidos da Cidade de Uberaba, para que cada um faça uma doação ao Poder Público Municipal, na ordem de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a fim de construir o viaduto, interligando a Avenida Orlando Rodrigues da Cunha à Avenida Padre Eddie Bernardes - Bairro de Lourdes. Vereador **Samir Cecílio Filho:** Solicita enviar a esta Casa de Leis, informações sobre a regulamentação da emissão de atestados médicos expedidos pelas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, atestados em anexo. Vereadores **Ismar Vicente dos Santos e Luiz Humberto Dutra:** Solicita a aplicação dos efeitos da Lei Federal nº. 12.994, de 17 de junho de 2014, que trata da alteração da Lei nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006, que "institui piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias". Vereadores **Afrânio Cardoso de Lara Resende, Elmar Humberto Goulart, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Humberto Dutra, Samir Cecílio Filho, Denise de Stefani Max:** Solicita enviar a esta Casa de Leis, projeto de lei que "institui na rede municipal de ensino de Uberaba o programa de orientação e prevenção da gravidez na adolescência, e contém outras disposições", conforme PL nº. 0016/2014, retirado para arquivamento, cópia em anexo. Vereadora **Denise de Stefani Max:** Solicita o desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para todos os tutores de cães e gatos que castrarem seus animais. Reiterar requerimento nº. 1827, apresentado dia 19.12.2013, que "solicita realizar estudos para viabilizar a celebração de convênio/parceria, a fim de adquirir o 'ônibus veterinário adaptado' para percorrer todo o perímetro urbano e rural nos locais de com maior incidência de animais abandonados, realizando as seguintes atribuições: consultas e atendimento ambulatório de primeiros socorros, em casos de feridas expostas, atropelamentos e diagnóstico prévio de doenças; divulgação e orientação, através de panfletos e filmes, de conscientização da população, Polícia Militar e Guarda Municipal, sobre o controle populacional de animais abandonados e das doenças a serem evitadas através de cuidados, vacinação e alimentação; vacinação e vermifugação; e implantação de microchips. Solicitar o cumprimento da resolução nº. 1.027, de 10 de maio de 2013, que "altera a redação do §1º, artigo 7º, e revoga o §2º, artigo 7º, ambos da resolução nº. 877, de 15 de fevereiro de 2008, e revoga o artigo 1º da resolução nº 793, de 4 de abril de 2005", proibindo a prática da caudectomia (amputação ou corte de cauda de caninos para fins estéticos), conchectomia (cirurgia para levantar as orelhas) e cordectomia (cirurgia para retirar as cordas vocais dos animais) em cães (cortar rabos e orelhas) e onicectomia (extração das unhas) em gatos. Vereador **Edmilson Ferreira de Paula:** Reitera requerimento nº. 0068, apresentado dia 11.02.2014, que "solicita enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações a respeito do CEMEA Abadia (CEMEA Cairo Theodor Baptista): "levantamento planialtimétrico, incluindo as ruas Ricardo Gonçalves Árabe e José João Nunes; "topografia do campo; " cópias do projeto hidrosanitário da rede pluvial; "cópias do projeto estrutural". faz-se necessário o atendimento do assunto em pauta, visto que a falta de escoadouro provoca acúmulo de água, exalando mau cheiro e proliferação de insetos, colocando em risco a saúde dos moradores daquela área. Vereadores **Edcarlo dos Santos Carneiro, Luiz Humberto Dutra:** Solicita estabelecer que nas solenidades oficiais e/ou eventos, os representantes do Poder Legislativo Municipal sejam convidados a fazer uso da palavra. **DEMAIS REQUERIMENTOS: Vereador Afrânio Cardoso de Lara. Resende:** Oficiar ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Arthur Chioro, reiterando requerimento nº. 0623, aprovado dia 09.06.2014, que "solicita a implantação de uma unidade do BRASILCORD em Uberaba". Oficiar a Excelentíssima Presidenta da República, Dilma Rousseff, solicitando-lhe credenciar neste município, uma rede de captação e armazenagem de sangue de cordão umbilical e placentário, credenciada à rede BRASILCORD. Vereadores **Edcarlo dos Santos Carneiro, Luiz Humberto Dutra:** Oficiar ao Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Regional Vale do Rio Grande, Altamir de Araujo Rôso Filho, solicitando-lhe estabelecer que nas solenidades oficiais e/ou eventos, os representantes do poder legislativo municipal sejam convidados a fazer uso da palavra. Oficiar ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Uberaba, Manoel Rodrigues Neto, solicitando-lhe estabelecer que nas solenidades oficiais e/ou eventos, os representantes do poder legislativo municipal sejam convidados a fazer uso da palavra. Oficiar ao Presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu - ABCZ, Luiz Cláudio de Souza Paranhos Ferreira, solicitando-lhe estabelecer que nas solenidades oficiais e/ou eventos, os representantes do poder legislativo municipal sejam convidados a fazer uso da palavra. Oficiar ao Gerente Regional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae, Marden Marcio Magalhães, solicitando-lhe estabelecer que nas solenidades oficiais e/ou eventos, os representantes do poder legislativo municipal sejam convidados a fazer uso da palavra. Oficiar ao Diretor do Centro de Formação Profissional Drº Fidélio Reis, Silvanio Márcio Fernandes, solicitando-lhe estabelecer que nas solenidades oficiais e/ou eventos, os representantes do poder legislativo municipal sejam convidados a fazer uso da palavra. Oficiar ao Diretor do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac/Uberaba, Marco Antônio Barreto de Melo, solicitando-lhe estabelecer que nas solenidades oficiais e/ou eventos, os representantes do poder legislativo municipal sejam convidados a fazer uso da palavra. **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL: Vereador Ismar Vicente dos Santos:** Solicita determinar o setor competente a efetuar reparo no bueiro (boca-de-lobo) localizado na Praça Manoel Terra, confluência com a Avenida Leopoldino de Oliveira – Bairro Centro. Solicita determinar o setor competente a efetuar reparo no bueiro (boca-de-lobo) localizado na Praça Manoel Terra, confluência com a Avenida Leopoldino de Oliveira – Bairro Centro. Solicita determinar o setor competente a construir rampa de acessibilidade na unidade básica de saúde Drº Jacob José Pinto, localizada na Rua Doutor José

Maria dos Reis, nº 640 – Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente a pintar sinalização horizontal de pare nas seguintes vias do Jardim América: Sargento José da Silveira; Rua São José; Rua São Pedro; Rua Guarajás; Rua Iguatama. Solicita determinar o setor competente a construir redutor de velocidades (lombada) na Rua Constituição, nas proximidades do nº. 1039 - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente a pintar sinalização horizontal de "estacionamento para idosos e deficientes," na Rua Constituição, em frente ao nº. 1009 (em frente o centro de reabilitação) - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente a efetuar reparos na canaleta localizada na Rua Antônio Rodrigues Cunha Castro, confluência com a Rua Drº Thomas Bawden Camargos – Bairro Amoroso Costa. Solicita determinar o setor competente a consertar vazamento de água na Rua Saldanha Marinho, em frente ao nº. 333 - Bairro Abadia. Reitera indicação nº. 3730, apresentada em 10.12.2013, que solicita as seguintes benfeitorias para a Guarda Municipal: "fornecer agasalho para os recém contratados; renovar os uniformes; destinar recursos para o aperfeiçoamento e reciclagem". Reitera indicação nº 1230, apresentada em 23.04.14, que "solicita realizar estudos para instalar semáforo na Rua Lucas Borges, confluência com a Rua Jaime Bilharinho – Bairro Fabrício". Solicita determinar o setor competente a efetuar limpeza na Praça da República, localizada na Avenida Padre Bernardes da Silva, entre as Ruas Topázio, Violetas e Camélias - Bairro de Lourdes. Reitera indicação nº. 3833, apresentada em 10.12.2013, que "solicita efetuar obras de paisagismo no canteiro central em toda a extensão da Avenida Leopoldino de Oliveira - Bairro Centro". Reiterar indicação nº. 3840, apresentada em 12.12.2013, que "solicita limpeza de duas (02) áreas públicas localizada na Rua Alice Cordeiro Duarte, confluência com a Rua das Hortências – Jardim Califórnia". Reitera indicação nº 3914, apresentada em 10.12.2013, que "solicita viabilizar poda de árvore, capina e limpeza de terreno localizado na Rua 01 (um) confluência com a Rua 14, em frente ao nº. 150 - Loteamento Guilherme Borges". Reitera indicação nº 3916, apresentada em 10.12.2013, que "solicita viabilizar limpeza na área pública localizada na Rua 12, confluência com a Rua 10 - Loteamento Guilherme Borges". Solicita determinar o setor competente a permitir sinalização que possibilite o estacionamento livre entre as 20h e 6h na Rua Major Eustáquio, no perímetro entre as Ruas São Sebastião e Coronel Manoel Borges - Centro. Reitera indicação nº. 0259, apresentada em 13.02.2014, que "solicita as seguintes providências em relação ao ecoponto localizado na Rua Antônio Alves Fontes - Conjunto Volta Grande (Margarida Rosa Azevedo): "extinção do ecoponto; "definir um local para a construção de um novo ecoponto;" elaborar projeto de construção e urbanização de uma praça no referido local". Reiterar indicação nº 4081, apresentada em 10.12.2013, que "solicita efetuar revitalização do "calçadão" da Artur Machado - Centro". Solicita determinar o setor competente a realizar estudos para aumentar o tempo de carga e descarga e criar mais vagas destinadas aos fornecedores de mercadorias, no Mercado Municipal. Reitera indicação nº. 0283, apresentada em 20.02.2014, que "solicita construir canaleta na Rua Tupi, confluência com a Rua Nagib Abdala – Bairro Jardim América". Solicita determinar o setor competente a efetuar capina e limpeza na Rua Sargento Ronaldo Inácio de Souza, em frente ao nº. 402 – Jardim Alvorada. Reitera indicação nº 0659, apresentada dia 20.02.2014, que "solicita efetuar capina e limpeza na Rua Antônio Perez Páleo, trecho compreendido entre os nºs 15 ao 45 - Conjunto Margarida Rosa Azevedo (Volta Grande)." Reitera indicação nº 1213, apresentada em 29.04.2014, que "solicita a limpeza de área pública localizada na Rua Eurípedes M. Flávia Bernardes - Jardim Califórnia". Reitera indicação nº 0239, apresentada dia 26.03.2013, que "solicita construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Ataliba Guaritá, confluência com a Rua José Mariano de Almeida, próximo ao ecoponto - Jardim Califórnia". Solicita determinar o setor competente a construir canaleta na rua Visconde do Uruguai, confluência com a Rua Henrique Dias – Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente a efetuar poda de árvores e grama, bem como retirar os galhos secos e instalar lixeiras na Praça Comendador Quintino - Bairro Estados Unidos. Solicitar determinar o setor competente a construção de passagem elevada de pedestres na Rua João Pinheiro, nas proximidades do nº 2243 - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente a efetuar o nivelamento do asfalto localizado na Rua Rosa Masson Crosara, em frente ao nº 100 - Bairro Jardim São Bento. Solicita determinar o setor competente a efetuar limpeza e construção de calçada na área pública localizada na Avenida João Theodoro de Almeida - Parque São José. Solicita determinar o setor competente a efetuar capina e limpeza nas seguintes vias: Rua João Theodoro de Almeida - Parque São José; Rua Anita Borsaro Rodrigues - Bairro Tita Rezende. Solicita determinar o setor competente as seguintes providências na área pública localizada na Rua Anita Borsaro Rodrigues - Bairro Tita Rezende: limpeza; construção de passeio; melhorias na iluminação pública; instalar cerca ou alambrado. Solicita determinar o setor competente a efetuar as seguintes melhorias na iluminação pública na Rua José Marçal Costa - Jardim São Bento. Solicita determinar o setor competente as seguintes benfeitorias na Rua Francisco Antônio Rosa (Antiga Rua 04) - Bairro Beija Flor II: instalar abrigo de ônibus; viabilizar instalação de telefone público. Solicitar determinar o setor competente a instalar tampa no bueiro localizado na Rua Salvina Maria Jesus, nas proximidades do nº 101 - Vila Esperança. Solicita determinar o setor competente a instalar tampa no bueiro localizado na Rua Timbiras, nas proximidades do nº 390 – Jardim América. Solicita determinar o setor competente a efetuar operação tapa-buracos na Alameda Rosa Maria de Jesus, nas proximidades do nº 315 - Conjunto Costa Teles. Solicita determinar o setor competente a construir meio-fio e calçada na Avenida Bandeirantes, nas proximidades do nº 1039 – Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente as seguintes benfeitorias na Alameda Eurípedes de Paula Soares, confluência com a Rua Odair Ribeiro Sanches - Conjunto Costa Telles: "construção de calçada e meio-fio; instalar lâmpadas nos postes de energia elétrica; pintar sinalização horizontal de pare". Solicita determinar o setor competente a instalar mata-burros na Estrada Rural de Água Cumprida, km 12, próximo à Comunidade Capão Grande. Solicita determinar o setor competente as seguintes providências na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, nas proximidades do nº 4122 - Bairro Leblon: "instalar câmara do projeto olho vivo;" construir passagem elevada para pedestres. Solicita determinar o setor competente a efetuar as seguintes melhorias na Praça Governador Magalhães Pinto: instalar iluminação no local onde está localizada a "Academia para Todos"; efetuar melhorias na iluminação pública do referido local. Solicita determinar a Secretaria Municipal de Saúde, reutilizar o imóvel localizado na Rua Augusto Carleto, Nº 239 - Bairro São Cristóvão. Solicita determinar o setor competente a retirar as depressões e construir canaletas na Rua Inglaterra - Bairro Bom Vista, na confluência com as seguintes vias: Rua João Pinheiro; Rua Holanda; Rua Noruega; Rua Finlândia; Rua Tenente Eurico; Rua Menino José de Almeida. Solicita determinar o setor competente a efetuar as seguintes benfeitorias no campo de futebol localizado na Rua do Comércio – Ponte Alta: "serviço reforma geral no alambrado e nos vestiários", sendo parte elétrica e troca dos vasos sanitários pintura (parte interna e externa); "reforma nos vestiários e banheiros"; "trocar as portas"; "construção de vestiários para os árbitros"; "instalação de bebedouro entre os vestiários", "reforma no bar" (instalar pia e caixa d'água); "manutenção nas arquibancadas com o serviço de pintura", "pintura nas traves e nas muretas do campo"; reforma nos bancos de reservas, construção de bancos para os mesários com cobertura e "serviço de pintura com a logo da equipe ponte alta esporte clube". Solicita determinar o setor competente a efetuar o nivelamento do asfalto com a tampa de esgoto localizada na Rua Menino José de Almeida, confluência com a Rua Inglaterra - Bairro Boa Vista. Solicitando-lhe determinar o setor competente a viabilizar limpeza de terreno localizado na Rua Geraldo Starling, nas proximidades do nº 360 – Vila Militar. Solicita determinar o setor competente a construir praça e creche (CEMEI) no Parque das Gameleiras III. Solicita determinar o setor competente a construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Jaime Bilharinho, confluência com a Avenida Lucas Borges - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente a construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Jaime Bilharinho, em frente ao nº 1091 – Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente a podar árvores localizadas na Rua Vigário Carlos, nas proximidades do nº. 578, trecho compreendido entre as Ruas João Alfredo e Tenente Venceslau de Oliveira - Bairro Abadia. Reitera indicação nº. 3751, apresentada em 10.12.2013, que "solicita sinalização vertical e horizontal de pare na Rua Henrique Castejon, confluência com a Rua Moreira César – Bairro Fabrício". Solicita determinar o setor competente a consertar o canteiro central das seguintes vias: "Avenida Alberto Martins Fountoura Borges, nas proximidades do nº. 459 - Bairro São Benedito; "Rua Alumínio", nas proximidades do nº. 188 – Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente a pintar sinalização horizontal de faixa de pedestres nas seguintes vias: "Rua Padre Zeferino, confluência com as Ruas Pires de Campo, João Pinheiro - Bairros Estados Unidos/Fabrício"; "Rua General Osório, confluência com a Rua Osvaldo Cruz - Bairro Estados Unidos; " Avenida Lucas Borges, confluência com a Rua Vital de Negreiros - Bairro Fabrício; " Rua Doutor Ludovice, cruzamento com a Avenida Guilherme Ferreira - Bairro Abadia. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar o setor competente a efetuar poda de árvore situada na Rua Iugoslávia em frente ao nº. 425- Bairro Boa Vista. Solicitar determinar o setor competente a construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Maria Abadia da Silva, em frente ao nº. 152 – Bairro Vila Arquelau. Solicitar determinar o setor competente a construir lombada na Rua Antônio Rodrigues Cunha Castro, em frente ao nº. 503 - Bairro Boa Vista. Solicitar determinar o CODAU a verificar o vazamento de água e efetuar as medidas cabíveis nos seguintes locais: "Rua topázio", em frente aos nºs 1231 e 1685 – Bairro de Lourdes, "Rua Tupiniquins", nas proximidades do nº 49 – Jardim América. Solicita determinar o setor competente a desentupir a rede de esgoto localizada na Rua Maurício Adão Soares, confluência com a Rua Rubens Félix - Conjunto Antônio Barbosa. Solicita determinar o setor competente a construir canaleta na Rua Antônio Rodrigues da Cunha Castro, em frente ao nº. 891 - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente a construir passagem elevada para pedestres nos dois lados da Avenida Guilherme Ferreira, nas proximidades do nº. 1046 - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente a instalar tela de proteção em volta do alambrado da linha férrea localizada na Avenida São Paulo, em frente ao Tiro-de-guerra - Bairro Amoroso Costa. Solicita determinar o setor competente a viabilizar limpeza de terreno localizado na Rua Bolívar de Oliveira nº. 579, em frente ao nº. 532 - Bairro Jardim São Bento, fotografias em anexo. Solicita determinar o setor competente a instalar placas indicativas de

logradouro público na Rua Arcelino Ferreira Carvalho – Conjunto Volta Grande. Solicita determinar o CODAU a verificar o vazamento de água na Barbosa Cauhy, em frente ao nº. 325 - Conjunto Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente a consertar vazamento de água na Avenida Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, em frente ao nº. 647 - Conjunto Manoel Mendes. **Vereadores Ismar Vicente dos Santos e Luiz Humberto Dutra:** Reitera indicação nº. 0724, apresentada em 20.02.2014, que "solicita instalar balcão de atendimento específico para atender idosos, gestantes e mães com criança de colo no Centro Administrativo". Reitera indicação nº 1089, apresentada em 20.03.2014, que "solicita realizar revitalização da Praça da Liberdade (Zumbi dos Palmares) localizada na Rua Presidente Vargas - Centro". **Vereador Edcarlo dos Santos Carneiro:** Solicita determinar o setor competente realizar estudos para implantar feira-livre, no período noturno, no Bairro Santa Maria, preferencialmente na Avenida Afrânio de Azevedo. Solicita viabilizar a implantação de uma base comunitária da Guarda Municipal (fixa ou móvel) na Praça Dr. Jorge Frange - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente a efetuar melhorias na iluminação pública da Praça Dr. Jorge Frange - Bairro São Benedito. **Vereador João Gilberto Ripposati:** Reitera indicação nº. 4084, apresentada em 12.12.2014, que solicita as seguintes benfeitorias na área pública localizada entre as Ruas Munir Facure, Elói Rodrigues da Cunha e Mônica Machiyama - Conjunto Alfredo Freire: efetuar limpeza; retirar entulho; instalar placa "proibido jogar lixo". Reitera indicação nº 4315, apresentada em 17.12.2013, que "solicita a revitalização da praça localizada entre a Rua Moacir Paronetto e a Rua Manoel Carneira - Conjunto Alfredo Freire". Solicita determinar o setor competente a viabilizar arborização com espécies frutíferas na área esportiva, localizada entre as Ruas Alda Gomes de Freitas, Francisco Porto da Silva, José Cristino e José Carlos Rodrigues da Cunha Júnior - Conjunto Elza Amuí. Solicita determinar o setor competente efetuar as seguintes providências na Unidade Matricial de Saúde Professor Aluísio Prata - UMS - localizada na Avenida Professora Maria da Paz Barcelos de Almeida - Bairro Elza Amuí I: "troca das luminárias e reposição das lâmpadas"; "troca das maçanetas"; "instalar bebedouro de água"; "reforma da recepção, com colocação de piso". Solicita determinar o setor competente a efetuar reparo na canaleta localizada na Rua Rosa Manzan, em frente ao nº. 654 - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente a transferir o ponto de ônibus localizado na Avenida Alfredo de Faria, em frente ao nº. 215 para a testada do nº. 191 - Bairro Tutunas. Solicita determinar o setor competente a providenciar mutirão de limpeza na Vila Militar. Solicita determinar o setor competente efetuar as seguintes providências no CRAS Elza Amuí, localizado na Avenida Guilherme Capucci, nº. 65- Bairro Elza Amuí: construção de 01 (um) quiosque na área externa para os idosos; instalação de grades de segurança e/ou cerca viva ao redor da instituição; reparos na pintura; disponibilizar mais computadores para os atendentes e para os alunos; manutenção nos computadores; arborização frutífera; disponibilizar 14 (quatorze) ventiladores para as salas dos cursos. Solicitar determinar o setor competente a construir redutor de velocidade (lombada) nos seguintes locais: Rua Vigário Carlos, confluência com Rua Campina Verde - Bairro Abadia; Rua Abílio Borges de Araújo, nas proximidades da Rua Miguel Veríssimo - Bairro Jardim América; Rua Capitão Domingos, nas proximidades do Colégio Nossa Senhora das Dores - Bairro Abadia; Avenida José Valim de Mello, nas proximidades da Rua Reverendo José Nunes Wanderley – Conjunto Chica Ferreira. Solicita determinar o setor competente a viabilizar a instalação de "academia para todos", na Praça localizada entre a Rua Mônica Machiyama e Avenida Alceu Lyrio - Conjunto Alfredo Freire II. Solicita determinar o setor competente a efetuar operação tapa-buracos na Rua 55, em frente ao nº. 12 - Condomínio Village Maracanã - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente a realizar manutenção em todo calçamento da Praça Dom Eduardo - Bairro Mercês. Solicita determinar o setor competente a realizar estudos para que a linha de transporte coletivo nº. 21 (Alfredo Freire/Vallim de Mello) trafegue pela UNIUBE e pelo Hospital Universitário Drº Mário Palmério. **Vereadores Afrânio Cardoso de Lara Resende e Edcarlo dos Santos Carneiro:** Solicita determinar o setor competente a realizar estudos para implantar uma área de esportes radicais (motocross, mountain bike, pista de skate) onde está localizada a pista de kart na Univerdecidade. **Vereador Afrânio Cardoso de Lara Resende:** Solicita determinar o setor competente a instalar "academia para todos" na Praça Alvorada, localizada na Avenida Elias Cruvinel, confluência com a Rua Maria Helena Bastos - Bairro Amoroso Costa. Solicita determinar o setor competente a efetuar reparos na canaleta localizada na Rua Dr. Milton Campos, confluência com a Rua José Olímpio Gomes - Bairro Amoroso Costa. Solicita determinar o setor competente a viabilizar instalação de câmeras do projeto olho vivo nas Ruas Delfim Moreira e Rua Lucas Borges - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente a instalar câmeras do olho vivo na Avenida Elias Cruvinel e Rua João Pinheiro - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente a construir uma Praça Pública (com bancos de cimento e parquinho infantil) em área pública localizada na Rua Paulo Paschoalini, confluência com a Rua Ana Rita de Jesus - Conjunto Antônia Cândida I. Solicita determinar o CODAU a efetuar reparos da camada asfáltica na Avenida Eva das Graças Oliveira Silva, entre os nºs 334 e 434 – Bairro Antônia Cândida. Solicita determinar o setor competente a efetuar operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua José Graciano Junior - Bairro Antônia Cândida. **Vereador Paulo César Soares:** Solicita determinar o setor competente a cortar árvore localizada na Rua Carmelita Pires da Costa, em frente ao nº. 307 - Conjunto Costa Teles I. Solicita determinar o setor competente a efetuar as seguintes benfeitorias na Rua Capitão Domingos - Bairro Abadia: " viabilizar limpeza dos terrenos localizados nos nºs 1041, 1123 e 1157; " substituir as placas indicativas de logradouro público localizadas em frente aos nºs 1041 e 1157. Solicita determinar o setor competente a viabilizar instalação de câmeras do projeto olho vivo na Avenida da Saudade, confluência com a Rua Bento Ferreira - Bairro Mercês. Solicita determinar o setor competente a instalar vaga de estacionamento para "idosos e deficientes físicos" na Avenida da Saudade, em frente ao nº. 94, confluência com a Rua Bento Ferreira - Bairro Mercês. **Vereador Edmilson Ferreira de Paula:** Solicita determinar o setor competente efetuar as medidas cabíveis em relação à erosão (cratera) localizada na área entre a Rua Otacílio Prata e a Br-262 - Conjunto Cartafina, fotografia em anexo. Solicita determinar o setor competente a realizar estudos para construir ecoponto no Jardim Primavera. Solicita determinar o setor competente a efetuar limpeza na área pública localizada na Rua José Rodrigues Cunha, confluência com a Rua Fernando Rodrigues Vilela - Jardim Primavera. Solicita determinar o setor competente as seguintes benfeitorias na Avenida Aloísio de Oliveira nas proximidades do nº 37 - Bairro Cidade Nova, fotografia em anexo: "sinalização horizontal e vertical de pare"; e canaleta. Reitera indicação nº 0095, apresentada dia 11.02.2014, que solicita o retorno do Projeto Trilhas do Cerrado (Córrego Lageado), com saída do Trevo do Anel Viário até o Bairro Santa Rosa. Reitera indicação nº 0638, apresentada dia 13.02.2014, que "solicita efetuar melhorias na iluminação no Centro Municipal de Educação Avançada Cairo Theodoro Baptista (CEMEA Abadia)". Reitera indicação nº 0792, apresentada em 18.02.2014, que "solicita construir redutor de velocidade na Rua José Sebastião de Melo, em frente ao nº 152 - Bairro Parque das Gameleiras". Reitera indicação nº 0260, apresentada dia 11.02.2014, que "solicita transferir o emplacamento das 'motofogs' para Uberaba". Reitera indicação nº 0637, apresentada em 13.02.2014, que "solicita as seguintes benfeitorias no CEMEI João Miguel Hueb, localizado na Rua João Miguel Hueb nº 200 - Bairro Leblon: "realizar estudos para ampliação da estrutura física; " adequar os móveis e bebedouros; " efetuar reparos no banheiro; " instalar alambrado no jardim suspenso". Reitera indicação nº 0744, apresentada dia 18.02.2014, que "solicita construir passagem elevada para pedestres em frente ao Centro Municipal de Educação (CEMEI) Márcio Eurípedes Martins Santos, localizado na Rua Capitão João Araújo Silva nº 79 - Conjunto Costa Teles I". Reitera indicação nº 0183, apresentada em 11.02.2014, que "solicita realizar estudos de viabilidade para a implantação de mão única de direção na Avenida Prudente de Moraes, trecho compreendido entre as Ruas Tenente Wenceslau Oliveira e Saldanha Marinho - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 0143, apresentada em 11.02.2014, que "solicita a realizar as seguintes manutenções do parquinho localizado no Centro Municipal de Educação (CEMEI) Márcio Eurípedes Martins Santos localizado na Rua Capitão João Araújo Silva nº 79 - Conjunto Costa Teles I: "efetuar limpeza e capina; "realizar pintura; " solucionar o problema do piso". Reitera indicação nº 0610, apresentada dia 13.02.2014, que "solicita instalar cobertura no parque infantil do CEMEI Paraíso, localizado na Avenida Reynaldo Boaretto - Conjunto Uberaba I". Reitera indicação nº 0002, apresentada em 11.02.2014, que "solicita construir redutor de velocidade na Rua Odair Santos – Residencial Morumbi". Reitera indicação nº 0228, apresentada dia 11.02.2014, que "solicita trocar sinalização vertical de advertência de lombada na Avenida Padre Eddie Bernardes, nas proximidades do nº 1500, para o local correto - Bairro de Lourdes". Reitera indicação nº 0582, apresentada dia 13.02.2014, que "solicita construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Olegário Maciel, nas proximidades nº 236 - Bairro Centro". Reitera indicação nº 0084, apresentada em 11.02.2014, que "solicita semáforo de pedestres na Avenida Leopoldino de Oliveira, em frente à UPA - Parque do Mirante, onde existe uma passagem elevada para pedestres". Reitera indicação nº 0177, apresentada em 11.02.2014, que "solicita determinar à Vigilância Sanitária a efetuar medidas preventivas e de controle de aves da espécie *Columba Livia* (pombos) no CEASA". Reitera indicação nº 0076, apresentada dia 11.02.2014, que "solicita construir redutor de velocidade na Avenida São Paulo, nas proximidades do nº 223 - Bairro Amoroso Costa". Reitera indicação nº 0176, apresentada em 11.02.2014, que "solicita as seguintes benfeitorias no CEASA - Central de Abastecimento de Minas Gerais, localizado na Avenida Walter Marques - Parque Hyléia: "conserto dos portões e cancela de entrada e saída; "conserto dos bebedouros; " manutenção dos banheiros, principalmente portas, fechaduras e descargas". Reitera indicação nº 0241, apresentada dia 11.02.2014, que "solicita realizar pintura dos bancos e das rampas de acessibilidade para deficientes físicos na Praça da República, localizada na Avenida Padre Eddie Bernardes da Silva, entre as Ruas Topázio, Violetas e Camélias - Bairro de Lourdes". **Vereadores Edmilson Ferreira de Paula e Luiz Humberto Dutra:** Solicita determinar o setor competente a concluir o plantio de grama no CEMEA Cairo Theodoro Baptista (CEMEA Abadia), localizada na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha – Bairro Abadia. **Vereadores Edmilson Ferreira de Paula, Afrânio Cardoso de Lara Resende, Cléber Humberto de Souza Ramos, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Humberto Dutra, Samir Cecilio Filho,**

**Samuel Pereira, Denise de Stefani Max:** Solicita determinar a Secretaria Municipal de Saúde orientar os funcionários que trabalham no SAMU (ambulâncias) para informar os munícipes sobre o velório social, quando ocorrer óbito nos atendimentos. **Vereador Luiz Humberto Dutra:** Solicita determinar o setor competente a reativar o ponto de ônibus na Avenida Lucas Borges, em frente ao nº. 666 - Fabrício. Solicita determinar o setor competente a instalar postes de iluminação pública da praça localizada entre a Avenida do Contorno, Ruas Álvaro Caetano da Silva e Eurípedes de Paula Soares - Conjunto Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente a efetuar limpeza de bueiro nas seguintes vias do Bairro Abadia: "Rua Ismael Machado, em frente ao nº. 599; "Rua Visconde do Abaeté, esquina com a Rua Ismael Machado. **Vereador Samuel Pereira:** Solicita determinar o setor competente a instalar sinalização vertical de carga e descarga na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, em frente ao nº. 1600 (Afro Comercial) - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente a construir redutor de velocidade na Avenida Apolônio Sales, em frente ao nº. 836 (Igreja Sal da Terra) - Bairro São Benedito. **Vereadora Denise de Stefani Max:** Solicita determinar o setor competente a modificar o trânsito no cruzamento entre as Avenidas Santa Beatriz e Apolônio Sales (instalar semáforo permitindo conversão à esquerda para adentrar na Avenida Santa Beatriz) - Bairro São Benedito. **Vereador Samir Cecílio Filho:** Solicita determinar o setor competente a efetuar operação tapa-buracos na Rua João Miguel Hueb, próximo ao nº. 339 - Bairro Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente a realizar estudos para instalar semáforo na Avenida Professora Maria da Paz Barcelos de Almeida, confluência com a Avenida Neusa Barsanulfo Arantes - Jardim Elza Amuí. **Vereador Cleber Humberto de Souza Ramos:** Solicita agilizar a construção de um Centro Municipal de Reabilitação Física (Clínica da Dor) no Residencial Tancredo Neves, nos moldes da "Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação" e "Rede de Reabilitação Lucy Montoro". **Vereador Elmar Humberto Goulart:** Solicita determinar o setor competente a implantar mão inglesa nas seguintes vias que fazem confluência com a Avenida Ramid Mauad - Residencial Morumbi: "Rua Antônio de Faria"; "Rua Silvério Azevedo"; "Rua Zaida Facure Dib". Solicita determinar o setor competente as seguintes medidas de trânsito: não retirar a permissão de estacionamento na Rua João Pinheiro, trecho compreendido entre a Rua Henrique Castejon e a Avenida Leopoldino de Oliveira - Bairro Centro, bem como implantar inversão de estacionamento da via para o lado direito; realizar estudos para implantar a inversão de sentido de direção da Rua Tiradentes - Bairro Fabrício. Solicitar determinar o setor competente a construir redutor de velocidades (lombada) na Rua Amábil Padovani Franco - Jardim Eldorado, conforme ofício e abaixo-assinado em anexo. Solicita determinar o setor competente viabilizar as seguintes melhorias na Rua João Pinheiro - Bairro Centro: construir redutor de velocidade (lombada), em frente ao nº. 935; "implantar semáforo na confluência com a Rua Padre Francisco Rocha". Solicitar determinar o setor competente a pintar sinalização horizontal faixa divisória de pista na Avenida Leopoldino de Oliveira, em frente ao CAISM e UAI - Bairro Parque do Mirante. Solicita determinar o setor competente a implantar mão inglesa no retorno localizado na Avenida Alexandre Barbosa, em frente à Igreja da Paróquia do Santíssimo Sacramento (Adoração) - Bairro Mercês, fotografia em anexo. Solicita reformar as lixeiras do Terminal Rodoviário Drº Jurandir Cordeiro, localizado na Rua Donato Cicci - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente realizar estudos para que o ônibus de transporte coletivo da linha 14 - sentido Volta Grande/Jardim Eldorado, trafegue até o final da Rua Pedro Solé Rossel, confluência com a Avenida Olímpio Jacinto da Silva - Jardim Eldorado. Solicita determinar o setor competente a notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Adélia Amuí Meneghelo, ao lado do nº. 48 - Conjunto Elza Amuí, para viabilizar a instalação de portão no local. Solicita determinar o setor competente a construir redutor de velocidades (lombada) na Avenida Sargento Wilson Damasceno de Macedo, nas proximidades do nº. 364 - Jardim Nenê Gomes. **DEMAIS INDICAÇÕES: Vereador Edcarlos dos Santos Carneiro:** Oficiar ao Comandante do 4º BPM, Waldimir Soares Ferreira, solicitando-lhe viabilizar a implantação de uma base comunitária da Polícia Militar (fixa ou móvel) na Praça Dr. Jorge Frange - Bairro São Benedito. **Aprovados os Requerimentos e Indicações. Solicitação de ENCERRAMENTO DA REUNIÃO - autoria dos Vereadores Luiz Humberto Dutra, Samir Cecílio Filho e Samuel Pereira, em homenagem à memória do Ilustre Eduardo Henrique Accioly Campos. Aprovado o encerramento da reunião.** O Presidente Elmar Humberto Goulart declara o ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. BSO

**RESUMO TÉCNICO DA ATA DO DIA 14/08/2014, quinta-feira. Presidente:** Elmar Humberto Goulart; **Vice-Presidente:** Paulo César Soares; **1º Secretário:** João Gilberto Ripposati; **2º Secretário:** Denise de Stefani Max. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO –** Estavam em Plenário os Vereadores: Afrânio Cardoso de Lara Resende, Cléber Humberto de Sousa Ramos, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Edmilson Ferreira de Paula, Elmar Humberto Goulart, Franco Cartafina Gomes, Ismar Vicente dos Santos, João Gilberto Ripposati, Luiz Humberto Dutra, Marcelo Machado Borges, Paulo César Soares, Samir Cecílio Filho e Samuel Pereira. **Leitura da mensagem ecumênica:** Houve. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagens Póstumas:** Vereadores Edmilson Ferreira de Paula, Elmar Humberto Goulart, João Gilberto Ripposati, Marcelo Machado Borges e Samuel Pereira: Oficiar aos familiares de Luiza Velludo Correa, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Lei nº 182/14 (Autoria: Vereador Marcelo Machado Borges). Ementa:** "Estabelece procedimentos a serem adotados para o descarte de agulhas e seringas no Município de Uberaba". **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº 200/14 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos). Ementa:** "Dispõe sobre a obrigatoriedade da especificação do número do IMEI nas Notas Fiscais de venda de produtos eletrônicos no Município de Uberaba, e contém outras disposições". **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº 195/14 (Autoria: Vereador Denise de Stefani Max). Ementa:** "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de circuito interno de filmagem em "pet shops" no Município de Uberaba, e contém outras disposições". **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei Complementar nº 12/14 (Autoria: Vereador Afrânio Cardoso de Lara Resende). Ementa:** "Altera a Lei Complementar nº 380/2008, que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba", e contém outras providências". **Aprovado para tramitação. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 06/14 (Autoria: Vereadores Edcarlo dos Santos Carneiro, Ismar Vicente dos Santos, Edmilson Ferreira de Paula, Samir Cecílio Filho e Franco Cartafina Gomes). Ementa:** "Alteram dispositivos da Lei Orgânica do Município de Uberaba, e contém outras disposições". **Aprovado para tramitação. Expediente Recebido de diversos:** Houve. **Relatórios de Viagens:** Diretor Geral da Câmara Municipal de Uberaba, **Dr. Paulo Roberto Martinelli:** Viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 12/08/2014 e retorno no dia 12/08/2014. Servidor da Câmara Municipal de Uberaba **Iomar Ribeiro Policarpo:** Viagem a Uberlândia - MG, no dia 29/04/2014, e retorno no dia 30/04/2014. Servidora da Câmara Municipal de Uberaba **Karla Nader Gomes Marques:** Viagem a Uberlândia - MG, no dia 29/04/2014, e retorno no dia 30/04/2014. **Aprovados. III – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: - Votação das Moções:** Não houve. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Não houve. **Requerimentos de Homenagem Especial:** Não houve. **Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **João Gilberto Ripposati:** Reitera requerimento nº 1528, aprovado em 17.09.2013, que "solicita caracterizar por meio de decreto a Lei Municipal nº 11.065, de 22.11.2010, que "autoriza denominar Ricardo Fernandes Peres Vieira, logradouro público desta cidade e contém outras disposições", preferencialmente, o Estádio Municipal do Pacaembu, localizado entre as ruas Francisca Ramide Gomide, Olímpia Cândida de Castro e Augusto Alves de Oliveira". Solicita determinar o setor competente a caracterizar por meio de decreto a Lei Municipal nº 11.824/14, que "autoriza denominar Engenheiro Haroldo Roberto Theodoro Aris de Souza, logradouro público desta cidade e contém outras disposições", a praça localizada entre a Rua Alceu Lyrio e Avenida Mônica - Conjunto Alfredo Freire II. Solicita viabilizar convênio/parceria com a Secretaria de Estado de Segurança, Polícia Militar de Minas Gerais, instituições organizadas da sociedade, FAZU, UNIUBE, ACIU e CDL para a Implantação de cavalaria no Município de Uberaba. Solicita caracterizar por meio de decreto, a praça localizada entre as ruas Doutor Aulo de Oliveira, Avelino Casemiro de Araújo e Comandante Meira Júnior - Jardim São Bento, de acordo com a Lei Municipal nº 7.617/2000, que "autoriza denominar Francisco Garcês, logradouro desta cidade e contém outras disposições", em anexo. Solicita enviar a esta Casa de Leis, informações sobre os motivos dos novos conjuntos habitacionais (bairros) estão sendo construídos sem atender as normas de acessibilidade nas vias públicas. Solicita viabilizar junto ao proprietário do loteamento Residencial Recanto da Terra, Sr. Francisco Mauro Guerra Terra, a regularização do empreendimento. Solicita determinar à Defesa Civil realizar laudo técnico da residência localizada na Rua Aracajú nº 252 - Bairro Santa Marta. Vereador **Edmilson Ferreira de Paula:** Solicita viabilizar a divulgação e a fiscalização do cumprimento do "teste do coraçãozinho e orelhinha", Lei nº 11.797/14, que "dá nova redação ao inciso XVI do artigo 2º da Lei 8.094/2001 que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e ações de saúde no Município de Uberaba e dá outras providências". Vereador **Edcarlo dos Santos Carneiro:** Solicita que as empresas prestadoras de coleta de lixo em Uberaba instalem rastreadores nos caminhões, bem como disponibilizem o sistema de monitoramento em tempo real para a população. Vereadora **Denise de Stefani Max:** Solicita o cumprimento da Lei nº 7.689/2000, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de cardápios e listas de preços impressos em 'Braille', em bares restaurantes, lanchonetes, hotéis e similares no Município de Uberaba". Vereadores **Edcarlo dos Santos Carneiro, João**

**Gilberto Ripposati e Luiz Humberto Dutra:** Solicita realizar estudos para transformar a Unidade de Atendimento ao Idoso – UAI em fundação pública. Vereador **Cléber Humberto de Sousa Ramos:** Solicita viabilizar o cumprimento da Emenda Orçamentária Coletiva, constante na LOA de 2014, de minha autoria, no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), para a construção de fonte luminosa na Praça da Abadia – Bairro Abadia. **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Vereador **João Gilberto Ripposati:** Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, vereador Elmar Goulart, solicitando-lhe inserir no impresso das requisições de indicações e requerimentos dos vereadores desta Casa, o setor da Prefeitura Municipal de Uberaba responsável pelo recebimento da solicitação. Oficiar a Coordenadora do PROCON, Éclair Gonçalves Gomes, solicitando-lhe viabilizar junto ao Banco Itaú o cumprimento da legislação referente à disponibilidade de vagas para idosos, deficientes, gestantes nos estacionamentos das agências bancárias. **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **João Gilberto Ripposati:** Reitera indicação nº 2800, apresentada em 13.08.2013, que "solicita instalação de banheiros públicos na Praça Henrique Krugger (Praça dos Correios) - Bairro Centro". Solicita determinar o setor competente substituir as lâmpadas brancas (vapor de mercúrio e metálico) por lâmpadas amarelas (vapor de sódio), de maior intensidade, dos postes de iluminação pública no entorno da Praça Francisco Garcez, localizada entre as ruas Doutor Aulo de Oliveira, Avelino Casemiro de Araújo e Comandante Meira Júnior – Jardim São Bento. Solicita determinar o setor competente a realizar estudos para permitir estacionamento somente em um lado na Rua Padre Zeferino, trecho compreendido entre as ruas Aristides Borges e Jaime Bilharinho - Bairro Fabricio. Reitera indicação nº 4030, apresentada em 10.12.2013, que "solicita viabilizar junto à CEMIG a mudar o poste de lugar, na Rua A, em frente ao nº. 254 - Bairro Ponte Alta". Reitera indicação nº 4166, apresentada em 10.12.2013, que "solicita realizar as seguintes benfeitorias na Rua São João, em frente ao nº 1256 - Parque São Geraldo: operação tapa-buracos; construção de canaleta". Reitera indicação nº 4163, apresentada em 10.12.2013, que "solicita reparos na canaleta localizada na Rua 20, confluência com a Rua 19 - Bairro Nova Era". Reitera indicação nº. 4161, apresentada em 10.12.2013, que "solicita a construção de canaleta na Rua Conceição Sousa e Araújo, confluência com as ruas Antônio Maria Jesus, próximo ao nº. 130 (em frente ao Bar do Carlão) e Lázara Moreira de Jesus - Jardim Primavera". Reitera indicação nº 4159, apresentada em 10.12.2013, que "solicita a urbanização da área onde estão instaladas as torres de transmissão de alta tensão da CEMIG, localizadas entre as ruas Formiguinhas e Vicente Paula Cardoso – Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 0219, apresentada em 11.02.2014, que "solicita a urbanização de áreas verdes localizadas nas seguintes vias do Conjunto Alfredo Freire III: Rua Carolina Pucci Molinar, confluência com a Avenida João Moreira da Silva; Rua Iracema Barreto Pires". Reitera indicação nº 4156, apresentada em 10.12.2013, que "solicita a contratação de auxiliar de coordenador para a Unidade Básica de Saúde George Chirré Jardim - Conjunto Alfredo Freire". Reitera indicação nº 4155, apresentada em 10.12.2013, que "solicita viabilizar serviço do mutirão da limpeza, operação tapa-buracos e manutenção na ciclovia e na calçada da praça localizada na Rua Professora Hilda Martino, nº 507 (Parque da Cidade) - Univerdecidade". Reitera indicação nº 4154, apresentada em 10.12.2013, que "solicita a construção de canaleta no cruzamento da Avenida Alfredo de Faria com a Rua Juvenil Ferreira dos Santos - Bairro Grande Horizonte". Reitera indicação nº 4153, apresentada em 10.12.2013, que "solicita as seguintes benfeitorias na Unidade de Pronto Atendimento do Bairro Abadia: disponibilizar mais médicos e enfermeiros; reformar o prédio, com urgência". Reitera indicação nº 4152, apresentada dia 10.12.2013, que "solicita efetuar operação tapa-buracos nas seguintes vias do Jardim São Bento: Rua Paschoal Salge, em frente ao nº 09; Rua Aulo de Oliveira, confluência com a Rua José Borges de Moraes, em frente ao nº 11". Reitera indicação nº 4151, apresentada em 10.12.2013, que "solicita recapeamento asfáltico da Rua Centenário, trecho compreendido do nº 327 ao nº 565 - Bairro Santa Marta". Reitera indicação nº 4149, apresentada em 10.12.2013, que "solicita a viabilização da reforma da calçada localizada na Rua Coronel Manoel Borges, em frente ao nº 87 - Centro". Reitera indicação nº 4147, apresentada em 10.12.2013, que "solicita a construção de parque municipal no Residencial Morumbi e no Parque dos Girassóis I". Reitera indicação nº 4146, apresentada em 10.12.2013, que "solicita contratar ou designar vigias e trabalhadores braçais para efetuarem limpeza, capina e manutenção na Mata do Ipê e Mata do Carrinho." Reitera indicação nº 4145, apresentada em 10.12.2013, que "solicita a construção de contorno e/ou rotatória no canteiro central na Avenida Doutor Randolfo Borges Junior, nas proximidades do CVT - Centro de Vocação Tecnológica/ Parque Tecnológico/ EPAMIG e do Auto Posto Paris - Univerdecidade". Reitera indicação nº 4143, apresentada em 10.12.2013, que "solicita a realização de estudos juntamente com a direção da Universidade de Uberaba, para estender o atendimento da Unidade Matricial de Saúde George Chirre Jardim - Conjunto Alfredo Freire, até às 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com ambulância permanente". Reitera indicação nº 4083, apresentada dia 10.12.2013, que "solicita instalar piso tátil na base dos postes em que serão instaladas as câmeras do Projeto Olho Vivo". Reitera indicação nº 4062, apresentada em 10.12.2013, que "solicita realizar serviço de aterro, com material adequado, em área pública localizada na Avenida Jaraguá - Jardim Uberaba, frente para os bairros Serra Dourada, Serra do Sol e Distrito Industrial I". Reitera indicação nº 4057, apresentada em 10.12.2013, que "solicita as seguintes providências na Unidade Regional de Saúde Nídia Modesto Veludo - Bairro Tutunas: instalar abrigo de ônibus; implantação de aparelho de ultrassom". Reitera indicação nº 4045, apresentada em 12.12.2013, que "solicita efetuar operação tapa-buracos nos seguintes locais: Rua Antônio Próspero, em frente ao nº 248 – Vila Militar; Praça Santa Vitória, em frente ao nº 401 (Escola Municipal Reis Júnior) - Jardim Espírito Santo". Reitera indicação nº 4048, apresentada em 12.12.2013, que "solicita efetuar poda de árvores localizadas na Rua Joaquim Gomes Caiado, em frente ao nº 314 - Conjunto Costa Teles". Reitera indicação nº 4063, apresentada dia 12.12.2013, que "solicita determinar a CEMIG a efetuar troca das lâmpadas de baixa iluminação para lâmpadas amarelas (vapor de sódio) dos postes de iluminação pública do Bairro Ponte Alta." Reitera indicação nº 4067, apresentada em 12.12.2013, que "solicita determinar o setor competente a construir canaleta na confluência da Rua Romano Capucci com as seguintes vias: Rua Luiz Antônio de Paiva; Rua Carolina Cândida de Oliveira". Reitera indicação nº 4071, apresentada em 12.12.2013, que "solicita poda das árvores localizadas no canteiro da Praça da Amizade, situada no cruzamento da Rua Francisco Munhoz Lopes com a Avenida Rufina de Assis Guimarães - Conjunto Alfredo Freire". Reitera indicação nº 4208, apresentada em 12.12.2013, que "solicita a viabilização, uma vez por semana, a exposição da "FEIRARTE" na Praça Magalhães Pinto (Praça do Quartel) – Bairro Fabricio". Reitera indicação nº 4227, apresentada em 12.12.2013, que "solicita efetuar operação tapa-buracos nas seguintes vias do Bairro Fabricio: Rua Chile, em frente aos nºs 28 e 63; Rua Argentina, em frente ao nº 535; Rua Antenor Alves Gomes, confluência com a Rua Argentina; Rua Colômbia, confluência com a Rua Uruguai". Reitera indicação nº 4253, apresentada dia 12.12.2013, que "solicita vistoriar as plataformas dos ônibus adaptados da empresa Viação Piracicabana". Reitera indicação nº 4268, apresentada em 17.12.2013, que "solicita o desenvolvimento do projeto de revitalização com urbanização, iluminação e jardinagem na praça localizada na Avenida Benedita Fontoura Rosa, em frente à Igreja Santa Efigênia - Residencial Beija-Flor II". Solicita determinar o setor competente a efetuar poda de árvores localizadas na Rua José Clemente Pereira, nas proximidades do nº 34 - Bairro Estados Unidos. Solicita providências junto à agência do Banco Itaú, localizada na Avenida Leopoldino de Oliveira, disponibilizar funcionário para fiscalizar as vagas no estacionamento destinadas aos idosos, deficientes e gestantes. Solicita determinar o setor competente a efetuar supressão de uma árvore localizada na calçada da Rua Panamá, em frente ao nº 465 – Jardim Espírito Santo. Solicita determinar o setor competente a efetuar benfeitorias nas seguintes praças do Bairro Tutunas: reforma da Praça Evandro Pereira: bancos, lixeiras, mesas, pinturas e reforma geral da academia; reforma da Praça Fernando Teles: bancos, lixeiras, mesas, pinturas e iluminação (no mínimo 04 quatro) postes de iluminação pública mais baixos, bem como na quadra; reforma da Praça Maurício Antônio: bancos, lixeiras, mesas e pinturas; reforma da Praça Priscila Mendes: bancos danificados, lixeiras e pintura geral. Solicita determinar o setor competente a construir rampas de acessibilidade nos seguintes locais: Avenida João XXIII; Praça Henrique Krugger (Praça dos Correios). Solicita determinar o setor competente a viabilizar a reforma da calçada na Rua Equador, em frente ao nº 49 (Fundação de Ensino Técnico Intensivo - FETI). Solicita determinar o setor competente a instalar lixeiras na Praça Adelfio Leocádio, localizada entre as ruas Luxemburgo, Mizael Cruvinel Borges e Carlos Tasso Rodrigues da Cunha - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente a definir diretrizes e aprovar obras para readequação dos acessos urbanos (entrada/saída) do Residencial Dom Eduardo pela Avenida Dona Maria Santana Borges. Solicita determinar o setor competente a construir bocas-de-lobo em toda extensão da Avenida Alfredo de Faria - Bairro Tutunas. Solicita determinar a Secretaria Municipal de Infraestrutura construir canteiro triangular na confluência das ruas Homero Nascimento e José Gonçalves Borges - Conjunto Alfredo Freire. Reitera indicação nº 1374, apresentada em 11.06.2014, que "solicita construir passagem elevada para pedestres na Avenida Leopoldino de Oliveira, em frente à Caixa Econômica Federal - Bairro Centro". Vereador **Edcarlo dos Santos Carneiro:** Solicita determinar o setor competente a efetuar poda da grama na praça de esportes localizada na Rua José Cristino, confluência com a Rua Alda Gomes de Freitas - Bairro Elza Amuí I. Reitera indicação nº 4002, apresentada dia 10.12.2013, que "solicita efetuar benfeitorias no Bairro Santa Rosa: melhorias no serviço de internet na Unidade Básica de Saúde Palmíria Conceição Rezende; instalar "Academia para Todos" na praça localizada em frente à Igreja de Santa Rosa de Lima". Solicita determinar o setor competente a instalar câmera do Projeto Olho Vivo na Rua Doutor José Maria dos Reis, confluência com a Avenida Doutor Abel Reis - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente a instalar câmera do Projeto Olho Vivo na Avenida Djalma Castro Alves, confluência com o Anel Viário - Bairro Amoroso Costa. Solicita determinar o setor competente a instalar câmera do Projeto Olho Vivo na Praça Carlos Gomes - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente a instalar sinalização vertical e horizontal de pare na Rua Minas Gerais, confluência com a Rua Espírito Santo - Bairro Santa Maria. Solicita

determinar o setor competente a efetuar poda de árvore localizada na Rua Novembro, em frente ao nº 33 - Vila Arquelau. Solicita determinar o setor competente a efetuar o corte de duas árvores localizadas na Rua Maranhão, nas proximidades do nº 454 - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente a trocar lâmpada no poste de iluminação pública localizado na Rua São Benedito, nas proximidades do nº 351 - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente a realizar estudos para permitir estacionamento após as 18h na Rua Princesa do Sertão, trecho compreendido entre os nºs 158 e 180 - Vila Maria Helena. Solicita determinar o setor competente a construir redutor de velocidade na Rua Amapá, nas proximidades do nº 883 - Bairro Santa Maria. Vereadora **Denise de Estefani Max**: Solicita determinar o setor competente a instalar comando viva-voz nos painéis eletrônicos informativos do transporte público. Vereadores **Edmilson Ferreira de Paula, Cléber Humberto de Sousa Ramos, Luiz Humberto Dutra e Marcelo Machado Borges**: Solicita determinar o setor competente a efetuar todas as reformas necessárias na estrutura física do Albergue Municipal, bem como disponibilizar novo mobiliário e colchões, com urgência, fotografias em anexo. Vereadores **Cléber Humberto de Sousa Ramos e Samir Cecílio Filho**: Solicita determinar o setor competente a realizar estudos técnicos para descongestionar o trânsito na Avenida Tonico dos Santos, confluência com a Rua Itapagipe - Bairro São Benedito, fotografias em anexo. Vereador **Samir Cecílio Filho**: Reitera indicação nº 0814, apresentada dia 18.02.2014, que "solicita instalar iluminação pública na Avenida Ramid Mauad, trecho compreendido entre as ruas Denise Cristina dos Santos Silvano e Leovergília Chaves Sales - Residencial Morumbi, fotografias em anexo. Reitera indicação nº 0815, apresentada em 20.02.2014, que "solicita estudos para efetuar as seguintes melhorias no trânsito na Avenida Thomas Bawden Camargos - Bairro Amoroso Costa: construção de redutores de velocidade (lombadas), nos dois sentidos da via, próximo ao nº 321 e 200; implantação de um canteiro central na via, trecho compreendido entre o ponto de ônibus e o Supermercado Pingüim, sentido Avenida Elias Cruvinel".

**DEMAIS INDICAÇÕES:** Vereador **João Gilberto Ripposati**: Oficiar ao Diretor da Empresa Líder, André Luiz Campos, reiterando indicação nº 4144, apresentada em 10.12.2013, que "solicita a realização de estudo para incluir o horário das 13h na linha nº 58 (Ponte Alta/Uberaba)". Oficiar ao Comandante do 4º BPM, Ten. Cel. Waldimir Soares Ferreira, reiterando indicação nº 4191, apresentada em 12.12.2013, que "solicita o policiamento regular no Bairro Capelinha do Barreiro". Oficiar ao Comandante do 4º BPM, Ten. Cel. Waldimir Soares Ferreira, reiterando indicação nº 4196, apresentada em 12.12.2013, que "solicita aumentar o policiamento diário no Conjunto Frei Eugênio". Oficiar ao Comandante da 191ª CIA da Polícia Militar de Minas Gerais, AISP Bairro Olinda, 1º Ten. Anderson de Pinho de Santos, reiterando indicação nº 4200, apresentada em 12.12.2013, que "solicita o aumento do número de rondas policiais na Avenida Alfredo de Faria - Bairro Tutunas".

**Aprovados os Requerimentos e Indicações. TRIBUNA LIVRE: Convidado: Dr. Irizon Arantes do Amaral**, Presidente do Partido Socialista Brasileiro. **Assunto:** Falecimento ex-governador do Pernambuco Eduardo Campos. O Presidente em exercício **Paulo César Soares** declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. BSO

### C.P.L

#### CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2015

FICAM CONVOCADAS AS **EMPRESAS COMERCIAL ELETRO EIRELI – EPP E ARTEC AR CONDICIONADO LTDA – ME**, A PARTICIPAREM DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2015, NO DIA 23/04/2015 ÀS 13:30 HORAS, QUE TEM COMO OBJETO **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT, CORTINAS DE AR, BEM COMO SUAS DEVIDAS INSTALAÇÕES. LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO – SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.**

UBERABA - MG, 16 DE ABRIL DE 2015.

**ADRIANA CARLA SILVA BARTONELLI TAVARES**  
PREGOEIRA

### ATOS OFICIAIS CODAU

### C.P.L

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 - RETIFICADO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU torna público que retificou a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de leite uht/uat (longa vida), destinados aos servidores lotados nas caixas de esgoto, reservatórios de água e estações de tratamento de esgoto do CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados – Diretoria de Gestão Administrativa.

Data da realização: 05/05/2015

Horário: 09hs00min

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6031/6080 – Fac-símile: (0xx34) 3318–6011, e-mail: [licitacao@codau.com.br](mailto:licitacao@codau.com.br). O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: "www.codau.com.br".

Uberaba/MG, em 16 de abril de 2015.

**Régis Gaspar Alves**  
Pregoeiro  
Portaria nº. 03/2015

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2014

**CONTRATANTE:** CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

**CONTRATADO:** SATÉLITE ALARM EIRELI - EPP

**ESCOPO DO ADITIVO:** ADITAR o mencionado contrato cujo objeto de prestador de serviços de monitoramento computadorizado de alarme com unidade móvel 24 (vinte e quatro) horas, para atender a Sede Administrativa e o Setor de Atendimento do CODAU, para prorrogar o período de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, conforme cláusulas e condições expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, e em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.



**VIGENCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses, ou seja, início em 05 de abril de 2015 e término em 04 de abril de 2016.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 1.934,28 (um mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Dispensa nº 04/2014

Uberaba/MG, 18 de março de 2015.

**Regis Gaspar Alves**  
Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 33/2013

#### EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO E MANUTENÇÃO

**COMODATÁRIO:** CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

**COMODANTE:** FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA

**OBJETO DO COMDATO:** Comodato de 04 (quatro) computadores adquiridos através das notas fiscais de nºs. 8248 e 7498 empresa On Shopping Ltda, descritos nas referidas notas anexas ao processo, bem como a assistência técnica e manutenção dos mesmos e em atendimento à solicitação da Assessoria de Meio ambiente - Presidência.

**VIGENCIA DO ADITIVO:** O referido instrumento é firmado pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data da assinatura.

**VALOR DO ADITIVO:** Sem Ônus para o Codau.

**PROCESSO DE:** Inexigibilidade de Licitação nº 11/2015

Uberaba/MG, 13 de abril de 2015.

**Regis Gaspar Alves**  
Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 33/2013

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2012.

**CONTRATANTE:** CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

**CONTRATADO:** ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A

**ESCOPO DO ADITIVO:** ADITAR o mencionado contrato cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços securitários, visando atender, prioritariamente a 475 servidores do quadro efetivo do Codau, para prorrogar o período de VIGÊNCIA por mais 12(doze) meses e REAJUSTAR O CAPITAL SEGURADO conforme cláusulas e condições, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, e em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses, ou seja, início em 17 de Abril de 2015 e término em 16 de Abril de 2016.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 12.575,80 (doze mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** 2520.17.512.254.6002.0000.33903953.0.100.50.15092

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** CONVITE de nº 04/2012

Uberaba/MG, 14 de abril de 2015.

**Regis Gaspar Alves**  
Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 33/2013

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2013

**CONTRATANTE:** CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

**CONTRATADO:** CONTROLE ANALITICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA

<b>ESCOPO DO ADITIVO:</b>	ADITAR o mencionado contrato cujo objeto é contratação de laboratório que possua acreditação ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), que faça parte de programa de redes interlaboratoriais de proficiência analítica, para realização de coleta e análises de água bruta, tratada e subterrânea, por meio de análises laboratoriais em conformidades com as Resoluções CONAMA N° 357/2005, 396/2008, Deliberação Normativa COPAM nº 167/2011 e demais legislações vigentes, de acordo com o Termo de Referência, para prorrogar o período de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, conforme cláusulas e condições expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, e em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.
<b>VIGENCIA DO ADITIVO:</b>	12 (doze) meses, ou seja, início em 24 de maio de 2015 e término em 23 de maio de 2016.
<b>VALOR DO ADITIVO:</b>	R\$ 120.048,64 (cento e vinte mil quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO:</b>	Pregão - N° 32/2013

Uberaba/MG, 13 de abril de 2015.

**Regis Gaspar Alves**  
Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 33/2013

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 34/2013

<b>CONTRATANTE:</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
<b>CONTRATADO:</b>	EQUIPAMENTOS – LOCADORA E TERRAPLANAGEM LTDA
<b>ESCOPO DO ADITIVO:</b>	ADITAR o mencionado contrato cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de trator esteira, e em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.
<b>VIGENCIA DO ADITIVO:</b>	12 (doze) meses, ou seja, início em 18 de junho de 2015 e término em 17 de junho de 2016.
<b>VALOR DO ADITIVO:</b>	R\$218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.33903912.0.100.50.15077
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO N° 51/2013

Uberaba/MG, 13 de abril de 2015.

**Regis Gaspar Alves**  
Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 33/2013

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 42/2013

<b>CONTRATANTE:</b>	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.
<b>CONTRATADO:</b>	EQUIPAMENTOS – LOCADORA E TERRAPLANAGEM LTDA
<b>ESCOPO DO ADITIVO:</b>	ADITAR o mencionado contrato cujo objeto é a prestação de serviço de locação de escavadeira hidráulica de esteira, para prestar serviço a várias manutenções de água e esgoto, limpeza de canaleta da captação do rio Uberaba e manutenção no rio Claro, e em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.
<b>VIGENCIA DO ADITIVO:</b>	12 (doze) meses, ou seja, início em 28 de junho de 2015 e término em 27 de junho de 2016.
<b>VALOR DO ADITIVO:</b>	R\$222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.33903912.0.100.50.15077
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO N° 53/2013

Uberaba/MG, 13 de abril de 2015.

**Regis Gaspar Alves**  
Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 33/2013

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 46/2014**

**CONTRATANTE:** CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

**CONTRATADO:** EQUIPAMENTOS – LOCADORA E TERRAPLANAGEM LTDA

**ESCOPO DO ADITIVO:** ADITAR o mencionado contrato cujo objeto é prestação de serviço de locação de 01 (uma) pá carregadeira potência mínima 125 cv, para diversas manutenções do Codau no município de Uberaba/MG, para prorrogar o período de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, conforme cláusulas e condições expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, e em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.

**VIGENCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses, ou seja, início em 01 de julho de 2015 e término em 30 de junho de 2016.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2520.17.512.254.6002.0000.33903912.0.100.50.15077

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 52/2014

Uberaba/MG, 13 de abril de 2015.

**Regis Gaspar Alves**  
Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 33/2013

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 47/2014**

**CONTRATANTE:** CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

**CONTRATADO:** EQUIPAMENTOS – LOCADORA E TERRAPLANAGEM LTDA

**ESCOPO DO ADITIVO:** ADITAR o mencionado contrato cujo objeto é prestação de serviço de locação de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica 21 toneladas, para diversas manutenções do Codau no município de Uberaba/MG, para prorrogar o período de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, conforme cláusulas e condições expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, e em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.

**VIGENCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses, ou seja, início em 01 de julho de 2015 e término em 30 de junho de 2016.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$163.440,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2520.17.512.254.6002.0000.33903912.0.100.50.15077

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 52/2014

Uberaba/MG, 13 de abril de 2015.

**Regis Gaspar Alves**  
Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 33/2013

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 48/2014**

**CONTRATANTE:** CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

**CONTRATADO:** EQUIPAMENTOS – LOCADORA E TERRAPLANAGEM LTDA

**ESCOPO DO ADITIVO:** ADITAR o mencionado contrato cujo objeto é prestação de serviço de locação de 01 (um) caminhão pipa truck, para transporte de água tratada, capacidade do tanque – 15.000 a 20.000 litros equipado com bomba de no mínimo 06 Kgs de pressão, para diversas manutenções do Codau no município de Uberaba/MG, e em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.

**VIGENCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses, ou seja, início em 01 de julho de 2015 e término em 30 de junho de 2016.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2520.17.512.254.6002.0000.33903912.0.100.50.15077

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO N° 52/2014

Uberaba/MG, 13 de abril de 2015.

**Regis Gaspar Alves**  
Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 33/2013

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 59/2013**

**CONTRATANTE:** CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

**CONTRATADO:** ANGRA SYSTEM & SERVICE LTDA - ME

**ESCOPO DO ADITIVO:** ADITAR o mencionado contrato com a finalidade específica de suprimir 9,125% (nove vírgula cento e vinte e cinco por cento), do Contrato de Prestação de Serviço nº 059/2013 resultante da supressão de 03 (três) postos de serviços e a consequente realocação dos demais postos às unidades desta Autarquia, mormente, a designação de 01(um) posto de trabalho de Faxineiro de Limpeza Técnica Industrial para atender a demanda da Estação de Recalque Rio Uberaba, situado na Rua Pedro Lucas nº 100 Jd. Espírito Santo, conforme cláusulas e condições, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, e em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.

**VALOR DO ADITIVO:** O Valor do presente Termo de Aditamento é de R\$ 37.254,08 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) minorando o contrato de R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais) para R\$ 51.043,24 (cinquenta e um mil quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) mensais e de R\$ 408.345,92 (quatrocentos e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) durante a vigência deste instrumento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** 2520.17.512.254.6002.0000.33903999.0.100.50.15098 e 2520.17.512.254.6002.0000.33903499.0.100.50.15066

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 83/2013

Uberaba/MG, 08 de abril de 2015.

**Regis Gaspar Alves**  
Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 33/2013

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 978/2015**

**CONTRATANTE:** CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

**CONTRATADA:** THERMOVAC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	ML	VALOR EMPENHADO REFERENTE AO COMPLEMENTO DA NOTA DE EMPENHO N° 606/2015, EMITIDA EM 24/02/2015, EM VIRTUDE DO SISTEMA DA THERMOCAC GERAR IPI E OS IMPOSTOS DIRETAMENTE NO SISTEMA EM APENAS 02 CASAS DECIMAIS DEPOIS DA VIRGULA, GERANDO UMA DIFERENÇA DE R\$ 0,63 NO FATURAMENTO	1	R\$ 0,63	R\$ 0,63

**VALOR TOTAL:** R\$ 0,63 (sessenta e três centavos)

**PROCESSO DE:** Pregão Presencial nº 150/2014

Uberaba/MG, 08 de abril de 2015.

**Regis Gaspar Alves**  
Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 33/2013

**NOTA DE APOSTILAMENTO**

Processo:	Licitação Pregão nº 20/2014
Locador	<b>CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU</b>
Locatário:	<b>CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO GRANDE</b>
Aditivo:	Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 29/2014

Objeto:	Locação de 01 (um) espaço vertical para publicidade institucional, com base na responsabilidade sócio-ambiental e resgate da valorização de Uberaba.
Período:	12 (doze) meses, ou seja, 12 de março de 2015 e término em 12 de março de 2016.
Valor Global:	R\$ 16.000,60 (dezesesseis mil sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:	2520.17.512.254.6002.0000.33903910.0.100.50.15076
O presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba-CODAU, nomeado através do Decreto 011/2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Decreto de nº 4391 de 09 de abril de 2012, e, com fulcro nas disposições contidas no § do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, <b>concede o reajuste expressamente previsto no Contrato, na ordem de 6,22827%, tendo como base o período acumulado de Março/2014 à Março de 2015, sendo assim o valor global do contrato passa de R\$16.000,60 dezesseis mil e sessenta centavos) para R\$16.997,16 (Dezesesseis mil novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) com reflexo financeiro de R\$ 996,56 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), através de "NOTA APOSTILAMENTO", nos seguintes termos:</b>	
Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao Processo supracitado, o <b>valor global do Contrato de Locação nº 29/2014, após o reflexo financeiro imposto pelo reajuste, passa a ser de R\$16.997,16 (dezesesseis mil novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) anual.</b>	

Uberaba, 08 de Abril de 2015.

**Luiz Antônio Molinar Henrique**  
Diretoria de Gestão Administrativa

#### NOTA DE APOSTILAMENTO

Processo:	Licitação Pregão nº 139/2012
Locador	<b>CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU</b>
Locatário:	<b>SMARTSCAN SERVIÇOS DIGITAIS LTDA</b>
Aditivo:	Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviço nº 65/2012
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em processamento e armazenamento de documentos fiscais eletrônicos (NFe).
Período:	12 (doze) meses, ou seja, 02 de abril de 2015 e término em 01 de abril de 2016.
Valor Global:	R\$ 4.377,84 (quatro mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:	2520.17.512.254.6002.0000.33903999.0.100.50.15098
O presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba-CODAU, nomeado através do Decreto 011/2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Decreto de nº 4391 de 09 de abril de 2012, e, com fulcro nas disposições contidas no § do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, <b>concede o reajuste expressamente previsto no Contrato, na ordem de 3,8499%, tendo como base o período acumulado de Abril/2014 à Abril de 2015, sendo assim o valor global do contrato passa de R\$4.377,84 (Quatro mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$4.546,38 (Quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) com reflexo financeiro de R\$ 168,54 (Cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), através de "NOTA APOSTILAMENTO", nos seguintes termos:</b>	
Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao Processo supracitado, o <b>valor global do Contrato de Locação nº 29/2014, após o reflexo financeiro imposto pelo reajuste, passa a ser de R\$4.546,38 (Quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) o valor mensal passa a ser de R\$ 378,86 (trezentos e setentas e oito reais e oitenta e seis centavos).</b>	

Uberaba (MG), 13 de Abril de 2015.

**Luiz Antônio Molinar Henrique**  
Diretoria de Gestão Administrativa

#### EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86/2010 E POSTERIORES ADITAMENTOS

**CONTRATANTE:** CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

**CONTRATADO:** EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LIMITADA

As partes acima qualificadas, de comum e recíproco acordo, resolvem rescindir a partir de 31 de março de 2015, o CONTRATO DE FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 86/2010 E POSTERIORES ADITAMENTOS, celebrado em 29 de dezembro de 2010, para todos os efeitos de direito. Em decorrência da Rescisão Amigável, ora ajustada, as partes declaram-se inteiramente exoneradas de toda e qualquer responsabilidade passada, presente e/ou futura, a qualquer título em face do referido e seus posteriores aditamentos, e em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 25/2010

Uberaba/MG, 13 de abril de 2015.

**Regis Gaspar Alves**  
Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 33/2013

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 56/2014**

**CONTRATANTE:** CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

**CONTRATADO:** IDEAL TRACTOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

**ESCOPO DO ADITIVO:** ADITAR o mencionado contrato cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (uma) mini escavadeira, com mão de obra inclusa, destinada às manutenções realizadas pelo CODAU que necessitem de escavações com a finalidade específica de prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, conforme cláusulas e condições, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, e em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

**VIGENCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses, ou seja, início em 15 de julho de 2015 e término em 14 de julho de 2016.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$167.040,00 (cento e sessenta e sete mil e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2520.17.512.254.6002.0000.33903912.0.100.50.15077

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 55/2014

Uberaba/MG, 15 de abril de 2015.

**Regis Gaspar Alves**  
Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 33/2013

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 48/2013**

**CONTRATANTE:** CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

**CONTRATADO:** IDEAL TRACTOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

**ESCOPO DO ADITIVO:** ADITAR o mencionado contrato cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 02 (dois) caminhões basculantes tocos, com capacidade para 6m<sup>3</sup> (seis metros cúbicos) com motorista, para serviços pertinentes ao CODAU, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, conforme cláusulas e condições, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, e em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

**VIGENCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses, ou seja, início em 10 de julho de 2015 e término em 09 de julho de 2016.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 187.872,00 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2520.17.512.254.6002.0000.33903912.0.100.50.15077

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 55/2013

Uberaba/MG, 15 de abril de 2015.

**Regis Gaspar Alves**  
Seção de Controle de Contratos e Convênios  
Portaria 33/2013

**PORTARIAS**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 016/2015**

**Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Ofício, que integra a Carreira de Assistente de Serviços de Saneamento.**

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau, autarquia municipal, Entidade da Administração Indireta do Município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na

Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008, no edital de Concurso Público nº 02/2013, homologado em 16/04/2014 conforme publicação no Porta Voz nº 1185 de 30/04/2014

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para os cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Ofício, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saneamento, os candidatos aprovados, relacionados no ANEXO I desta Portaria, de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 10.679 de 06 de dezembro de 2008, modificada pela Lei 11.309 de 02 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 14 de abril de 2015.

**Luiz Guaritá Neto**  
Presidente do CODAU

**ANEXO I**

<b>AUXILIAR DE OFÍCIO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
900073	MOISES LIMA DA COSTA	133
900163	JONATHAN DOS SANTOS QUIRINO	134
901852	CRISTIANO DE OLIVEIRA MARIANO	135
900107	JULIO FRANCISCO CARDOSO	136
901491	ZEGILENE APARECIDA REZENDE CAETANO	137
903846	RINALDO ANTONIO HENRIQUE	138
900564	ANDRE LUIS DA SILVA	139
904385	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	140
901421	LEOPOLDO DA SILVA	141
903884	ROGÉRIO BORGES	142
902259	JUNIO JOSÉ DIAS	143
900641	ALFREDO MARQUES SANTANA RODRIGUES	144
901180	ROGÉRIO SILVA DA COSTA	145

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 017/2015**

**Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento efetivo de Desenhista Cadista, que integra a Carreira de Agente de Saneamento.**

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau, autarquia municipal, Entidade da Administração Indireta do Município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008, no edital de Concurso Público nº 02/2013, homologado em 16/04/2014 conforme publicação no Porta Voz nº 1185 de 30/04/2014

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para os cargo de provimento efetivo de Desenhista Cadista integrante da Carreira de Agente de Saneamento, os candidatos aprovados, relacionados no ANEXO I desta Portaria, de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 10.679 de 06 de dezembro de 2008, modificada pela Lei 11.309 de 02 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 14 de abril de 2015.

**Luiz Guaritá Neto**  
Presidente do CODAU

## ANEXO I

DESENHISTA CADISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
900629	ANA BEATRIZ RODRIGUES	3

## PORTARIA Nº. 018/2015

## EXONERA, CHEFE DE SEÇÃO DE AFERIÇÃO, DA DIRETORIA DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DO CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA-CODAU.

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, **IVONE APARECIDA BORGES**, do exercício do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Aferição, pertencente à estrutura orgânica da Diretoria Desenvolvimento e Saneamento do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem 01 de abril de 2015.

**Parágrafo Único** – O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Publique-se e Cumpra-se.

Uberaba/MG, 14 de abril de 2015.

**Engº Luiz Guaritá Neto**  
Presidente do Codau

## PORTARIA Nº 19/2015

## NOMEIA OS SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA - CODAU.

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **EDILEIA MARCIA DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Seção de Atendimento ao Consumidor** da estrutura orgânica da DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL DO CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.

**Art. 2º** - Nomear **IVONE APARECIDA BORGES** para o cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Comunicação Social** da estrutura orgânica da PRESIDÊNCIA DO CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA - CODAU.

**Art. 3º** - Nomear **ANDREIA MESQUITA LACERDA** para o cargo de provimento em comissão de **Assessoria Executiva** da estrutura orgânica da DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DO CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA - CODAU.

**Art.4º** - Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverão se dirigir ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até três (03) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 5º** - Revogados as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de abril de 2015.

Publique-se e Cumpra-se.

Uberaba/MG, 14 de Abril de 2015.

**Engº Luiz Guaritá Neto**  
Presidente do CODAU

## PORTARIA Nº 20/2015

## DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, A SEREM ALIENADOS PELO CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU.



O Presidente do CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA – CODAU, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis a serem alienados e/ou permutados pelo CODAU.

WELLINGTON LUIS DE CARVALHO (Presidente)  
 LUIS ANTÔNIO DE ARAÚJO (Membro)  
 MÁRCIO SILVA (Membro)  
 LEOMAR DA SILVA (Membro)  
 RONALDO DOS REIS SILVA (Leiloeiro)

**Art. 2º** - Constitui finalidade da Comissão, proceder a análise do interesse público na permuta e/ou alienação dos bens considerados inservíveis, tais como: Sucatas diversas e Veículos automotores.

**Art. 3º** - Determinar o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis, para elaboração e entrega do Laudo de Avaliação.

**Art. 4º** - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, em 15 de Abril de 2015.

**Luiz Guaritá Neto**  
 Presidente

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 21/2015

##### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, QUE INTEGRAM A CARREIRA DE ANALISTA DE SANEAMENTO.

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau, autarquia municipal, Entidade da Administração Indireta do Município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008, no edital de Concurso Público nº 01/2013, homologado em 30/04/2014 conforme publicação no Porta Voz nº 1185 de 30/04/2014

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para o cargo de provimento efetivo de Ciências Contábeis, integrante da Carreira de Analista de Saneamento, os candidatos aprovados, relacionados no ANEXO I desta Portaria, de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 10.679 de 06 de dezembro de 2008, modificada pela Lei 11.309 de 02 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 14 de abril de 2015.

**Luiz Guaritá Neto**  
 Presidente do CODAU

#### ANEXO I

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
800846	ANDERSON SOARES PADILHA	4
800815	STELLA MARIS CARVALHO CABRAL	5
800961	DIEGO VIEIRA DE MELO	6

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 022/2015

##### Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento efetivo de Direito, que integra a Carreira de Analista de Saneamento.

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau, autarquia municipal, Entidade da Administração Indireta do Município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008, no edital de Concurso Público nº 01/2013, homologado em 30/04/2014 conforme publicação no Porta Voz nº 1185 de 30/04/2014

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para o cargo de provimento efetivo de Direito, integrante da Carreira de Analista de Saneamento, os candidatos aprovados, relacionados no ANEXO I desta Portaria, de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 10.679 de 06 de dezembro de 2008, modificada pela Lei 11.309 de 02 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 14 de abril de 2015.

**Luiz Guaritá Neto**  
Presidente do CODAU

**ANEXO I**

DIREITO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
800931	WILLAMIS NUNES CARIRI	2
800783	FREDERICO CARLOS SOUZA PERARO	3

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 23/2015**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, QUE INTEGRA A CARREIRA DE AGENTE DE SANEAMENTO.**

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau, autarquia municipal, Entidade da Administração Indireta do Município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008, no edital de Concurso Público nº 02/2013, homologado em 16/04/2014 conforme publicação no Porta Voz nº 1185 de 30/04/2014

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, integrante da Carreira de Agente de Saneamento, os candidatos aprovados, relacionados no ANEXO I desta Portaria, de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 10.679 de 06 de dezembro de 2008, modificada pela Lei 11.309 de 02 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 14 de abril de 2015.

**Luiz Guaritá Neto**  
Presidente do CODAU

**ANEXO I**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
906027	PEDRO LUIS ARAUJO SILVA	28
900400	DANIEL LEONARDO FERREIRA	29

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 024/2015**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO MECÂNICO INDUSTRIAL, QUE INTEGRA A CARREIRA DE OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO.**

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau, autarquia municipal, Entidade da Administração Indireta do Município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008, no edital de Concurso Público nº 02/2013, homologado em 16/04/2014 conforme publicação no Porta Voz nº 1185 de 30/04/2014

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo de provimento efetivo de Mecânico Industrial, integrante da Carreira de Oficial de Serviços de Saneamento, o candidato aprovado, relacionado no ANEXO I desta Portaria, de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 10.679 de 06 de dezembro de 2008, modificada pela Lei 11.309 de 02 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 15 de Abril de 2015.

**Luiz Guaritá Neto**  
Presidente do CODAU

ANEXO I		
MECÂNICO INDUSTRIAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
90387	RAFAEL SOUTO TEODORO	3

## ATOS OFICIAIS COHAGRA

### EDITAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Cancelamento de Contrato Loteamento Residencial 2000

A Diretoria da COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE – COHAGRA – no uso de suas atribuições estatutárias, dando cumprimento à publicação no Porta-Voz nº 1.276 de 20 de março de 2015 e para que não aleguem desconhecimento, torna-se público o Cancelamento do Contrato de Promessa de Compra e Venda de **MARIA APARECIDA DA SILVA**, portador do CPF nº: 040.499.926-39, referente ao Lote 05 Quadra 16, em virtude do descumprimento do disposto da referida notificação.

Uberaba (MG), 09 de abril de 2015.

**MARCOS ACÁCIO MORAIS DE OLIVEIRA**  
DIRETOR FINANCEIRO

**MARCO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO**  
DIRETOR JURÍDICO

**MARCOS ADAD JAMMAL**  
PRESIDENTE

## PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PCMMV II

RESIDENCIAL RIO DE JANEIRO Módulo - A

2º CONVOCAÇÃO

Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV II

OS CANDIDATOS abaixo relacionados DEVERÃO COMPARECER IMEDIATAMENTE a Companhia Habitacional do Vale do Rio do Grande – COHAGRA.  
ATENÇÃO \* Os atendimentos também serão extensivos aos candidatos incompatíveis.

\* As pessoas que tiverem alguma oposição contra algum dos candidatos deverá entrar com um processo junto ao protocolo da Prefeitura Municipal de Uberaba – Sistema de Informações com documentos provem a denúncia.

**MARCOS ADAD JAMMAL**  
Presidente da COHAGRA

	NOME	NIS	SITUAÇÃO
1	AISSA RITA SISCONETO	20313310017	EM CONTRATAÇÃO
2	ALAIDE ALVES PEREIRA	16023674063	EM CONTRATAÇÃO
3	ALINE JOYCE DOMINGOS DE OLIVEIRA	20037275016	EM CONTRATAÇÃO
4	ANA MARCIA DE SOUSA	12663605982	EM CONTRATAÇÃO
5	ANA PAULA DE MORAES SANTOS	12963439980	EM CONTRATAÇÃO
6	ANA PAULA DE MORAIS	20316647203	EM CONTRATAÇÃO
7	ANA RITA LEMOS	20909161962	EM CONTRATAÇÃO
8	ANDREZA DA SILVA	21231716578	EM CONTRATAÇÃO
9	ANGELA MARIA CUNHA	2048084683	EM CONTRATAÇÃO
10	ANGELICA SOARES DA SILVA	20609331870	EM CONTRATAÇÃO
11	APARECIDA CASTRO SILVA FERREIRA	16153832998	EM CONTRATAÇÃO
12	APARECIDA MENEZES BARBOSA	12876257981	EM CONTRATAÇÃO
13	APARECIDA MARILANDE TRINDADE	16099116282	EM CONTRATAÇÃO

14	BALTAZAR JOSE JUVENIL	10767168191	EM CONTRATAÇÃO
15	BEATRIZ DE MOURA	12250731952	EM CONTRATAÇÃO
16	BRUSKER CANDIDO DA SILVA	20319078749	EM CONTRATAÇÃO
17	CAMILA BEATRIZ PACHECO DOS SANTOS	16237378635	EM CONTRATAÇÃO
18	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	12552525735	EM CONTRATAÇÃO
19	CARLENE LIMA SILVA	12941235983	EM CONTRATAÇÃO
20	CAROLINA COSTA BISPO	13454528932	EM CONTRATAÇÃO
21	CASSANDRA ARAUJO BORGES	16400112767	EM CONTRATAÇÃO
22	CASSIA OLIVEIRA DA CRUZ	16411082821	EM CONTRATAÇÃO
23	CASSIELE GONZAGA SILVA	13102625982	EM CONTRATAÇÃO
24	CATIA HELENA DAVID DE MELO	20316738608	EM CONTRATAÇÃO
25	CICERO ROMÃO PEREIRA DA SILVA	12440464815	EM CONTRATAÇÃO
26	CINTIA DE PAULA FALCONI REIS	13125006987	EM CONTRATAÇÃO
27	CLAUDIA BEATRIZ DA SILVA	20319080778	EM CONTRATAÇÃO
28	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	12475395372	EM CONTRATAÇÃO
29	CLEIDE ALVES RIBEIRO	12524257063	EM CONTRATAÇÃO
30	CLEITON SOARES CAMARGO PARREIRA	12672018989	EM CONTRATAÇÃO
31	CRISTIANE GOMES SILVA	22820433862	EM CONTRATAÇÃO
32	DALVA APARECIDA DE FARIA	12490013418	EM CONTRATAÇÃO
33	DANE KELLY RODRIGUES	12995039090	EM CONTRATAÇÃO
34	DARCI SILVA NETO PEREIRA	12690382980	EM CONTRATAÇÃO
35	DEBORA MARTINS NASCIMENTO	13182683984	EM CONTRATAÇÃO
36	DENIS ELIAS DOS REIS	12386550461	EM CONTRATAÇÃO
37	DENISE REBECA PALHETA FONSECA	16126858094	EM CONTRATAÇÃO
38	DEFERLI DANILA FAGUNDES ARGONDIZZI	16020415822	EM CONTRATAÇÃO
39	DULCE HELENA SERAFIN	12278319029	EM CONTRATAÇÃO
40	EDMAR ALEX CARVALHO MACEDO	12319475461	EM CONTRATAÇÃO
41	ELCI TERESINHA FERREIRA SOUSA	10800103723	EM CONTRATAÇÃO
42	ELIANA CRISTINA DA SILVA	16100924855	EM CONTRATAÇÃO
43	ELIANA PEREIRA MENDONÇA ALVES	20316778502	EM CONTRATAÇÃO
44	ELIANA SANTOS SILVA	13159419982	EM CONTRATAÇÃO
45	ELISANGELA DAMASCENO SILVA	20909644289	EM CONTRATAÇÃO
46	ELIZETE PARECIDA DA SILVA	20909643010	EM CONTRATAÇÃO
47	ERIKA SILVA RABELO	16099547199	EM CONTRATAÇÃO
48	FABIAN BRUTINI GARCES	20037286123	EM CONTRATAÇÃO
49	FABIANA MARTINS DA SILVA	12536720081	EM CONTRATAÇÃO
50	FERNANDA DE SOUZA FERNANDES	12831217980	EM CONTRATAÇÃO
51	FERNANDA SOARES DOS REIS	22002152828	EM CONTRATAÇÃO
52	FRANCISCA VIRGINIA DA SILVA	16232751338	EM CONTRATAÇÃO
53	GERALDO MAJELA FONSECA	12179200783	EM CONTRATAÇÃO
54	GISELLE ALEIXO DE SOUSA	20909559893	EM CONTRATAÇÃO
55	GISELLE MAGALHAES DE PAULA	12856741985	EM CONTRATAÇÃO
56	GISLAINE CONCEIÇÃO SILVA	20048079469	EM CONTRATAÇÃO
57	GLAUCIA NUBIA GALVAO FARIA	12283487562	EM CONTRATAÇÃO
58	GRAZIELLE ANDRESSA PEREIRA GANDEN	16195291472	EM CONTRATAÇÃO
59	HAYDEE MARIA DE JESUS	20314926598	EM CONTRATAÇÃO

60	IRAIDES SILVA RIBEIRO	12917467152	EM CONTRATAÇÃO
61	ISAURA DE PAULA	12554077983	INCOMPATÍVEL-SIACI
62	JANAINA CARVALHO PASSOS	12536502130	EM CONTRATAÇÃO
63	JENIFER KAROLINE APARECIDA S. MENDONCA	20477074469	EM CONTRATAÇÃO
64	JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA	16181724258	EM CONTRATAÇÃO
65	JOCELAINE DA SILVA	20775814274	EM CONTRATAÇÃO
66	JOSELMA FERNANDES MOREIRA	16180926027	EM CONTRATAÇÃO
67	JOSIANE DE PAULA CASSIANO	20037339448	EM CONTRATAÇÃO
68	JULIA MARISE DA SILVA	20314893207	EM CONTRATAÇÃO
69	KARLA BEATRIZ LACERDA	12822502988	EM CONTRATAÇÃO
70	KEILA MARIA SILVA DA COSTA	22800485743	EM CONTRATAÇÃO
71	KETTULYN ALLINE PEREIRA DE LIMA	16210010327	EM CONTRATAÇÃO
72	LAURA APARECIDA TELES	16369857336	EM CONTRATAÇÃO
73	LAZARO PEREIRA	10604755268	EM CONTRATAÇÃO
74	LEILA MARTA DA SILVA	12291376820	EM CONTRATAÇÃO
75	LILIA ABADIA RODRIGUES	16351691126	EM CONTRATAÇÃO
76	LIZIA KELLEN CARDOSO	16401476762	EM CONTRATAÇÃO
77	LUCIA HELENA AZEVEDO CRUZ	12475415292	INCOMPATÍVEL-SIACI
78	MARCELA FERREIRA DE PAULA	20316713834	INCOMPATÍVEL-SIACI
79	MARCIANA MAFFIOLETTI	16356500825	EM CONTRATAÇÃO
80	MARIA APARECIDA ALVES	12154451650	EM CONTRATAÇÃO
81	MARIA APARECIDA DA SILVA	12523744130	EM CONTRATAÇÃO
82	MARIA APARECIDA BESSA	16503963247	EM CONTRATAÇÃO
83	MARIA DE LORDES MAGALHAES	10383988400	EM CONTRATAÇÃO
84	MARIA DIVINO RIBEIRO DE SOUSA	16454574947	EM CONTRATAÇÃO
85	MARIA DOS ANJOS DE S. LEAL MAZETO	12337556184	EM CONTRATAÇÃO
86	MARIA ELIZABETH SILVESTRE	10590370854	EM CONTRATAÇÃO
87	MARIA EMILIA BRITO BEIG	20319086059	EM CONTRATAÇÃO
88	MARIA EURIPA DE LIMA	12250841456	EM CONTRATAÇÃO
89	MARIA EURIPA DOS REIS OLIVEIRA	12544718597	EM CONTRATAÇÃO
90	MARIA FRANCISCA DA SILVA LISBOA	16359858178	EM CONTRATAÇÃO
91	MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	12777304981	EM CONTRATAÇÃO
92	MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10794556199	EM CONTRATAÇÃO
93	MARIA HELENA RESENDE RODRIGUES	18009688547	INCOMPATÍVEL-SIACI
94	MARIA HELENA VIEIRA	12163930337	EM CONTRATAÇÃO
95	MARIA ILMA DE ARAUJO	20909657259	EM CONTRATAÇÃO
96	MARIA MADALENA CARLOS DOS REIS	22821799127	INCOMPATÍVEL-SIACI
97	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	12010201061	EM CONTRATAÇÃO
98	MARLUCE ALVES DE ARAUJO FARIA	12793312985	EM CONTRATAÇÃO
99	MICHELLE ABADIA DUTRA DOS SANTOS	13103736982	EM CONTRATAÇÃO
100	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	16473155121	EM CONTRATAÇÃO
101	MUSA RABELO DE ALMEIDA	10734562567	EM CONTRATAÇÃO
102	NATALY APARECIDA COSTA MONTEIRO	20316691997	EM CONTRATAÇÃO
103	NEUSA MARIA FERREIRA	20316786793	EM CONTRATAÇÃO
104	NEUZIRA DA ABADIA SILVA	20037239168	INCOMPATÍVEL-SIACI
105	NIELLE FABIANA DE OLIVEIRA SENA	12660158985	EM CONTRATAÇÃO

106	NILTON MARTINS VIEIRA	10661513685	EM CONTRATAÇÃO
107	ODETE CUSTODIO DA SILVA	20037225698	EM CONTRATAÇÃO
108	ODETE DE SOUSA CARVALHO	10776891615	INCOMPATÍVEL-SIACI
109	OLGA DA SILVA RODRIGUES	16550431388	EM CONTRATAÇÃO
110	ONILTON GONCALVES	10235866560	EM CONTRATAÇÃO
111	ORLANDO CARLOS PINTO	12475398134	EM CONTRATAÇÃO
112	PATRICIA IOLANDA COELHO ALVES	12737145122	EM CONTRATAÇÃO
113	PATRICIA PEREIRA ABADIA	15556761276	EM CONTRATAÇÃO
114	PAULO CESAR SPIRANDELI	12424756785	EM CONTRATAÇÃO
115	POLLYANA LUCIA SANTIAGO	20909558420	EM CONTRATAÇÃO
116	RAIMUNDA BATISTA DE SOUSA	16031655730	EM CONTRATAÇÃO
117	REGINALDO SOARES	10880336442	EM CONTRATAÇÃO
118	REJANE CRISTINA ALVES	20909584944	EM CONTRATAÇÃO
119	RITA DE CASSIA DA ROCHA	12894142983	EM CONTRATAÇÃO
120	RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES	12306772411	EM CONTRATAÇÃO
121	RODRIGO ALVES DE CARVALHO NUNES	20314944081	EM CONTRATAÇÃO
122	RONALDO DO SOARES DE LIMA	17052815654	EM CONTRATAÇÃO
123	ROSANA REIS PIRES DE BRITO	16660177931	EM CONTRATAÇÃO
124	ROSANGELA CASSIA SANTOS	21285440859	EM CONTRATAÇÃO
125	ROSANGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	12700552174	EM CONTRATAÇÃO
126	ROSARIA DA SILVA RODRIGUES	12536098208	EM CONTRATAÇÃO
127	ROSIMAR NASCIMENTO SANTOS	12338826320	EM CONTRATAÇÃO
128	SANDRA HELENA DA SILVA LOPES	12319474163	EM CONTRATAÇÃO
129	SANIA ADRIANA DOS SANTOS	12851482981	EM CONTRATAÇÃO
130	SHEILA CRISTINA SILVEIRO	20037300932	EM CONTRATAÇÃO
131	SIDNEY DIAS DA CRUZ	1241532342	EM CONTRATAÇÃO
132	SILVA PEREIRA DE SOUZA FLORIANO	16533339546	EM CONTRATAÇÃO
133	SILVANIA SOARES DA SILVA	16553832855	EM CONTRATAÇÃO
134	SOLANGE DA SILVA	12362711686	EM CONTRATAÇÃO
135	SONIA APARECIDA DE LIMA	12424633705	EM CONTRATAÇÃO
136	STHEFANNY FERNANDA FERREIRA	20609314542	EM CONTRATAÇÃO
137	SUELI FERNANDES BARBOSA	23614438925	INCOMPATÍVEL-CPF
138	VALDELICIA SAMPAIO OLIVEIRA	12240718031	EM CONTRATAÇÃO
139	VANESSA APARECIDA RODRIGUES	16527338873	EM CONTRATAÇÃO
140	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	12424628094	EM CONTRATAÇÃO

## ATOS OFICIAIS FETI

### C.P.L

#### COMUNICADO FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENE BARSAM"

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015

Comunicamos aos interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS REPROGRÁFICAS NOVAS/PRIMEIRO USO, DO MESMO FABRICANTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE ESTABILIZADORES, TONNER E DE TODAS AS PEÇAS, PARTES OU COMPONENTES NECESSÁRIOS, BEM COMO TODO O SUPRIMENTO NECESSÁRIO, COM EXCEÇÃO DO PAPEL**, que a data de abertura de propostas agendada para as 08:00 horas do dia 16/04/2015 e cuja disputa de lances seria realizada às 09:00 horas do mesmo dia, ocorrerá nos mesmos horários, porém no dia 23/04/2015.

Uberaba(MG), 17 de abril de 2015.

**Domingos Alexandre Amâncio Magalhães da Silva**Pregoeiro  
CPL / FETI**EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO**

Modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015

Objeto: Constitui objeto desta licitação o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, destinados a Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI e ao Centro de Excelência em Produção de Alimentos - CEPA, que passou a estar vinculado a FETI, conforme Lei Nº 12.018/2014, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital. Prazo de entrega: Os produtos serão fornecidos MENSALMENTE, de acordo com as necessidades da FETI e do CEPA, durante 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.766/2006 e Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.443/2008 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba).

DOTAÇÃO: 2910.04.122.040.2001.33903022-16025 0 100

- Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 22/04/2015 às 07:59 horas do dia 05/05/2015.

- Abertura das propostas por meio eletrônico:

Às 08:00 horas do dia 05/05/2015.

- Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 05/05/2015.

Valor estimado da licitação	R\$ 44.624,48 mil, seiscentos e vinte e quatro reais centavos)	(quarenta e quatro e quarenta e oito
-----------------------------	--	---

Local para aquisição do Edital: COMISSÃO DE LICITAÇÕES - FETI, situada à Rua Equador nº 49 - Bairro Fabrício - CEP 38067.150, em meio magnético, mediante entrega de um CD-ROM ou Pen Drive, no horário das 09:00 às 16:30 ou pelos portais: [www.uberaba.mg.gov.br](http://www.uberaba.mg.gov.br) ou [www.bolsanet.org.br](http://www.bolsanet.org.br).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3338.6689 - Ramal 32 ou pelo e-mail:

cpl-feti@uberaba.mg.gov.br

Uberaba (MG), 17 de abril de 2015.

**LOURIVAL DOS SANTOS**  
DIRETOR EXECUTIVO DA FETI**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

**EXTRATO DO CONVÊNIO 140/2015 DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM – FETI E a EMPRESA BAG FÉRTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COM INTERVENÇÃO DA LEGIÃO DE ASSISTÊNCIA CRISTÃ - LAC**

<b>PRIMEIRA CONVENIENTE:</b>	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM – FETI
<b>SEGUNDA CONVENIENTE:</b>	<b>BAG FÉRTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>
<b>INTERVENIENTE:</b>	LEGIÃO DE ASSISTÊNCIA CRISTÃ – LAC
<b>OBJETO:</b>	<p>1.1 - Constitui objeto deste convênio a mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, o trabalho educativo, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelos Decretos n.º 5.598/05 e 6481/2008 e portaria 723/2012 do MTE.</p> <p>1.2 - Garantir aprendizagem visando o encaminhamento do adolescente ao "Primeiro Emprego" respeitando os princípios da proteção integral prevista na Constituição Federal de 1.988, Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Trabalhista.</p> <p>1.3 - Possibilitar a inserção do adolescente/aprendiz no mercado de trabalho, propiciando-lhe real oportunidade de formação técnico-profissional, empregabilidade e ascensão social.</p> <p>1.4 - Assegurar o aprimoramento e implementação de sistema metódico de desenvolvimento da "aprendizagem cidadã", como fator de rompimento do ciclo restritivo e excludente de pobreza e marginalidade, garantindo real e efetiva proteção integral aos adolescentes de 14 a 18 anos de idade.</p> <p>1.5 - Assegurar o repasse dos valores, na forma e condições pactuadas entre os convenientes.</p>
<b>PRAZO:</b>	24(vinte e quatro) meses, com início em 22/04/2015

UBERABA/MG 16 de abril de 2015

**Lourival dos Santos**  
Diretor Executivo da FETI  
Decreto nº. 039/2013

**EXTRATO DO CONVÊNIO 140/2015 DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM – FETI E a EMPRESA INTITUTO DE PATOLOGIA CLINICA DOUTOR JORGE FURTADO LTDA, COM INTERVENÇÃO DA LEGIÃO DE ASSISTÊNCIA CRISTÃ - LAC**

<b>PRIMEIRA CONVENENTE:</b>	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM – FETI
<b>SEGUNDA CONVENENTE:</b>	INTITUTO DE PATOLOGIA CLINICA DOUTOR JORGE FURTADO LTDA
<b>INTERVENIENTE:</b>	LEGIÃO DE ASSISTÊNCIA CRISTÃ – LAC
<b>OBJETO:</b>	<p>1.1 - Constitui objeto deste convênio a mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, o trabalho educativo, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelos Decretos n.º 5.598/05 e 6481/2008 e portaria 723/2012 do MTE.</p> <p>1.2 - Garantir aprendizagem visando o encaminhamento do adolescente ao “Primeiro Emprego” respeitando os princípios da proteção integral prevista na Constituição Federal de 1.988, Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Trabalhista.</p> <p>1.3 - Possibilitar a inserção do adolescente/aprendiz no mercado de trabalho, propiciando-lhe real oportunidade de formação técnico-profissional, empregabilidade e ascensão social.</p> <p>1.4 - Assegurar o aprimoramento e implementação de sistema metódico de desenvolvimento da “aprendizagem cidadã”, como fator de rompimento do ciclo restritivo e excludente de pobreza e marginalidade, garantindo real e efetiva proteção integral aos adolescentes de 14 a 18 anos de idade.</p> <p>1.5 - Assegurar o repasse dos valores, na forma e condições pactuadas entre os convenentes.</p>
<b>PRAZO:</b>	24(vinte e quatro) meses, com inicio em 22/04/2015

UBERABA/MG 16 de abril de 2015

**Lourival dos Santos**  
Diretor Executivo da FETI  
Decreto nº. 039/2013

**ATOS OFICIAIS IPSERV**

**ATA**

**ATA DA 367ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – EXERCÍCIO 2015.**

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2015, às 18 horas e 20 minutos na sala da Presidência Administrativa e Financeira do IPSERV, situado a Rua São Sebastião, 41 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal, Exercício 2015. Compareceram à reunião a Presidente Cristina de Paula Garcia, Vice Presidente Marcio Adriano Oliveira Barros e Secretário Ronaldo Batista Silva, Além dos conselheiros mencionados, estava presente o Chefe de Seção de Contabilidade e Suprimentos, Milton Ciriani Filho e o Presidente do IPSERV Ney Corrêa Filho. Foi designada para auxiliar nos trabalhos o secretário Ronaldo Batista Silva. Após a verificação do quórum, a Presidente do Conselho declarou aberta a reunião. Foram analisados os balancetes do mês de fevereiro/2015, sendo verificado a conciliação bancária do mês e foi solicitado atualização da mesma. Finalmente a Presidente do conselho fiscal, Cristina de Paula Garcia, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se a reunião às 20:00 vinte horas a qual lavrei a presente ata e assino com os demais, Ronaldo Batista Silva.

**Cristina de Paula Garcia**  
Presidente do Conselho

**Márcio Adriano Oliveira Barros**  
Vice - Presidente do Conselho

**Ronaldo Batista Silva**  
Secretário do Conselho

**Ney Corrêa Filho**  
Presidente do IPSERV

**Milton Ciriani Filho**  
Chefe Seção Contabilidade

**ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO CULTURAL**

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 06/2015

**CANCELA A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA AO SERVIDOR, QUE MENCIONA**

**Sumayra de Oliveira Silva, Presidente da Fundação Cultural de Uberaba (FCU)**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, conferidas pelo art. 8º, inc. XIV, do Decreto Municipal nº 2.170/06, § 1º do art. 3 da Lei Delegada nº. 07/2005, alterada pela Lei 10.828/2009,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cancela a Fundação Gratificada Nível I, concedida ao servidor João Ismael da Silva, Matrícula 16-0, lotado na Fundação Cultural de Uberaba.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de abril de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 15 de abril de 2015.

**Sumayra de Oliveira Silva**  
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

**PORTARIA Nº 07/2015****DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA O SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA.**

**Sumayra de Oliveira Silva, Presidente da Fundação Cultural de Uberaba (FCU)**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, conferidas pelo art. 8º, inc. XIV, do Decreto Municipal nº 2.170/06, § 1º do art. 3 da Lei Delegada nº. 07/2005, alterada pela Lei 10.828/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar ao servidor da Fundação Cultural de Uberaba, para o exercício da função gratificada, conforme.

NOME	NÍVEL	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Ronaldo Soares de Lima	I	01/04/2015

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a 01/04/2015.

Publique-se e Cumpra-se.

Uberaba/MG, 15 de abril de 2015.

**Sumayra de Oliveira Silva**  
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

**CHAMADA PÚBLICA****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 011/2015****TORNA PÚBLICA AS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE BANDAS DE POP ROCK NO MUNICÍPIO DE UBERABA**

Sumayra de Oliveira Silva, Presidente da Fundação Cultural de Uberaba (FCU), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, conferidas pelo art. 8º, inc. XIV, do Decreto Municipal nº 2.170/06, § 1º do art. 3 da Lei Delegada nº. 07/2005, alterada pela Lei 10.828/2009 e demais legislações atinentes à matéria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Torna Pública as inscrições para Concurso de Bandas de Pop Rock no Município de Uberaba, nos termos a seguir:

**CAPÍTULO I**  
**DO OBJETIVO**

**Art. 2º.** O Concurso de Bandas de Pop Rock realiza-se na intenção de selecionar 02 (duas) bandas para acompanhar a apresentação do cantor Sérgio Brito no dia 17 de maio de 2015, no projeto Domingo na Concha.

**CAPÍTULO II**  
**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º.** Cada interessado deverá inscrever sua banda, preenchendo a Ficha de Inscrição na sede da Fundação Cultural de Uberaba.

I. O preenchimento da Ficha de Inscrição implica no conhecimento e concordância com o descrito neste Regulamento.

**Art. 4º.** O prazo para as inscrições será no período de 20 de abril a 04 de maio de 2015, no horário das 08h às 17h. As inscrições devem ser realizadas na Casa da Cultura, sede da Fundação Cultural de Uberaba, no Departamento Cultural, situada na Praça Rui Barbosa, 356, Centro- Uberaba MG.

**Art. 5º.** No ato da inscrição cada banda deverá ser inscrita por um responsável, pessoa que será o contato com a Fundação Cultural de Uberaba, apresentando os seguintes documentos com cópia:

- I. **RG, CPF, comprovante de residência, telefone e e-mail para contato;**
- II. **Anexar fotos e release da banda;**
- III. **01 CD contendo 02 músicas (covers) selecionadas pela banda para apresentação no concurso;**
- IV. **Vídeo de apresentação da banda podendo ser apresentado em um link não sendo obrigatório gravação profissional.**

**Art. 6º.** Excedendo o número de 10 (dez) inscrições a Fundação Cultural se reserva no direito fazer seleção prévia, a cargo de comissão nomeada pela presidente, e seguir os critérios de avaliação dispostos no art. 9º e incisos.

**Art. 7º.** Nesse caso, entende-se por música cover, releituras de músicas já gravadas, não sendo necessário que o arranjo tocado seja idêntico ao da gravação original.

**Art. 8º.** O resultado das bandas selecionadas estará disponível no site da Fundação Cultural de Uberaba e publicado no Porta Voz do dia 06 de maio de 2015.

### **CAPITULO III** **DA SELEÇÃO E ELIMINATÓRIAS**

**Art. 9º.** Os critérios que serão utilizados pelos jurados serão:

- I. Originalidade dos arranjos;
- II. Execução;
- III. Performance;
- IV. Qualidade da gravação

**Art. 10.** A seleção será feita na forma do disposto desse regulamento, por júri nomeado pela Fundação Cultural de Uberaba.

**Art. 11.** Ocorrendo o empate no julgamento, o desempate será realizado por meio de análise da maior pontuação dos candidatos no item 01 (um) do artigo 9º. Prevalecendo o empate, passa-se para análise da pontuação do segundo item, e assim sucessivamente até que ocorra o desempate.

### **CAPITULO IV** **DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

**Art. 12.** O Concurso de Bandas de Pop Rock ocorrerá em duas etapas

- I. Etapa eliminatória no dia 08 de maio de 2015 no projeto Feira de Gastronomia, na Praça Dom Eduardo, das 19h às 23h.
- II. Na etapa eliminatória as dez bandas selecionadas deverão apresentar 02 (duas) músicas covers;
- III. Etapa final será no dia 10 de maio de 2015, no projeto Domingo na Concha, na Concha Acústica, situada na Praça Afonso Pena, das 11h às 14h;
- IV. Na etapa final as 04 (quatro) bandas finalistas deverão apresentar durante 30 minutos.

**Art. 13.** Serão disponibilizados aos participantes uma estrutura de som composta por microfones e , 01 amplificador para guitarra, 01 amplificador para contra baixo e toda estrutura de monitores e PAs.

**Art. 14.** Todos os participantes deverão chegar 01 (uma) hora antes do início do evento para sorteio da ordem de apresentação e reconhecimento do palco, sob pena de ser excluído do concurso.

### **CAPITULO V** **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 15.** As duas bandas vencedoras receberão a seguinte premiação:

- I - As duas primeiras bandas irão fazer abertura e encerramento do show de Sergio Brito (Titãs), no dia 17 de maio de 2015, no projeto Domingo na Concha;
- II - Produção e gravação de uma faixa para cada banda em estúdio definido pela Fundação Cultural de Uberaba.

### **CAPITULO VI** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16.** Os participantes deverão estar à disposição para gravações, filmagens e entrevistas durante a realização deste Concurso.

**Art. 17.** Todos os participantes deste Concurso autorizam, de forma gratuita, a título universal, em caráter total e definitivo, à Fundação Cultural utilizar a sua imagem e voz gravadas ou captadas em razão do Concurso, para utilização em qualquer tempo, tiragem e tipo de material gráfico e visual e para fixação no programa cultural da Fundação e exibição na mídia local, sem limitação de tempo ou de número de vezes, em televisão aberta ou fechada, por meio de internet, intranet, circuito interno, rádio ou telefonia móvel, podendo inclusive cedê-lo a terceiros, desde que a utilização esteja relacionada com o projeto Concurso de Bandas de Pop Rock da Fundação Cultural de Uberaba.

**Art. 18.** Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 19.** Fica eleito o Fórum da Comarca de Uberaba-MG para dirimir quaisquer conflitos deste regulamento, independentemente do domicílio das partes interessadas, renunciando os inscritos desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

**Art. 20.** Revogados os atos em contrário, a presente Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Uberaba (MG), 17 de abril de 2015.

**Sumayra de Oliveira Silva**  
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba  
Decreto Municipal nº. 012/2013

**ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****ATA**

ATA nº 170 - Aos dezessete dias do mês de março do ano 2015 na sede do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS situado à Rua Artur Machado, nº 533 - Casa dos Conselhos iniciou às 14h22min a Plenária Extraordinária do CMAS. Justificaram a ausência os conselheiros: Ana Maria Padilha Sbrissa, Etevaldo Jorge S. Junior, Viviane Andrade Misson, Weufale Estaquino Diniz. O Presidente do CMAS Renato Afonso agradece a presença de todos os conselheiros e deseja que tenhamos ótimos trabalhos e reforça a importância da participação dos Conselheiros empossados e fala do comprometimento com o Conselho Municipal de Assistência Social haja visto que por falta de quórum não foi possível a realização da Plenária Ordinária no dia 10 do mês corrente. Após, solicita a leitura da Ata nº: 169 que foi lida e aprovada por unanimidade. Item 3 – Informes: 1º - Ofício nº 053/2015 – UFTM solicita aprovação para realização de pesquisa nas documentações do conselho; 2º- Ofício nº 01432 – Secretaria de Planejamento - indica servidores para representar a secretaria, mas após contato foi informado pelos servidores da impossibilidade de participação dos mesmos no Conselho; 3º - Ofício Promotora – Dr Cláudia que informa sobre o arquivamentos dos processos das instituições Hotéis Geriátrico Joaquim Maia II,III e IV e Gerihotel – Hotel Geriátrico. 4º - X Conferência Municipal de assistência Social – Tema: “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026” e eleição para Conselheiros Não governamentais, com data prevista para 09 e 10/07/2015, os conselheiros que se dispuseram a fazer parte da comissão organizadora da conferência foram: Ana Paula, Jacilane de Barros Ribeiro, Renato, Cristiano Boaventura, Angela Dib, Cassimeire, Maria de Fátima, os Diretores da SEDS: Cláudia Cristina e Jonathan bem como a Secretária Executiva Verediana, ficando sugerida para as reuniões o dia de terça feira no período matutino. 5º - Plano de ação anual – Conforme determinações do Conselho Nacional o prazo de entrega do Plano de Ação Anual e do Relatório de Atividades do Ano anterior é até 30 de abril de cada ano; A Conselheira Ana Paula sugere que seja encaminhado email para instituições sobre o prazo máximo de encaminhado essa documentação. 6º - Plano de Ação Anual do Centro Cultural Capoeira Água Branca. A Secretária Executiva Verediana informa que o Centro Cultural Capoeira Água Branca entregou o plano de ação anual bem como a Creche Melo de Jesus; 7º - Casa Juntos Podemos – Alterações sugeridas pelo CMAS – a Conselheira Cassimeire informa que a Seção de Apoio as Ongs, na pessoa da Assistente Social, realizou a visita na instituição e verificou que as alterações sugeridas foram atendidas. A Secretaria Executiva Verediana questiona se o que tange as orientações da Assistência Social é atendido pela instituição, será enviado ofício para a instituição, pois os representantes legais não comparecem a plenária para maiores esclarecimentos. Item 4 – Reprogramação de Saldo do AcessoSuas. O Presidente Renato Afonso explica que essa reprogramação foi aprovada na plenária anterior, e por causa de algumas dúvidas solicitou a presença do Diretor Da SEDS Senhor Jonathan, mas reforça que nas próximas reuniões que as dúvidas e questionamentos sejam feitos no momento da apresentação na plenária. O Diretor do Departamento Jonathan Manzetti esclarece que o recurso é usado para a promoção e articulação dos cursos do Pronatec, que serão feitos cartilhas, banners, adesivos para traseira de ônibus, locação de estruturas para stands, contratação de assistente administrativo e não de assistente social como foi informado na ata 169. Presidente do CMAS Renato Afonso pergunta por que o recurso não foi gasto em 2014, Claudia explica que o recurso só pode ser gasto para este objeto e que o recurso ainda não foi gasto por causa da demora no processo burocrático na utilização do recurso. Conselheiro Onildo sugere que a Comissão de Finanças juntamente com Jonathan faça um estudo do material, Ana Paula sugere ainda que para as próximas plenárias essa comissão manuseie o material relacionado a recursos financeiros tendo condições de trazer para os Conselheiros um parecer que não traga tantas dúvidas. As sugestões do Sr Onildo e Ana Paula foram aprovadas por unanimidade. Item 5 – Aquisição de eletroeletrônicos pelo recurso IGD – Jonathan Manzetti diretor da Seds explica que os computadores para fazer o Cadastro do Bolsa Família estão sucateados, precisando ser trocados, e a necessidade é de 25 novos computadores no valor de \$3.00,00(três mil reais) cada um e de 60 ventiladores no valor de \$280,00 (duzentos e oitenta reais) sendo totalizando o valor de \$91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), depois da explanação todos os conselheiros votaram favoráveis para utilização do recurso. O conselheiro Marco Cury sugere que os computadores que vão ser substituídos sejam enviados para as instituições, Cláudia explica que os computadores substituídos pelos novos irão para outros setores da secretaria. O Diretor Jonathan apresenta ainda dados referentes à compra cadeiras de roda e banho, muletas e andadores. Informa que tal solicitação não está na pauta, mas devido à urgência solicita a inserção. A necessidade de adquirir 50 cadeiras de roda e banho, andadores e muletas para atender a Seção de Apoio a Pessoa com Deficiência. A Conselheira Ana Paula solicita que seja informado o andamento do processo. O Conselheiro Cristiano questiona sobre com o é feito o levantamento dessa quantidade de cadeiras. Após discussões o Presidente do CMAS – Renato Afonso solicita a inserção do referido ponto de pauta bem como a aprovação do mesmo, no qual foi aprovado por unanimidade. O Diretor se prontifica em deixar tal solicitação na secretaria do conselho para manuseio dos conselheiros. Item 6 – Relatório do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço do Migrante e Piso Mineiro dos meses de dezembro e fevereiro: A Diretora da SEDS Claudia Cristina informa que na plenária de fevereiro foi apresentando os valores referente ao mês de janeiro, sendo que hoje apresentará os relatórios de dezembro, pois em janeiro não houve plenária, e também do mês de fevereiro. Conforme relatórios confeccionados em reunião com a Comissão de Financiamento do CMAS, os valores referentes ao mês de dezembro são: Serviço de Atenção ao Migrante ficou com saldo financeiro de R\$ 82.806,96 (oitenta e dois mil oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos). No mesmo mês, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido no Núcleo de Socialização Infante Juvenil situado no Residencial 2000 no qual atende crianças e adolescentes com idades de 6 a 15 anos, ficou com saldo financeiro de R\$ 48.189,12 (quarenta e oito mil cento e oitenta e nove reais e doze centavos) e o valor do Piso Mineiro é de R\$ 210.994,59 (duzentos e dez mil novecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e nove centavos). Já no mês de fevereiro são: Serviço de Atenção ao Migrante atendeu 310 pessoas, sendo que 135 pessoas receberam o transporte rodoviário e 298 receberam acolhimento provisório e alimentação, ficando o saldo financeiro deste serviço no valor de R\$ 76.162,65 (setenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). No mesmo mês, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos desenvolvido no Núcleo de Socialização Infante Juvenil situado no Residencial 2000 atendeu 142 crianças e adolescentes com idades de 6 a 15 anos, o saldo financeiro deste serviço ficou em R\$ 35.316,56 (trinta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) e o valor do Piso Mineiro é de R\$ 132.349,45 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) Após apresentação os Relatórios dos Serviços: de Atendimento ao Migrante, de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Piso Mineiro foram aprovados por unanimidade. Item 7 – Apresentação e Apreciação do Projeto da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Recurso oriundo do Índice de Gestão Descentralizada- IGD, Elaine Ciaboti Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar faz a apresentação do projeto e explica que desde fevereiro a comissão se reúne na Casa dos Conselhos e que mesmo com a participação não efetiva de alguns conselheiros conseguiram terminar o projeto e programar a conferencia. Agradece o apoio da Secretária Executiva Verediana, da Conselheira Claudia Maria pelo empenho e do apoio da Diretora de Departamento Claudia Cristina. A Conferencia será realizada no dia 15/05/2015, no Centro Administrativo da Prefeitura de Uberaba e o valor total do Projeto é de: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Após explicação o Projeto da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi aprovado por unanimidade. Item 8 – Apresentação do projeto “Campanha do Agasalho 2015” com lançamento previsto para 11/04/2015 – Recurso oriundo do IGD, Cláudia explica que as famílias que terão prioridade são as cadastradas no CRAS e nas instituições inscritas no CMAS. Devido a pouco tempo o Projeto será apresentado na próxima plenária. Item 9- Apresentação Plano de Trabalho FMAS/2015 Centro Cultural Capoeira Água Branca, Nubia representante da instituição explica que atende 80 crianças e adolescentes regularmente, que esse atendimento chega a 120 crianças e adolescentes sendo 40 atendimentos eventualmente, Nubia destaca que podem ser encaminhadas crianças e adolescentes para a instituição a partir de 04 anos de idade. Cláudia explica que o convenio feito com a instituição é para o atendimento no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é de 50 crianças e adolescentes que por motivos já explanados na plenária anterior a instituição Educandário Menino Jesus de Praga deixou de atender, que o valor do recurso a ser passado será de \$43.980,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais) parcelados em 8 vezes, depois das explanações todos os conselheiros votaram favoráveis ao projeto. Item 10 – Plano de Trabalho Emenda Parlamentar, foram duas emendas parlamentares para a instituição OASIS sendo cada uma de \$10.000,00 (Dez mil reais) dos vereadores Afrânio e Cleber, depois da apreciação dos conselheiros os projetos foram aprovados por unanimidade. A secretaria Angela Dib informa que entregou para o prefeito o Plano Plurianual 2014/2017, no qual foi apresentado e aprovado em Plenaria do CMAS. Informa aos conselheiros que o referido plano será enviado para todos e posteriormente disponibilizado na página do CMAS. Apresenta o livro: Memória Colcha de Retalhos confeccionado pela Seção de Apoio a Pessoa Idosa, na pessoa da Educadora Social Sueli Gonçalves Miranda elaborado pelos participantes dos projetos voltados para pessoa idosa. A Vice Presidente do CMAS sorteou 2 livros entre os conselheiros presentes onde as conselheiras Maria das Graças e Jacilane foram agraciadas. Faz também o sorteio de um trabalho artesanal em telha no qual o Conselheiro José Manoel Moacir foi agraciado. A secretaria Executiva Verediana convida todos os Conselheiros para a VIII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que acontecerá no dia 27/03/2015 a partir das 07:00 horas no Anfiteatro Mario Pimenta

Camargo – PMU. A conselheira Jacilane convida todos para participarem da Festa Caldo e Viola que se realizará no dia 11/04/2015 na Casa do Adolescente Guadalupe a partir das 20:00 horas com caldo a vontade e muita moda de viola. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente Renato Afonso encerrou a reunião às 16h10min agradecendo a presença de todos, esta ATA foi redigida por mim Jacilane de Barros Ribeiro – 1ª Secretária do CMAS, que será lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Angela Martins Dib Rezende, Cassimeire Carvalho Silva Oliveira, Ana Lúcia Vasconcelos de Paula Moreira, Sandro Caldeira Santana, Maria de Fatima Freitas Vieira, Maria das Graças Caetano da Silva, Célia Teresinha Manzan, Maria Auxiliadora NARD, Cristiano Boaventura Abreu, Onildo Barbosa, Renato Afonso Vinhal, Jacilane de Barros Ribeiro, Marcos Antônio Azevedo Cury, Ana Paula Oliveira, José Manoel Moacir.

## ATOS OFICIAIS COMDEFU

### RESOLUÇÃO CONJUNTA

RESOLUÇÃO CONJUNTA COMDEFU/SEDS Nº 001/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015

#### DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO DAS ELEIÇÕES PARA EXERCÍCIO DO MANDATO DE CONSELHEIRO DO COMDEFU NO BIÊNIO 2015/2017 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Uberaba, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEDS e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, seguindo as diretrizes do Texto Base e orientações Gerais do CONADE, referente à IV Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e em cumprimento a Resolução Estadual nº. 01, de 10/03/2015, publicada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º.** Convocar a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – IV CMDPD que tem por objetivo avaliar e garantir a implementação da política para pessoa com deficiência bem como realizar as eleições de conselheiros da sociedade civil par exercício do mandato de conselheiros do COMDEFU – biênio 2015/2017.

**Art. 2º** - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – IV CMDPD a se realizar no dia **18 de junho de 2015**, das 07:00 às 18h, no Anfiteatro do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Dom Luiz Maria Santana, 141 – Santa Marta, com o tema: **“Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos”**, sendo precedida dos seguintes encontros:

I – no dia 21 de maio de 2015 será realizado uma reunião ampliada com as instituições não governamentais prestadoras de serviços à pessoa com deficiência, com as equipes dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Unidade de Atenção ao Idoso - UAI e com demais instituições afins.

II - entre os dias 22/05 a 05/06/2015, realizar – se – ao as pré - conferências nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Unidade de Atenção ao Idoso - UAI e com demais instituições afins.

§1º: A eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEFU, titulares e suplentes, representantes da sociedade civil, será realizada na Conferência (IV CMDPD) entre os delegados eleitos nas pré-conferências em conformidade com a composição estabelecida pelo art. 8º da Lei 9.340/94;

§2º. A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência encaminhará propostas e elegerá os delegados para participação na **IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, a se realizar no dia 28, 29 e 30 de setembro de 2015, na cidade de Belo Horizonte/MG.

§3º - Durante a eleição dos Delegados que participarão na IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência a Comissão Organizadora deverá garantir a paridade entre organizações governamentais e não governamentais e o cumprimento das normas estabelecidas para a escolha dos mesmos.

**Art. 3º** - Para organização e realização do evento fica instituída, sob a coordenação da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a comissão organizadora, com a seguinte composição:

I – Conselheiros Governamentais:

- a) Paula Katiana Rodrigues Manuel - Representante da Secretaria de Educação e Cultura;
- b) Elci Rodrigues Amorim - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- c) Helio Reis dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Transportes Especiais, Proteção de Bens e Serviços Públicos;
- d) Ana Maria Saltiel – Representante da Secretaria de Esporte e Lazer;
- e) Carlos Alberto de Godoy – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II – Conselheiros da Sociedade Civil:

- a) Andréia C. Henrique – Conselheira Sociedade Civil – representante de Entidade de Pessoas com Deficiência Física;
- b) Liliane Martins – Conselheira Sociedade Civil – representante de Entidades de Pessoas com Paralisia Cerebral e ou de sequelados de cunho neurológico - Presidente do COMDEFU;

III – Representantes de outras instituições, assim descritas:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Carlos Roberto Souza Silva
- b) Secretaria Executiva do COMDFU - Verediana Pereira de Freitas;
- c) Assessores Parlamentares: Leandro Alberto Alves Pereira de Freitas e José Maria Barra Filho.

§ único: Para atender às necessidades e demandas da realização do evento, poderão ser incorporados na Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência novos colaboradores.

**Art. 4º** - A comissão organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será responsável por confeccionar e publicar o Regimento Interno da referida conferência, regulamento para eleição dos conselheiros da sociedade civil e o regulamento para escolha dos delegados que participarão da Conferência Estadual.

**Art. 5º** - Os delegados eleitos na conferência municipal receberão suporte financeiro do município para participarem da conferência Estadual e/ou nacional.

**Art. 6º** - As despesas com a organização e realização da **IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Uberaba.

**Art. 7º** - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência adoção de providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

**Art. 8º** - Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**Art.º 9º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 09 de abril de 2015

**Liliane Martins**  
Presidente do COMDEFU

**Angela Martins Dib Rezende**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto 214/2013

## **ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**

### **RESOLUÇÃO CONJUNTA**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA CMDI/SEDS Nº 001/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015**

#### **DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE UBERABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Uberaba e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto nos artigos, 8º e 10, inciso II da lei municipal nº 9.520, publicada em 04 de novembro de 2004 e disposto no artigo 22, inciso VII do Regimento Interno, no qual institui a Política Municipal do Idoso no Município de Uberaba, resolve:

**Art. 1º** - Convocar: a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (4ª COMDIPI) com o objetivo de propiciar a reflexão e a discussão sobre o protagonismo e o empoderamento e as consequências nas transformações sociais, como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa”.

**Art. 2º** - A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (4ª COMDIPI) será realizada neste município, no dia **28 de maio de 2015 na Unidade de Atenção ao Idoso, das 07:00 às 18:00**, sendo precedida dos seguintes encontros:

I - no dia 30 de abril de 2015 será realizada, pela comissão organizadora da 4ª COMDIPI, uma reunião ampliada com as instituições inscritas no CMDI, representantes de profissionais que atuam junto ao Idoso, representantes de instituições prestadoras de serviços, e representantes dos usuários da Unidade de Atenção ao Idoso e Grupos de Convivência;

II – no período de 01 de maio a 18 de maio de 2015, realizar-se-ão as pré-conferências nas instituições cadastradas no CMDI e na Unidade de Atenção ao Idoso - UAI, destinada a entrega dos relatórios com a participação de toda a comunidade e a eleição de delegados para integrarem a 4ª COMDIPI.

§1º: O Município durante a 4ª COMDIPI encaminhará propostas e elegerá os delegados que participarão da 4ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, garantindo a paridade entre organizações governamentais e não governamentais e o cumprimento das normas estabelecidas pelo Conselho Estadual do Idoso do Estado de Minas Gerais.

**Art. 3º** - O evento terá como tema geral: **“Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as idades”**.

**Art. 4º** - A comissão organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será responsável por confeccionar e publicizar o Regimento Interno da referida conferência e o regulamento para escolha dos delegados que participarão da Conferência Estadual.

**Art.5º** - Os delegados eleitos na conferência municipal receberão suporte financeiro do município para participarem da conferência estadual e/ou nacional.

**Art. 6º** - Para organização e realização do evento fica instituída, sob a coordenação da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a comissão organizadora da 4ª COMDIPI, com a seguinte composição:

I – Conselheiros Governamentais:

- a) Joana D’Arc Nunes
- b) Helio Reis Santos
- c) Sonia Mara Magalhães Leite

II – Conselheiros Não Governamentais:

- a) Edilene Maria dos Santos Costa
- b) Claíde Paniaguá
- c) Suely Aparecida Alberto Melo
- d) Carlos Finholdt Junior

III – Representantes de outras instituições, assim descritas:

- a) Representante de Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa Oscarina Abadia Silva

b) Secretaria Executiva do CMDI – Verediana Pereira de Freitas

§1º Para atender às necessidades e demandas da realização do evento, poderão ser incorporados na Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, novos colaboradores.

§2º Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, adoção de providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

**Art. 7º** - Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 09 de abril de 2015

**Joana D'Arc Nunes**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Uberaba/MG

**Angela Martins Dib Rezende**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto 214/2013

## ATOS OFICIAIS COMDESU

### ATA

Ata da 1ª reunião ordinária no ano de 2015 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Uberaba – COMDESU, realizada aos vinte do mês de março, no gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico. A reunião teve início às 9h35min com a presença dos seguintes Conselheiros: Anne Florence Marie Roy Nóbrega (Presidente do COMDESU e Conselheira Titular do Gabinete do Prefeito), Carlos Augusto Assunção (Conselheiro Suplente do Gabinete do Prefeito), José Renato Gomes (Conselheiro Titular da SEDEC), Edson Fernandes (Conselheiro Suplente da SEDEC), Lívia Maria de Freitas (Conselheira Suplente da SEPLAN), Danilo Siqueira Campos (Conselheiro Titular da SAGRI), Carlos Alberto de Godoy (Conselheiro Suplente da SEDS), Ivan Batista de Andrade (Conselheiro Suplente do CIGRA) e Nilza Silva Ribeiro (Conselheira Titular do STICALVEST). Presentes, ainda, como apoio técnico da SEDEC, Cynthia Bessa de Souza e Ailton Aleixo Almeida. A Presidente do COMDESU Anne Nóbrega deu início à sessão ordinária, com quórum, agradecendo a presença de todos e passou para a análise e deliberação dos seguintes processos: **PA: 27275/2014 – Construtora Nóbrega Pimenta Ltda. Atividade:** A empresa atua no mercado com a fabricação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). Tem sede na Av. Cristo Rei, 221, Parque das Américas, em Uberaba e solicitou ao Município área de 8.741,90 m², formada pelos lotes: 01 ao 04, Q: 02, localizada na Rua 03, do DI-IV, isenção do ISSQN e a isenção do IPTU. Após apresentação dos critérios para enquadramento, informados pela empresa, e a discussão por parte dos conselheiros ficou deliberado por unanimidade, a doação da área, com a isenção de 50% do valor avaliado pelo Município, a isenção de ISSQN sobre os serviços de construção do empreendimento na área doada, inclusive para terceiros por ela contratados e a isenção de IPTU, referente à área doada, por 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 3 (três) anos, mediante a análise da SEDEC do cumprimento das metas previstas no Protocolo de Intenções, totalizando 5 (cinco) anos de isenção de IPTU, conforme pontuação adquirida pela empresa mediante Lei de Incentivos Nº 9.110/2003, alterada pelas Leis Nº 9.700/2005 e Nº11.613/2013. Em seguida passou para análise e deliberação do **PA: 3257/2015 – Médon Coli Indústria e Comércio de Móveis Ltda. (Raros Móveis). Atividade:** atua no mercado com a produção de móveis para área externa em estrutura de alumínio e fibra sintética. Tem sede na Rua Dr. Ronaldo Cunha Campos, 10, Abadia, em Uberaba e solicitou ao Município área de 1.406,45 m², localizada na Rua Antônio de Pádua Rabelo Almeida, do DI-I, a isenção do ISSQN e a isenção do IPTU. Após apresentação dos critérios para enquadramento, informados pela empresa, e a discussão por parte dos conselheiros ficou deliberado por unanimidade, a doação da área, com a isenção de 20% do valor avaliado pelo Município, a isenção de ISSQN sobre os serviços de construção do empreendimento na área doada, inclusive para terceiros por ela contratados e a isenção de IPTU, referente à área doada, por 2 (dois) anos, após análise da SEDEC do cumprimento das metas previstas no Protocolo de Intenções, conforme pontuação adquirida pela empresa mediante Lei de Incentivos Nº 9.110/2003, alterada pelas Leis Nº 9.700/2005 e Nº11.613/2013. Em seguida passou para análise e deliberação do **PA: 4605/2015 – Haven Lojas de Departamentos Ltda. Atividade:** Empresa com a matriz instalada na Rodovia Antônio Heil, 200, Centro, na cidade de Brusque / SC. Com várias filiais em todo o Brasil. Instalou e entrou em operação mais uma de suas lojas de departamentos na BR-050 e solicitou ao Município a isenção do ISSQN, a isenção do IPTU pelo período de 10 (dez) anos e a isenção de taxas referentes aos atos administrativos necessários para regularização do projeto, implantação e funcionamento do empreendimento. Após apresentação dos critérios para enquadramento, informados pela empresa, e a discussão por parte dos conselheiros ficou deliberado por unanimidade, a isenção do IPTU, referente à área do empreendimento, por 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) anos, mediante a análise da SEDEC do cumprimento das metas previstas no Protocolo de Intenções e condicionado ao cumprimento das condicionantes do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) firmado com a SEPLAN, totalizando 7 (sete) anos de isenção de IPTU, conforme pontuação adquirida pela empresa, mediante Lei de Incentivos Nº 9.110/2003, alterada pelas Leis Nº 9.700/2005 e Nº11.613/2013. Em seguida passou para análise e deliberação do **PA: 4230/2015 – Tapeçaria Ribeirão Preto Ltda. Atividade:** atua no mercado com a fabricação, comercialização e exportação de móveis e estofados, assim como a prestação de serviços de tapeçaria. Tem sede na Avenida Santos Guido, 421, do DI-I e solicitou ao Município área de 4.000,00 m², localizada na Rua 06, Lotes: 02 e 03, Q: 5B, do DI- II, isenção de ISSQN e isenção de IPTU. Após apresentação dos critérios para enquadramento, informados pela empresa, e a discussão por parte dos conselheiros ficou deliberado por unanimidade, a doação da área, com a isenção de 40% do valor avaliado pelo Município, a isenção de ISSQN sobre os serviços de construção do empreendimento na área doada, inclusive para terceiros por ela contratados e a isenção de IPTU, referente à área doada, por 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos, mediante a análise da SEDEC do cumprimento das metas previstas no Protocolo de Intenções, totalizando 4 (quatro) anos de isenção de IPTU, conforme pontuação adquirida pela empresa mediante Lei de Incentivos Nº 9.110/2003, alterada pelas Leis Nº 9.700/2005 e Nº11.613/2013. Em seguida passou para análise e deliberação do **PA: 4881/2015 – Global Comércio de Madeiras Ltda. Atividade:** atua no mercado com o corte e o comércio de madeiras de eucalipto (toras, escoramento e lenha). Empresa nova que pretende se instalar no DI-II e solicitou ao Município área de 11.000,00 m², localizada na Rua 02, lotes: 04 e 05, Q: 03, do DI- II, isenção do ISSQN e isenção do IPTU. Após apresentação dos critérios para enquadramento, informados pela empresa, e a discussão por parte dos conselheiros ficou deliberado por unanimidade, condicionado a aprovação da Ficha de Consulta Prévia de Atividade, a doação da área, com a isenção de 30% do valor avaliado pelo Município, a isenção de ISSQN sobre os serviços de construção do empreendimento na área doada, inclusive para terceiros por ela contratados e a isenção de IPTU, referente à área doada, por 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 1 (um) ano, mediante a análise da SEDEC do cumprimento das metas previstas no Protocolo de Intenções, totalizando 3 (três) anos de isenção de IPTU, conforme pontuação adquirida pela empresa mediante Lei de Incentivos Nº 9.110/2003, alterada pelas Leis Nº 9.700/2005 e Nº11.613/2013. Em seguida passou para análise e deliberação do **PA: 345/2015 – Júlio Alumínio Comércio de Sucatas Ltda. ME. Atividade:** atua no mercado com a coleta, reciclagem, entreposto e prensagem de sucatas. Tem sede na Rua Francisco Correia Costa Júnior, 761, Recreio dos Bandeirantes, em Uberaba e solicitou ao Município área de 4.929,20 m², localizada na

Rua Volta Grande, formada pelos lotes: 04, 05 e 06 e 110 ao 115, Q: 12, do DI- III, a isenção do ISSQN e a isenção do IPTU. Após apresentação dos critérios para enquadramento, informados pela empresa, e a discussão por parte dos conselheiros ficou deliberado por unanimidade, a doação da área, com a isenção de 20% do valor avaliado pelo Município, a isenção de ISSQN sobre os serviços de construção do empreendimento na área doada, inclusive para terceiros por ela contratados e a isenção de IPTU, referente à área doada, por 2 (dois) anos, mediante a análise da SEDEC do cumprimento das metas previstas no Protocolo de Intenções, conforme pontuação adquirida pela empresa mediante Lei de Incentivos Nº 9.110/2003, alterada pelas Leis Nº 9.700/2005 e Nº11.613/2013. Em seguida passou para análise e deliberação do processo: **PA: 29562/2014 – Viação Uberabense Ltda. Atividade:** atua no mercado com a prestação de serviços em transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento no âmbito municipal e locação de automóveis e ônibus. Tem sede na Rua Ituiutaba, 550, São Benedito, em Uberaba e solicitou ao Município área de 5.000,00 m<sup>2</sup>, localizada na Rua Maria Faustina de Jesus, parte da área institucional do Loteamento Terra Nova, a isenção do ISSQN e a isenção do IPTU. Após apresentação dos critérios para enquadramento, informados pela empresa, e a discussão por parte dos conselheiros o pedido foi deliberado, com a abstenção do voto da conselheira suplente da SEPLAN Livia Maria de Freitas e condicionado a aprovação da Ficha de Consulta Prévia de Atividade, a doação da área, com a isenção de 40% do valor avaliado pelo Município, a isenção de ISSQN sobre os serviços de construção do empreendimento na área doada, inclusive para terceiros por ela contratados e a isenção de IPTU, referente à área doada, por 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos, mediante a análise da SEDEC do cumprimento das metas previstas no Protocolo de Intenções, totalizando 4 (quatro) anos de isenção de IPTU, conforme pontuação adquirida pela empresa mediante Lei de Incentivos Nº 9.110/2003, alterada pelas Leis Nº 9.700/2005 e Nº11.613/2013. Em seguida passou para análise e deliberação do **PA: 5680/2015 – Engecald Montagem e Manutenção Industrial Ltda. Atividade:** atua no mercado com a prestação de serviços em montagem e manutenção de caldeiras, ou seja, recepção de matéria-prima, corte e dobra de chapa, solda e usinagem. Tem sede na Avenida José Cruzara, 420, Res. Mário Franco, em Uberaba e solicitou ao Município área de 5.470,30 m<sup>2</sup>, localizada na Rua 06, lotes: 8 e 9, Q: 5B, do DI-II; a isenção do ISSQN e a isenção do IPTU. Após apresentação dos critérios para enquadramento, informados pela empresa, e a discussão por parte dos conselheiros o pedido foi deliberado, com a abstenção do voto da conselheira suplente da SEPLAN Livia Maria de Freitas, a doação da área, com a isenção de 100% do valor avaliado pelo Município, a isenção de ISSQN sobre os serviços de construção do empreendimento na área doada, inclusive para terceiros por ela contratados e a isenção de IPTU, referente à área doada, por 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 8 (oito) anos, mediante a análise da SEDEC do cumprimento das metas previstas no Protocolo de Intenções, totalizando 10 (dez) anos de isenção de IPTU, conforme pontuação adquirida pela empresa mediante Lei de Incentivos Nº 9.110/2003, alterada pelas Leis Nº 9.700/2005 e Nº11.613/2013. Devido as discussões sobre a instalação da atividade de caldeiraria prevista no Plano Diretor apenas para Zona Empresarial III (ZEMP III), o conselheiro e subsecretário da SEDEC Edson Fernandes pediu que constasse em ata a organização, através da SEDEC, de uma reunião com a SEPLAN, representantes do setor e demais secretarias competentes, para discussão sobre as atividades de caldeiraria e possível alteração da atividade no enquadramento da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Plano Diretor. Em seguida passou para análise e deliberação do **PA: 5682/2015 – Uby Agroquímica Ltda. Atividade:** atua no mercado com a fabricação de fertilizantes foliares. Tem sede na Avenida Alexandre Barbosa, 360, Mercês, em Uberaba e solicitou ao Município área de 105.093,01 m<sup>2</sup>, localizada na Avenida Rio Grande, lotes: 27 ao 46, da Q: 09, do DI-III; a isenção do ISSQN e a isenção do IPTU. Após apresentação dos critérios para enquadramento, informados pela empresa, e a discussão por parte dos conselheiros ficou deliberado por unanimidade, a doação da área, com a isenção de 100% do valor avaliado pelo Município, a isenção de ISSQN sobre os serviços de construção do empreendimento na área doada, inclusive para terceiros por ela contratados e a isenção de IPTU, referente à área doada, por 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 8 (oito) anos, mediante a análise da SEDEC do cumprimento das metas previstas no Protocolo de Intenções, totalizando 10 (dez) anos de isenção de IPTU, conforme pontuação adquirida pela empresa mediante Lei de Incentivos Nº 9.110/2003, alterada pelas Leis Nº 9.700/2005 e Nº11.613/2013. Em seguida passou para análise e deliberação do **PA: 24674/2014 – Celminas Ltda. Atividade:** atua no mercado com a prestação de serviços na construção e manutenção de energia elétrica. Tem sede na Rua Antônio Teixeira, 101, Minidistrito Boa Vista, em Uberaba, em área já doada pelo Município e solicitou ao Município área de 1.196,512 m<sup>2</sup>, formada pela área 10, localizada na Rua Antônio Teixeira, do Minidistrito Boa Vista, para ampliação de suas instalações, a isenção do ISSQN e a isenção do IPTU. Após apresentação dos critérios para enquadramento, informados pela empresa, e a discussão por parte dos conselheiros ficou deliberado por unanimidade, a doação da área, com a isenção de 50% do valor avaliado pelo Município, a isenção de ISSQN sobre os serviços de construção do empreendimento na área doada, inclusive para terceiros por ela contratados e a isenção de IPTU, referente à área doada, por 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 3 (três) anos, mediante a análise da SEDEC do cumprimento das metas previstas no Protocolo de Intenções, totalizando 5 (cinco) anos de isenção de IPTU, conforme pontuação adquirida pela empresa mediante Lei de Incentivos Nº 9.110/2003, alterada pelas Leis Nº 9.700/2005 e Nº11.613/2013. Em seguida passou para a reanálise dos processos aprovados anteriormente pelo COMDESU, os quais sofreram alterações em suas solicitações de incentivos: **PA: 17062/2014 – Refrigelo Climatização de Ambientes Ltda. (Multi-Ar). Atividade:** atua no mercado com a comercialização e distribuição de ares condicionados e eletrodomésticos em geral. A solicitação de incentivos da empresa foi aprovada na 6ª Reunião Ordinária do COMDESU de 2014, realizada em 26 de setembro, com a doação da área de 34.540,00 m<sup>2</sup> (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta metros quadrados), localizada na BR-050, que consta em parte da área desapropriada para implantação de um moderno centro de distribuição no Estado de Minas Gerais, que servirá para atender as nossas vendas não presenciais / e-commerce para as regiões Sul, Sudeste, Nordeste e algumas cidades do Centro-Oeste; com a isenção de 50% do valor avaliado pelo Município, a isenção de ISSQN sobre as obras de implantação da empresa e a isenção de 05 (cinco) anos de IPTU, sendo 2 (dois) anos de isenção, prorrogáveis por mais 3 (três) anos, caso a empresa cumpra o Protocolo de Intenções firmado com o Município. Porém, a empresa nos encaminhou ofício e nova Sistemática de Cálculo solicitando o acréscimo da área aprovada para 50.000,00m<sup>2</sup>, devido ao tamanho do projeto, alterando assim os investimentos a serem realizados pela empresa. Após apresentação dos critérios para enquadramento, informados pela empresa, e a discussão por parte dos conselheiros ficou deliberado por unanimidade, a doação da área de 50.000,00m<sup>2</sup>, com a isenção de 100% do valor avaliado pelo Município, a isenção de ISSQN sobre os serviços de construção do empreendimento na área doada, inclusive para terceiros por ela contratados e a isenção de IPTU, referente à área doada, por 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 8 (oito) anos, mediante a análise da SEDEC do cumprimento das metas previstas no Protocolo de Intenções, totalizando 10 (dez) anos de isenção de IPTU, conforme pontuação adquirida pela empresa mediante Lei de Incentivos Nº 9.110/2003, alterada pelas Leis Nº 9.700/2005 e Nº11.613/2013. Em seguida passou para a análise e deliberação do processo **PA: 29136/2013 – Agronelli Agroindústria Ltda. Atividade:** atua no mercado com o beneficiamento e tratamento de madeira de eucalipto para construção civil e aplicação na área rural, assim como produção de leite in natura e genética de bovinos da raça holandesa. A solicitação de incentivos da empresa foi aprovada na 1ª Reunião Ordinária do COMDESU de 2014, realizada em 27 de fevereiro, com a doação de 100% da área de 80.000,00m<sup>2</sup> (oitenta mil metros quadrados), localizada na BR-050, que consta em parte da área desapropriada para implantação da empresa, a isenção de ISSQN sobre os serviços de construção do empreendimento na área doada, inclusive para terceiros por ela contratados e a isenção de 10 (dez) anos de IPTU, sendo 2 (dois) anos de isenção, prorrogáveis por mais 8 (oito) anos, caso a empresa cumpra o Protocolo de Intenções firmado com o Município. Devido a necessidade de alterações no layout da área proposta, a área foi reduzida para 64.659,40 m<sup>2</sup>, assim solicitamos reanálise do processo. Após apresentação da alteração e a discussão por parte dos conselheiros ficou deliberado por unanimidade, a diminuição da área doada para 64.659,40m<sup>2</sup>, não houve alteração no plano de negócios da empresa. Em seguida passou para a análise e deliberação do processo **PA: 14396/2013 – TR Entulho Ltda. Atividade:** atua no mercado com a coleta e transporte de resíduos não-perigosos (resíduos da construção civil). A solicitação de incentivos da empresa foi aprovada na 7ª Reunião Ordinária do COMDESU de 2014, realizada em 26 de novembro, com a doação de 100% da área de 30.000,00 m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados), localizada na Avenida Francisco Podboi, no DI-I, a isenção de ISSQN sobre os serviços de construção do empreendimento na área doada, inclusive para terceiros por ela contratados e a isenção de 10 (dez) anos de IPTU, sendo 2 (dois) anos de isenção, prorrogáveis por mais 8 (oito) anos, caso a empresa cumpra o Protocolo de Intenções firmado com o Município. A área aprovada é para o desenvolvimento de atividades de segregação do resíduos da construção civil coletados pela empresa, trituração de madeira e pneus, comercialização de terra, aluguel de caçambas e máquinas e fabricação de adubo orgânico, através da compostagem de resíduos provenientes de podas de árvores e material orgânico. Inicialmente, o resíduo inutilizado proveniente da segregação do material seria transportado para área degradada localizada na Rodovia MG 190, Km 38, porém como trata-se de área na região da APA – Área de Proteção Ambiental a mesma foi indeferida pelo Município, surgindo assim a possibilidade de desempenhar sua atividade em área, com topografia de declive bastante acentuado favorável ao tipo de atividade, confrontante a área já doada no DI-I. Assim, a empresa apresentou ofício solicitando o acréscimo da área de 125.197,60 m<sup>2</sup> para implantação do projeto do empreendimento, totalizando uma área de 155.197,60 m<sup>2</sup>. Após apresentação da solicitação da empresa, e a discussão por parte dos conselheiros ficou deliberado, com o voto contrário da conselheira suplente da SEPLAN Livia Maria de Freitas, a doação de mais 125.197,60 m<sup>2</sup>, com a isenção de 100% do valor avaliado pelo Município, a isenção de ISSQN sobre os serviços de construção do

empreendimento na área doada, inclusive para terceiros por ela contratados e a isenção de IPTU, referente à área doada, por 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 8 (oito) anos, mediante a análise da SEDEC do cumprimento das metas previstas no Protocolo de Intenções, totalizando 10 (dez) anos de isenção de IPTU, conforme pontuação adquirida pela empresa mediante Lei de Incentivos Nº 9.110/2003, alterada pelas Leis Nº 9.700/2005 e Nº11.613/2013. Os Conselheiros Danilo Siqueira Campos da SAGRI e Carlos Alberto de Godoy da SEDS pediram para constar em ata que são favoráveis a implantação do empreendimento condicionado ao cumprimento de todas as exigências ambientais. Edson Fernandes explicou que obviamente esta será condição primordial para instalação do empreendimento, informou ainda que os empreendedores já foram comunicados sobre a necessidade de organização visual da estrutura física da empresa, devido ao tipo de atividade que desempenham e por se instalarem em área às margens da BR-050. Disse ainda, que o Município tem o maior interesse na implantação da empresa, uma vez que Uberaba detém de uma única empresa no setor, ocasionando o monopólio da atividade e onerando para as empresas do setor da construção civil. Neste momento, os conselheiros solicitaram a Presidente do COMDESU, uma visita em todos os distritos e minidistritos, para conhecimento das áreas doadas e para acompanhamento das empresas já instaladas ou em processo de implantação. Assim, ficou programada a visita para o mês de julho de 2015, com data a ser confirmada. Neste momento, passou para análise e deliberação do **PA: 13561/2014 – Uberaba Mix Indústria e Comércio Ltda. Atividade:** atua no mercado com a preparação de massa de concreto e argamassa para construção civil. A solicitação de incentivos da empresa foi aprovada na 5ª Reunião Ordinária do COMDESU de 2014, realizada em 30 de julho, com a doação da área de 2.500,00 m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados), localizada na Rua Antônio Pádua Rabelo Almeida, 900, do DI-I, com a contrapartida de 50% do valor avaliado pelo Município, a isenção de ISSQN sobre os serviços de construção do empreendimento na área doada, inclusive para terceiros por ela contratados e a isenção de 05 (cinco) anos de IPTU, sendo 2 (dois) anos de isenção, prorrogáveis por mais 3 (três) anos, caso a empresa cumpra o Protocolo de Intenções firmado com o Município. Com a publicação da Lei de doação Nº 12.028/2014, a empresa deu início às obras de implantação do projeto e devido a topografia do terreno foi necessário a alteração e ampliação do projeto, conforme orientação do engenheiro responsável. Assim, o requerente encaminhou para a SEDEC ofício e projeto solicitando o acréscimo da área aprovada em 1.512,00 m<sup>2</sup>, totalizando a doação de uma área de 4.012,00 m<sup>2</sup>. Não houve alteração no plano de negócios da empresa. Após apresentação da solicitação e a discussão por parte dos conselheiros ficou deliberado por unanimidade, a doação de mais 1.512,00 m<sup>2</sup>, totalizando uma área de 4.012,00 m<sup>2</sup>. Em seguida, passou para análise e deliberação do **PA: 10194/2014 – Leonardo Fornazier Zago ME (Biorrenova). Atividade:** atua no mercado com a coleta e reciclagem de óleo residual de todas as fontes produtoras tais como: cozinhas industriais, bares, restaurantes, lanchonetes e cozinhas domésticas. A solicitação de incentivos da empresa foi aprovada na 5ª Reunião Ordinária do COMDESU de 2014, realizada em 30 de julho, com a doação de 70% da área de 1.512,00 m<sup>2</sup> (um mil e quinhentos e doze metros quadrados), localizada na Rua Antônio Pádua Rabelo Almeida, 882, do DI-I, a isenção de ISSQN sobre os serviços de construção do empreendimento na área doada, inclusive para terceiros por ela contratados e a isenção de 7 (sete) anos de IPTU, sendo 2 (dois) anos de isenção, prorrogáveis por mais 5 (cinco) anos, caso a empresa cumpra o Protocolo de Intenções firmado com o Município. Com o acréscimo da área de 1.512,00 m<sup>2</sup> para a empresa Uberaba Mix, a qual está em implantação no DI-I, foi necessário a transferência da área da Biorrenova para a Rua 07, do DI-I, com 1.167,60 m<sup>2</sup>. Não houve alteração no plano de negócios da empresa. Após apresentação da alteração e a discussão por parte dos conselheiros ficou deliberado por unanimidade, a doação da área de 1.167,60 m<sup>2</sup>. Em seguida, passou para análise e deliberação do **PA: 9303/2013 – Beka Cosméticos Ltda. Atividade:** atua no mercado com a distribuição de cosméticos e produtos de higiene. A solicitação de incentivos da empresa foi aprovada na 2ª Reunião Ordinária do COMDESU de 2013, realizada em 29 de abril, com a doação de 100% da área de 2.649,48 m<sup>2</sup> (dois mil e seiscentos e quarenta e nove metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), localizada na Avenida Francisco Podboi, 26, Lote: 43C, Q: 05, do DI-I, a isenção de ISSQN sobre os serviços de construção do empreendimento na área doada, inclusive para terceiros por ela contratados e a isenção de 10 (dez) anos de IPTU, sendo 2 (dois) anos de isenção, prorrogáveis por mais 8 (oito) anos, caso a empresa cumpra o Protocolo de Intenções firmado com o Município. Com a publicação da Lei de doação Nº 11.903/2014, a empresa deu início às obras de implantação do projeto, sendo necessário a alteração e ampliação do projeto, conforme orientação do engenheiro responsável. Assim, o requerente encaminhou para a SEDEC projeto solicitando o acréscimo da área aprovada em 2.660,00 m<sup>2</sup>, totalizando a doação de uma área de 5.309,48,00 m<sup>2</sup>. Não houve alteração no plano de negócios da empresa. Após apresentação da necessidade de acréscimo na área doada e a discussão por parte dos conselheiros ficou deliberado por unanimidade, a doação de mais 2.660,00 m<sup>2</sup>, totalizando uma área de 5.309,48 m<sup>2</sup>. Em seguida, passou para análise e deliberação do **PA: 3055/2014 – Indústrias Brasileiras de Artigos Refratários IBAR Ltda. Atividade:** atua no mercado com a fabricação de artigos refratários. A solicitação de incentivos da empresa foi aprovada na 7ª Reunião Ordinária do COMDESU de 2014, realizada em 27 de novembro, com a doação de 70% da área de 87.632,21 m<sup>2</sup>, localizada na Avenida Rio Grande, Lotes: 47 ao 59, Q: 09, do DI-III, a isenção de ISSQN sobre os serviços de construção do empreendimento na área doada, inclusive para terceiros por ela contratados e a isenção de 7 (sete) anos de IPTU, sendo 2 (dois) anos de isenção, prorrogáveis por mais 5 (cinco) anos, caso a empresa cumpra o Protocolo de Intenções firmado com o Município. Após confecção do Memorial Descritivo pela SEPLAN, submetemos o processo a análise do COMDESU para retificação da área aprovada para 88.077,70 m<sup>2</sup>. Após análise dos conselheiros ficou deliberado por unanimidade, a retificação da área para 88.077,70 m<sup>2</sup> (oitenta e oito mil e setenta e sete metros quadrados e setenta decímetros quadrados). Em seguida, passou para análise e deliberação do **PA: 27895/2013 – Ferreira Borges Agência de Viagens e Turismo Ltda. ME (Heros Turismo). Atividade:** atua no mercado com os serviços de fretamento de ônibus e turismo. A Lei Nº 11.906/2014 autoriza a doação de área de 2.500,00m<sup>2</sup>, localizada na Rua 04, do Minidistrito Vallim de Mello, porém no momento da demarcação da área pela equipe de topografia da Prefeitura, constatou-se que a delimitação da área doada à empresa “invadia” parte da área do Ecoponto da PMU, sendo necessário a correção no memorial descritivo da área, finalizando em uma área de 2.430,65m<sup>2</sup>. Após esclarecimentos e análise dos conselheiros ficou deliberado por unanimidade, a retificação da área para 2.430,65 m<sup>2</sup> (dois mil e quatrocentos e trinta metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados). Neste momento o Subsecretário da SEDEC Edson Fernandes solicitou aos conselheiros a inclusão de mais um processo na pauta, devido a necessidade de análise e deliberação do conselho, todos acataram o pedido. Assim, passou para análise do **PA: 6079/2015 – ADS Comércio e Locações Ltda. - ME. Atividade:** empresa atua no mercado com a fabricação de módulos habitáveis, containers e munccks. Tem sede rua Joaquim Thomás da Silva, 530, Jardim Maracanã, em Uberaba e solicitou ao Município a área de 8.582,94 m<sup>2</sup>, formada pelos lotes: 01, 13 e 14, Q: 5B, localizada na Rua 05, do DI-II, a isenção do ISSQN e a isenção do IPTU. Após apresentação dos critérios para enquadramento, informados pela empresa, e a discussão por parte dos conselheiros ficou deliberado por unanimidade, condicionada a aprovação da Ficha de Consutla Prévia de Atividade, a doação da área, com a isenção de 50% do valor avaliado pelo Município, a isenção de ISSQN sobre os serviços de construção do empreendimento na área doada, inclusive para terceiros por ela contratados e a isenção de IPTU, referente à área doada, por 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 3 (três) anos, mediante a análise da SEDEC do cumprimento das metas previstas no Protocolo de Intenções, totalizando 5 (cinco) anos de isenção de IPTU, conforme pontuação adquirida pela empresa mediante Lei de Incentivos Nº 9.110/2003, alterada pelas Leis Nº 9.700/2005 e Nº11.613/2013. O Conselheiro Edson Fernandes passou a palavra para a Presidente Anne Nóbrega que finalizou a reunião agradecendo a presença de todos e às 10h45 encerraram-se os trabalhos desta sessão e nada mais havendo a tratar, eu Cynthia Bessa de Souza, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros presentes à reunião do COMDESU. Uberaba (MG), sexta-feira, 20 de março de 2015.

**Anne Florence Marie Roy Nóbrega**  
Presidente do COMDESU

**José Renato Gomes**  
SEDEC

**Edson Fernandes**  
SEDEC

**Carlos Augusto Assunção**  
Gabinete do Prefeito

**Livia Maria de Freitas**  
SEPLAN



Danilo Siqueira Campos  
SAGRI

Carlos Alberto de Godoy  
SEDS

Nilsa Silva Ribeiro  
STICALVEST

Ivan Batista de Andrade  
CIGRA

## ATOS OFICIAIS CONSELHOS DISTRITAIS DE SAÚDE

### ATA

**Ata da Vigésima Sexta Reunião Ordinária dos Conselhos Distritais de Saúde de Uberaba – Distrito Sanitário Um, Distrito Sanitário Dois e Distrito Sanitário Três**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Guilherme Ferreira número 1539, a Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde de Uberaba do Distrito Sanitário Um, Distrito Sanitário Dois e Distrito Sanitário Três, Gestão dois mil e doze – dois mil e dezesseis. Foi feita a leitura da Ata da Reunião anterior que foi aprovada.

**Conselheiros Presentes:** Genilda de Almeida Brito, Benedito Liberalino, Daniel Marques Adão, Liliâne Aparecida Moura Souza e Silva, Maria Rosa Florentino, Maria de Lourdes e Rejane Ribeiro Gomes da Silva. Foram apresentadas as justificativas das ausências dos conselheiros Lázaro, Paulo Fernando, Erondines, Rafael e Maria da Glória..

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:** Ana Lúcia Vasconcelos de Paula Moreira e Mônica Arantes Ribeiro Campos.

**Início dos trabalhos:** Foram convidadas para participar da Reunião duas técnicas da Secretaria de Saúde que atuam na Atenção Básica: Karina Santos da Silva e Leticia Ferreira Castro. A conselheira Genilda disse às técnicas que foram realizadas reuniões de trabalho com conselheiros municipais de saúde com o objetivo de promover alterações na Lei do Conselho. Genilda disse que não concordou com a proposta porque segundo seu entendimento, diminuiu a participação do Controle Social. Genilda disse que ao observar a alteração da lei, observou-se que não estava incluso o Conselho Distrital. Procurou o Ministério Público Estadual buscando um embasamento legal juntamente com a Dr<sup>a</sup> Cláudia sobre um possível retrocesso distrital. Assim, para que não houvesse nenhum tipo de irregularidade, buscaria embasamento legal no Ministério Público que amparasse ou vetasse tal situação. Genilda disse que os Conselhos Locais que não funcionam são, principalmente por falhas dos gerentes das Unidades de Saúde e pediu às técnicas da Atenção Básica para passarem essa informação à Diretora de Atenção Básica Elaine Teles Vilela Teodoro. O conselheiro Benedito, a conselheira Liliâne e Maria Rosa disse que ficaram preocupadas e falaram sobre a importância dos Conselhos Locais. A conselheira Genilda alertou às técnicas da Atenção Básica dizendo que os agentes comunitários estão trabalhando sem protetor solar e com sombrinhas estragadas. A conselheira Genilda disse que no dia 14 de Janeiro foi aprovada na Reunião do Conselho Municipal de Saúde a Programação Anual de Saúde de 2015 e no documento inicial não constava o serviço de urgência odontológica e os Serviços Residenciais Terapêuticos. Genilda disse que ela e a conselheira Marieta foram ao Ministério Público e conseguiram inserir os dois serviços através de Recomendação da Promotoria. A conselheira Liliâne disse que se preocupa com o fato de que tudo do Conselho está sendo decidido na Promotoria. Genilda disse que todas as questões que não conseguem resolver com a gestão são levadas ao Ministério Público. A conselheira Maria Rosa disse que também se preocupa com o fato de levar todas as questões do Conselho ao Ministério Público porque nem todos os conselheiros ficam sabendo. Maria Rosa disse que não acha certo ir tanto na Promotoria. O conselheiro Daniel disse que os pacientes do CAPS Maria Boneca fizeram reclamação da ouvidoria com relação ao motorista que faz o transporte dos pacientes. Mônica disse que a reclamação foi passada para o chefe do setor de transportes da Prefeitura. A conselheira Maria de Lourdes disse que o atendimento da Unidade de Pronto Atendimento melhorou muito e que foi muito bem tratada. Maria de Lourdes perguntou sobre o resultado da Conferência do Trabalhador. Genilda disse que várias propostas foram inseridas na Programação Anual de Saúde. A conselheira Genilda disse que não foram consertadas as autoclaves das Unidades de Saúde e faltam insumos e equipamentos. Genilda disse que os dentistas estão sem condição de trabalho e gostaria de saber o motivo do fechamento da Farmácia da UPA Abadia no dia 31/12/2014. Genilda apresentou uma lista de medicamentos e insumos em falta no dia 21/01/2015: Aas (Ácido acetilsalicílico) 100mg comprimido; Ácido fólico 5 mg comprimido; Alendronato de sódio 10 mg comprimido; Alopurinol 100 mg comprimidos; Anlodipino 5 mg comprimidos; Benzoato de benzila 250 mg/ml emulsão tópica frasco 100 ml; Bromazepam 6 mg; Butobrometo de Escopolamina 10 mg comprimidos; Carbamazepina 400 mg comprimido; Carbonato de Cálcio 1250 mg comprimidos; Diclofenaco de Sódio 50 mg comprimidos; Isossorbida 10 mg comprimido; Levomepromazina 25 mg, Levomepromazina 100 mg; Levotiroxina Sódica 25 mg comprimidos; Levomepromazina 25 mg comprimido; Levomepromazina 100 mg comprimido; Metildopa 500 mg comprimido; Metoclopramida 10 mg comprimido; Nifedipino 20 mg comprimido; Nifedipino 20 mg Retard comprimido; Nortriptilina 25 mg comprimido; Nortriptilina 50 mg comprimido; Paracetamol 750 mg comprimido; Prednisona 5 mg comprimido; Prometazina 25 mg comprimido; Sinvastatina 10 mg comprimido; Sinvastatina 20 mg comprimido; Varfarina 5 mg comprimido; Vitaminas do Complexo B drágeas. Medicamentos em falta parcialmente nas farmácias básicas em 13/01/2015; Aminofilina 100 mg comprimidos em falta Abadia e São Cristóvão; Amitriptilina 25 mg comprimido em falta na URS Boa Vista; Amoxicilina 500 mg comprimido em falta na URS São Cristóvão; URS Boa Vista e Abadia; Beclometasona Dipropionato 250 mcg/dose, spray oral 200 doses em falta Eurico Vilela e George Chirée; Buscopan 10 mg/ml - Frasco com 20 ml (Butilbrometo de escopolamina) em falta Eurico Vilela e George Chirée Jardim; Dexametasona 0.1% creme dermatológico bisnaga 10 g em falta George Chirée; Cefalexina 500 mg comprimido em falta URS Boa Vista, Eurico Vilela, URS São Cristóvão, George Chirée Jardim; Dexclorfeniramina Maleato 2 mg comprimido em falta na URS São Cristóvão; Digoxina 0,25 mg comprimido em falta na URS São Cristóvão, Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina 25 mg + 5 mg/ml gotas solução oral frasco 30 ml em falta na URS São Cristóvão; Dipirona 500 mg comprimido em falta URS Boa Vista. Abadia e George Chirée Jardim; Etilnilestradiol + levonorgestrel 0,03 + 0,15 mg comprimido em falta na URS Boa Vista. Eurico Vilela e Abadia. Tem 7 cartelas George Chirée Jardim e 27 cartelas na URS São Cristóvão com 21 drágeas cada. Fenobarbital 40 mg/ml solução oral frasco 20 ml em falta na URS Boa Vista, Eurico Vilela e Abadia; Furosemida 40 mg comprimido em falta na URS São Cristóvão; Haloperidol 5 mg comprimido em falta George Chirée Jardim; Ibuprofeno 50 mg/ml gotas solução oral frasco 30 ml em falta URS São Cristóvão e URS Boa Vista; Levotiroxina 50 mcg em falta URS Boa Vista; Loratadina 1 mg/ml xarope frasco 100 ml em falta URS Boa Vista, Eurico Vilela, Abadia e URS São Cristóvão; Mebendazol 100 mg comprimido em falta URS São Cristóvão e George Chirée Jardim; Metildopa 250 mg comprimido em falta URS Boa Vista, Eurico Vilela, URS São Cristóvão e George Chirée Jardim; Metoclopramida 4 mg/ml frasco em falta Eurico Vilela, Abadia e George Chirée Jardim; Metronidazol 250 mg comprimido em falta URS São Cristóvão; Neomicina Sulfato + Bacitracina 5 mg + 250UI/g pomada dermatológica bisnaga 10 g em falta Eurico Vilela e URS São Cristóvão; Nistatina 100.000 UI/g creme vaginal com aplicador bisnaga 50 g em falta URS Boa Vista. Eurico Vilela, URS São Cristóvão e George Chirée; Noresterona 0,35 mg comprimido em falta URS Boa Vista e São Cristóvão; Nortriptilina 25 mg comprimido em falta Eurico Vilela, Abadia e São Cristóvão; Polivitamínico xarope frasco 100 ml URS São Cristóvão e George Chirée Jardim; Salbutamol 2 mg comprimido em falta Eurico Vilela, URS São Cristóvão e George Chirée Jardim. Continuam faltando ainda em todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde em 13/01/2015 os seguintes insumos (correlatos – materiais de enfermagem) e materiais de limpeza e higiene: Insumos em falta em todas as unidades de saúde em 13/01/2015: Ácido peracético para esterilização de máscaras de nebulização; Ataduras crepe faixas; Descartex (estão usando saco preto e caixa de papelão comum); Equipo, Escovinha para coleta de Papanicolau; Esparadrapo: Espátula para coleta de Papanicolau; Espéculo no município de Uberaba, por isso não está fazendo Papanicolau, resto; Faixa de contenção; Filme de todos os tamanhos para RX; Gazes; Tonner para impressão; Micropore; Papel grau cirúrgico para esterilizar material, infelizmente continuam usando papel Kraft que está proibido pela ANVISA. RESOLUÇÃO – RDC Nº 15, de 15 de MARÇO de 2012, dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Na Seção VII da

Inspeção, Preparo e Acondicionamento dos produtos para saúde em seu Art. 79 Não é permitido o uso de embalagens de papel Kraft, papel toalha, papel manilha, papel jornal e lâminas de alumínio, assim como as embalagens tipo envelope de plástico transparente não destinadas ao uso em equipamentos de esterilização. Seringas 10 ml; Seringas 20ml; Seringas 5 ml; Luvas temas de péssima qualidade. Materiais de Higiene e Limpeza em todas as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde em 13/01/2015: Água sanitária (hipoclorito 1%), Copo descartável, Detergente, Pano de chão, Papel higiênico, Papel toalha, Sabão, Sabonete, Saco de lixo infectante. A conselheira Liliane disse que não há placa de identificação no na entrada da Unidade CAISM. A conselheira Rejane disse que na Unidade do Bairro Residencial 2000 faltam seis agentes comunitários, dois profissionais de enfermagem, um computador para a sala de vacina, recepcionista, ventiladores, uma nova maca ginecológica, conserto do equipamento odontológico e instalação da televisão. Rejane propôs que sejam feitas mudanças nos horários dos ônibus quando a UPA Abadia reabrir. Rejane disse que os pacientes não estão conseguindo as medicações e que considera urgente uma atitude do Prefeito. Genilda disse que o Prefeito afirmou na imprensa que todo brasileiro é corrupto. Genilda disse que repudiou essa colocação porque existem muitos cidadãos honestos. Genilda diz ainda que em encaminhamento ao conselho distrital o índice de corrupção na saúde se trata da farra dos plantões, o sumiço das vacinas e o superfaturamento de insumos e medicamentos. Em seguida foram apresentadas as atas dos Conselhos Locais: a) Unidade de Saúde da Família George Chiree: Solicitam um clínico geral e mais aparelhos de fisioterapia e ginástica; b) Unidade de Saúde da Família Palmira Conceição: solicitam materiais em geral e medicamentos. c) Unidade de Saúde da Família Rosa Maria Frange: solicitam salas para atendimento médico, para agentes, enfermagem e consultório dentário. Manutenção eficaz nos equipamentos, materiais, impressos e insumos para Unidade. Instalação de compressor em local mais adequado. Sala para atendimento da equipe do PSF Gameleira II, dois agentes comunitários, ventiladores. Solicitam também melhoras na estrutura externa da Unidade. d) Unidade Básica de Saúde Valdemar Hial Júnior: Solicitam materiais de limpeza, colchonetes para o grupo anti stress, braçadeiras para coleta de sangue, maca para sala de enfermagem, viseiras para o grupo de relaxamento, manutenção do ar condicionado. e) Unidade de Saúde da Família Virilânea Augusta de Lima: Solicitam uma servidora para limpeza da Unidade e Agentes Comunitários para áreas descobertas. f) Unidade Matricial de Saúde Beija-flor: Solicitam mais agentes comunitários. g) Unidade de Saúde da Família Dona Aparecida Conceição: Solicitam nove agentes comunitários, dois técnicos de enfermagem e dois auxiliares de cirurgia dentista, um motor para portão eletrônico, muro para Unidade, tubulação para sala de nebulização, uma maca, duas cadeiras de rodas, uma porta na parte interna da Unidade, agilidade nos serviços de manutenção, instalação de bebedouros, armário de cozinha e TV, mais agentes comunitários. h) Unidade Matricial de Saúde Nídia Modesto Veludo: A reunião foi realizada onde foi discutida a carga horária dos profissionais e as atividades em execução. **Encerramento:** Após todos os assuntos discutidos, às vinte e uma horas a **Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Gestão Dois Mil e Doze – Dois Mil e Dezesesseis do Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário Um, Distrito Sanitário Dois e Distrito Sanitário Três** foi encerrada e a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Uberaba, dezoito de fevereiro de 2015.

Genilda de Almeida Brito.....  
 Benedito Liberaltino.....  
 Daniel Marques Adão.....  
 Liliane Aparecida Moura Souza e Silva.....  
 Maria Rosa Florentino.....  
 Rejane Ribeiro Gomes da Silva.....  
 Maria de Lourdes Silva da Cruz.....

## ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMSU

### RESOLUÇÃO

#### Resolução do Conselho Municipal de Saúde gestão 2012-2016 número 76 – 15 de abril de 2015

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Uberaba – Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 198 Inciso III da Constituição Federal, reunido em sua 15ª Reunião Ordinária no dia 15 de abril de 2015 e considerando:

- A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- A Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Lei Municipal 10.157 de 15 de maio de 2007;
- O Decreto 7508/2011, que regulamenta a Lei 8080/90;

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

#### RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Revisão do Plano Plurianual de Ações em Saúde para o exercício Financeiro de 2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Genilda de Almeida Brito**

Primeira Secretária do Conselho Municipal de Saúde

**Beatriz Alves Ferreira**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Homologa a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde

**Marco Túlio Azevedo Cury**

Secretário Municipal de Saúde de Uberaba

Decreto 3623/2015

## ATOS OFICIAIS P.M.U

### C.P.L

#### Extrato do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2015.

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
--------------	--------------------------

CONTRATADA:	Eliana Venâncio Resende.
OBJETO:	Contratação de profissional especializado, com graduação em psicologia, portador de pós-graduação e experiência comprovada na área de assistência social, para ministrar palestras, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações.
VALOR:	O Município pagará à CONTRATADA, pelos serviços, objeto deste contrato, o valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Recurso: Vinculado. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: 1810.08.244.493.2253.33903606.0129.8734 e/ou sua correspondente.
LICITAÇÃO:	Convite nº 005/2015.

Uberaba/MG, 14 de abril de 2015.

**Carlos Eduardo do Nascimento**  
Presidente da C.P.L.

#### Extrato do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2015.

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
CONTRATADA:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB.
OBJETO:	Prestação de serviços, pela Contratada, de cessão de uso de sistemas, desenvolvimento e manutenção de sistemas, visando atender a área de informática da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações básicas do Termo de Referência, da Proposta e de todos os documentos apensos ao respectivo Processo de Dispensa de Licitação, que ficam fazendo parte do presente contrato, independentemente de transcrição, salvo naquilo que conflitarem com seus termos e condições, que prevalecerão.
PRAZO:	12 (doze) meses, contados a partir da data da Assinatura deste Termo, prorrogável, se houver interesse do Município, mediante termo aditivo devidamente formalizado, nos termos da Lei vigente.
VALOR:	O valor global deste contrato é de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	0710.04.122.040.2001.33903942.0100-5842; 1810.08.122.040.2001.33903942.0100-9028; 1460.13.122.311.2134.33903942.0100-7114; 1450.12.361.465.2404.33903942.0101-7050; 1410.12.122.311.2134.33903942.0101-6786; 1450.12.365.465.2404.33903942.0101-6813; 0810.04.122.040.2001.33903942.0100-5953; 1510.10.301.497.4441.33903942.0148-9070 e/ou suas correspondentes.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 006/2015.

Uberaba/MG, 15 de abril de 2015.

**Carlos Eduardo do Nascimento**  
Presidente da C.P.L.

#### EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Eletrônico nº 084/2015.

Objeto - Contratação de empresa especializada em realização de evento de confraternização, destinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura (COHAGRA), conforme especificações constantes do ANEXO I, ANEXO II e ANEXO III (Termo de Referência) que acompanham este Edital.

Prazo de execução - Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura (COHAGRA), a partir do recebimento da Ordem de Serviço, em evento a ser até a data de 17 de maio de 2015.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba); Decreto Municipal nº 1.766/2006 e Decreto Municipal nº 3.443/2008.

Recebimento das propostas por meio eletrônico - A partir das 12 horas do dia 23/04/2015 às 08h59min do dia 06/05/2015.

Abertura das propostas por meio eletrônico - Às 09 horas do dia 06/05/2015.

Início da Sessão de Disputa de Preços - Às 14h30min do dia 06/05/2015.

Valor estimado da licitação - R\$ 13.600,00.

Fonte de recurso - Convênio.

Este Edital, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, podem ser baixados pelo link: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>> OU no portal oficial do Município <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/principal>> em: "Cotações Prévias e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência". Salientamos que os editais referentes aos PREGÕES ELETRÔNICOS também estão disponíveis no portal de licitações do Banco do Brasil: <[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)>.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <[licitacao.pmu@uberabadigital.com.br](mailto:licitacao.pmu@uberabadigital.com.br)>.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2015.

**Eclair Gonçalves Gomes**  
Secretária Municipal de Administração  
(Autoridade competente).

**Extrato do Termo de Contrato de Aquisição nº 058/2015.**

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.																																													
CONTRATADA:	Lemar Ink Franquias Ltda. - ME.																																													
OBJETO:	Aquisição de cartuchos de toner, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações abaixo discriminadas:  LOTE 03:																																													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITENS</th> <th>QUANT./ UNID.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>PREÇO UNITÁRIO</th> <th>PREÇO MÉDIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>50</td> <td>4,00 PC</td> <td>CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR CIANO – MARCA: SAMSUNG.</td> <td>R\$ 380,00</td> <td>R\$1.520,00</td> </tr> <tr> <td>51</td> <td>4,00 PC</td> <td>CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR MAGENTA – MARCA: SAMSUNG.</td> <td>R\$ 380,00</td> <td>R\$1.520,00</td> </tr> <tr> <td>52</td> <td>4,00 PC</td> <td>CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR PRETA – MARCA: SAMSUNG.</td> <td>R\$ 380,00</td> <td>R\$1.520,00</td> </tr> <tr> <td>53</td> <td>4,00 PC</td> <td>CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR AMARELA – MARCA: SAMSUNG.</td> <td>R\$ 380,00</td> <td>R\$1.520,00</td> </tr> <tr> <td>54</td> <td>5,00 PC</td> <td>CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR PRETA – MARCA: LEMARINK.</td> <td>R\$ 66,50</td> <td>R\$ 332,50</td> </tr> <tr> <td>55</td> <td>5,00 PC</td> <td>CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR CIANO – MARCA: LEMARINK.</td> <td>R\$ 66,50</td> <td>R\$ 332,50</td> </tr> <tr> <td>56</td> <td>5,00 PC</td> <td>CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR AMARELA – MARCA: LEMARINK.</td> <td>R\$ 66,50</td> <td>R\$ 332,50</td> </tr> <tr> <td>57</td> <td>5,00 PC</td> <td>CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR MAGENTA – MARCA: LEMARINK.</td> <td>R\$ 66,50</td> <td>R\$ 332,50</td> </tr> </tbody> </table>	ITENS	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO	50	4,00 PC	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR CIANO – MARCA: SAMSUNG.	R\$ 380,00	R\$1.520,00	51	4,00 PC	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR MAGENTA – MARCA: SAMSUNG.	R\$ 380,00	R\$1.520,00	52	4,00 PC	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR PRETA – MARCA: SAMSUNG.	R\$ 380,00	R\$1.520,00	53	4,00 PC	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR AMARELA – MARCA: SAMSUNG.	R\$ 380,00	R\$1.520,00	54	5,00 PC	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR PRETA – MARCA: LEMARINK.	R\$ 66,50	R\$ 332,50	55	5,00 PC	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR CIANO – MARCA: LEMARINK.	R\$ 66,50	R\$ 332,50	56	5,00 PC	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR AMARELA – MARCA: LEMARINK.	R\$ 66,50	R\$ 332,50	57	5,00 PC	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR MAGENTA – MARCA: LEMARINK.	R\$ 66,50	R\$ 332,50
ITENS	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO																																										
50	4,00 PC	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR CIANO – MARCA: SAMSUNG.	R\$ 380,00	R\$1.520,00																																										
51	4,00 PC	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR MAGENTA – MARCA: SAMSUNG.	R\$ 380,00	R\$1.520,00																																										
52	4,00 PC	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR PRETA – MARCA: SAMSUNG.	R\$ 380,00	R\$1.520,00																																										
53	4,00 PC	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR AMARELA – MARCA: SAMSUNG.	R\$ 380,00	R\$1.520,00																																										
54	5,00 PC	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR PRETA – MARCA: LEMARINK.	R\$ 66,50	R\$ 332,50																																										
55	5,00 PC	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR CIANO – MARCA: LEMARINK.	R\$ 66,50	R\$ 332,50																																										
56	5,00 PC	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR AMARELA – MARCA: LEMARINK.	R\$ 66,50	R\$ 332,50																																										
57	5,00 PC	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL COR MAGENTA – MARCA: LEMARINK.	R\$ 66,50	R\$ 332,50																																										
PRAZO:	A entrega deverá ser efetuada, em única parcela, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da respectiva nota de empenho, expedida pelo titular da Secretaria requisitante, ou por preposto por ele designado. O Contrato vigorará pelo período da garantia ofertado pela Contratada, sendo de 12 (doze) meses.																																													
VALOR:	O valor global deste contrato é de R\$ 7.410,00 (sete mil e quatrocentos e dez reais).																																													
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte do Recurso: Vinculado SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 1810.08.244.494.4203.33903016.0129-8971; 1810.08.241.493.2125.33903099.0229-8683; 1810.08.244.494.4203.33903099.0129-9659; 1810.08.241.493.2125.33903017.0229-8685; 1810.08.244.493.2253.33903017.0229-8682; 1810.08.244.494.4203.33903017.0129-8694; 1810.08.244.493.2253.33903099.0229-8713; 1810.08.241.493.2125.33903016.0229-8686 e/ou suas correspondentes.																																													
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 310/2014.																																													

Uberaba/MG, 15 de abril de 2015.

**Carlos Eduardo Rezende Rodrigues da Cunha.**  
Pregoeiro.

**Extrato do Termo de Contrato de Aquisição nº 035/2015.**

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
--------------	--------------------------

CONTRATADA:	Space Informática e Móveis para Escritório Ltda - ME.						
OBJETO:	Aquisição de 02 (dois) microcomputadores, destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha este edital:  LOTE 01  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Quantidade</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>02</td> <td>Microcomputador, com as especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Microprocessador;</li> <li>• Memória Ram;</li> <li>• Interfaces;</li> <li>• Disco Rígido – 01;</li> <li>• Unidade de Disco Óptico;</li> <li>• Teclado;</li> <li>• Mouse;</li> <li>• Monitor;</li> <li>• Sistema Operacional;</li> <li>• Pacote de Software;</li> <li>• Certificações;</li> <li>• Período de Garantia;</li> <li>• Marca: Space BR</li> </ul> </td> </tr> </tbody> </table>	Item	Quantidade	Descrição	01	02	Microcomputador, com as especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Microprocessador;</li> <li>• Memória Ram;</li> <li>• Interfaces;</li> <li>• Disco Rígido – 01;</li> <li>• Unidade de Disco Óptico;</li> <li>• Teclado;</li> <li>• Mouse;</li> <li>• Monitor;</li> <li>• Sistema Operacional;</li> <li>• Pacote de Software;</li> <li>• Certificações;</li> <li>• Período de Garantia;</li> <li>• Marca: Space BR</li> </ul>
Item	Quantidade	Descrição					
01	02	Microcomputador, com as especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Microprocessador;</li> <li>• Memória Ram;</li> <li>• Interfaces;</li> <li>• Disco Rígido – 01;</li> <li>• Unidade de Disco Óptico;</li> <li>• Teclado;</li> <li>• Mouse;</li> <li>• Monitor;</li> <li>• Sistema Operacional;</li> <li>• Pacote de Software;</li> <li>• Certificações;</li> <li>• Período de Garantia;</li> <li>• Marca: Space BR</li> </ul>					
PRAZO:	A entrega deverá ser efetuada em uma única parcela, dentro do prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou preposto por ela designado.						
VALOR:	O valor total deste contrato é de R\$ 4.578,98 (quatro mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo o valor unitário de R\$ 2.289,49 (dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recurso: CONVÊNIO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 1810.08.122.040.2001.44905219.0142.9391 e/ou sua correspondente.						
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 362/2014.						

Uberaba/MG, 15 de abril de 2015.

**Keli Cristina Lopes de Freitas**  
Pregoeira

### EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Eletrônico nº. 085/2015.

Objeto - Aquisição de diversas ferramentas, caixa para ferramentas, manômetros e multímetros, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura conforme especificações técnicas constantes no ANEXO I que acompanha este Edital.

Prazo de entrega - máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho emitida pelo titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba); Decreto Municipal nº 1.766/2006 e Decreto Municipal nº 3.443/2008.

Recebimento das propostas por meio eletrônico - a partir das 12 horas do dia 23/04/2015 às 08h59min do dia 06/05/2015.

Abertura das propostas por meio eletrônico - às 09 horas do dia 06/05/2015.

Início da Sessão de Disputa de Preços - às 14h30min do dia 06/05/2015.

Valor estimado da licitação - R\$ 14.149,86.

Fonte de recurso - PRÓPRIO.

Este Edital e/ou outros documentos pertinentes ao mesmo poderão ser baixados pelo link: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>> ou pelo portal oficial do Município <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/principal>> em: "Cotações Prévias e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência". Este Edital também está disponível no Portal de Compras Eletrônico - BOLSANET: <[www.bolsanet.org.br](http://www.bolsanet.org.br)>.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <licitacao.pmu@uberabadigital.com.br>.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2015.

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração  
(Autoridade competente)

### AVISO DE ALTERAÇÃO

(Republicado por alterações de cláusulas editalícias)

### EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Eletrônico nº 359/2014.

Objeto - Locação de sistema de monitoramento e rastreamento veicular, conforme especificações constantes do ANEXO I, que acompanha o Edital.

Prazo de entrega - 12 meses, prorrogáveis, com início a partir da assinatura do contrato.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba); Decreto Municipal nº 1.766/2006 e Decreto Municipal nº 3.443/2008.

Recebimento das propostas por meio eletrônico - A partir das 12 horas do dia 23/04/2015 às 13h59min do dia 06/05/2015.

Abertura das propostas por meio eletrônico - Às 14 horas do dia 06/05/2015.

Início da Sessão de Disputa de Preços - Às 15 horas do dia 06/05/2015.

Valor estimado da licitação - R\$ 16.167,00.

Fonte de recurso – PRÓPRIO.

O Edital deste processo licitatório e/ou outros documentos pertinentes ao mesmo podem ser baixados pelo link: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>> OU pelo portal oficial do Município <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/principal>> em: "Cotações Prévias e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência". Salientamos que este edital também está disponível no Portal de Compras Eletrônicas - BOLSANET: <[www.bolsanet.org.br](http://www.bolsanet.org.br)>.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <licitacao.pmu@uberabadigital.com.br>.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2015.

**Eclair Gonçalves Gomes**  
Secretária Municipal de Administração  
(Autoridade competente).

### HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais de escritório, destinado à Secretaria Municipal de Administração, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no Edital e apresentarem os menores preços pelos itens:

» MECPAPER LTDA – EPP.:

<u>Itens</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Un</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor Unitário - R\$</u>	<u>Valor Total - R\$</u>
1	50	CX	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CABECA EM PLASTICO FORMATO REDONDO -DIVERSAS CORES -CAIXA COM 50 UNIDADES.	ACC	4,28	214,00

3	300	PC	ALMOFADA PARA CARIMBO N 3, COM AS SEGUINTESESPECIFICACOES MINIMAS: -ENTINTADA NA COR PRETA; -ESTOJO EM PLASTICO RIGIDO -DIMENSOES APROXIMADAS 95 X 125MM; -COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, -MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	CARBRINK	2,56	768,00
5	300	PC	APONTADOR DE LAPIS MANUAL, COM AS SEGUINTESESPECIFICACOES MINIMAS: -CONFECIONADO EM PLASTICO RIGIDO; -COM COLETOR DE RESIDUOS; -MODELO RETANGULAR; -TAMANHO GRANDE; -CORES DIVERSAS.	CIS	0,95	285,00
6	100	PC	APONTADOR DE LAPIS MANUAL, COM AS SEGUINTESESPECIFICACOES MINIMAS: -CONFECIONADO EM METAL PRATEADO; -SEM COLETOR DE RESIDUOS; -MODELO RETANGULAR; -TAMANHO GRANDE.	CIS	0,89	89,00
8	1620	BL	BLOCO DE RECALDO, AUTO ADESIVO (BLOCO POST IT) EM PAPEL OFF-SET, COM AS SEGUINTESESPECIFICACOES MINIMAS: -MEDINDO 38 X 51MM; -BLOCO COM 100 FOLHAS CADA; -COR: AMARELA.	ADELBRAS	1,02	1.652,40
9	30	BB	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARA ESTERILIZACAO, COM AS SEGUINTESESPECIFICACOES MINIMAS: -COM GRAMATURA MINIMA DE 75G/M², 60 CM X 200 METROS -PAPEL 100% PURO	RST	55,43	1.662,90
10	100	RL	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, COM AS SEGUINTESESPECIFICACOES MINIMAS: -01 VIA; -PAPEL ACETINADO; -PESANDO ENTRE 60 A 65 GR/M²; -COR BRANCA; -MEDIDA: 57MM X 30M (LXC)	DATAPRINT	1,00	100,00
11	20	RL	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, COM AS SEGUINTESESPECIFICACOES MINIMAS: -01 VIA; -PAPEL ACETINADO; -PESANDO ENTRE 60 A 65 GR/M²; -COR BRANCA; -MEDIDA: 60MM X 30M (LXC)	DATAPRINT	1,22	24,40
12	30	RL	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, COM AS SEGUINTESESPECIFICACOES MINIMAS: -01 VIA; -PAPEL ACETINADO; -PESANDO ENTRE 60 A 65 GR/M²; -COR BRANCA; -MEDIDA: 69MM X 30M (LXC).	DATAPRINT	1,44	43,20

13	200	RL	BOBINA DE PAPEL PARA FAC-SIMILE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -PAPEL TERMOSENSIVEL; -GRAMATURA DE 60 G/M²; -MEDINDO 216MM X 30M; -COR BRANCA; -PRODUTO COM IDENTIFICACAO E MARCA DO PRODUTO	ALLFORM	7,01	1.402,00
14	300	PC	BORRACHA ESCOLAR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL; -PARA LAPIS E GRAFITE; -FORMATO RETANGULAR; -N 40; -COR BRANCA.	ZAP	0,24	72,00
15	300	PC	BORRACHA ESCOLAR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL; -PARA TINTA E GRAFITE; -FORMATO RETANGULAR; -N 40; -BICOLOR AZUL / VERMELHA.	ZAP	0,61	183,00
16	6480	PC	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CONFECCIONADA EM PAPELAO ONDULADO, DUPLEX; KRAFT, COR: PARDA; MEDIDAS APROXIMADAS; 360 X 250 X 135mm; DESMONTAVEL; -GRAMATURA APROXIMADA: 25g/m²	SAO CARLOS	1,26	8.164,80
17	1000	PC	CANETA (PINCEL) MARCA TEXTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CORPO PLASTICO RIGIDO; PONTA 3 A 5mm; COR: AMARELA	BRW	0,77	770,00
18	2000	PC	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -ESCRITA GROSSA; PONTA DE LATAO E ESFERA DE TUNGSTENIO DE 1MM; -CORPO SEXTAVADO EM PLASTICO TRANSPARENTE; CARGA REMOVIVEL NAO ROSQUEADA; TAMPA CONICA VENTILADA (ANTIASFIXIANTE) NA COR DA TINTA; TAMPAO SUPERIOR DE PRESSAO NA COR DA TINTA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15 CM; -FABRICACAO NACIONAL; -IDENTIFICACAO DA MARCA NO PRODUTO; -EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE	COMPACTOR	0,39	780,00
19	2000	PC	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -ESCRITA GROSSA; PONTA DE LATAO E ESFERA DE TUNGSTENIO DE 1MM; -CORPO SEXTAVADO EM PLASTICO TRANSPARENTE; CARGA REMOVIVEL NAO ROSQUEADA; TAMPA CONICA VENTILADA (ANTIASFIXIANTE) NA COR DA TINTA; TAMPAO SUPERIOR DE PRESSAO NA COR DA TINTA; - TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15 CM; -FABRICACAO NACIONAL; -IDENTIFICACAO DA MARCA NO PRODUTO; -EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE	COMPACTOR	0,39	780,00



20	1500	PC	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -ESCRITA GROSSA; PONTA DE LATAO E ESFERA DE TUNGSTENIO DE 1MM; -CORPO SEXTAVADO EM PLASTICO TRANSPARENTE; -CARGA REMOVIVEL NAO ROSQUEADA; -TAMPA CONICA VENTILADA (ANTIASFIXIANTE) NA COR DA TINTA; -TAMPAO SUPERIOR DE PRESSAO NA COR DA TINTA; - TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15 CM; -FABRICACAO NACIONAL; -IDENTIFICACAO DA MARCA NO PRODUTO; -EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE	COMPACTOR	0,39	585,00
21	20	PC	CANETA PARA RETROPROJETOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CORPO EM POLIETILENO; -PONTA COM 01MM; EM POLIESTER; -COR PRETA	CIS	3,98	79,60
22	162	CX	CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N 0, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CONFECCIONADO EM ARAME DE ACO; ANTIFERRUGEM; -COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE; -CAIXA COM 500 GRAMAS	ACC	12,75	2.065,50
23	129	CX	CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N 02, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CONFECCIONADO EM ARAME DE ACO; ANTIFERRUGEM; -COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE; -CAIXA COM 500 GRAMAS	ACC	13,40	1.728,60
24	81	CX	CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N 1, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CONFECCIONADO EM ARAME DE ACO; ANTIFERRUGEM; -COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO; MARCA DO FABRICANTE; DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE; -CAIXA COM 500 GRAMAS	ACC	12,86	1.041,66
25	810	CX	CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N 3/0, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CONFECCIONADO EM ARAME DE ACO; ANTIFERRUGEM; -COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE; -CAIXA COM 500 GRAMAS	ACC	12,49	10.116,90
26	81	CX	CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N 4/0, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CONFECCIONADO EM ARAME DE ACO; ANTIFERRUGEM; -COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO; MARCA DO FABRICANTE; DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE; -CAIXA COM 500 GRAMAS	ACC	10,09	817,29

27	405	CX	CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N 6/0, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CONFECCIONADO EM ARAME DE ACO; -ANTIFERRUGEM; -COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE; -CAIXA COM 500 GRAMAS	ACC	11,65	4.718,25
28	162	CX	CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N 8/0, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CONFECCIONADO EM ARAME DE ACO; -ANTIFERRUGEM; -COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO; MARCA DO FABRICANTE; DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE; -CAIXA COM 500 GRAMAS	ACC	12,13	1.965,06
29	275	TB	COLA EM BASTAO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -ATOXICA; -TUBO COM NO MINIMO 8GR	CIS	1,34	368,50
30	50	FR	COLA LIQUIDA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -BRANCA, ESCOLAR, -ATOXICA; -FRASCO COM 1000 GR	FRAMA	10,17	508,50
31	500	FR	COLA LIQUIDA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -BRANCA, -ESCOLAR, -ATOXICA; -FRASCO COM 90 GRAMAS	FRAMA	0,84	420,00
32	162	PC	CORRETIVO LIQUIDO TIPO CANETA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -PONTA METALICA; -BASE SOLVENTE; -SECAGEM ULTRA RAPIDA; -COM NO MINIMO 08 ML; -PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA	CIS	8,29	1.342,98
33	100	PC	ESTILETE COM LAMINA DE ACO CARBONO / 12MM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -COM CABO PLASTICO RIGIDO; -CORES DIVERSAS.	CIS	1,26	126,00
34	50	CX	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -MOD. 6282, -MEDINDO 33,9 X 101,6 MM, -CAIXA COM 350 UNIDADES	LINK	17,33	866,50
36	200	PC	EXTRATOR DE GRAMPO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -TIPO ESPATULA; -CONFECCIONADO EM ACO NIQUELADO	CAVIATEC	1,22	244,00
37	100	PC	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -MARRON TRANSPARENTE; -PARA EMBALAGEM; -MEDINDO 45MM X 50 METROS	ADELBRAS	3,14	314,00

38	500	RL	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -TRANSPARENTE; -MEDINDO 12MM X 33M	ADELBRAS	0,75	375,00
39	50	RL	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -TRANSPARENTE; -MEDINDO 12MM X 65M	ADELBRAS	2,09	104,50
40	100	RL	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -TRANSPARENTE; -MEDINDO 19MM X 50M	ADELBRAS	1,77	177,00
41	80	RL	FITA ADESIVA MAGICA - 12MM X 33M, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -TRANSPARENTE; -FABRICADA EM ACETATO; -ADESIVO SINTETICO; -EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	ADELBRAS	16,43	1.314,40
42	200	RL	FITA CREPE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -19MM X 50 M; -COR: BEGE/BRANCA; -EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL; -CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ADELBRAS	2,24	448,00
43	200	RL	FITA CREPE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -25MM X 50 M; -COR: BEGE; -EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL; -CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ADELBRAS	4,46	892,00
44	30	RL	FITA CREPE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -50MM X 50 M; -COR BEGE; -EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL; -CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ADELBRAS	6,36	190,80
46	100	TB	GRAFITE COM ESPESSURA / DIAMETRO DE 0,5MM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -GRADUACAO (HB); -COR PRETA; -TUBO COM 12 UNIDADES (MINAS)	CIS	0,89	89,00
47	100	TB	GRAFITE COM ESPESSURA / DIAMETRO DE 0,7MM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -GRADUACAO (HB); -COR PRETA; -TUBO COM 12 UNIDADES (MINAS)	CIS	0,89	89,00
48	100	PC	GRAMPEADOR DE MESA EM ACO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -BASE DE APOIO EM PLASTICO OU METAL; -PINTURA ELETROSTATICA DE ALTA RESISTENCIA; -CAPACIDADE: GRAMPEA ATE 20 FOLHAS NO GRAMPO 26/6; -COR PRETA; -MEDINDO APROXIMADAMENTE 125 X 35 X 50MM.	ADECK	24,99	2.499,00

50	60	PC	GRAMPEADOR DE MESA, COM AS SEGUINTESESPECIFICACOES MINIMAS: -ESTRUTURA METALICA; -PINTURA NA COR PRETA; DURAVEL; -CAPACIDADE: GRAMPEA ATE 20 FOLHAS NO GRAMPO 26/6 E ATE 40 FOLHAS NO GRAMPO 26/8; REFERENCIA DE PAPEL 75g; GRAMPO 26/6 E 26/8 -MEDIDA APROXIMADA: 12 X 17 X 4,5cm.	ADECK	39,97	2.398,20
51	50	PC	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METALICA E PINTURA NA COR PRETA, COM AS SEGUINTESESPECIFICACOES MINIMAS: -CAPACIDADE 240 FOLHAS (PAPEL 63 GR/M²); -CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: 23/6 - 30 FOLHAS; 23/10 - 70 FOLHAS; 23/13 - 100 FOLHAS; 23/15 - 120 FOLHAS; 23/17 - 150 FOLHAS; 23/20 - 180 FOLHAS; 23/24 - 240 FOLHAS	ADECK	120,71	6.035,50
52	200	PC	GRAMPEADOR, COM AS SEGUINTESESPECIFICACOES MINIMAS: -ALICATE; -ESTRUTURA CROMADA; -BASE PLASTICA; -NA COR PRETO; -GRAMPO 26/6; -COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS;	JOCAR	20,09	4.018,00
53	243	CX	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, COM AS SEGUINTESESPECIFICACOES MINIMAS: -ATE 200 FOLHAS DE 75GRS; -TIPO TRILHO; -02 FUIROS; -MEDINDO 80mm; -CONFECCIONADO EM PLASTICO; -COR: BRANCO; -PACOTE COM 50 UNIDADES.	EXTRALINE	7,67	1.863,81
57	81	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ACO GALVANIZADO, COM AS SEGUINTESESPECIFIC. MINIMAS: -TAMANHO 23/15; -SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; -EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; -CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	19,95	1.615,95
58	81	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ACO GALVANIZADO, COM AS SEGUINTESESPECIFICACOES MINIMAS: -TAMANHO 23/17; -SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; -EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; -CAIXA COM 5000 UNIDADES	CIS	26,72	2.164,32

59	243	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ACO GALVANIZADO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -TAMANHO 23/6; -SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; -CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	11,53	2.801,79
60	200	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ACO GALVANIZADO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -TAMANHO 23/8; -SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; -EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; -CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	13,12	2.624,00
62	81	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ACO GALVANIZADO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -TAMANHO 9/14; -SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; -EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; -CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	12,99	1.052,19
63	81	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO COBREADO TAMANHO 26/6, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; -EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; -CAIXA COM 5000 UNIDADES.	FRAMA	2,77	224,37
64	2000	PC	LAPIS COM AS SEGUINTEES CARACTERISTICAS: -CORPO DE MADEIRA; -COR PRETA ENVERNIZADA; -FORMATO REDONDO; -MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE; N 02; MEDINDO APROXIMADAMENTE 170MM; -ACESSORIO ADICIONAL APONTADO; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS	LABRA	0,22	440,00
65	300	PC	LIVRO DE ATA MEDINDO 220 X 320MM (VERTICAL) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CAPA PESANDO 1250 GR/M²; COR PRETA; COM 50 FLS NUMERADAS; -PAPEL OFF-SET PESANDO 56 GR/M²	SAO DOMINGOS	4,40	1.320,00
66	300	PC	LIVRO DE PROTOCOLO MEDINDO 145 X 205MM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CAPA PESANDO 1250 GR/M²; -REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80 GR/M²; COM 100 FLS; -PAPEL OFF-SET PESANDO 56 GR/M²	SAO DOMINGOS	6,09	1.827,00

67	1000	PC	MIDIA: DVD-R 8X - 4.7 GB GRAVAVEL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -MODELO: WHITE PRINTABLE; -DISCO OTICO PARA GRAVACAO DE VIDEO, AUDIO E DADOS; -GRAVAVEL SOMENTE DE UM LADO; -CAPACIDADE DE GRAVACAO DE 2 HS; -ARMAZENAMENTO DE DADOS DE 4,7 GB; -COMPATIBILIDADE 8X. -ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; -GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	ELGIN	1,12	1.120,00
68	1000	PC	MIDIA: DVD-RW 4.7 GB REGRAVAVEL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -DISCO OTICO PARA GRAVACAO DE VIDEO, AUDIO E DADOS; -GRAVAVEL SOMENTE DE UM LADO; -CAPACIDADE DE GRAVACAO DE 2 HS; -ARMAZENAMENTO DE DADOS DE 4,7 GB; -COMPATIBILIDADE 4X. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; -GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	ELGIN	3,29	3.290,00
69	324	PC	MOLHADOR DE DEDO OU UMIDIFICADOR DE DEDO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO; DIFICULTA A PROPAGACAO DE FUNGOS E BACTERIAS; INDICADO AO MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA; NAO TOXICO; -NAO MANCHA E ECONOMICO; -NAO CONTEM GLICERINA; COM 12 GRAMAS; -COMPOSICAO: ACIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTICIO, ESSENCIA AROMATICA.	CIS	2,20	712,80
70	100	CD	PAPEL ALMACO PAUTADO E COM MARGEM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -SULFITE GRAMATURA 75 GR/M <sup>2</sup> - MEDINDO 220 X 330MM -CADERNO COM 10 UNIDADES	DATAPRINT	1,07	107,00
71	16	CX	PAPEL CARBONO DUPLA FACE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -TAMANHO 216 X 330MM; COR ROXA; CAIXA COM 100 UNIDADES	CIS	38,78	620,48
73	180	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 25 X 0,45 M	POLIFIX	50,19	9.034,20
74	162	PT	PAPEL SULFITE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -GRAMATURA 75 GR/M <sup>2</sup> ; FORMATO A3; MEDINDO 297 X 420MM; -ALVURA MINIMA DE 90% CONFORME NORMA ISO; -OPACIDADE MINIMA DE 87%; -UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0); COR BRANCA; EMBALAGEM BOOP; -PACOTE COM 500 FLS	SUZANO	33,68	5.456,16

75	40500	PT	PAPEL SULFITE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -GRAMATURA 75 GR/M²; -FORMATO A4; -MEDINDO 210 X 297MM; -ALVURA MINIMA DE 90% CONFORME NORMA ISO; -OPACIDADE MINIMA DE 87%; -UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0); -COR BRANCA; -EMBALAGEM BOOP; -PACOTE COM 500 FLS	DATAPRINT	12,99	526.095,00
76	1620	PT	PAPEL SULFITE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -GRAMATURA 75 GR/M²; -FORMATO OFICIO II; -MEDINDO 216 X 330MM; -ALVURA MINIMA DE 90% CONFORME NORMA ISO; -OPACIDADE MINIMA DE 87%; -UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0); -COR BRANCA; -EMBALAGEM BOOP; -PACOTE COM 500 FLS	SUZANO	17,63	28.560,60
78	810	PA	PASTA AZ, CONFECCIONADA EM PAPELAO KRAFT, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -COR PRETA; -Lombo ESTREITO; -TAMANHO OFICIO -35 X 28 X 5CM	FRAMA	5,91	4.787,10
79	972	PA	PASTA AZ, CONFECCIONADA EM PAPELAO KRAFT, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -COR PRETA; -Lombo LARGO; -TAMANHO OFICIO - 35 X 28 X 8CM	FRAMA	7,73	7.513,56
80	162	PA	PASTA CATALOGO COM VISOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CAPA COM REVESTIMENTO PLASTICO, NA COR PRETA; -COM 100 PLASTICOS TRANSPARENTES ESPESSURA 0,12mm.	DAC	29,36	4.756,32
81	162	PA	PASTA CATALOGO COM VISOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CAPA COM REVESTIMENTO PLASTICO; COR: TRANSPARENTE; -COM 50 PLASTICOS TRANSPARENTES ESPESSURA 0,12MM.	DAC	12,15	1.968,30
82	459	PA	PASTA CORRUGADA DE PLASTICO, COR AZUL (POLIONDA), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -COM ABA E ELASTICO; MEDINDO 375 X 275MM; LOMBADA DE 55MM.	NEW BRAS	3,82	1.753,38
83	3240	PA	PASTA DE PAPELAO PLASTIFICADA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -ABA ELASTICA; -PESANDO 300 GR/M²; -TAMANHO: 235 X 325MM; -COR AZUL	GEKA	0,96	3.110,40
84	688	PA	PASTA DE PAPELAO PLASTIFICADA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -PESANDO 300 GR/M²; -TAMANHO 235 X 325MM; -COM GRAMPO E TRILHO DE METAL; -COR PRETA	GEKA	1,64	1.128,32

85	3240	PA	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -PESANDO 300 GR/M²; -TAMANHO: 235 X 325MM; -COM GRAMPO E TRILHO DE METAL; -COR AZUL	GEKA	0,89	2.883,60
86	6480	PA	PASTA SUSPENSÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CONFECCIONADA EM CARTÃO MARMORIZADO; -REVESTIDA EM FILME (PLASTIFICADA); -PESANDO NO MINIMO 300GR; -ESPESSURA MINIMA 0,3MM; -COM HASTE DE METAL; -04 PONTEIRAS DE POLIPROPILENO FIXADAS COM ILHOS; -COM VISOR, ETIQUETA BRANCA E GRAMPO PLASTICO; -MEDINDO: 360 X 240MM COM TOLERANCIA +/- 2%; COR PARDA.	GEKA	2,29	14.839,20
87	100	PC	PERFURADOR DE PAPEL CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METALICA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CAPACIDADE DE PERFURACAO DE 20 FOLHAS DE 75 GR/M²; -COM 02 VAZADORES; COR PRETA	BRW	11,61	1.161,00
88	100	PC	PERFURADOR DE PAPEL CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METALICA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CAPACIDADE DE PERFURACAO DE 30 FOLHAS DE 75 GR/M²; -COM 02 VAZADORES; -COR PRETA	BRW	26,73	2.673,00
89	80	PC	PERFURADOR DE PAPEL CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -CAPACIDADE DE PERFURACAO DE 60 FOLHAS DE 75 GR/M²; -COM 02 VAZADORES; -COR CINZA MARTELADO	CAVIATEC	56,22	4.497,60
90	100	PC	PINCEL ATOMICO MARCADOR - AZUL - PONTA DE FELTRO REDONDA RECARREGAVEL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -TINTA A BASE DE ALCOOL; -GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE; -COMPRIMENTO MINIMO 10CM	COMPACTOR	2,65	265,00
91	100	PC	PINCEL ATOMICO MARCADOR - PRETO - PONTA DE FELTRO REDONDA RECARREGAVEL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -TINTA A BASE DE ALCOOL; -GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE; -COMPRIMENTO MINIMO 10CM	COMPACTOR	2,59	259,00



92	100	PC	PINCEL ATOMICO MARCADOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -COR: VERMELHO; -PONTA DE FELTRO REDONDA RECARREGAVEL; -TINTA A BASE DE ALCOOL; -GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE; -COMPRIMENTO MINIMO 10CM	COMPACTOR	2,59	259,00
93	3000	PC	PINCEL MARCA TEXTO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -COR: AMARELO; -PONTA DE FELTRO CHANFRADA; -TINTA A BASE DE AGUA SEM CHEIRO; -GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE; -COMPRIMENTO MINIMO 10CM.	BRW	0,99	2.970,00
94	50	PC	PORTA CARIMBO DE ACRILICO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -FIXO; -CAPACIDADE PARA 08 CARIMBOS; -FORMATO RETANGULAR; -COR FUME	ACRIMET	10,63	531,50
95	50	PC	PORTA-OBJETOS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -EM ACRILICO; -COM TRES DIVISOES, SENDO: PORTA CLIPS, RECADOS E LAPIS; -NA COR FUME; -MEDINDO APROXIMADAMENTE: 28CM COMPRIMENTO X 8,5CM LARGURA X 10,5CM ALTURA	WALEU	9,41	470,50
97	300	PC	REGUA EM ACRILICO TRANSPARENTE - 40 CM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -COM NO MINIMO 3MM DE ESPESSURA E 40MM DE LARGURA; -GRADUADA EM 40CM	WALEU	3,27	981,00
98	200	PC	REGUA EM ACRILICO TRANSPARENTE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -30 cm; -ESPESSURA APROXIMADA 3mm; - LARGURA 35mm; -ESCALA MILIMETRICA, -BAIXO RELEVO.	WALEU	1,39	278,00
99	200	PC	TESOURA GRANDE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -TAMANHO APROXIMADO: 21 CM; - MULTI-USO; -ACO INOXIDAVEL; -CABO DE POLIPROPILENO COM ANEIS DE BORRACHA; -TIPO PARA DESTRO; -TRES DEDOS; -COM PARAFUSO DE REGULAGEM; -LAMINA EM ACO INOX; -PONTA ARREDONDADA.	CIS	9,61	1.922,00

100	50	PC	TESOURA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -MEDIA: 14 CM (APROXIMADO); -MULTI-USO; -ACO INOXIDAVEL; -CABO DE POLIPROPILENO COM ANEIS DE BORRACHA; -TIPO PARA DESTRO; -TRES DEDOS; -COM PARAFUSO DE REGULAGEM; -LAMINA EM ACO INOX; -PONTA ARREDONDADA; -GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	LEO	9,92	496,00
101	100	TB	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -COR AZUL, -TUBO COM 42 ML	CARBRINK	2,60	260,00
102	48	TB	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -COR VERMELHA, -TUBO COM 42 ML	CARBRINK	2,87	137,76
103	324	TB	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: -COR: PRETA; -TUBO COM 42 ML	CARBRINK	2,25	729,00

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 714.489,65 (setecentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

» PONTO FORTE – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP.:

<u>Lote</u>	<u>Item</u>	<u>Qtidade</u>	<u>PC</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor Unitário - R\$</u>	<u>Valor Total - R\$</u>
1	2	150	PC	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: -ENTINTADA NA COR AZUL ; -ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO; -DIMENSÕES APROXIMADA - 95 X 125MM; -COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, -MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	JAPAN	2,70	405,00
1	4	300	PC	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: -ENTINTADA NA COR VERMELHA; -ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO; -DIMENSÕES APROXIMADAS - 95 X 125MM; -COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, -MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	JAPAN	2,70	810,00
1	7	1.620	BL	BLOCO DE RECADO, AUTO ADESIVO (BLOCO POST IT) EM PAPEL OFF-SET, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: -1ª QUALIDADE; -ADESIVO ACRÍLICO REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL; -MEDINDO 76 X 102MM; -BLOCO COM 100 FOLHAS; -EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO; -COR: AMARELA.	JOCAR	1,78	2.883,60
1	35	48	CX	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: -MEDINDO 102 X 36,1 MM; -CAIXA COM 12.000 UNIDADES; -COM 3 CARREIRAS	POLIFIX	146,00	7.008,00

1	45	1620	CX	GOMA ELÁSTICA LATEX, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: -BORRACHA NATURAL SUPER RESISTENTE; -EMBALAGEM CAIXA COM 100 GRAMAS	MARMUTH	2,20	3.564,00
1	49	100	PC	GRAMPEADOR DE MESA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: -ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA NA COR PRETA; -CAPACIDADE 100 FOLHAS (PAPEL 63 GR/M²); -CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: 23/6 - 30 FOLHAS; 23/8 - 50 FOLHAS; 23/10 - 70 FOLHAS; 23/13 - 100 FOLHAS.	CAVIA	57,00	5.700,00
1	54	2430	CX	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: -TIPO TRILHO; -MEDINDO 80MM; -CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM; -CAIXA COM 50 UNIDADES	BRW	6,25	15.187,50
1	55	81	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: -TAMANHO 23/10; -SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; -EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; -CAIXA COM 5000 UNIDADES	BRW	8,50	688,50
1	56	81	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: -TAMANHO 23/13; -SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; -EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; -CAIXA COM 5000 UNIDADES	CHAPARRAU	10,00	810,00
1	61	1296	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: -TAMANHO 26/6; -SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; -EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; -CAIXA COM 5000 UNIDADES	FRAMA	2,25	2.916,00

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 39.972,60 (trinta e nove mil e novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Registre-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Cumpra-se.

Uberaba/MG, 16 de Abril de 2015.

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração  
(Autoridade competente).

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEMIE/SETTRANS

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2014

<b>ADITANTE-CONTRATANTE</b>	Município de Uberaba.
<b>ADITANTE-CONTRATADA</b>	Aperphiil Vigilância Ltda – ME.
<b>OBJETO</b>	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado e a correção/repactuação de valores no percentual de 6,333843% correspondente ao período de dezembro/2013 a dezembro/2014 e dezembro/2014 a março/2015, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do termo de contrato, cuja finalidade é a prestação de serviços de vigilância e segurança privada, objetivando o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
<b>VALOR</b>	O valor global do termo de contrato, ora aditado, é de R\$ 460.893,91 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).
<b>PRAZO</b>	O prazo de vigência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, ou seja, 01/03/2015 a 28/02/2016.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	1110.04.122.040.2001.33903660.0100.7025.
<b>LICITAÇÃO</b>	Pregão Eletrônico nº 191/2013

Uberaba, 24 de março de 2015.

**Eclair Gonçalves Gomes**  
Secretária Municipal de Administração

## ARQUIVO PÚBLICO - SAD

### Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - n.º 07/CGDIM/2015

A Superintendente de Arquivo Público, nomeada pelo Decreto n.º 132 de 23 de janeiro de 2013, Porta-Voz n.º 1053, de 24/01/2013, de acordo com a Resolução n.º 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ -, faz saber que por este Edital divulga as Relações de Eliminação de Documentos abaixo, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 2669/2007, de 10 de abril de 2007, Porta-Voz 668, de 30 de maio de 2007, alteradas pelos Decretos 4249/2008 e 891/2009, nos termos da Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova as referidas eliminações e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Porta-Voz, se não houver oposição, a Seção de Arquivo Geral da Secretaria da Fazenda eliminará os documentos, ora listados, do período de 1996 - 2003, pertencentes ao seu acervo.

Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias de documentos, mediante petição, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigida ao órgãos supra, situados na Avenida Don Luis Maria de Santana, 141, bairro Santa Marta, telefone 3318-0645.

Prefeitura do Município de Uberaba, 16 de abril de 2015.

**Marta Zednik de Casanova**  
Superintendente de Arquivo Público

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	RELAÇÃO Nº 01/2015
	FOLHA Nº 01

SECRETARIA:	DIRETORIA / DEPARTAMENTO/SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
Fazenda	Diretoria de Administração Financeira e Contábil	Administração		Comunicações e Informações Administrativas

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		OBSERVAÇÕES
			Caixas	Metros Lineares	
2.0.10.00.01.01	Ofícios	2000 – 2003	01	0,14	
2.0.10.00.01.03	Memorandos	1996 – 2003	03	0,42	
2.0.10.00.01.05	Folha de informação e despacho – FID	2000 – 2003	01	0,14	
2.0.10.00.02	Livros de protocolo	2001 – 2003	01	0,42	
2.0.10.00.24	Cópias de decretos de abertura de crédito adicional / suplementação	2000 – 2000	01	0,42	

De acordo, _____/_____/_____  Márcio Adriano Oliveira Barros Coordenador da CSE - Finanças	Representantes da Diretoria de Administração Financeira e Contábil na CSE - Finanças  Cristina de Paula Garcia  Aguimar Isidoro Alves	Autorizo, _____/_____/_____  Alaor A. Rodrigues Vilela Secretário M. da Fazenda	Autorizo, _____/_____/_____  Marta Zednik de Casanova Presidente da CGSDIM
--	---	---	--

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	RELAÇÃO Nº 03/2015
	FOLHA Nº 01

SECRETARIA:	DIRETORIA / DEPARTAMENTO/SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
Fazenda	Diretoria de Administração Financeira e Contábil	Finanças		Controle do orçamento programa e do planejamento econômico e financeiro

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
			Caixas	Metros Lineares	
3.0.01.00.09	Pagamento de empréstimo	2000 – 2003	03	0,42	
3.0.01.00.10	Processos relativos à liberação de verba / auxílio subvenção e respectivas prestação de contas	2000 – 2003	15	2,1	

De acordo, ____/____/____	Representantes da Diretoria de Administração Financeira e Contábil na CSE - Finanças	Autorizo, ____/____/____	Autorizo, ____/____/____
Márcio Adriano Oliveira Barros Coordenador da CSE - Finanças	Cristina de Paula Garcia Aguimar Isidoro Alves	Alaor A. Rodrigues Vilela Secretário M. da Fazenda	Marta Zednik de Casanova Presidente da CGSDIM

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	RELAÇÃO Nº 04/2015
	FOLHA Nº 01

SECRETARIA:	DIRETORIA / DEPARTAMENTO/SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
Fazenda	Diretoria de Administração Financeira e Contábil	Finanças		Controle de contabilidade

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
			Caixas	Metros Lineares	
3.0.03.00.01	Adiantamento para despesas / prestação de contas (pequeno caixa)	2001 – 2003	35	4,90	
3.0.03.00.03	Aviso de débito e crédito (notas de lançamento)	2000 – 2003	20	2,80	
3.0.03.00.08	Conciliação bancária	2000 – 2003	40	5,60	
3.0.03.00.16	Processo de pagamento de taxas de água / luz / telefone (utilidade pública)	06/2002 – 2003	30	0,54	
3.0.03.00.18	Processos de pagamento anulados / cancelados	1997 / 2000 – 2003	04	0,42	
3.0.03.00.26	Cópia de contratos e convênios	1998 – 2003	04	0,56	
3.0.03.00.26	Cópia de contratos de aluguel vencidos	2000 – 2000	01	0,14	
3.0.03.00.26	Planilhas de contratos empenhados	2001 – 2001	01	0,14	

De acordo, ____/____/____	Representantes da Diretoria de Administração Financeira e Contábil na CSE - Finanças	Autorizo, ____/____/____	Autorizo, ____/____/____
Márcio Adriano Oliveira Barros Coordenador da CSE - Finanças	Cristina de Paula Garcia Aguimar Isidoro Alves	Alaor A. Rodrigues Vilela Secretário M. da Fazenda	Marta Zednik de Casanova Presidente da CGSDIM

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	RELAÇÃO Nº 04/2015
	FOLHA Nº 02

SECRETARIA:	DIRETORIA / DEPARTAMENTO/SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
-------------	------------------------------------	------------------	---------------------	-------------------

Fazenda	Diretoria de Administração Financeira e Contábil	Finanças		Controle de contabilidade	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		OBSERVAÇÕES
			Caixas	Metros Lineares	
3.0.03.00.12	Pagamento de reclamação trabalhista, pensão alimentícia, multas, condomínio, indenização por danos materiais e pessoais, tributos federais e estaduais, contribuição sindical, restituição de vencimentos e serviços extraordinários, salário família, IOF, seguros, auxílio natalidade, ajuda de custo, indenização relativa à rescisão contratual, direitos por exoneração, auxílio funeral, férias regulamentares, abono pecuniário, pagamento aos beneficiários do projeto bolsa escola.	2000 – 2003	100	11,40	
3.0.03.00.18	Processos de pagamento de fornecedores, de contratos, de serviços e das diversas modalidades de licitação – GERAL.	2000 – 2003	200	28	
3.0.03.00.18	Processos de pagamento de fornecedores, de contratos, de serviços e das diversas modalidades de licitação – SAÚDE.	2000 – 2003	60	8,4	

De acordo, _____/_____/_____  Márcio Adriano Oliveira Barros Coordenador da CSE - Finanças	Representantes da Diretoria de Administração Financeira e Contábil na CSE - Finanças  Cristina de Paula Garcia  Aguimar Isidoro Alves	Autorizo, _____/_____/_____  Alaor A. Rodrigues Vilela Secretário M. da Fazenda	Autorizo, _____/_____/_____  Marta Zednik de Casanova Presidente da CGSDIM
--	---	---	--

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	RELAÇÃO Nº 04/2015 FOLHA Nº 03
---------------------------------------	-----------------------------------

SECRETARIA:	DIRETORIA / DEPARTAMENTO/SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
Fazenda	Diretoria de Administração Financeira e Contábil	Finanças		Controle de contabilidade

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		OBSERVAÇÕES
			Caixas	Metros Lineares	
3.0.03.00.18	Processos de pagamento de fornecedores, de contratos, de serviços e das diversas modalidades de licitação – EDUCAÇÃO.	2000 – 2003	40	5,60	
3.0.03.00.18	Processos de pagamento de fornecedores, de contratos, de serviços e das diversas modalidades de licitação – AÇÃO SOCIAL.	2000 – 2003	30	0,42	
3.0.03.00.32	Procedimentos relativos a pagamentos / parcelamento de honorários advocatícios, perícias e custas judiciais.	2000 – 2003	10	1,40	
3.0.03.00.37	Processos relativos à devolução de pagamento a contribuintes (TRIBUTOS)	06/2002 – 2003	10	1,40	

De acordo, _____/_____/_____  Márcio Adriano Oliveira Barros Coordenador da CSE - Finanças	Representantes da Diretoria de Administração Financeira e Contábil na CSE - Finanças  Cristina de Paula Garcia  Aguimar Isidoro Alves	Autorizo, _____/_____/_____  Alaor A. Rodrigues Vilela Secretário M. da Fazenda	Autorizo, _____/_____/_____  Marta Zednik de Casanova Presidente da CGSDIM
--	---	---	--

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	RELAÇÃO Nº 04/2015 FOLHA Nº 04
---------------------------------------	-----------------------------------

SECRETARIA:	DIRETORIA / DEPARTAMENTO/SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
Fazenda	Diretoria de Administração Financeira e Contábil	Finanças		Controle de contabilidade

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		OBSERVAÇÕES
			Caixas	Metros Lineares	
3.0.03.00.07	Folha de pagamento dos servidores públicos municipais	2001 – 2003	22	3,8	Lei 8.212/1991
3.0.03.00.07	Folha de rescisão de contrato	2001 – 2001	01	0,14	

De acordo, _____/_____/_____ Márcio Adriano Oliveira Barros Coordenador da CSE - Finanças	Representantes da Diretoria de Administração Financeira e Contábil na CSE - Finanças Cristina de Paula Garcia Aguimar Isidoro Alves	Autorizo, _____/_____/_____ Alaor A. Rodrigues Vilela Secretário M. da Fazenda	Autorizo, _____/_____/_____ Marta Zednik de Casanova Presidente da CGSDIM
---	---	--	---

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO	RELAÇÃO Nº 05/2015 FOLHA Nº 01
---------------------------------------	-----------------------------------

SECRETARIA:	DIRETORIA / DEPARTAMENTO/SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUBGRUPO FUNCIONAL:	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO:
Fazenda	Diretoria de Administração Financeira e Contábil	Administração		Gestão de recursos humanos / Controle de benefícios

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		OBSERVAÇÕES
			Caixas	Metros Lineares	
2.0.01.01.02	Prestação de contas de vale alimentação / tíquete e transporte	2000 – 2004	50	7,0	

De acordo, _____/_____/_____ Márcio Adriano Oliveira Barros Coordenador da CSE - Finanças	Representantes da Diretoria de Administração Financeira e Contábil na CSE - Finanças Cristina de Paula Garcia Aguimar Isidoro Alves	Autorizo, _____/_____/_____ Alaor A. Rodrigues Vilela Secretário M. da Fazenda	Autorizo, _____/_____/_____ Marta Zednik de Casanova Presidente da CGSDIM
---	---	--	---

## CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para comparecerem na sua Secretária de Origem, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

NOME	MATRÍCULA
JOÃO PAULO CÂNDIDO NASCIMENTO E SILVA	43013-7
SIMONE REGES PERALES	43066-8
RANA DE CASTRO MORAIS	38290-6

Uberaba, 17 de Abril de 2015.

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretaria Municipal de Administração

## EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Prof.ª Silvana Elias da Silva Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 009, de 02 de janeiro de 2013, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais, de que este Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 20/03/2015, foi beneficiado com os recursos provenientes do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de no valor de R\$473.512,95 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos), para a conta vinculada nº 30082-9 (Prefeitura Municipal de Uberaba - PMU/Programa Quota Estadual do Salário Educação – QSE), destinados à construção de Unidades Escolares de Educação Infantil.

Uberaba, 16 de abril de 2015

**Prof.ª Silvana Elias da Silva Pereira**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes Especiais, Proteção de Bens e Serviços Públicos – SETTRANS, com fulcro na Resolução nº 404, do CONTRAN, de 12 Junho 2012 e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), devolveu as Notificações de Autuações por infrações de trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos multados ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, Notificado por este edital os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por Infração de Trânsito, caso não concordem com esta Notificação, dispõem de 15(quinze) dias após a publicação para apresentar a Defesa Prévia contra o Auto de Infração de Trânsito e Indicação do Condutor Infrator.

1	AB06139213	GSK0657	VW/GOL SPECIAL	26/02/2015	15:59	AVENIDA NENE SABINO, 2477	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
2	AB06141628	HHV2978	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	08/03/2015	16:02	AV DEP JOSE MARCOS CHEREM, 1376	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
3	AB05131532	GWY1131	HONDA/CG 125 TITAN	09/03/2015	14:38	RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ C/ PROFESSORA EDITH FRANÇA,	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 153,23	R\$ 191,54
4	AB06141526	HJD7828	VW/FOX 1.0 GII	06/03/2015	17:08	R NOVO HORIZONTE, 980	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
5	AB06141532	GWI5858	GM/MERIVA	09/03/2015	11:46	AV. GETULIO GUARITA, 159	5452-01 Estacionar no passeio	R\$ 102,15	R\$ 127,69
6	AB06141356	GXA1093	FIAT/FIORINO FLEX	13/03/2015	12:18	AV.ABILIO B.DE ARAUJO, 527	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
7	AB06140079	DTT0512	I/AUDI A3 SPB 2.0T FSI	09/03/2015	16:50	RUA PERNAMBUCO C/ AVENIDA SANTOS DUMONT,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
8	AB06140413	FXW1919	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	16/03/2015	15:50	R.SAO SEBASTIAO, 259	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
9	AB06140293	EIR8648	GM/PRISMA JOY	16/03/2015	14:32	RUA IRMAO AFONSO, 350	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
10	AB06142147	AAW4046	GM/VECTRA MILENIUM	15/03/2015	15:28	AVENIDA GABRIELA CASTRO CUNHA, 101	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
11	AB06142149	FBP3499	GM/MONTANA LS	15/03/2015	15:32	AVENIDA GABRIELA CASTRO CUNHA, 101	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
12	AB06142280	PUN4472	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	17/03/2015	16:45	AVENIDA GETULIO GUARITA, 51	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
13	AB06142284	OWL7717	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	17/03/2015	17:05	R CAPITAO DOMINGOS, 557	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13



14	AB06142287	HHF1599	HONDA/CITY DX FLEX	17/03/2015	17:05	R CAPITAO DOMINGOS, 580	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
15	AB06142525	HAD4114	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	15/03/2015	18:43	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3635	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
16	AB06142527	OLQ2781	NISSAN/FRONTIER SE4X4ATT	15/03/2015	18:46	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3635	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
17	AB06142528	CZH7523	GM/CELTA	15/03/2015	18:49	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3635	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
18	AB06142530	OPD2686	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	15/03/2015	18:50	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3635	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
19	AB06142482	OPZ7696	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	15/03/2015	16:51	RUA GOVERNADOR VALADARES, 270	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
20	AB06142484	HJC7309	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/03/2015	16:53	RUA GOVERNADOR VALADARES, 270	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
21	AB06142533	HDS7744	GM/CORSA HATCH MAXX	15/03/2015	19:03	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3635	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
22	AB06142668	BLW7932	VW/PARATI 16V	15/03/2015	14:28	AV. GABRIELA C. CUNHA, 101	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
23	AB06142669	HKU3035	VW/GOL 1.0 GIV	15/03/2015	14:29	AV GABRIELA C CUNHA, 101	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
24	AB06142673	NYG6625	FIAT/STRADA FIRE FLEX	15/03/2015	14:37	AV GABRIELA CASTRO CUNHA, 101	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
25	AB06142682	COJ2855	FIAT/PALIO EDX	15/03/2015	15:03	AV GABRIELA CASTRO CUNHA, 101	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
26	AB06142689	HHY2916	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	15/03/2015	15:33	AV GABRIELA CASTRO CUNHA, 101	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
27	AB06115796	GPR8818	FORD/ESCORT L	17/03/2015	15:20	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 217	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
28	AB06116288	HHF1345	VW/GOL 1.0	18/03/2015	08:33	RUA ANTONIO CARLOS, 380	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69

29	AB06133550	PUR6172	HONDA/BIZ 125 EX	17/03/2015	13:10	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 76	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
30	AB06133552	EDV2699	HONDA/CIVIC EXS FLEX	17/03/2015	16:05	PRACA RUI BARBOSA, 384	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
31	AB06142407	OMG1817	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	13/03/2015	10:38	AVENIDA DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM, 1788	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
32	AB06142409	DKB0358	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	13/03/2015	10:39	AVENIDA DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM, 1788	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
33	AB06142700	JIE1515	GM/CORSA HATCH JOY	15/03/2015	15:56	AVENIDA GABRIELA CASTRO CUNHA, 101	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
34	AB06142703	OOV1685	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	15/03/2015	16:03	AVENIDA GABRIELA CASTRO CUNHA, 101	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
35	AB06142709	OLZ8855	NISSAN/FRONTIER SE4X2ATT	15/03/2015	16:53	AV SANTOS DUMONT, 221	6033-00 Retornar com prejuízo da livre circulação ou da segurança	R\$ 153,23	R\$ 191,54
36	AB06142815	OMC4415	VW/NOVO GOL 1.6	18/03/2015	17:30	AV DAS MAGNOLIAS C/ AV CERES,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
37	AB05137009	HAW5309	HONDA/C100 BIZ	23/03/2015	12:46	RUA MIGUEL STEFANI C/ RUA ARLINDA CRUVINEL BORGES,	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
38	AB06142541	KDD4903	FIAT/PALIO EL	18/03/2015	09:20	AVENIDA NENE SABINO, 1801	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
39	AB06142543	NVW6869	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	18/03/2015	11:45	AV ALFREDO DE FARIAS C/ ALAMEDA PRATEADA,	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
40	AB06142544	GUN4229	FORD/KA	18/03/2015	11:51	AV ALFREDO DE FARIAS C/ ALAMEDA PRATEADA,	6041-02 Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 102,15	R\$ 127,69
41	AB06142549	HAD5082	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/03/2015	11:54	AV ALFREDO DE FARIAS C/ ALAMEDA PRATEADA,	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
42	AB06142550	BYH4354	IMP/ASIA HI-TOPIC	18/03/2015	11:54	AV ALFREDO DE FARIAS C/ ALAMEDA PRATEADA,	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
43	AB06142553	HOC2421	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	18/03/2015	12:05	AV ALFREDO DE FARIAS C/ ALAMEDA PRATEADA,	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
44	AB06142554	GVO1260	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP	18/03/2015	12:09	AV ALFREDO DE FARIAS C/ ALAMEDA PRATEADA,	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
45	AB06142555	OQV9391	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	18/03/2015	12:10	AV ALFREDO DE FARIAS C/ ALAMEDA PRATEADA,	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69

46	AB06142618	HBN0442	VW/GOL 1.0	18/03/2015	08:49	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1590	5592-00 Parar afastado da guia a mais de 1m	R\$ 68,10	R\$ 85,13
47	AB06142625	JGL0949	GM/CORSA CLASSIC	18/03/2015	09:11	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
48	AB06142631	BLY2207	VW/GOL GL	18/03/2015	09:38	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 196	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 68,10	R\$ 85,13
49	AB05137846	HKU3437	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/03/2015	08:37	RUA SANTO ANTONIO, 6	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
50	AB06140334	HHT1845	VW/CROSSFOX	18/03/2015	16:58	AV.NOSSA SENHORA DO DESTERRO C/ AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA ,	5690-00 Transitar na faixa/pista da esquerda de circulação exclusiva	R\$ 102,15	R\$ 127,69
51	AB06140464	BKS3615	VW/GOL 16V PLUS	18/03/2015	14:16	AV DR FIDELIS REIS, 125	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
52	AB06140469	HTJ7761	RENAULT/MEGANESD DYN 16	19/03/2015	16:15	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 17	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
53	AB06140471	CXK9404	FIAT/PALIO EX	19/03/2015	16:29	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 326	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
54	AB06140513	OXC1718	I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D	19/03/2015	14:51	AV. SANTOS DUMONT C/ RUA EPITACIO PESSOA,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
55	AB06142640	HKH4700	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	18/03/2015	12:06	RUA FELIPE DOS SANTOS, 286	5592-00 Parar afastado da guia a mais de 1m	R\$ 68,10	R\$ 85,13
56	AB06142641	OPX6756	COROLLA XEI20FLEX	18/03/2015	12:13	RUA FELIPE DOS SANTOS, 286	5592-00 Parar afastado da guia a mais de 1m	R\$ 68,10	R\$ 85,13
57	AB06142642	HBT4080	I/MMC ASX 2.0	18/03/2015	12:21	RUA FELIPE DOS SANTOS, 286	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
58	AB06142647	GNC5418	IMP/FORD ESCORT GUARUJA	18/03/2015	13:37	AVENIDA NENE SABINO, 3270	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
59	AB06142657	HBN2957	FIAT/STILO	18/03/2015	14:37	RUA SALDANHA MARINHO, 117	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69

60	AB00217037	AAW4046	GM/VECTRA MILENIUM	26/03/2015	10:05	AV DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 146	5541-05 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessidades especiais	R\$ 42,56	R\$ 53,20
61	AB05137849	OPM8984	FIAT/UNO FLEX	24/03/2015	08:42	AV SANTOS DUMONT C/ RUA DR JOSE FERREIRA,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
62	AB06140437	OPF8563	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	23/03/2015	15:56	AV SANTOS DUMONT C/ RUA DR JOSE FERREIRA,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
63	AB06140451	HFU9742	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	25/03/2015	16:00	AV. SANTOS DUMONT C/ R. SAO SEBASTIAO	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
64	AB06133959	PUJ9539	VW/CROSSFOX GII	23/03/2015	09:42	RUA SANTO ANTONIO, 96	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
65	AB06132482	HAD3170	GM/CELTA	20/03/2015	10:54	AV DJALMA CASTRO ALVES, 1425	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69

Uberaba, 17 de abril de 2015.

WELLINGTON CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO DA SETTRANS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes Especiais, Proteção de Bens e Serviços Públicos – SETTRANS, com fulcro na Resolução nº 404, do CONTRAN, de 12 Junho 2012 e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), devolveu as Notificações de Penalidades por infrações de trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos multados ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, Notificado por este edital os proprietários dos veículos abaixo relacionados a Penalidade por Infração de Trânsito e, caso não concordem com esta Notificação, dispõem de 30(trinta) dias após a publicação para pagamento da multa em 80% do seu valor, ou apresentar junto a SETTRANS, recurso contra a Penalidade que será julgado pela JARI/UBERABA.

1	AB05133916	DYQ8677	JTA/SUZUKI EN125 YES	02/05/2013	15:40	RUA CANDIDA MENDONÇA BILHARINHÓ, 37	6041-02 Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 102,15	R\$ 127,69
2	AB05134021	JHF6942	GM/CLASSIC LIFE	26/04/2013	17:30	RUA DO IMPERIO, 112	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
3	AB06118838	MJV7574	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	30/10/2014	13:37	PCA RUI BARBOSA, 96	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
4	AB06113922	HCU7869	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	07/10/2014	11:13	RUA ARTUR MACHADO, 272	5541-05 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessidades especiais	R\$ 42,56	R\$ 53,20

5	AB06114840	OPF8563	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	02/10/2014	17:29	R.SAO SEBASTIAO, 611	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
6	AB06115773	OPF8563	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	27/10/2014	13:26	RUA GOVERNADOR VALADARES C/ RUA ARTUR MACHADO	5738-00 Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação	R\$ 153,23	R\$ 191,54
7	AB05144412	AAP2714	FIAT/UNO 1.5 R	31/10/2014	08:55	RUA ARTUR MACHADO C/ RUA GOVERNADOR VALADARES,	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
8	AB06118697	HHK0888	MMC/L200 TRITON 3.2 D	30/10/2014	15:50	RUA.IRMAO AFONSO, 271	5452-01 Estacionar no passeio	R\$ 102,15	R\$ 127,69
9	AB06119118	HGA9879	FIAT/STRADA WORKING	06/11/2014	14:05	RUA ALAOR PRATA C/ RUA ARTUR MACHADO,	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
10	AB06111629	HPF8869	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	24/09/2014	08:59	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 326	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
11	AB06130590	HAD5080	VW/GOL 1.6 POWER	05/01/2015	13:28	AV GETULIO GUARITA, 77	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
12	AB06135854	HEF1711	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/01/2015	15:55	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 35	5452-01 Estacionar no passeio	R\$ 102,15	R\$ 127,69
13	AB06119271	GWX6878	GM/VECTRA GLS	11/02/2015	11:12	AV.NOSSA SENHORA DO DESTERRO C/ AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA ,	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
14	AB06136628	GZG3604	GM/CLASSIC LIFE	28/01/2015	18:00	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 2547	5690-00 Transitar na faixa/pista da esquerda de circulação exclusiva	R\$ 102,15	R\$ 127,69
15	AB06137774	BLZ6445	GM/S10 DELUXE	02/02/2015	13:51	AVENIDA NENE SABINO, 3706	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi.	R\$ 42,56	R\$ 53,20
16	AB05100699	HDT3284	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/01/2015	15:41	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4207	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
17	AB06111921	ELZ8828	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/02/2015	13:45	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA C/ AV NIZA MARQUES GUARITA,	6041-02 Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 102,15	R\$ 127,69
18	AB06114519	HCZ6186	HONDA/CG 125 FAN	05/02/2015	21:24	R.ENG.TULIO M.P.TORMIM, 59	7056-01 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrand ose em uma roda	R\$ 153,23	R\$ 191,54

19	AB06116105	HOC2716	COROLLA XEI20FLEX	01/02/2015	07:40	PÇ. MANOEL TERRA C/ AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA,	5690-00 Transitar na faixa/pista da esquerda de circulação exclusiva	R\$ 102,15	R\$ 127,69
20	AB06119231	OOV4044	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	18/02/2015	10:57	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA C/ AV.NOSSA SENHORA DO DESTERRO,	5690-00 Transitar na faixa/pista da esquerda de circulação exclusiva	R\$ 102,15	R\$ 127,69
21	AB06131389	HJV6299	HONDA/CG 125 FAN	29/01/2015	19:45	RUA BENJAMIM BERNARDINO DA COSTA, 617	7056-01 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrand ose em uma roda	R\$ 153,23	R\$ 191,54
22	AB06133926	HIS8064	JTA/SUZUKI EN125 YES	07/02/2015	06:55	AV. SANTOS DUMONT C/ R CEL MANOEL BORGES,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
23	AB06133928	GNC2613	VW/VOYAGE CL	06/02/2015	11:55	AVENIDA DONA MARIA SANTANA BORGES, 1405	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
24	AB06134260	PUR9733	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	09/02/2015	09:00	AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA C/ RUA SEGISMUNDO MENDES, 3425	5690-00 Transitar na faixa/pista da esquerda de circulação exclusiva	R\$ 102,15	R\$ 127,69
25	AB06134290	KEW2513	FIAT/PALIO EX	09/02/2015	08:29	RUA TRISTAO DE CASTRO, 408	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
26	AB06134295	OWW4986	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	11/02/2015	09:10	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 21	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
27	AB06134297	HMQ1801	FIAT/UNO WAY 1.0	11/02/2015	09:26	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3671	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
28	AB06134345	HKH3752	FORD/KA FLEX	27/01/2015	08:25	AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA C/ RUA MAJOR EUSTAQUIO,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
29	AB06134352	HMW6495	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/01/2015	09:15	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3858	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
30	AB06134372	OQI8160	PEUGEOT/208 ALLURE	22/01/2015	08:18	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3635	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
31	AB06134425	HAD6661	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	22/01/2015	15:37	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3589	5215-01 Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública.	R\$ 153,23	R\$ 191,54
32	AB06134461	HHF1422	VW/GOL 1.0	09/02/2015	18:40	AVENIDA NENE SABINO, 1801	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
33	AB06134524	CWY8279	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/02/2015	10:10	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 21	5738-00 Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação	R\$ 153,23	R\$ 191,54

34	AB06134554	HKH3237	CHEVROLET/CLASSIC LS	05/02/2015	11:01	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS C/ PRAÇA COMENDADOR QUINTINO,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
35	AB06135701	GVQ7955	FIAT/DUCATO CARGO	22/01/2015	11:27	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3615	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
36	AB06135831	HCU5067	FORD/FIESTA	22/01/2015	13:24	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3205	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
37	AB06136029	HFU6540	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/02/2015	12:30	PRACA DOUTOR THOMAZ ULHOA, 30	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
38	AB06136068	HKU4465	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	22/01/2015	16:33	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 1939	5690-00 Transitar na faixa/pista da esquerda de circulação exclusiva	R\$ 102,15	R\$ 127,69
39	AB06136101	HKH4836	CHEVROLET/CLASSIC LS	22/01/2015	16:54	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 1972	5690-00 Transitar na faixa/pista da esquerda de circulação exclusiva	R\$ 102,15	R\$ 127,69
40	AB06136200	EYQ4840	I/VW SPACECROSS GII	05/02/2015	15:40	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
41	AB06136447	OQQ7848	FIAT/FIORINO FLEX	28/01/2015	16:15	R. ALUMINIO C/ AV. ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA,	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
42	AB06136587	HMW3465	HONDA/FIT LX FLEX	22/01/2015	18:22	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 1939	5690-00 Transitar na faixa/pista da esquerda de circulação exclusiva	R\$ 102,15	R\$ 127,69
43	AB06136654	GXV9265	HONDA/CG 125 TITAN ES	25/01/2015	02:05	RUA MANOEL DE MELO REZENDE, 409	5967-00 Ultrapassar sobre linha dupla/simples amarela contínua	R\$ 153,23	R\$ 191,54
44	AB06136709	OWW2239	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	23/01/2015	10:12	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3320	5690-00 Transitar na faixa/pista da esquerda de circulação exclusiva	R\$ 102,15	R\$ 127,69
45	AB06136824	GRO7979	FIAT/UNO MILLE EP	06/02/2015	15:05	AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 2925	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
46	AB06136884	HDT4586	GM/CLASSIC LIFE	23/01/2015	10:15	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3439	5690-00 Transitar na faixa/pista da esquerda de circulação exclusiva	R\$ 102,15	R\$ 127,69
47	AB06136892	HMW4983	CHEVROLET/CLASSIC LS	28/01/2015	11:38	RUA GOVERNADOR VALADARES, 496	5452-02 Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 102,15	R\$ 127,69

48	AB06136893	GWW6988	GM/CORSA WIND	28/01/2015	13:31	RUA DR LAURO BORGES, 96	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
49	AB06137075	HKM2649	JTA/SUZUKI EN125 YES	10/02/2015	15:11	AVENIDA DOUTOR FIDELIS REIS, 124	5681-00 Transitar na faixa/pista da direita de circulação exclusiva	R\$ 42,56	R\$ 53,20
50	AB06137294	HDW0248	VW/GOL 1.0	11/02/2015	11:13	RUA GETULIO GUARITA, 250	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
51	AB06137300	HDT4460	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	11/02/2015	11:16	R. ANTONIO SABINO FREITAS, 75	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
52	AB06137387	HIS7763	HONDA/CG 150 TITAN KS	06/02/2015	10:29	AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 534	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
53	AB06137410	EAP2052	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/02/2015	11:06	AV. SALDANHA MARINHO, 117	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 68,10	R\$ 85,13
54	AB06137475	GYB3087	FORD/KA GL	06/02/2015	15:40	PRACA DOUTOR JORGE FRANGE, 200	5541-06 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA IDOSO	R\$ 42,56	R\$ 53,20
55	AB06137520	NYB3182	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	04/02/2015	17:07	AVENIDA FREI PAULINO, 640	5487-00 Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
56	AB06137521	HOC1922	FIAT/UNO WAY 1.4	04/02/2015	17:07	AV.FREI PAULINO, 640	5487-00 Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
57	AB06137565	CZG2282	VW/SANTANA	06/02/2015	12:20	RUA JOAO PINHEIRO, 341	5452-02 Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 102,15	R\$ 127,69
58	AB06137727	HLE2461	I/CHERY TIGGO 2.0	09/02/2015	15:47	AVENIDA NENE SABINO, 2706	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi.	R\$ 42,56	R\$ 53,20
59	AB06137906	HFU8805	VW/GOL 1.6 POWER	09/02/2015	15:02	AV.MARANHAO C/AV.PEDRO SALOMAO, 0	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 153,23	R\$ 191,54
60	AB06138035	HNJ9069	CHEVROLET/CLASSIC LS	11/02/2015	09:31	RUA ALFEN PAIXAO, 36	5614-04 Parar na pista de rolamento das demais vias dotadas acostamento	R\$ 102,15	R\$ 127,69
61	AB06138112	OMF8926	FIAT/STRADA WORKING	09/02/2015	12:22	AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1861	5487-00 Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.	R\$ 102,15	R\$ 127,69



62	AB06138360	ECI3223	HONDA/CG150 FAN ESDI	10/02/2015	12:38	RUA ARTUR MACHADO, 210	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 42,56	R\$ 53,20
63	AB06138624	BAD8484	VW/GOLF	14/02/2015	23:57	AV PEDRO SALOMAO, 495	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
64	AB06138653	IJT9250	VW/GOL 1.0	15/02/2015	22:24	AV PEDRO SALOMAO, 495	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 68,10	R\$ 85,13
65	AB06138772	DRF4518	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/02/2015	10:21	RUA CARLOS RODRIGUES CUNHA, 547	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
66	AB06139582	HDT3262	FORD/FIESTA FLEX	13/02/2015	13:23	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1050	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
67	AB06139583	HDW0248	VW/GOL 1.0	13/02/2015	13:24	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1050	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
68	AB06139737	HNS5391	CHEVROLET/S10 LS FS2	10/02/2015	14:55	AV DR FIDELIS REIS, 80	5681-00 Transitar na faixa/pista da direita de circulação exclusiva	R\$ 42,56	R\$ 53,20

Uberaba, 17 de abril 2015.

WELLINGTON CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO DA SETTRANS

## DECEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 082/2015

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TRABALHADOR BRAÇAL – FEMININO.

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referente ao processo seletivo para a função pública temporária de **TRABALHADOR BRAÇAL - FEMININO** autorizado pelo Edital Nº052/2015 publicado no Jornal Porta Voz nº1275 de 18 de Março de 2015. **O candidato abaixo relacionado não atendeu os requisitos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo, portanto sua INSCRIÇÃO INDEFERIDA de acordo com o Quadro I e itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.5 do Edital de Abertura nº052/2015:**

NOME DO CANDIDATO	DOC.IDENTIDADE
FABIO JULIO CANDIDO PEREIRA	MG15183117

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 17 de abril de 2015.

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL Nº 083/2015

**DIVULGAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TRABALHADOR BRAÇAL - FEMININO, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº052/2015, PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº. 1275 DE 18 DE MARÇO DE 2015.**

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária Municipal de Administração do Município de Uberaba Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos e condições do Edital nº 052/2015, publicado no Jornal Porta Voz nº1275 de 18 de março de 2015, fazem saber aos interessados a divulgação do local, data e horário para a realização da Avaliação Psicológica do Processo Seletivo Simplificado para a função pública temporária de **TRABALHADOR BRAÇAL - FEMININO**, a saber:

LOCAL			
Seção de Assistência Social e Psicológica ao Servidor - Avenida Santos Dumont, 257 – Bairro Centro – Uberaba/MG			
NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	DATA	HORÁRIO
ABADIA DE FATIMA DOS SANTOS BATISTA	MG4722131	04/05/2015	08:00
ADRIANA APARECIDA RICARDO	MG13546050	04/05/2015	08:00
ADRIANA DA CRUZ DOURADO	MG17086418	04/05/2015	08:00
ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SILVA	MG11303138	04/05/2015	08:00
ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA	M7436904	04/05/2015	09:00
ADRIANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	MG12344207	04/05/2015	09:00
ADRIANA VIRGINIA DE OLIVEIRA CASTRO E SILVA	M8929030	04/05/2015	09:00
ADRIANA CRISTINA BORGES NOGUEIRA	MG4773925	04/05/2015	09:00
ADRIANA CRISTINA DA SILVA	MG12159014	04/05/2015	10:00
ADRIANA DA SILVA	MG9153020	04/05/2015	10:00
ADRIANA DE MENEZES	MG6153584	04/05/2015	10:00
ADRIANA MARIA DA SILVA	MG11399221	04/05/2015	10:00
ADRIANA PATRICIA DE DEUS VITAL	MG14654961	04/05/2015	11:00
ALANA CRISTINA DA SILVA MOTA	0427087220112	04/05/2015	11:00
ALBERTINA CERQUEIRA LIMA DE OLIVEIRA	M8918870	04/05/2015	12:00
ALCILAINE APARECIDA SEVERINO	MG14739148	04/05/2015	12:00
ALDA GRAZIELLI LEMOS FIGUEIRAL	MG12351881	04/05/2015	12:00
ALESSANDRA DOS REIS BATISTA	MG12718431	04/05/2015	12:00
ALESSANDRA DOS SANTOS GOMES	MG14750776	04/05/2015	13:00
ALESSANDRA SANTIAGO PARTAMIAN	MG10116737	04/05/2015	13:00
ALESSANDRA BARBOSA GODOY	MG14499193	04/05/2015	13:00
ALESSANDRA MORAIS DIAS	M9044561	04/05/2015	13:00
ALICE ABADIA LOPES DA SILVA	MG16549760	04/05/2015	14:00
ALINA PRISCILA DUARTE DE MEDEIROS	MG11076569	04/05/2015	14:00
ALINE CRISTINA BENTO RODRIGUES	MG18502862	04/05/2015	14:00
ALINE DA SILVA TORRES	MG14669908	04/05/2015	14:00
ALINE RIBEIRO DOS REIS SILVA	MG18782815	04/05/2015	15:00
ALINE ROMAO	MG15366989	04/05/2015	15:00
ALINE SANTIAGO LEITE	MG16647654	04/05/2015	15:00
ALINE SILVA COSTA	MG18721749	04/05/2015	15:00
ALINE PATRICIA BORGES	MG18107449	04/05/2015	16:00
AMANDA CARVALHO DOS REIS SILVA	374677359	04/05/2015	16:00
AMANDA MOREIRA DE MEDEIROS	MG15723997	04/05/2015	16:00
ANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	MG13939277	04/05/2015	16:00
ANA CAROLINA DE JESUS SOUZA	15400062	04/05/2015	17:00
ANA CAROLINA SILVA	MG18901244	04/05/2015	17:00
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	MG13001136	04/05/2015	17:00

ANA CRISTINA PIO PAPA SILVA	MG3137576	05/05/2015	08:00
ANA FLAVIA DA CRUZ ABREU	MG14877213	05/05/2015	08:00
ANA GRAZIELA ALVES DE FREITAS	9159600	05/05/2015	08:00
ANA KARLA COSTA DE JESUS	MG18857388	05/05/2015	08:00
ANA LUCIA DUARTE	MG11373426	05/05/2015	09:00
ANA PAULA CANDIDO DA SILVA	MG12378299	05/05/2015	09:00
ANA PAULA DA SILVA GONCALVES	MG11124514	05/05/2015	09:00
ANA PAULA GONCALVES	MG15187159	05/05/2015	09:00
ANA PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA	MG16705822	05/05/2015	10:00
ANA PAULA HIGINO GREGORIO	MG15110545	05/05/2015	10:00
ANA PAULA LOURENCINI PEREIRA	MG12967171	05/05/2015	10:00
ANA PAULA MARTINS DIAS	19648298	05/05/2015	10:00
ANA PAULA OLIVEIRA CRUZ	MG16525942	05/05/2015	11:00
ANA ROSA DA SILVA CAMPOS	MG15265532	05/05/2015	11:00
ANA VERA FERREIRA	MG17386436	05/05/2015	12:00
ANA CLAUDIA DA SILVA GONCALVES	MG5782447	05/05/2015	12:00
ANA PAULA FERREIRA	MG11092892	05/05/2015	12:00
ANDREA DOMINGOS DOS SANTOS	MG15956610	05/05/2015	12:00
ANDREA MARIA DE JESUS	358228037	05/05/2015	13:00
ANDREIA ALVES NOGUEIRA	M7588032	05/05/2015	13:00
ANDREIA CRISTINA ALVES	12132138	05/05/2015	13:00
ANDREIA CRISTINA RONCOLATO	M8484635	05/05/2015	13:00
ANDREIA CRISTINA XAVIER ALVES	MG10652658	05/05/2015	14:00
ANDREIA REGINA FERREIRA	MG12968174	05/05/2015	14:00
ANDREIA PEREIRA DA SILVA	MG12196014	05/05/2015	14:00
ANDREZZA IEZA RODRIGUES DA SILVA	MG18708758	05/05/2015	14:00
ANDREZZA MENDES DOS SANTOS	MG11036769	05/05/2015	15:00
ANGELA MARIA DE ANDRADE	MG8918902	05/05/2015	15:00
ANGELA MARIA FERREIRA	M7880483	05/05/2015	15:00
ANGELA ROQUE MENDES DE SOUZA	262237994	05/05/2015	15:00
ANGELICA CRISTINA DA SILVA SANTANA	MG13283338	05/05/2015	16:00
ANGELICA DE OLIVEIRA	MG15626879	05/05/2015	16:00
ANGELINA APARECIDA SILVA RODRIGUES	MG12297008	05/05/2015	16:00
ANTONIA CORDEIRO BRITO	MG11931316	05/05/2015	16:00
ARIADNA MARIA MARTINS	MG10924683	05/05/2015	17:00
ARIANA AMARAL FREITAS	MG19187016	05/05/2015	17:00
ARIANA DOS SANTOS RIBELA	55365925X	05/05/2015	17:00
BEATRIZ APARECIDA DA SILVA	MG11792551	05/05/2015	17:00
BEATRIZ DE CASSIA SANTOS OLIVEIRA AQUINO	4221189	06/05/2015	08:00
BEATRIZ FERREIRA BENEDITO	MG17056547	06/05/2015	08:00
BEATRIZ GORETTI AMORIM ELIAS	MG4722240	06/05/2015	08:00
BEATRIZ MARTINS DOS SANTOS	MG8744220	06/05/2015	08:00
BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA BATISTA	M8561914	06/05/2015	08:00
BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA	M4779703	06/05/2015	08:00
BRUNA CAROLINE VIEIRA MENDES	MG20291234	06/05/2015	08:00
BRUNA GISELE DA SILVA RODRIGUES	MG14528703	06/05/2015	09:00
BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA	MG20258361	06/05/2015	09:00

CAMILA CRISTINA DE SOUZA PEDRO	MG17902894	06/05/2015	09:00
CAMILA DOS SANTOS FELIX COSTA	MG18611191	06/05/2015	09:00
CAMILA MARTINS DA SILVA	MG14308997	06/05/2015	09:00
CARLA ADRIANA TEIXEIRA DE JESUS PRIMO	MG14320124	06/05/2015	09:00
CARLA APARECIDA PIO PAPA	MG13496495	06/05/2015	10:00
CARLA HILDA DA CRUZ LEMOS	MG 8892973	06/05/2015	10:00
CARLA REGINA FERREIRA ROCHA	MG11793122	06/05/2015	10:00
CARLA DA SILVA OLIVEIRA	MG13933552	06/05/2015	10:00
CARLENE FERREIRA QUINTANILHA SANTOS	MG 13876923	06/05/2015	10:00
CAROLINE SILVA ROSA	MG17101634	06/05/2015	10:00
CECILIA MENDES DA SILVA	MG5301774	06/05/2015	11:00
CECILIANA MARQUES SILVA	MG11770434	06/05/2015	11:00
CELDA MARIA BARBOSA MACIEL	M-8499865	06/05/2015	12:00
CELIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	MG14410971	06/05/2015	12:00
CELIA PEREIRA FONSECA	MG11605020	06/05/2015	12:00
CELIA MENDES DA SILVA ANDRADE	MG4723126	06/05/2015	12:00
CELIA REGINA DOS SANTOS	MG16492728	06/05/2015	13:00
CELMA ADRIANA MOREIRA	300856295	06/05/2015	13:00
CICERA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	MG3303562	06/05/2015	13:00
CINTIA ALESSANDRA DUARTE DE MEDEIROS	MG13738627	06/05/2015	13:00
CINTIA DE OLIVEIRA ALVES	MG18014732	06/05/2015	14:00
CLAUDIA ADRIANA DA SILVA CINTRA	MG 7 574789	06/05/2015	14:00
CLAUDIA APARECIDA PIRES	MG5783285	06/05/2015	14:00
CLAUDIA HELENA DA SILVA	M8891105	06/05/2015	14:00
CLAUDIA MARIA SILVA DE CARVALHO MOREIRA	M5418956	06/05/2015	15:00
CLAUDIA SONOETE SILVA	M8586536	06/05/2015	15:00
CLAUDIA SOUZA BIZON	M9051017	06/05/2015	15:00
CLAUDIA MARIA ROEL DA SILVA	MG14065064	06/05/2015	15:00
CLAUDIA REGINA DE QUEIROZ ASSIS	MG6256466	06/05/2015	16:00
CLAUDIA RODRIGUES PEREIRA	MG10284237	06/05/2015	16:00
CLAUDIANA VIANA DA SILVA	MG12012050	06/05/2015	16:00
CLAUDIANE ALBINO ALVES	MG12952481	06/05/2015	16:00
CLAUDIANE JOAQUINA DOS SANTOS	13111989	06/05/2015	17:00
CLEIDE DE JESUS RODRIGUES	224894432	06/05/2015	17:00
CLEIDE JOELMA ALVES DA SILVA	MG12005474	06/05/2015	17:00
CLEIDE VIANA DOS SANTOS MUNIZ	MG4783434	06/05/2015	17:00
CLEIDE RESENDE DE SOUSA	MG8597096	07/05/2015	08:00
CLEONA APARECIDA DIAS	MG12621130	07/05/2015	08:00
CONCEICAO SOUZA SILVA	1518520901	07/05/2015	09:00
CREUSA CARDOSO DA SILVA	MG8031182	07/05/2015	09:00
CRISTIANE APARECIDA CUNHA SANTOS	MG15176705	07/05/2015	10:00
CRISTIANE DA SILVA BARRETO	MG16524525	07/05/2015	10:00
CRISTIANE LOPES	MG12971125	07/05/2015	12:00
CRISTIANITA LIMA	MG12399611	07/05/2015	12:00
CRISTINA BEATRIZ GONCALVES SILVA	MG8744255	07/05/2015	13:00
CRISTINA MANETTI	329888353	07/05/2015	13:00
CRISTINA SALVADORA FERREIRA	M9047236	07/05/2015	14:00

CRISTINA BEATRIZ DOS SANTOS	MG7712443	07/05/2015	14:00
CYNTHIA CARVALHO RODRIGUES	CTPS4713456/0040	07/05/2015	14:00
DAGMAR DA SILVA	MG7694629	07/05/2015	14:00
DAIANA CRISTINA CARDOSO	MG13556869	07/05/2015	15:00
DAIANA KENDELL SOUZA DE OLIVEIRA	MG10478174	07/05/2015	15:00
DAIANE ANTONIA DOS SANTOS	MG16674769	07/05/2015	15:00
DAIANE CECILIA BIBIANO	MG15611188	07/05/2015	15:00
DAIANE FIDELIS DIAS	MG18771702	07/05/2015	16:00
DANIANNE DE ARAUJO LIMA	MG12619020	07/05/2015	16:00
DANIELA CRISTINA GONCALVES FRANCA	MG12116934	07/05/2015	16:00
DANIELA MARIA DE JESUS	MG15777200	07/05/2015	16:00
DANIELA MARQUES	MG15736645	07/05/2015	17:00
DANIELA MODESTO DE OLIVEIRA SILVA	MG11143364	07/05/2015	17:00
DANIELLA PABLINI DE SOUSA PORTES	MG17001553	07/05/2015	17:00
DANIELLE DA SILVA FLORENCIO	MG18296041	07/05/2015	17:00
DANIELLE DE CASTRO MAGALHAES RUFINO	MG13966450	08/05/2015	08:00
DANILA MARTINS DA SILVA	MG14308888	08/05/2015	08:00
DANUBIA RODRIGUES BEZERRA	2493086	08/05/2015	09:00
DARIANA RIBEIRO DE SOUSA	MG9025409	08/05/2015	09:00
DAYANE CRISTINA ALVES DOS REIS	MG20554636	08/05/2015	10:00
DAYANE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	MG15024798	08/05/2015	10:00
DEANNA FELIX SILVA	MG16060359	08/05/2015	12:00
DEBORA CRISTINA OTONI	MG15689105	08/05/2015	12:00
DEBORA DA SILVA RODRIGUES	428383452	08/05/2015	12:00
DEBORA HELENA SILVA COSTA	MG16396342	08/05/2015	12:00
DEBORAH CRISTINA DA SILVA	MG14124790	08/05/2015	13:00
DEIDIANE DE LIMA FELISBERTO	6927735	08/05/2015	13:00
DELAINÉ CRISTINA DA SILVEIRA	MG9032294	08/05/2015	13:00
DELMA DIAS CARVALHO	MG11357662	08/05/2015	13:00
DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA	MG16745824	08/05/2015	14:00
DILMA DO CARMO DOS SANTOS SOUZA	MG11093503	08/05/2015	14:00
DILMA TERESINHA MARTINS	M5419777	08/05/2015	14:00
DIVINA MARCIA DE ASSIS	MG4158332	08/05/2015	14:00
DOMINGAS LIDIA DA SILVA	MG14220336	08/05/2015	14:00
DORIE TE DIMAS DA SILVA DE OLIVEIRA	MG12973182	08/05/2015	14:00
DULCE HELENA DA COSTA SILVA	M2572881	08/05/2015	15:00
EDINALVA DE SOUSA LIMA	MG20918607	08/05/2015	15:00
EDMEIRE FARIA DANTAS	MG5717280	08/05/2015	15:00
EDNA BORGES DE CARVALHO	MG4571686	08/05/2015	15:00
EDNA CANDIDA RODRIGUES	MG5571833	08/05/2015	15:00
EDNA VANILDA DA SILVA	M8240625	08/05/2015	15:00
EDNAMAR FRANCISCA DE JESUS SILVA	MG11530562	08/05/2015	17:00
EDNEIA ALVES NOGUEIRA	M7104062	08/05/2015	17:00
EDYCARLA DOS SANTOS	MG13256703	08/05/2015	17:00
ELAINE APARECIDA COSTA	M8152121	08/05/2015	17:00
ELAINE CRISTINA CAETANO GONCALVES	MG11783917	09/05/2015	08:00
ELAINE FABRICIO	MG14762669	09/05/2015	08:00

ELDIANA LOPES MORAES	MG13471766	09/05/2015	08:00
ELEN LUCIA MENDES	MG17697184	09/05/2015	08:00
ELENICE CONCEIÇÃO DA SILVA	M7185392	09/05/2015	08:00
ELEONIRA ROSANA DO CARMO DOS SANTOS	MG13057302	09/05/2015	08:00
ELEUSA DARC COELHO SILVA	MG5729743	09/05/2015	08:00
ELIANA ALVES DA SILVA	M7103031	09/05/2015	08:00
ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	MG13416626	09/05/2015	08:00
ELIANA DOS SANTOS ANTUNES	MG7576723	09/05/2015	08:00
ELIANA SILVA DE JESUS	MG9038298	09/05/2015	08:00
ELIANA APARECIDA DA SILVA BRAZ	MG5304053	09/05/2015	08:00
ELIANA APARECIDA GOMES DA SILVA	MG12431135	09/05/2015	09:00
ELIANA DE PAULA ADAO	MG12884437	09/05/2015	09:00
ELIANA FERREIRA DE PAULA	MG13366187	09/05/2015	09:00
ELIANA LUZIA DA SILVA	MG15546199	09/05/2015	09:00
ELIANA VIEIRA DO AMARAL	MG11132201	09/05/2015	09:00
ELIANE BATISTA ANDRADE	MG4582340	09/05/2015	09:00
ELIANE GONCALVES BORGES	MG9330232	09/05/2015	09:00
ELIANE PAIVA DE OLIVEIRA	367628259	09/05/2015	09:00
ELIANE VALERIA MENDES	MG9178648	09/05/2015	09:00
ELIANE HELENA VIDAL	MG14601514	09/05/2015	09:00
ELIDIANE MENDES DA SILVA	MG10899084	09/05/2015	09:00
ELIETE BATISTA DOS SANTOS	MG15149001	09/05/2015	09:00
ELISA SANTANA DA SILVA	M3905399	09/05/2015	10:00
ELISANGELA MARIA ROSA	MG15081347	09/05/2015	10:00
ELIZABETH CRISTINA ANDALICIO SANT ANNA	MG16681390	09/05/2015	10:00
ELIZABETH PEREIRA	M2193325	09/05/2015	10:00
ELLEN CRISTINA DA SILVA SANTOS	MG15179732	09/05/2015	10:00
ELLEN CRISTINA PEREIRA	MG16278802	09/05/2015	10:00
ELOISA HELENA DOS SANTOS	MG11458622	09/05/2015	10:00
EMILIA DE FATIMA SANTOS	M7747036	09/05/2015	10:00
ERIKA APARECIDA AMADO	MG11918697	09/05/2015	10:00
ERIKA MARQUES DE SOUSA	MG12058363	09/05/2015	10:00
ERIKA MICHELLE DE PAULA SILVA	MG13459191	09/05/2015	10:00
ERIKA FARIA MARTINS	MG11145126	09/05/2015	10:00
EROTILDES DOS SANTOS LIMA	MG18876853	09/05/2015	11:00
ESTEFANIA SANTOS OLIVEIRA	MG14271413	09/05/2015	11:00
ESTER VICENTE MOREIRA	MG10841707	09/05/2015	11:00
EUNILDE FERREIRA ALCANTARA	4977598	09/05/2015	11:00
EURIPA MARA GONCALVES	M5364098	09/05/2015	11:00
EVELYN DE SOUSA QUEIROZ	MG13469910	09/05/2015	11:00
EVILANIA MARTINS DE SOUZA	0753925699	09/05/2015	11:00
FABIANA ABADIA DA SILVA	MG15139018	09/05/2015	11:00
FABIANA AURORA DOS SANTOS RIBEIRO	MG11895128	09/05/2015	11:00
FABIANA DE OLIVEIRA PIO PAPA	MG15116561	09/05/2015	11:00
FABIANA MARIA DE AGUIAR	MG10985754	09/05/2015	11:00
FABIANA NOGUEIRA DA SILVA	MG12986964	09/05/2015	11:00
FABIANA RODRIGUES FERNANDES	M9155576	09/05/2015	13:00

FABIANA DOS SANTOS CUNHA	MG13692998	09/05/2015	13:00
FABIANA MIRANDA ARAUJO	MG11906163	09/05/2015	13:00
FABIOLA DE SOUSA	MG13014904	09/05/2015	13:00
FATIMA APARECIDA MARQUES	M6154285	09/05/2015	13:00
FERNANDA CANDIDO DA SILVA	MG11257479	09/05/2015	13:00
FERNANDA DE BRITO	MG15726004	09/05/2015	13:00
FERNANDA DE MORAIS CUSTODIO	MG16401319	09/05/2015	13:00
FERNANDA MOREIRA DE MEDEIROS	MG11213674	09/05/2015	13:00
FERNANDA PEREIRA LESSA	MG20493096	09/05/2015	13:00
FILOMENA MARIA LEAL	MG7343025	09/05/2015	13:00
FLAVIA CRISTINA BENTO	MG13197251	09/05/2015	13:00
FLAVIA CRISTINA CUBA GONCALVES	MG14928919	09/05/2015	14:00
FLORISDONIA MARIA FRANX DIONE RAPOSA	MG18596186	09/05/2015	14:00
FRANCILENE SILVA DOS SANTOS	MG15331480	09/05/2015	14:00
FRANCINALVA ALVES DE SOUSA DA SILVA	MG17805466	09/05/2015	14:00
FRANCISCA ANTONIA DE LIMA COSTA	1920567	09/05/2015	14:00
FRANCISCA AUGUSTA DA CONCEICAO BARROS	1708854	09/05/2015	14:00
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DOS SANTOS	MG21024803	09/05/2015	14:00
FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA MEDENA	925333	09/05/2015	14:00
GASPARINA PERES DE FREITAS	MG8225367	09/05/2015	14:00
GEISA CRISTINA LOPES	MG12821577	09/05/2015	14:00
GERCIELMA LIMA DOS PASSOS	3802942	09/05/2015	14:00
GINA MAGALHAES DE PAULA	M8615324	09/05/2015	14:00
GISELE DE OLIVEIRA PEREIRA	MG14109500	09/05/2015	15:00
GISELLE CRISTINA SANTANA	MG16087015	09/05/2015	15:00
GISELLE VIEIRA FERNANDES	MG15527177	09/05/2015	15:00
GISLANE APARECIDA MATOS FERREIRA	MG12941375	09/05/2015	15:00
GLAUCIA MARIA VIEIRA DE FREITAS	MG5780192	09/05/2015	15:00
GLAUCIA ROMEIRO	MG15854261	09/05/2015	15:00
GLEICE APARECIDA ROSA LIMA	MG20716496	09/05/2015	15:00
GLEICE DINIZ CORREA ROCHA	MG4780264	09/05/2015	15:00
GLEICIANE MOREIRA DE LIMA	5004315	09/05/2015	15:00
GRACE DOS SANTOS	0836150830	09/05/2015	15:00
GRACE GLACE ARAUJO	MG11972128	09/05/2015	15:00
GRACIELLE DIAMANTINO HONORATO	MG16860714	09/05/2015	15:00
GRACIETE LOREN DE OLIVEIRA	MG14902357	09/05/2015	16:00
GRAZIELE FERREIRA CAMARGOS	MG12798246	09/05/2015	16:00
HEDILAMAR DE JESUS LEMOS SILVA	MG5419567	09/05/2015	16:00
HELENA BATISTA DOS SANTOS	278600190	09/05/2015	16:00
HELENA MARIA DE JESUS	MG7200164	09/05/2015	16:00
HELENICE APARECIDA DUARTE	MG7782651	09/05/2015	16:00
HELENICE MENDES DA SILVA	MG8897123	09/05/2015	16:00
HOSANA MARIA DE DEUS FERNANDES	MG11163582	09/05/2015	16:00
IDENUZIA GREGORIO DE MORAES MILHORIM	MG8538502	09/05/2015	16:00
ILIELE SILVA DE OLIVEIRA	MG14436092	09/05/2015	16:00
INDIRLENE DORNELES ANTONIO	MG8946543	09/05/2015	16:00
INGRID STEFANY SANTANA	MG15998098	09/05/2015	16:00

IONE DE OLIVEIRA	MG3865037	11/05/2015	08:00
IRACI DE FATIMA VIEIRA	MG12513119	11/05/2015	08:00
IRANILDA APARECIDA DE PAULA	MG10967936	11/05/2015	08:00
IREIDES MARIA DE PAUZA	M7816953	11/05/2015	08:00
IRENE FELIZARDO DE ALMEIDA NASCIMENTO	MG6596467	11/05/2015	08:00
IRENE HELENA DA SILVA	MG11786440	11/05/2015	08:00
IRENICE GOMES	MG7747944	11/05/2015	08:00
ISABEL BISPO DA SILVA	33535132	11/05/2015	08:00
ISABEL CRISTINA DE FREITAS	MG8738907	11/05/2015	08:00
ISABEL CRISTINA DE LIMA	MG14384543	11/05/2015	09:00
ISABEL CRISTINA GOMES TRISTAO SANTOS	MG18260047	11/05/2015	09:00
ISADORA SIQUEIRA SILVA	MG14963703	11/05/2015	09:00
ISONETE SANTOS DE CASTRO SILVA	MG12513444	11/05/2015	09:00
IVANEIDE APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	MG14311981	11/05/2015	09:00
IVANI CALDEIRA DE CARVALHO	MG17260650	11/05/2015	09:00
IVANILDA SANTOS SILVA	MG3958521	11/05/2015	09:00
IVANILDE PEREIRA RODRIGUES	MG11765206	11/05/2015	09:00
IVONE SOARES DA SILVA	MG19889209	11/05/2015	09:00
IZABEL APARECIDA ANDRE	MG18286158	11/05/2015	10:00
IZABEL CRISTINA GONZAGA	MG13525800	11/05/2015	10:00
JACIRA QUERUBINA COSTA SABINO	MG8132096	11/05/2015	10:00
JACQUELINE CRISPILIANE LOPES BRITO	MG20127247	11/05/2015	10:00
JACQUELINE NOGUEIRA SILVA DE ABREU	MG6153686	11/05/2015	10:00
JACQUELINE PEREIRA DA SILVA	MG12965856	11/05/2015	10:00
JANAINA APARECIDA SILVA DUARTE	MG15269524	11/05/2015	10:00
JANICE DA SILVA	M4582185	11/05/2015	10:00
JANIELLE FERREIRA DA SILVA	35947004	11/05/2015	10:00
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	2004511460	11/05/2015	11:00
JENIFER CAMPOS RODRIGUES	MG19052222	11/05/2015	11:00
JENNIFER TOBIAS DA SILVA	MG20147516	11/05/2015	12:00
JESSICA FERREIRA MACIEL	MG15829140	11/05/2015	12:00
JESSICA GOMES DA CRUZ	MG18714763	11/05/2015	12:00
JESSICA PEREIRA COSTA	MG18799441	11/05/2015	12:00
JESSICA DA SILVA TRINDADE	MG18456514	11/05/2015	13:00
JOANA D ARC DAS CHAGAS	MG6595204	11/05/2015	13:00
JOANA DARC PRATA GONZAGA	MG11652848	11/05/2015	13:00
JOELMA DOMINGOS	MG21199239	11/05/2015	13:00
JOELMA PEIXOTO DOS SANTOS	MG15384573	11/05/2015	14:00
JOICE GALIANNE DE ALCANTARA SILVA	MG17722655	11/05/2015	14:00
JOICIANE CRISTINA DOS REIS SILVA	MG14766993	11/05/2015	14:00
JOSENETE DO CARMO DOS SANTOS	MG21241162	11/05/2015	14:00
JOSIANE APARECIDA DOS REIS	MG11185464	11/05/2015	14:00
JOSIANE APARECIDA LEAL	MG14196711	11/05/2015	14:00
JOSIANE ESTER PEREIRA LOURENA	MG12437893	11/05/2015	14:00
JOSIANE MOREIRA	MG13148547	11/05/2015	14:00
JOZIANE BRAGA HONORATO	MG20259810	11/05/2015	14:00
JULIA DOS REIS SANTOS FERREIRA	MG12336461	11/05/2015	15:00



JULIANA AGOSTINHO DE SOUZA	MG19513153	11/05/2015	15:00
JULIANA ANTUNES DA ROCHA	39571252X	11/05/2015	15:00
JULIANA APARECIDA SILVA FERREIRA	MG17426279	11/05/2015	15:00
JULIANA CAROLINA LEITE LAVRA	MG20318046	11/05/2015	15:00
JULIANA CRISTINA CARRIJO	MG14579493	11/05/2015	15:00
JULIANA DA VEIGA SILVA	MG15579002	11/05/2015	15:00
JULIANA EUSTAQUIO DE MELO	MG14741751	11/05/2015	15:00
JULIANA FERNANDA DA SILVA	MG18879859	11/05/2015	15:00
JULIANA FREITAS DE SOUZA	MG12406862	11/05/2015	16:00
JULIANA TAILLA DA CRUZ ROSA	MG15086108	11/05/2015	16:00
JULIENE DE BRITO MOURA	MG13099571	11/05/2015	16:00
JULIETE OLIVEIRA GONCALVES	MG12674155	11/05/2015	16:00
KAMILLA GONÇALVES ALVES	MG10160636	11/05/2015	16:00
KAREN JORDANIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	MG20066475	11/05/2015	16:00
KAREN MICHELLE PALHARES	MG10728918	11/05/2015	16:00
KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	M9044066	11/05/2015	16:00
KARINA GONCALVES DOS SANTOS	MG15695248	11/05/2015	16:00
KARINA VALERIA DA SILVA	MG14266354	11/05/2015	17:00
KARINA BEATRIZ CORREA DE MORAES	MG12558806	11/05/2015	17:00
KARINA DE FREITAS OLIVEIRA	MG14889318	11/05/2015	17:00
KARLA BEATRIZ DE PAIVA BARBOSA	MG15841975	11/05/2015	17:00
KATIA MARIA DE SOUZA	MG16194972	12/05/2015	08:00
KATIA SIMONE OLIVAR	MG5305902	12/05/2015	08:00
KATTY CRISTINA REIS DA SILVA	MG16150892	12/05/2015	08:00
KEILA ARAUJO	MG11774750	12/05/2015	08:00
KELIANE SANTOS CASTRO	0410241520102	12/05/2015	09:00
KELITA MONTEIRO DA SILVA	15433226	12/05/2015	09:00
KELLY APARECIDA ALVES GONCALVES	MG13169327	12/05/2015	09:00
KELLY APARECIDA PAULUCIO	MG15857183	12/05/2015	09:00
KENIA ALVES MEDEIROS	MG15829311	12/05/2015	10:00
KENIA APARECIDA SILVERIO	MG14824700	12/05/2015	10:00
KENIA GISLAINE ARAUJO	MG12299174	12/05/2015	10:00
KENIA ROSA CANTEIRO	MG14451351	12/05/2015	10:00
KEYTI PAOLA MENDES DA SILVA	MG7899507	12/05/2015	11:00
LARISSA CARVALHO DOS REIS SILVA	MG18314361	12/05/2015	11:00
LAUANDA JOANILIA SALES HONORATO	MG15022525	12/05/2015	12:00
LAUANDA VALERIO DOS SANTOS	MG19995273	12/05/2015	12:00
LAUANNA CRISTINA SILVA DA CUNHA	MG16084216	12/05/2015	12:00
LAYSLA CRISTINA SANTOS SILVA	MG15909326	12/05/2015	12:00
LAZARA CORREA DE MORAES	MG2797005	12/05/2015	13:00
LAZARA GONÇALVES	MG 11675963	12/05/2015	13:00
LEANICA ALVES FERREIRA PRATA	MG11432803	12/05/2015	13:00
LEIDIANE APARECIDA SILVA	MG17177954	12/05/2015	13:00
LEILA SANTANA DIAS	M5729241	12/05/2015	14:00
LEISE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	MG20265393	12/05/2015	14:00
LENICE BATISTA PEREIRA	MG6530264	12/05/2015	14:00
LETICIA APARECIDA DE SOUZA	MG20394699	12/05/2015	14:00

LETÍCIA APARECIDA RODRIGUES	MG12158016	12/05/2015	15:00
LETICIA BORGES MATIAS	MG14020773	12/05/2015	15:00
LETICIA DOS SANTOS BARROS	MG11641510	12/05/2015	15:00
LIA FERREIRA DA COCEICAO SOUSA	MG-21.047.295	12/05/2015	15:00
LIDIANE ANTONIA DA SILVA	MG15993518	12/05/2015	16:00
LIDIANE MARA GARCIA	MG11918732	12/05/2015	16:00
LIDIANE SILVEIRA MORAIS DAS GRACAS	MG14154667	12/05/2015	16:00
LIEZITE ALVES AMORIM	255212	12/05/2015	16:00
LILIAN APARECIDA SILVA E SILVA	MG13433458	12/05/2015	17:00
LILIAN SILVA MOREIRA	MG15375974	12/05/2015	17:00
LILIAN EUSTAQUIO CUSTODIO	MG11323244	12/05/2015	17:00
LILIANE VALÉRIO DE PAULA	MG-10.402.509	12/05/2015	17:00
LINDAMAR APARECIDA DE SOUSA	MG15271311	13/05/2015	08:00
LINDAURA DE CASTRO MAGALHAES RUFINO	MG4136223	13/05/2015	08:00
LIOMAR LEMES SOUZA OLIVEIRA	M7828596	13/05/2015	08:00
LIVIA CRISTINA DE SOUSA	MG20401572	13/05/2015	08:00
LORENA CRISTINA LUCIANO TEODORO	MG14988626	13/05/2015	08:00
LOURDES DIAS DE LIMA	934603	13/05/2015	08:00
LOURRAINE CRISTINA GOMES DA SILVA	MG17302498	13/05/2015	09:00
LUANA ALICE BOTELHO ALVES	MG19088613	13/05/2015	09:00
LUANA GOMES SILVA	MG-16.325.257	13/05/2015	09:00
LUANA KARINE DE BRITO GONCALVES	MG14928908	13/05/2015	09:00
LUANA LETICIA RODRIGUES	MG18870883	13/05/2015	09:00
LUANA OLIVEIRA GAIOSO FERREIRA	MG18024624	13/05/2015	09:00
LUCELIA MARQUES	MG4583119	13/05/2015	10:00
LUCELINA COSTA SILVA	MG13207865	13/05/2015	10:00
LUCEMARYAPARECIDADEOLIVEIRA PAULA	2008478	13/05/2015	10:00
LUCIA ELENA ARANTES	MG-3.068.767	13/05/2015	10:00
LUCIA HELENA LOPES DA SILVA	MG8504248	13/05/2015	10:00
LUCIA HELENA MARQUES	M9099801	13/05/2015	10:00
LUCIA TERESINHA DA SILVA	MG5302176	13/05/2015	11:00
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA CARMO	MG3158563	13/05/2015	11:00
LUCIA HELENA RITA	M9050746	13/05/2015	12:00
LUCIA MARA COSTA	MG 4782979	13/05/2015	12:00
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	MG13062332	13/05/2015	12:00
LUCIANA CRISTINA MACEDO	MG11081568	13/05/2015	12:00
LUCIANA DE PAIVA	MG15698235	13/05/2015	13:00
LUCIANA FRANCISCA DA SILVA	893468	13/05/2015	13:00
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	MG17068359	13/05/2015	13:00
LUCIANA FELIX DE JESUS	MG11915951	13/05/2015	13:00
LUCIANA HELENA MARQUES	M5731860	13/05/2015	14:00
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	MG11609481	13/05/2015	14:00
LUCIDALVA HELENA FERREIRA SANTOS	M8953765	13/05/2015	14:00
LUCIENE PADUA DE OLIVEIRA	MG11587132	13/05/2015	14:00
LUCIENE FERREIRA DE SOUZA	MG18092802	13/05/2015	15:00
LUCIENE MATEUS DE AVILA	MG2867812	13/05/2015	15:00
LUCILENE GABRIEL	MG12261142	13/05/2015	15:00

LUCIMAR DA SILVA ROCHA	3088077	13/05/2015	15:00
LUCIMAR IRENE DA COSTA PEDRO	MG15092928	13/05/2015	16:00
LUCIMAR CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	MG13018067	13/05/2015	16:00
LUCIMAR RODRIGUES ROSA	MG14792506	13/05/2015	16:00
LUCINEIDE DOS SANTOS	MG20621591	13/05/2015	16:00
LUISA MARIA PEREIRA	MG13401379	13/05/2015	17:00
LUZIA HELENA PIRES	MG8737232	13/05/2015	17:00
MAGNA MIGUEL INACIO	MG1736544	13/05/2015	17:00
MAILA CRISTIANE VENANCIO	MG15085477	13/05/2015	17:00
MAIRA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	MG18743599	14/05/2015	08:00
MAISA DE DEUS SANTOS	MG- 11755426	14/05/2015	08:00
MARA ISA VERONICA CARNEIRO	MG10952455	14/05/2015	09:00
MARCELA TOBIAS RIBEIRO	MG11397845	14/05/2015	09:00
MARCIA ALBERTO EVANGELISTA	141756939	14/05/2015	10:00
MARCIA ROSA DA CRUZ	M4494577	14/05/2015	10:00
MARCIANA VIEIRA NOVAIS VIRGOLINO	MG6852677	14/05/2015	12:00
MARCIELLY FERNANDA SILVA SOUSA	MG20934953	14/05/2015	12:00
MARIA ABADIA AMORIM	MG12555278	14/05/2015	13:00
MARIA ABADIA PEREIRA	M5731288	14/05/2015	13:00
MARIA ANA DOS SANTOS SILVA	33414815	14/05/2015	14:00
MARIA APARECIDA DE FATIMA SILVA BERNARDO	MG13897649	14/05/2015	14:00
MARIA APARECIDA DE JESUS	454927940	14/05/2015	14:00
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	MG20726623	14/05/2015	14:00
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	MG-6.504.385	14/05/2015	15:00
MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA	MG4136971	14/05/2015	15:00
MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA	MG-8.926.949	14/05/2015	15:00
MARIA APARECIDA RIBELA DE PAULA	MG19343841	14/05/2015	15:00
MARIA APARECIDA RIOS	MG9186945	14/05/2015	16:00
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	MG13436814	14/05/2015	16:00
MARIA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	MG2166259	14/05/2015	16:00
MARIA CELIA GOMES	MG3070308	14/05/2015	16:00
MARIA CELIA LOPES ROSA	MG21105782	14/05/2015	17:00
MARIA CONCEICAO CUNHA	M9090027	14/05/2015	17:00
MARIA CRISTINA COSTA	MG12363890	14/05/2015	17:00
MARIA DA CONCEICAO BRITO	MG4772303	14/05/2015	17:00
MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	4747677	15/05/2015	08:00
MARIA DA CONCEICAO SILVEIRA	115437356	15/05/2015	08:00
MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS	MG3631643	15/05/2015	09:00
MARIA DAS GRACAS PAIVA DE OLIVEIRA	M8504083	15/05/2015	09:00
MARIA DE FATIMA DE SOUSA	14147313	15/05/2015	10:00
MARIA DE FATIMA SILVA	MG- 17.255.606	15/05/2015	10:00
MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS	0279128120040	15/05/2015	12:00
MARIA DIVINA RODRIGUES DA SILVA	M4722433	15/05/2015	12:00
MARIA DO CARMO PEREIRA RODRIGUES	MG9140403	15/05/2015	12:00
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	0283437120049	15/05/2015	12:00
MARIA DO SOCORRO PINTO GOMES DA SILVA	752.120	15/05/2015	13:00
MARIA DOS ANJOS SOARES DA ROCHA	4750621-2	15/05/2015	13:00

MARIA DOS SANTOS MARTINS PEREIRA	MG8339419	15/05/2015	13:00
MARIA EUNICE LUIS	MG12753967	15/05/2015	13:00
MARIA EUNICE SILVA SANTOS	M3909478	15/05/2015	14:00
MARIA EURIPEDES DA SILVA	M4065086	15/05/2015	14:00
MARIA FLORA GOMES DE SA	M7595723	15/05/2015	14:00
MARIA GLAUCIA BERNARDES DA SILVA	MG10998423	15/05/2015	14:00
MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA	MG11945907	15/05/2015	14:00
MARIA INES DA CUNHA	MG5781091	15/05/2015	14:00
MARIA ISABEL DE CASTRO	MG13073001	15/05/2015	15:00
MARIA JANAINA DO NASCIMENTO GOMES	MG18632873	15/05/2015	15:00
MARIA JOSE DA SILVA	MG2773496	15/05/2015	15:00
MARIA LUISA DA SILVA CORREA	MG-10.204.887	15/05/2015	15:00
MARIA LUIZA ALVES MENDONCA	MG18444308	15/05/2015	15:00
MARIA NIVALDA EUZEBIO DE OLIVEIRA	MG12076921	15/05/2015	15:00
MARIA REIS DOS SANTOS	MG4773167	15/05/2015	17:00
MARIA ROSA DE JESUS SOUZA	1493572733	15/05/2015	17:00
MARIA ROSANGELA ROSA	MG7440367	15/05/2015	17:00
MARIA SANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES	MG9044034	15/05/2015	17:00
MARIA SONIA LEMES DA SILVA	MG10909152	16/05/2015	08:00
MARIA WAGNA DE LIMA SILVA	2005032055023	16/05/2015	08:00
MARIA ALZIRA DE MIRANDA ANDRADE	MG4780429	16/05/2015	08:00
MARIA ANGELICA CHAVES DE MOURA	14548794	16/05/2015	08:00
MARIA APARECIDA FERREIRA	MG16223121	16/05/2015	08:00
MARIA APARECIDA NUNES LEMES	MG2440479	16/05/2015	08:00
MARIA ARLETE SILVERIA DE JESUS	MG13748099	16/05/2015	08:00
MARIA CRISTINA FERREIRA	M5780853	16/05/2015	08:00
MARIA DA LUZ CAMPOS FERREIRA	M4802353	16/05/2015	08:00
MARIA DE FATIMA DA SILVA	MG11332141	16/05/2015	08:00
MARIA DE LOURDES ALVES	329066985	16/05/2015	08:00
MARIA DE LOURDES ARGONDISSO DA CRUZ	MG7629061	16/05/2015	08:00
MARIA DE LOURDES CASTRO MAGALHAES VENANCIO	MG3158504	16/05/2015	08:00
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS	MG13154658	16/05/2015	08:00
MARIA DO CARMO EVANGELISTA DA CRUZ	MG13120380	16/05/2015	09:00
MARIA JOSE DE SOUZA E SOUSA	MG14386213	16/05/2015	09:00
MARIA LUCIA FERREIRA	MG4783791	16/05/2015	09:00
MARIA LUIZA FERREIRA	MG4724526	16/05/2015	09:00
MARIALVA ANTONIA ROSA	M3424632	16/05/2015	09:00
MARIEL ASSUNCAO NASCIMENTO	MG-13.169.730	16/05/2015	09:00
MARIELE ASSIS PEREIRA	MG19455743	16/05/2015	09:00
MARILDA APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS	MG12368036	16/05/2015	09:00
MARILENE FATIMA DE ARAUJO	MG16564216	16/05/2015	09:00
MARILENE DA SILVA	MG-12.959.029	16/05/2015	09:00
MARILIA DAS GRACAS ROSA	M7660072	16/05/2015	09:00
MARILIA GABRIELA GOMES COSTA	5686447	16/05/2015	09:00
MARILZA DA SILVA MELO	MG11052322	16/05/2015	09:00
MARINA CANDIDA DE SOUSA	MG7309365	16/05/2015	09:00
MARINA MORAIS LUIS	MG10889167	16/05/2015	10:00

MARINALVA DOS SANTOS MARIANO	MG20509457	16/05/2015	10:00
MARINALVA OLIVEIRA SANTOS	MG16799125	16/05/2015	10:00
MARINEIDE SANTOS OLIVEIRA	MG14713267	16/05/2015	10:00
MARINETE DE ALMEIDA SILVA	MG18266528	16/05/2015	10:00
MARISA MARIA NOGUEIRA	MG 8916774	16/05/2015	10:00
MARISA CANDIDA DE SOUSA PASSOS	M7302547	16/05/2015	10:00
MARISTELA ALMEIDA DA SILVA	MG13945047	16/05/2015	10:00
MARIZE NEVES DA SILVA	MG11081991	16/05/2015	10:00
MARLENE ABADIA DOS REIS PEREIRA	MG15181982	16/05/2015	10:00
MARLENE BARSANULFO EDUARDO	MG13580524	16/05/2015	10:00
MARLENE PEREIRA DE SOUZA AVELINO	MG7618939	16/05/2015	10:00
MARLENE DE FÁTIMA NEVES	MG4099831	16/05/2015	10:00
MARLENE MENDES DE SOUZA MATOS	MG3148550	16/05/2015	10:00
MARLI DE FATIMA FERREIRA DOS REIS	MG20581313	16/05/2015	11:00
MARLI SEVERIANA DA SILVA	MG6930031	16/05/2015	11:00
MARLI SOUZA MONTEIRO	MG7618965	16/05/2015	11:00
MARLI SATIRO GONÇALVES DE ANDRADE	MG12000088	16/05/2015	11:00
MARLISE LUCIANA DELLA NOCE	M2678402	16/05/2015	11:00
MARLUCE DA SILVA PIO PAPA	MG-19.613.905	16/05/2015	11:00
MARLY APARECIDA DO CARMO	MG5302226	16/05/2015	11:00
MARTINALIA COSTA JERONIMO	MG14852664	16/05/2015	11:00
MAURA BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA	MG-7390766	16/05/2015	11:00
MAYRA DA SILVA PIO PAPA	MG-16.469.397	16/05/2015	11:00
MAYRINE STEFANNY ALVES DOS SANTOS	433900301	16/05/2015	11:00
MICAELA DOS SANTOS JOVIANO	MG17840100	16/05/2015	11:00
MICHELLE CRISTINA DE LIMA	MG15857392	16/05/2015	11:00
MICHELLE FERNANDES SILVA	MG14760878	16/05/2015	11:00
MIKAELE CRISTINA DOS SANTOS	MG19460341	16/05/2015	13:00
MIKELLA FERREIRA DA SILVA	38765771X	16/05/2015	13:00
MIRANE ALVES GONCALVES DA SILVA	0380835	16/05/2015	13:00
MIRIA PEREIRA DA SILVA	MG15262284	16/05/2015	13:00
MONICA BORGES DA CUNHA	M7676625	16/05/2015	13:00
MONICA CAPOLLI DIAS BORGES	MG7.663.335	16/05/2015	13:00
MONICA JACINTO DOS SANTOS	MG16025373	16/05/2015	13:00
MONICA MARIA FERREIRA DE JESUS SALVADOR	MG14197382	16/05/2015	13:00
NADIELLE SILVA RESENDE	MG-17.990.125	16/05/2015	13:00
NADIR FELICIANO PAULINO	MG16213103	16/05/2015	13:00
NAIARA BEATRIZ DA SILVA	MG17017404	16/05/2015	13:00
NANCI RIBEIRO DA SILVA	MG7805479	16/05/2015	13:00
NATALIA CAROLINA ALVES CHAGAS	MG-12.572.241	16/05/2015	13:00
NATALIA ELIZABETH DE SOUZA	MG15201450	16/05/2015	13:00
NATALIA OLIVEIRA DOMINGOS	MG15497985	16/05/2015	14:00
NATALIA CARDOSO DE PADUA	MG15916887	16/05/2015	14:00
NATHALIA DOS SANTOS LEAL	MG19193889	16/05/2015	14:00
NAYANA LEAL FELIX	MG17961482	16/05/2015	14:00
NAYANE RITA DE SOUZA	MG20524176	16/05/2015	14:00
NAYARA FERNANDA TOMAZ	MG17745730	16/05/2015	14:00

NECILDA RAMIRA SOARES	MG8520397	16/05/2015	14:00
NEILI SILVA DIAS	MG19333035	16/05/2015	14:00
NEILMA MARIA RESENDE GUARATO	MG10739883	16/05/2015	14:00
NEIRE PEREIRA DE MELLO	MG11293433	16/05/2015	14:00
NEUSA APARECIDA AMARAL GONÇALVES	MG4537086	16/05/2015	14:00
NEUZA GOMES DE MATOS	1189287	16/05/2015	14:00
NILDA GERALDA DE OLIVEIRA	MG2300629	16/05/2015	14:00
NILSA MARIA ROSA FERREIRA	MG10638422	16/05/2015	14:00
NILZA FERNANDES FELIX	M8215495	16/05/2015	15:00
NIVALDA CRISTINA DA SILVA	M6804311	16/05/2015	15:00
NIVYA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA	23707275	16/05/2015	15:00
NUBIA LUCIANA DA SILVA	MG16612752	16/05/2015	15:00
ODETE TEREZINHA OLIVEIRA GONCALVES	MG4722173	16/05/2015	15:00
ONEILDA ALVES BORGES	MG13596152	16/05/2015	15:00
ONILDA SOARES DOS SANTOS	MG7918558	16/05/2015	15:00
ORENICE ROSA DE OLIVEIRA	MG 6961276	16/05/2015	15:00
OSMARINA MOREIRA DOS SANTOS	MG14944252	16/05/2015	15:00
OSMARINA PEREIRA DE SOUZA NICO	MG11781339	16/05/2015	15:00
PALOMA CARLOS DA SILVA	MG18380158	16/05/2015	15:00
PAMELLA MARTINS ALVES PEREIRA	MG14900194	16/05/2015	15:00
PATRICIA CONSUELO DA SILVA	MG15436446	16/05/2015	15:00
PATRICIA FABIANA FIRMINO	MG8142470	16/05/2015	15:00
PATRICIA INES MADALENA DA SILVA	M8978831	16/05/2015	16:00
PATRICIA MARIA MARQUES	MG20819073	16/05/2015	16:00
PATRICIA POLIANE FERREIRA SANTOS	MG18372486	16/05/2015	16:00
PATRICIA SILVA SOUSA PRADO	MG12512593	16/05/2015	16:00
PATRICIA BEATRIZ FERREIRA DA CUNHA	MG13061796	16/05/2015	16:00
PATRICIA DOS REIS SOUZA	MG11942308	16/05/2015	16:00
PATRICIA GARCIA AMARO	MG14934265	16/05/2015	16:00
PATRICIA ROMEIRO REIS	MG8997539	16/05/2015	16:00
PAULA ROBERTA CHELES	MG19531143	16/05/2015	16:00
PAULA ROBERTA DE FREITAS	MG15016301	16/05/2015	16:00
PAULA SILVA FERREIRA	MG18883172	16/05/2015	16:00
POLIANA APARECIDA BASILIO ANDRADE	MG14065398	16/05/2015	16:00
POLLYANA CRISTINE COUTO CARNEIRO	MG19158986	16/05/2015	16:00
POLLYANA FERREIRA DOS SANTOS	MG18759778	16/05/2015	16:00
POLLYANA DIAS DE OLIVEIRA	MG11458007	18/05/2015	08:00
PRISCILA FERREIRA LOPES	14261236	18/05/2015	08:00
PRISCILA MARTINS DOS SANTOS CRUZ SOUSA	MG16213198	18/05/2015	09:00
PRISCILLA DE FREITAS DUARTE	MG15591626	18/05/2015	09:00
PRISCILLA ROSA DOS SANTOS	MG14018253	18/05/2015	10:00
PRISCILLA BORGES ROSA	MG15222187	18/05/2015	10:00
RAIMUNDA MARIA DA SILVA	MG10640580	18/05/2015	11:00
RANIELLE SILVA SOUSA OLIVEIRA	MG16826450	18/05/2015	11:00
RANIERI MARCELINA DOS SANTOS CARVALHO	MG17595906	18/05/2015	12:00
RAQUEL ALVES INOCENCIO	MG12944669	18/05/2015	12:00
RAQUEL APARECIDA DIAS ROSA	MG14056938	18/05/2015	13:00

RAQUEL DOS SANTOS SILVA	MG17211988	18/05/2015	13:00
RAQUEL DUTRA DE SOUSA	MG11490164	18/05/2015	14:00
RAQUEL CRISTINA ROCHA LEITE	MG11923909	18/05/2015	14:00
RAQUELAINE DE FÁTIMA FÉLIX	MG13172674	18/05/2015	14:00
RAYANE CRISTINE MAGALHAES	MG17040576	18/05/2015	14:00
REBECA TALITA DE OLIVEIRA	MG 17196921	18/05/2015	15:00
REGINA HELENA LEMOS SANTIAGO	6463850	18/05/2015	15:00
REGINA CELIA CORREA	MG10463652	18/05/2015	15:00
REIDINALVA MENEZES GONCALVES	3516409	18/05/2015	15:00
RENATA CRISTINA DA COSTA	MG7424521	18/05/2015	16:00
RENATA DA SILVA DE OLIVEIRA	MG15969934	18/05/2015	16:00
RENATA INACIA GOMES FIUZA	MG14335970	18/05/2015	16:00
RENATA JANAINA DA SILVA RIBEIRO	294279106	18/05/2015	16:00
RENATA FRANCISCA MARTINS	MG14187699	18/05/2015	17:00
RENATA RODRIGUES NEVES DA SILVA	MG11899280	18/05/2015	17:00
ROBERTA BARBOSA ARRUDA	MG16197902	19/05/2015	08:00
ROBERTA DOS REIS SILVA	MG11208497	19/05/2015	08:00
ROGERIA FERREIRA DOS SANTOS	MG10936539	19/05/2015	08:00
ROMILDA APARECIDA ARAUJO MORAIS	M4780773	19/05/2015	08:00
RONILDA BARROS TRINDADE MEDEIROS	MG11585863	19/05/2015	09:00
ROSA MARIA DE PAULA	MG4726998	19/05/2015	09:00
ROSALIA DA CUNHA SANTOS	231675434	19/05/2015	09:00
ROSALINA ROSSY CARVALHO SANTANA	326628290	19/05/2015	09:00
ROSANA SILVA GONCALVES	MG13158758	19/05/2015	10:00
ROSANGELA ALEIXO RODRIGUES DA ROCHA	MG4585732	19/05/2015	10:00
ROSANGELA APARECIDA COSTA	M4156803	19/05/2015	10:00
ROSANGELA APARECIDA PANSANI	MG12312080	19/05/2015	10:00
ROSANGELA DA SILVA ALVES	MG5730445	19/05/2015	11:00
ROSANGELA LINA DE ALMEIDA	MG11732443	19/05/2015	11:00
ROSANGELA MANHEIS PIO DA SILVA	MG12651864	19/05/2015	12:00
ROSANGELA MARIA DAS GRACAS	M5122209	19/05/2015	12:00
ROSANGELA TAVARES DA SILVEIRA	MG11135805	19/05/2015	13:00
ROSANIA CLAUDIA DE SOUSA	MG6530952	19/05/2015	13:00
ROSE MARY DE AGUIAR MARQUES	MG5732989	19/05/2015	14:00
ROSE MEIRE DOS REIS	M9147899	19/05/2015	14:00
ROSEMAR HELENA DE OLIVEIRA	MG14136305	19/05/2015	15:00
ROSEMEIRE AUGUSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	MG12340245	19/05/2015	15:00
ROSEMEIRE THEODORO	MG9103195	19/05/2015	16:00
ROSEMEIRE VAZ DE OLIVEIRA	MG5418189	19/05/2015	16:00
ROSEMERE CASSIANO RODRIGUES	MG16580454	19/05/2015	17:00
ROSILANE CARDOSO DOS SANTOS	MG13449717	19/05/2015	17:00
ROSILDA DE JESUS ALVES	MG13335190	20/05/2015	08:00
ROSILENE ANDREZA	MG12860357	20/05/2015	08:00
ROSILENE CLARA FERREIRA DO NASCIMENTO	MG11092687	20/05/2015	09:00
ROSIMARY VENTURA MARTINS	MG13740515	20/05/2015	09:00
ROZINETE RODRIGUES ALVES	M8941321	20/05/2015	10:00
RUBIANA BARBOSA ARRUDA	MG19530568	20/05/2015	10:00

SANDRA BEATRIZ DE LIMA FERREIRA	MG16727732	20/05/2015	11:00
SANDRA MARA CARVALHO DA CRUZ	MG14016366	20/05/2015	11:00
SANDRA REGINA DA SILVA	MG10896141	20/05/2015	12:00
SANDRA APARECIDA DE JESUS SALES	MG11786823	20/05/2015	12:00
SARA REZENDE PAIVA	MG17958630	20/05/2015	13:00
SCHIRLEY MARCIA DE OLIVEIRA MACHADO	M8093442	20/05/2015	13:00
SEBASTIANA BEATRIZ DOS SANTOS	M4725942	20/05/2015	14:00
SEBASTIANA NUNES DA SILVA	MG7187357	20/05/2015	14:00
SELMA APARECIDA TELES DE RESENDE	MG14068945	20/05/2015	15:00
SELMA MARIA DOS SANTOS	M4780473	20/05/2015	15:00
SELMA ROZANA BUENO RIBEIRO	M8499641	20/05/2015	16:00
SHEILA RITA	MG15468094	20/05/2015	16:00
SILVANA ALVES PEREIRA DOS REIS	MG7826360	20/05/2015	17:00
SILVANA FERREIRA DA COSTA MELO	MG5122510	20/05/2015	17:00
SILVANA PEREIRA DE SENE	MG6804380	21/05/2015	14:00
SILVANIA CRISTINA DA SILVA	MG6804021	21/05/2015	14:00
SILVANIA DA SILVA	M6257164	21/05/2015	15:00
SIMEIA CAMARGO PARRA	40540718X	21/05/2015	15:00
SIMEIA DE OLIVEIRA IZIDORIO	MG5732294	21/05/2015	16:00
SIMONE APARECIDA DE CARVALHO CRUZ	MG15203311	21/05/2015	16:00
SIMONE APARECIDA DE PAIVA SILVA	MG8625376	21/05/2015	17:00
SIMONE CRISTINA DE GODOY	M5305984	21/05/2015	17:00
SIMONE MOREIRA DA SILVA	MG20421628	22/05/2015	12:00
SIRLENE DE OLIVEIRA	MG11914986	22/05/2015	12:00
SIRLEY SILVA SOUSA	MG10880187	22/05/2015	13:00
SONIA MARIA DE ANDRADE	M774753	22/05/2015	13:00
SONIA MARIA DE ARAUJO	M4782256	22/05/2015	14:00
SONIA MARIA DE CARVALHO	MG10878186	22/05/2015	14:00
SONIA MARIA RIBEIRO BARBOSA	MG7348051	22/05/2015	14:00
SONIA MOREIRA ANDRADE DE PAULA	MG4772724	22/05/2015	14:00
SONIMAR ROSA	M5301554	22/05/2015	15:00
STEFANIE FERREIRA DO AMARAL	MG15109979	22/05/2015	15:00
STELA CECILIA SILVA GOMES	MG13688966	22/05/2015	15:00
SUELI ALVES DOS SANTOS	1889847	22/05/2015	16:00
SUELI ANDRE DA SILVA	MG4259049	22/05/2015	16:00
SUELI CARLOS ROSA	MG1487526	22/05/2015	17:00
SUELI DE SOUSA	MG2300354	22/05/2015	17:00
SUELI FIDELIS DE MOURA DIAS	407956475	23/05/2015	08:00
SUELI LAZARA SANTOS DE OLIVEIRA	MG13235389	23/05/2015	08:00
SUELI MARIA DOS SANTOS VENANCIO	MG3004965	23/05/2015	08:00
SUELI APARECIDA CAVALCANTI	211485366	23/05/2015	08:00
SUELY MARTINS DE SOUZA	MG10860713	23/05/2015	08:00
SUENE DE OLIVEIRA SILVA	MG19030050	23/05/2015	08:00
TACIANA BERNARDINO DA SILVA	M8894041	23/05/2015	08:00
TACIANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	MG14482249	23/05/2015	08:00
TACIANA CARVALHO	MG11243250	23/05/2015	09:00
TACIANA MOISES GOMES	MG18022397	23/05/2015	09:00



TACIANA RODRIGUES CARDOSO	MG15089903	23/05/2015	09:00
TAINA LUZIA GONCALVES SIDNEY	MG18750191	23/05/2015	09:00
TALUANA FRANCINE SIQUEIRA DUARTE	MG13073976	23/05/2015	09:00
TANIA DOS REIS GONCALVES	MG13518892	23/05/2015	09:00
TANIA MARIA MONTEIRO SILVA	M6853878	23/05/2015	09:00
TANIA MARA CARVALHO	MG14178716	23/05/2015	09:00
TASSIANA BORGES DA SILVA	MG15657101	23/05/2015	10:00
TATIANA APARECIDA DE QUELUZ	MG10904917	23/05/2015	10:00
TATIANA BEATRIZ LOPES FERNANDES	MG13165660	23/05/2015	10:00
TATIANA FERNANDA SILVA NASCIMENTO	548835524	23/05/2015	10:00
TATIANA CARLA PERES	MG11403864	23/05/2015	10:00
TATIANA DOS SANTOS MARTINS	MG15724868	23/05/2015	10:00
TATIANE DARC MONTE	MG13376054	23/05/2015	10:00
TATIANE GONCALVES GASPAR	MG16033557	23/05/2015	10:00
TAYNARA FERNANDA ROCHA CARVALHO	MG20011642	23/05/2015	11:00
TERESA ALVES RIBEIRO	MG11909062	23/05/2015	11:00
TERESINHA DE JESUS SANTOS	MG18450080	23/05/2015	11:00
TERESINHA MARGARIDA DA SILVA	MG14515950	23/05/2015	11:00
THAINA VALERIO DOS SANTOS	MG19995336	23/05/2015	11:00
THAIS DA CRUZ	MG19542651	23/05/2015	11:00
THAIS MARCELLA DE OLIVEIRA	MG15287444	23/05/2015	11:00
THUANE PEREIRA DA FONSECA	MG17087170	23/05/2015	11:00
URANIA MENEZES GENESS SIMOES	MG 8221144	23/05/2015	13:00
VALDIRENE HELENA DA SILVA	MG13991784	23/05/2015	13:00
VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA	MG11271779	23/05/2015	13:00
VALERIA SANTOS DA SILVA	252546020036	23/05/2015	13:00
VALQUIRIA PASSOS TEIXEIRA	MG12871196	23/05/2015	13:00
VALQUIRIA RODRIGUES ALVES PEREIRA	MG14753951	23/05/2015	13:00
VANESSA BESSA SILVA	MG15056750	23/05/2015	13:00
VANESSA CRISTINA SOUSA NUNES	MG14488201	23/05/2015	13:00
VANESSA RUBIANA RODRIGUES	MG13069962	23/05/2015	14:00
VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA	MG17318857	23/05/2015	14:00
VANESSA SOUZA SIQUEIRA	MG15096363	23/05/2015	14:00
VANUSA CLAUDIA BATISTA DE FREITAS	MG11864418	23/05/2015	14:00
VERA MARIA FATIMA ROSA	MG11945306	23/05/2015	14:00
VERONICA COSTA DE MOURA	MG18796619	23/05/2015	14:00
VERONICA CRISTINA DA SILVA	MG15390398	23/05/2015	14:00
VERONICA CRISTINA MARTINS COSTA	MG17889135	23/05/2015	14:00
VILMA DE FATIMA MOURA	M4530908	23/05/2015	15:00
VITORIA REGIA VIEIRA DINIZ	MG10871216	23/05/2015	15:00
VIVIANE APARECIDA SIMAO	MG15966526	23/05/2015	15:00
VIVIANE BEATRIZ GONCALVES SILVA	MG14663251	23/05/2015	15:00
VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	MG11809351	23/05/2015	15:00
VIVIANE DE SOUZA BARROS	13698391	23/05/2015	15:00
VIVIANE MARIA BARBOSA DE ALENCAR	MG12359051	23/05/2015	15:00
VIVIANE POMBAS ROMUALDO	MG19200087	23/05/2015	15:00
WALKIRIA CARRILHO SANTOS SILVA	MG10884070	23/05/2015	16:00

WERUSKA REGINA DE SOUZA DIONISIO	MG11588082	23/05/2015	16:00
WILIANA ARAUJO	MG14885669	23/05/2015	16:00
XENIA BORGES DA CUNHA	MG13037997	23/05/2015	16:00
ZEGILENE APARECIDA REZENDE CAETANO	MG6257625	23/05/2015	16:00
ZILDA APARECIDA SANTOS DE SOUSA	MG 4.893.247	23/05/2015	16:00
ZILDA APARECIDA CUSTODIO	MG3104494	23/05/2015	16:00
ZISLENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	MG17190861	23/05/2015	16:00

Nos termos do item 4 do Edital nº 052/2015, são critérios e condições para a realização da Avaliação Psicológica:

- 1 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização de cada uma das fases a qual tenha sido convocado através de Edital, com 30 (trinta) minutos de antecedência da hora estabelecida para início da mesma, portando o documento de identidade oficial com foto e o comprovante da inscrição.
- 2 - Serão impedidos de realizar/participar da fase a qual foi convocado, o candidato que:
  - apresentar-se após a data e o horário estabelecido no Edital de Convocação conforme item 4.3 do Edital de Abertura;
  - apresentar-se em local distinto do estabelecido, conforme item 4.3 do Edital de Abertura;
  - não apresentar o documento oficial de identidade com foto e o comprovante de inscrição;
  - chegar ao local estabelecido após o início da avaliação (fase);
- 3 - Não serão admitidas solicitações de aplicação de provas ou para a realização de qualquer fase do processo seletivo, em local, dia e horário distintos dos estabelecidos neste Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, mesmo que a solicitação seja feita em data anterior à realização da avaliação (fase).
- 4 - Todas as fases serão realizadas e supervisionadas pelos Técnicos responsáveis do DECEDES – Departamento Central de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração em parceria com os Técnicos da Secretaria demandante do Processo Seletivo Simplificado.
- 5 - Todas as fases serão realizadas seguindo como critérios de avaliação, as atribuições técnicas específicas da função pública temporária inscrita, descritas no Quadro II do Edital nº 052/2015.
- 6 - Em nenhuma das fases será permitido qualquer tipo de consulta ou comunicação entre os candidatos ou terceiros, EXCETO com os Examinadores, Coordenadores ou Fiscais, quando houver necessidade.

Uberaba, 17 de abril de 2015.

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL Nº 084/2015

#### CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA MONITOR/ESTAGIÁRIO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO AUTORIZADO PELO EDITAL Nº211/2014, PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº1214 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Luiz Alberto Medina de Carvalho, Secretário de Esporte e Lazer ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos e condições do Edital nº211/2014, publicado no Jornal Porta Voz nº1214 de 20 de agosto de 2014 convoca os aprovados na **SELEÇÃO PÚBLICA PARA MONITOR/ESTAGIÁRIO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO** nos termos das Leis Municipais nº 11.542/2003, nº11.800/2013, e nº 10724/2009 e suas posteriores alterações, para atender às exigências e às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA no âmbito do Convênio nº 771736/2012, a saber:

Candidato	Doc. de identidade
CHARLIANE MENDES DA SILVA	17246440

Art. 1º Fica convocado, em virtude de aprovação em Seleção Pública o candidato relacionado neste Edital, para a realização de estágio curricular nos termos do **Programa Bolsa Estágio da Prefeitura Municipal de Uberaba**, regulado pela Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 10.724/2009 e posteriores alterações.

Art. 2º **O candidato de que trata o art. 1º deverá apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Decreto, no Departamento Central de Desenvolvimento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:**

- a) - Fotocópia do documento oficial de identidade (RG ou CTPS ou CNH ou Identidade Profissional ou passaporte).
- b) - Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- c) - Fotocópia do Comprovante de Residência.
- d) - 1 (uma) foto 3x4 recente.
- e) - Carta de Apresentação emitida pela Instituição de Ensino responsável pelo Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física ou Esporte (documento original).
- f) - Declaração de matrícula do Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física ou Esporte (documento original).
- g) - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do estágio.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor na data da publicação.

Uberaba, 17 de abril de 2015.

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 085/2015**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração, e Marco Túlio Azevedo Cury, Secretário Municipal de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referente ao processo seletivo para a função pública temporária de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, autorizado pelo Edital Nº014/2015 publicado no Jornal Porta-Voz nº1264 de 06 de fevereiro de 2015. **Os candidatos abaixo relacionados não atenderam os requisitos mínimos exigidos para o deferimento das inscrições, tendo portanto suas INSCRIÇÕES INDEFERIDAS de acordo com o Quadro 1 e itens 2 e 3 do Edital de Abertura nº014/2015:**

Nome do Candidato	docto de Identidade
ABADIA DE FATIMA MORGADO	M5717005
ANA ELISA RIBEIRO	12975521
ANA MÁRCIA MENDES DA SILVA	MG15872638
ANGELA PATRICIA ESTEVAN	11031817
AGUINALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	MG12635267
ANA KARINA DUMONT	MG6256767
CELINA APARECIDA DA SILVEIRA	MG11443062
DEBORAH CORREA PRATA BORGES	4780351
DEBORAH MOREIRA DE ARAUJO	MG14885961
DANIELLE SOUZA ALVES MARINHO	MG10003091
DANIELSON ALMEIDA CARVALHO LIMA	MG7385134
DIVINO DONIZETI LIMA	MG6181212
FABIANO DA SILVA ABRÃO	M7657472
FABIANO LOPES	M8496322
FAUSTO DIAS BORGES	MG12252481
GILNEY LUIZ FERREIRA	2158198
GUILHERME BORGES DA SILVA	MG17893727
ISABEL CRISTINA CARVALHO ROCHA	MG10331198
JACQUELINE DOS REIS SOUSA OLIVEIRA	18471466
JACQUELINE MENDONÇA DE OLIVEIRA	MG12244953
JOAQUIM LEOCADIO DA SILVA	M1630620
LILIAN RAMOS GOMES DE OLIVEIRA	11967897
LUCIANA PEREIRA TOSTA	MG11253734
LELIA INES DE RESENDE TEIXEIRA	M281064
LUCIANA CRISTINA ALVES DE SOUZA	MG11391256
MARIA APARECIDA FERREIRA	MG6530123
MARIA CECILIA CESAR DE OLIVEIRA	M3574086
MAYKON MOREIRA DE OLIVEIRA	MG15121879
MAILLA LUCAS FERREIRA COSTA	MG13543464
MARCELA SILVA FELICIO	MG15028347
MIGUEL PEREIRA DA SILVA	9013779
POLLYANA MASSA RODRIGUES	MG10620725

RENATA APARECIDA DA TRINDADE	11754922
RHANIELLY MENEZES ALONSO	MG14384806
ROGERIO LESSA LIMA	M3504636
RONNY TURNER DE DEUS BASILIO	14659695
ROSANGELA DE ANDRADE	MG11729643
STASKY ALVES TAVARES	13361655
STEPHANIA MALUF LEITE	10904729
SÉRGIO RICARDO DUMONT COSTA	M2686408
THASSIANE APARECIDA JOSE	MG12493710
TACIANA ABADIA OLIVEIRA CORREA	MG10889348
TATIANE RIBEIRO NAVES	MG09459406
VAGNER GOMES MAIA	MG13546427
WEVERTON CLEBER BARBOSA DA SILVA	MG5781251

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 17 de abril de 2015.

**MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 086/2015**

**DIVULGAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO AUTORIZADO PELO EDITAL Nº 014/2015, PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº. 1264 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Marco Túlio Azevedo Cury, Secretário Municipal de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos e condições do Edital nº 014/2015, publicado no Jornal Porta Voz nº.1264 de 06 de fevereiro de 2015, fazem saber aos interessados a divulgação do local, data e horário para a realização da Avaliação Psicológica do Processo Seletivo Simplificado para a função pública temporária de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, a saber:

<b>LOCAL</b>
Seção de Assistência Social e Psicológica ao Servidor - Avenida Santos Dumont, 257 – Bairro Centro – Uberaba/MG

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Docto. de Identidade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
CARLA MARTINS MACHADO	MG11462602	05/05/2015	14:00
IRENE APARECIDA BIZINOTO CAETANO	10084037	05/05/2015	15:00
THEREZA CAROLINA GONÇALVES VIEIRA	M4156577	05/05/2015	16:00

Nos termos dos itens 4 do Edital nº 014/2015, são critérios e condições para a realização da Avaliação Psicológica:

- Os candidatos deverão comparecer ao local de realização de cada uma das fases a qual tenha sido convocado através de Edital, com 30 (trinta) minutos de antecedência da hora estabelecida para início da mesma, portando o documento de identidade oficial com foto e o comprovante da inscrição.
- Serão impedidos de realizar/participar da fase a qual foi convocado, o candidato que:
  - apresentar-se após a data e o horário estabelecido no Edital de Convocação conforme item 4.3 do Edital de Abertura;
  - apresentar-se em local distinto do estabelecido, conforme item 4.3 do Edital de Abertura;
  - não apresentar o documento oficial de identidade com foto e o comprovante de inscrição;
  - chegar ao local estabelecido após o início da avaliação (fase);
- Não serão admitidas solicitações de aplicação de provas ou para a realização de qualquer fase do processo seletivo, em local, dia e horário distintos dos estabelecidos neste Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, mesmo que a solicitação seja feita em data anterior à realização da avaliação (fase).
- Todas as fases serão realizadas e supervisionadas pelos Técnicos responsáveis do DECEDES – Departamento Central de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, demandante do Processo Seletivo Simplificado.
- Todas as fases serão realizadas seguindo como critérios de avaliação, as atribuições técnicas específicas da função pública temporária inscrita, descritas no Quadro II do Edital nº 014/2015.

6 - Em nenhuma das fases será permitido qualquer tipo de consulta ou comunicação entre os candidatos ou terceiros, EXCETO com os Examinadores, Coordenadores ou Fiscais, quando houver necessidade.

Uberaba, 17 de abril de 2015.

**MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 087/2015**

**DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS FACE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO PARCIAL) DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº 302/2014, PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº 1236 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.**

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Marco Túlio Azevedo Cury, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises dos recursos interpostos face à divulgação do **RESULTADO PARCIAL DO CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO PARCIAL) DA PROVA OBJETIVA** do processo seletivo para a função pública temporária de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** autorizado pelo Edital nº302/2014, publicado no Jornal Porta Voz nº1236 de 29 de outubro de 2014, a saber:

**CAMILA APARECIDA DA CUNHA**, RG MG16816651 SSP/MG. **RECURSO INDEFERIDO.**

**JAQUELINE DE SOUSA CARDOSO**, RG MG13864153 SSP/MG. **RECURSO INDEFERIDO.**

**JENIFFER APARECIDA MÁXIMO DE ALMEIDA**, RG MG18446696 SSP/MG. **RECURSO INDEFERIDO.**

**MITCELLE STEFANY PAVINE ARAUJO**, RG MG17891032 SSP/MG. **RECURSO INDEFERIDO.**

**SUELI MARIA DOS SANTOS VENÂNCIO**, RG MG3004965 SSP/MG. **RECURSO INDEFERIDO.**

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 17 de abril de 2015

**MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº. 088/2015**

**DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº 302/2014, PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº 1236 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.**

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Marco Túlio Azevedo Cury, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do **RESULTADO FINAL DO CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO PARCIAL) DA PROVA OBJETIVA** do processo seletivo para a função pública temporária de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** autorizado pelo Edital nº302/2014, publicado no Jornal Porta Voz nº1236 de 29 de outubro de 2014, a saber:

## GABARITO: PROVA OBJETIVA

Nº DA QUESTÃO	RESPOSTA CORRETA	Nº DA QUESTÃO	RESPOSTA CORRETA	Nº DA QUESTÃO	RESPOSTA CORRETA	Nº DA QUESTÃO	RESPOSTA CORRETA	Nº DA QUESTÃO	RESPOSTA CORRETA
1	A	8	D	15	B	22	D	29	A
2	A	9	A	16	A	23	B	30	A
3	A	10	C	17	B	24	D	31	D
4	A	11	D	18	A	25	C	32	C
5	D	12	B	19	B	26	D	33	C
6	C	13	C	20	A	27	B	34	B
7	B	14	D	21	B	28	C	35	B

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 17 de abril de 2015

**MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 089/2015**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS AUTORIZADO PELO EDITAL Nº 302/2014, PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº1236 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.**

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Marco Túlio Azevedo Cury, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados, nos termos e condições do Edital nº 302/2014, publicado no Jornal Porta Voz nº1236 de 29 de outubro de 2014, a homologação do **RESULTADO PARCIAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Nome do Candidato	Doc. Identidade	Pontuação por Área de Conhecimento		Pontuação Total	Situação
			Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos		
1º	CLAYTON FRANCO BORGES	14049409	12,5	60,0	72,5	CLASSIFICADO
2º	JUNIOR MARTINS DE FREITAS	13036409	10,0	57,0	67,0	CLASSIFICADO
3º	SUELEN CRISTINA DA SILVA	15669205	15,0	51,0	66,0	CLASSIFICADO
4º	SEBASTIAO ALVES GARCEZ	4773747	17,5	48,0	65,5	CLASSIFICADO
5º	PIERRE ROSA GARCEZ	8693597	12,5	51,0	63,5	CLASSIFICADO
6º	ADILIA CRISTIANE FERREIRA DE ALMEIDA	12359312	10,0	51,0	61,0	CLASSIFICADO
7º	INDIRLENE DORNELES ANTONIO	8946543	12,5	48,0	60,5	CLASSIFICADO
8º	MARIANA RODRIGUES DIAS	15575527	12,5	48,0	60,5	CLASSIFICADO
9º	KAMILLA COSTA	15932121	7,5	51,0	58,5	CLASSIFICADO
10º	LUCELIA FRANCO BORGES	3953998	10,0	48,0	58,0	CLASSIFICADO
11º	ROGERIA FERREIRA DOS SANTOS	10936539	10,0	48,0	58,0	CLASSIFICADO
12º	KATIA FERNANDA DE ALBUQUERQUE	9338519	10,0	48,0	58,0	CLASSIFICADO
13º	PAULO RICARDO LIMA PONCIANO	17088338	10,0	48,0	58,0	CLASSIFICADO
14º	AMANDA STELLA SANTOS DA SILVA	18140524	10,0	48,0	58,0	CLASSIFICADO
15º	AUGUSTO CESAR PEREIRA	17824876	10,0	48,0	58,0	CLASSIFICADO
16º	CLEIDE VIANA DOS SANTOS	4783434	12,5	45,0	57,5	CLASSIFICADO

	MUNIZ					
17º	GISELLE COSTA DE MOURA	16578169	12,5	45,0	57,5	CLASSIFICADO
18º	JACQUELINE KAROLINE DE MATOS COSTA	17049887	12,5	45,0	57,5	CLASSIFICADO
19º	GABRIELLE LUCIANA BORGES LEAL	17545855	12,5	45,0	57,5	CLASSIFICADO
20º	RIVALDO COSTA FILHO	10521412	15,0	42,0	57,0	CLASSIFICADO
21º	JOYCE NASCIMENTO ALVES	18699577	15,0	42,0	57,0	CLASSIFICADO
22º	RAFAEL CESAR DANTAS LUCIO	15431208	5,0	51,0	56,0	CLASSIFICADO
23º	BENICIO SOUZA JACOME	4582403	7,5	48,0	55,5	CLASSIFICADO
24º	SIRLEI CAMPOS SEVERINO SILVA	22109653	7,5	48,0	55,5	CLASSIFICADO
25º	KLEBER VIEIRA MALAFAYA	5783447	7,5	48,0	55,5	CLASSIFICADO
26º	JOCIMEIRE AMADOR DOS ANJOS	3017945	7,5	48,0	55,5	CLASSIFICADO
27º	FABIO ALEXANDRE JULIANO	11136721	7,5	48,0	55,5	CLASSIFICADO
28º	RICARDO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA	15597722	7,5	48,0	55,5	CLASSIFICADO
29º	FERNANDO FERNANDES CALEGARI	1620516	10,0	45,0	55,0	CLASSIFICADO
30º	LINDALVA MARIA DA SILVA	7838350	10,0	45,0	55,0	CLASSIFICADO
31º	DEBORA CLAUDINO DOS SANTOS	20275986	10,0	45,0	55,0	CLASSIFICADO
32º	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	12006220	10,0	45,0	55,0	CLASSIFICADO
33º	DIOGO AVELINO DE BARROS	14468132	10,0	45,0	55,0	CLASSIFICADO
34º	RANIELLY LUZIA SOUSA DA SILVA	16043833	10,0	45,0	55,0	CLASSIFICADO
35º	LORRAINE FERNANDA BATISTA MENDES	15585347	10,0	45,0	55,0	CLASSIFICADO
36º	NAYARA FERREIRA DA COSTA	17035224	10,0	45,0	55,0	CLASSIFICADO
37º	HERNANDO EMILIO RODRIGUES	7766422	12,5	42,0	54,5	CLASSIFICADO
38º	ALICE SOUZA MACEDO	16532308	12,5	42,0	54,5	CLASSIFICADO
39º	LUIS HENRIQUE GONCALVES PAIXAO	16589280	12,5	42,0	54,5	CLASSIFICADO
40º	LORRAINE GODOY SANTOS	15463058	12,5	42,0	54,5	CLASSIFICADO
41º	MARKO POLO FRANCISCO DOS SANTOS	16075460	15,0	39,0	54,0	CLASSIFICADO
42º	KAMILA GONÇALVES ALVES	10160636	15,0	39,0	54,0	CLASSIFICADO
43º	ANA CAROLINA SILVA	18901244	15,0	39,0	54,0	CLASSIFICADO
44º	CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES	6155473	5,0	48,0	53,0	CLASSIFICADO
45º	WESLLEY TIAGO DA SILVA	11812761	5,0	48,0	53,0	CLASSIFICADO
46º	MARCIA ROBERTA LAURINDO	19809856	7,5	45,0	52,5	CLASSIFICADO
47º	LAURA LOPES FERREIRA DA SILVA	7810893	7,5	45,0	52,5	CLASSIFICADO
48º	EURIPEDES MATEUS DE ALMEIDA	16597986	7,5	45,0	52,5	CLASSIFICADO
49º	REINALDO DE FREITAS NOVAES	3867769	10,0	42,0	52,0	CLASSIFICADO
50º	BEATRIZ APARECIDA DA COSTA IZIDORO	6852813	10,0	42,0	52,0	CLASSIFICADO
51º	SARA MAGALHAES	1524536	10,0	42,0	52,0	CLASSIFICADO
52º	FRANSERGIO ALVES ANDRADE	11409697	10,0	42,0	52,0	CLASSIFICADO
53º	LILIAN DIAS DE PAIVA DUARTE	11280111	10,0	42,0	52,0	CLASSIFICADO
54º	DANIELA BEATRIZ FELIX CUSTODIO	13847262	10,0	42,0	52,0	CLASSIFICADO
55º	RUTH SILVA FERREIRA	13173232	10,0	42,0	52,0	CLASSIFICADO
56º	LARISSA CARVALHO DOS REIS SILVA	18314361	10,0	42,0	52,0	CLASSIFICADO
57º	JENIFFER APARECIDA MAXIMO DE ALMEIDA	18446696	10,0	42,0	52,0	CLASSIFICADO
58º	ANA CAROLINA DOS SANTOS BARBOS	18897144	10,0	42,0	52,0	CLASSIFICADO
59º	MARCO AURELIO ALVES DA SILVA	8504152	12,5	39,0	51,5	CLASSIFICADO
60º	PAULA ROBERTA DE FREITAS	15016301	12,5	39,0	51,5	CLASSIFICADO

61º	ANDRIELLE BATISTA SILVA	14383732	12,5	39,0	51,5	CLASSIFICADO
62º	LUIZ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES	18089784	12,5	39,0	51,5	CLASSIFICADO
63º	VALKIRIA BEATRIZ DA SILVA	20530528	15,0	36,0	51,0	CLASSIFICADO
64º	ROGERIO ALVES DE PAIVA	9032581	15,0	36,0	51,0	CLASSIFICADO
65º	JESSICA PEREIRA DA COSTA FELIPE	14310286	15,0	36,0	51,0	CLASSIFICADO
66º	HIAGO JOSE ROSA	18419089	15,0	36,0	51,0	CLASSIFICADO
	LUZIA PEREIRA DA SILVA	10644957	7,5	42,0	49,5	DESCCLASSIFICADO
	DANIELE LUCE TEODORO	10050312	7,5	42,0	49,5	DESCCLASSIFICADO
	DANIELA PEREIRA SILVA VILELA	11791571	7,5	42,0	49,5	DESCCLASSIFICADO
	ELIANE PEREIRA RESENDE	14963578	7,5	42,0	49,5	DESCCLASSIFICADO
	MICHELE CRISTINE CAMARGOS	2651376	7,5	42,0	49,5	DESCCLASSIFICADO
	ELEOSANA ALVES VENANCIO	4080017	10,0	39,0	49,0	DESCCLASSIFICADO
	LEILA APARECIDA COSTA FERNANDE	13621583	10,0	39,0	49,0	DESCCLASSIFICADO
	WALKIRIA RIBEIRO PESSOA	5780352	10,0	39,0	49,0	DESCCLASSIFICADO
	JOANA D ARC DA COSTA	279481342	10,0	39,0	49,0	DESCCLASSIFICADO
	LARISSA FERREIRA DA SILVA	12860531	10,0	39,0	49,0	DESCCLASSIFICADO
	AGUIDA FERREIRA COSTA	14124635	10,0	39,0	49,0	DESCCLASSIFICADO
	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA	13575979	10,0	39,0	49,0	DESCCLASSIFICADO
	ELLEN CASSIA OLIVEIRA REIS	15263260	10,0	39,0	49,0	DESCCLASSIFICADO
	JOSE GOMES NETO	17620228	10,0	39,0	49,0	DESCCLASSIFICADO
	BRUNO LOPES MARQUES DECARI S PEREIRA	16126993	10,0	39,0	49,0	DESCCLASSIFICADO
	KAROLINE BEATRIZ SILVA	16561447	10,0	39,0	49,0	DESCCLASSIFICADO
	THOMAS HENRIQUE MARTINS DA SILVA	17055420	10,0	39,0	49,0	DESCCLASSIFICADO
	MITCELLE STEFANY PAVINE ARAUJO	17891032	10,0	39,0	49,0	DESCCLASSIFICADO
	LARYSSA DHAYANE DANTAS RIBEIRO	18001626	10,0	39,0	49,0	DESCCLASSIFICADO
	ELENITA RODRIGUES DA ROCHA	6803807	12,5	36,0	48,5	DESCCLASSIFICADO
	AMANDA CARVALHO DOS REIS SILVA	374677359	12,5	36,0	48,5	DESCCLASSIFICADO
	ESTEFANIA SANTOS OLIVEIRA	14271413	12,5	36,0	48,5	DESCCLASSIFICADO
	LARISSA KAROLINE DE OLIVEIRA	15113453	12,5	36,0	48,5	DESCCLASSIFICADO
	MARCO TULIO OLIVEIRA FERREIRA	19000511	15,0	33,0	48,0	DESCCLASSIFICADO
	JANAINA ROBERTA FERREIRA MESSIAS	10219333	2,5	45,0	47,5	DESCCLASSIFICADO
	CASSIA FERNANDA ALVES PIRES	14033538	2,5	45,0	47,5	DESCCLASSIFICADO
	PABLINE ERIKA DINIZ DE OLIVEIRA	9339005	5,0	42,0	47,0	DESCCLASSIFICADO
	BRUNO XAVIER RAMOS DOS REIS	15803484	5,0	42,0	47,0	DESCCLASSIFICADO
	CAMILA FAQUINELLI GUISSONI	15638235	5,0	42,0	47,0	DESCCLASSIFICADO
	VINICIUS FABIANO DE OLIVEIRA MACIEL DA ROCHA	16100113	5,0	42,0	47,0	DESCCLASSIFICADO
	LUANA BEATRIZ TOMAS DOS SANTOS	15387537	5,0	42,0	47,0	DESCCLASSIFICADO
	MANOEL JOSE FERREIRA NETO	2679192	7,5	39,0	46,5	DESCCLASSIFICADO
	RICHARD WILSON LEAL	6256973	7,5	39,0	46,5	DESCCLASSIFICADO



	ANA CLAUDIA DE FRANÇA VARELA	11389539	7,5	39,0	46,5	DESCCLASSIFICA DO
	KATIA PEREIRA DOS SANTOS	12100718	7,5	39,0	46,5	DESCCLASSIFICA DO
	CINTIA SOARES FERREIRA	13283865	7,5	39,0	46,5	DESCCLASSIFICA DO
	ANA KEILA DA SILVA	11917411	7,5	39,0	46,5	DESCCLASSIFICA DO
	ANDREZA APARECIDA LUCAS	12395505	7,5	39,0	46,5	DESCCLASSIFICA DO
	STEFANUS BERNARDES SILVA	14071150	7,5	39,0	46,5	DESCCLASSIFICA DO
	LUANA DIAS DE PAIVA GONCALVES	14194340	7,5	39,0	46,5	DESCCLASSIFICA DO
	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS CAMP	20814803	7,5	39,0	46,5	DESCCLASSIFICA DO
	MYRLLENE APARECIDA MEDEIROS MARQUES	16188579	7,5	39,0	46,5	DESCCLASSIFICA DO
	DANIELA MARIA DE JESUS	15777200	22,5	24,0	46,5	DESCCLASSIFICA DO
	ADRIANA APARECIDA MARQUES	9159673	10,0	36,0	46,0	DESCCLASSIFICA DO
	MARIA PATRICIA DA SILVA SANTOS	15043790	10,0	36,0	46,0	DESCCLASSIFICA DO
	JUSSIARA APARECIDA DA SILVA SOARES	15572647	10,0	36,0	46,0	DESCCLASSIFICA DO
	DAIANA SOUSA DE PAULA	17731858	10,0	36,0	46,0	DESCCLASSIFICA DO
	PATRICIA DO CARMO DA SILVA	17625776	10,0	36,0	46,0	DESCCLASSIFICA DO
	EVERTON BERNARDO CASSIANO	20131915	10,0	36,0	46,0	DESCCLASSIFICA DO
	LENDIONE DE SOUZA PIMENTA	3662871	12,5	33,0	45,5	DESCCLASSIFICA DO
	ADRIANA APARECIDA DA SILVA LUCIO	4781188	12,5	33,0	45,5	DESCCLASSIFICA DO
	MARCO AURELIO EVANGELISTA GOMES	8490237	12,5	33,0	45,5	DESCCLASSIFICA DO
	GEOVANE APARECIDA DA SILVA	12633096	12,5	33,0	45,5	DESCCLASSIFICA DO
	PATRICIA ANTONIA DE OLIVEIRA	11162851	12,5	33,0	45,5	DESCCLASSIFICA DO
	ROSANA ALVES DA SILVA	11092742	12,5	33,0	45,5	DESCCLASSIFICA DO
	KEILA REGINA FERREIRA	14899234	12,5	33,0	45,5	DESCCLASSIFICA DO
	CASSIA DIAS AMARAL	12928480	12,5	33,0	45,5	DESCCLASSIFICA DO
	CRISTIANE DOS SANTOS BORGES	14596136	12,5	33,0	45,5	DESCCLASSIFICA DO
	BRUNO RENATO DE OLIVEIRA SILVA	15615107	12,5	33,0	45,5	DESCCLASSIFICA DO
	NAIARA BEATRIZ DA SILVA	17017404	15,0	30,0	45,0	DESCCLASSIFICA DO
	ROSANGELA NUNES FALEIRO	4726482	5,0	39,0	44,0	DESCCLASSIFICA DO
	SUELI FATIMA DA SILVA	3461594	5,0	39,0	44,0	DESCCLASSIFICA DO
	SUELI MARIA DOS SANTOS VENANCIO	3004965	5,0	39,0	44,0	DESCCLASSIFICA DO
	VILMA DE FATIMA MOURA	4530908	7,5	36,0	43,5	DESCCLASSIFICA DO
	GRACE GLACE ARAUJO	11972128	7,5	36,0	43,5	DESCCLASSIFICA DO
	VANDEIRA ANGELICA SILVA DE SOUSA	7782893	7,5	36,0	43,5	DESCCLASSIFICA DO
	RAQUEL DE SOUZA PICANCO	20633679	7,5	36,0	43,5	DESCCLASSIFICA DO
	FABIOLA ANDREZZA AMANCIO	12930895	7,5	36,0	43,5	DESCCLASSIFICA DO
	BETANIA CRISTINA DE SOUSA NASCIMENTO	15121251	7,5	36,0	43,5	DESCCLASSIFICA DO
	ADRIANA PATRICIA DE DEUS VITAL	14654961	7,5	36,0	43,5	DESCCLASSIFICA DO
	WANDERSON DA SILVA CARDOSO	14766335	7,5	36,0	43,5	DESCCLASSIFICA DO
	JOSYLENE MARCELINO DANIEL	16461499	7,5	36,0	43,5	DESCCLASSIFICA DO

WANDERSON GOMES DE ANDRADE	20085969	7,5	36,0	43,5	DESCCLASSIFICA DO
RENATA CRISTINA SOUZA DA SILVA	17238720	7,5	36,0	43,5	DESCCLASSIFICA DO
DANDARA MORENA DA SILVA ARANTE	17920349	7,5	36,0	43,5	DESCCLASSIFICA DO
SIRIA DO VALE OLIVEIRA	1161313	10,0	33,0	43,0	DESCCLASSIFICA DO
ENIR GONÇALVES SOUZA	1028815	10,0	33,0	43,0	DESCCLASSIFICA DO
ANA MARIA DE OLIVEIRA	4721420	10,0	33,0	43,0	DESCCLASSIFICA DO
ROBERTO ROCHA LEITE	6530300	10,0	33,0	43,0	DESCCLASSIFICA DO
PATRICIA FABIANA FIRMINO	8142470	10,0	33,0	43,0	DESCCLASSIFICA DO
SIMONE RIBEIRO MENDES	15642381	10,0	33,0	43,0	DESCCLASSIFICA DO
TATIANA AP. NASCIMENTO CARVALHO	15088771	10,0	33,0	43,0	DESCCLASSIFICA DO
KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA	15138947	10,0	33,0	43,0	DESCCLASSIFICA DO
PATRICK RISSIO XAVIER	18849225	10,0	33,0	43,0	DESCCLASSIFICA DO
SUELI LAZARA SANTOS DE OLIVEIRA	13235389	12,5	30,0	42,5	DESCCLASSIFICA DO
LUANA SILVA MACHADO	15717323	12,5	30,0	42,5	DESCCLASSIFICA DO
HELSANGELA NUNES FALEIRO	10273695	15,0	27,0	42,0	DESCCLASSIFICA DO
LUCIENE MANDU DA SILVA	2436031	15,0	27,0	42,0	DESCCLASSIFICA DO
ELISA APARECIDA TIMOTEO FONTOURA	18980214	2,5	39,0	41,5	DESCCLASSIFICA DO
HELIA EMILIA RODRIGUES	14346487	5,0	36,0	41,0	DESCCLASSIFICA DO
RITA DE CASSIA CORREA CHIAPPA	10874326	5,0	36,0	41,0	DESCCLASSIFICA DO
ELDIANA LOPES MORAES	13471766	5,0	36,0	41,0	DESCCLASSIFICA DO
APARECIDA DE SOUSA NASCIMENTO	11877385	5,0	36,0	41,0	DESCCLASSIFICA DO
MAIZA GOMES DA SILVA	17146303	5,0	36,0	41,0	DESCCLASSIFICA DO
DAYANNA MARA SANTOS FARNEZI MACINI	15650205	5,0	36,0	41,0	DESCCLASSIFICA DO
TACIANA KATIA DE SOUSA	15969240	5,0	36,0	41,0	DESCCLASSIFICA DO
DORALICE FERREIRA DE SOUZA	269365953	7,5	33,0	40,5	DESCCLASSIFICA DO
MARIA DE FATIMA DA SILVA	2607265	7,5	33,0	40,5	DESCCLASSIFICA DO
MONICA MARIA ROSA COELHO DE OLIVEIRA	2614281	7,5	33,0	40,5	DESCCLASSIFICA DO
MARIA HELENA FERREIRA GOMES SANTOS	3748454	7,5	33,0	40,5	DESCCLASSIFICA DO
RODRIGO ALVES CARDOSO	4256581	7,5	33,0	40,5	DESCCLASSIFICA DO
CLEIDE DOMINGOS CUSTODIO DA SILVA	11803686	7,5	33,0	40,5	DESCCLASSIFICA DO
JEAN DANIEL DE SOUSA MARCAL	9163569	7,5	33,0	40,5	DESCCLASSIFICA DO
ELIEZE OLIVEIRA DE SOUZA	422310487	7,5	33,0	40,5	DESCCLASSIFICA DO
GISELE SILVA DE OLIVEIRA	14436102	7,5	33,0	40,5	DESCCLASSIFICA DO
ILIELE SILVA DE OLIVEIRA	14436092	7,5	33,0	40,5	DESCCLASSIFICA DO
WELLINGTON SOARES RODRIGUES	15082711	7,5	33,0	40,5	DESCCLASSIFICA DO
PEDRO JOSE DE FARIA JUNIOR	17991063	7,5	33,0	40,5	DESCCLASSIFICA DO
DANIELLE DA SILVA FLORENCIO	18296041	7,5	33,0	40,5	DESCCLASSIFICA DO
PABLO HENRIQUE ANDALICIO DE TOLEDO	19181947	7,5	33,0	40,5	DESCCLASSIFICA DO
JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	5782053	10,0	30,0	40,0	DESCCLASSIFICA DO

CLAUDIA RODRIGUES PEREIRA	10284237	10,0	30,0	40,0	DESCCLASSIFICADO
CRISTIELAINE DE ALMEIDA CHAGAS	11012193	10,0	30,0	40,0	DESCCLASSIFICADO
EDVANILDO BRANT DE CARVALHO	14895613	10,0	30,0	40,0	DESCCLASSIFICADO
JOICE MAGALHAES DA SILVA	11649128	10,0	30,0	40,0	DESCCLASSIFICADO
GISLANE APARECIDA MATOS FERREIRA	12941375	10,0	30,0	40,0	DESCCLASSIFICADO
RODRIGO DA SILVA SANTOS	12658810	10,0	30,0	40,0	DESCCLASSIFICADO
RENATA APARECIDA MARCAL	13212763	10,0	30,0	40,0	DESCCLASSIFICADO
ALINE ALVES DE OLIVEIRA	15192171	10,0	30,0	40,0	DESCCLASSIFICADO
MARCO TULIO BORGES	18049419	10,0	30,0	40,0	DESCCLASSIFICADO
ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	17683696	10,0	30,0	40,0	DESCCLASSIFICADO
RAIMUNDA LOPES DA SILVA	2405094	12,5	27,0	39,5	DESCCLASSIFICADO
JAQUELINE DE SOUSA CARDOSO	13864153	12,5	27,0	39,5	DESCCLASSIFICADO
JULIO CESAR DA SILVA SANTOS	15710832	12,5	27,0	39,5	DESCCLASSIFICADO
MARISA FERREIRA RODRIGUES	15359266	12,5	27,0	39,5	DESCCLASSIFICADO
EDNA CANDIDA RODRIGUES	5571833	15,0	24,0	39,0	DESCCLASSIFICADO
VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	11809351	15,0	24,0	39,0	DESCCLASSIFICADO
WAGNER DE OLIVEIRA	5732798	2,5	36,0	38,5	DESCCLASSIFICADO
LUCELIA MARQUES	4583119	2,5	36,0	38,5	DESCCLASSIFICADO
LUCINEI RAIMUNDO	8911268	2,5	36,0	38,5	DESCCLASSIFICADO
POLLYANA DIAS DE OLIVEIRA	11458007	2,5	36,0	38,5	DESCCLASSIFICADO
JESSICA BRENDA MAGALHAES DA COSTA	18921940	2,5	36,0	38,5	DESCCLASSIFICADO
WILLIAM HENRIQUE SOARES DA SILVA	16769201	2,5	36,0	38,5	DESCCLASSIFICADO
JOSE ROSA	4582939	5,0	33,0	38,0	DESCCLASSIFICADO
ANGELA ROQUE MENDES DE SOUZA	262237994	5,0	33,0	38,0	DESCCLASSIFICADO
PAULO CÉSAR DIAS	10400579	5,0	33,0	38,0	DESCCLASSIFICADO
MARIA SOLANGE DA SILVA	7810980	5,0	33,0	38,0	DESCCLASSIFICADO
WILLIAM ROMEIRO REIS	8995404	5,0	33,0	38,0	DESCCLASSIFICADO
EURIPEDES FABIANO ARGONDIZZI	14287554	5,0	33,0	38,0	DESCCLASSIFICADO
MICHELLE BEATRIZ DE ALMEIDA	15907569	5,0	33,0	38,0	DESCCLASSIFICADO
LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA	15436843	5,0	33,0	38,0	DESCCLASSIFICADO
FERNANDA APARECIDA SABINO SILVA	18506957	5,0	33,0	38,0	DESCCLASSIFICADO
FLAVIO ELIAS DE OLIVEIRA MORAIS	17663150	5,0	33,0	38,0	DESCCLASSIFICADO
MICHELE ADRIANA DE MORAES	2651376	7,5	30,0	37,5	DESCCLASSIFICADO
VALQUIRIA SIMOES	4071947	7,5	30,0	37,5	DESCCLASSIFICADO
ENILDA MARCELINA TORRES FERREIRA	12103463	7,5	30,0	37,5	DESCCLASSIFICADO
DANIELA PAULA GODOI SILVA	11739792	7,5	30,0	37,5	DESCCLASSIFICADO
ALINE CRISTINA NUNES ROMANO	11951711	7,5	30,0	37,5	DESCCLASSIFICADO
HUDSON ARTUR VIEIRA DA SILVA	11665551	7,5	30,0	37,5	DESCCLASSIFICADO
JULIANA APARECIDA VIEGAS RES ENDE BELO	11807060	7,5	30,0	37,5	DESCCLASSIFICADO

JULIANA SILVA SOARES DUARTE	11365360	7,5	30,0	37,5	DESCCLASSIFICADO
LUCIANA DE PAIVA	15698235	7,5	30,0	37,5	DESCCLASSIFICADO
REGINALDO LOPES JUNQUEIRA JUNIOR	14145870	7,5	30,0	37,5	DESCCLASSIFICADO
LIDIANE APARECIDA FERNANDES GARCIA	13237626	7,5	30,0	37,5	DESCCLASSIFICADO
ANA PAULA OLIVEIRA CRUZ	16525942	7,5	30,0	37,5	DESCCLASSIFICADO
MARCELA MENDONCA PONCIANO LIMA	17035151	7,5	30,0	37,5	DESCCLASSIFICADO
LETICIA APARECIDA DE SOUZA	20394699	7,5	30,0	37,5	DESCCLASSIFICADO
ANA MEIRE ROSA DA SILVA	17030634	7,5	30,0	37,5	DESCCLASSIFICADO
ONILDA SOARES DOS SANTOS	7918558	10,0	27,0	37,0	DESCCLASSIFICADO
HELENICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	7307434	10,0	27,0	37,0	DESCCLASSIFICADO
NILVA IRACEMA SILVA PEREIRA	7506302	10,0	27,0	37,0	DESCCLASSIFICADO
CRISTINA ROBERTA OLIVEIRA DE JESUS	9273694	10,0	27,0	37,0	DESCCLASSIFICADO
THIAGO DAMASCENO GONÇALVES	13304166	10,0	27,0	37,0	DESCCLASSIFICADO
CAMILA APARECIDA DA CUNHA	16816651	10,0	27,0	37,0	DESCCLASSIFICADO
DANIELA CUSTÓDIO CORTES	7646600	12,5	24,0	36,5	DESCCLASSIFICADO
ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS	11676555	12,5	24,0	36,5	DESCCLASSIFICADO
MARISA CANDIDA DE SOUSA PASSOS	7302547	12,5	24,0	36,5	DESCCLASSIFICADO
SABRINA DOS SANTOS SOUSA	16043803	12,5	24,0	36,5	DESCCLASSIFICADO
ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	15690380	12,5	24,0	36,5	DESCCLASSIFICADO
KARINA APARECIDA DA SILVA	14320591	2,5	33,0	35,5	DESCCLASSIFICADO
DANIELLE DE CASTRO MAGALHAES RUFINO	13966450	2,5	33,0	35,5	DESCCLASSIFICADO
MEIRILENE DOS SANTOS BORGES	16075756	2,5	33,0	35,5	DESCCLASSIFICADO
JULIANA RODRIGUES	14958520	17,5	18,0	35,5	DESCCLASSIFICADO
ANA RITA ALVES	97254551	5,0	30,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
ANDREA CECILIO LUCAS	3447816	5,0	30,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
ANELINA LUCIA DA SILVA NEPOMUCENO	13712358	5,0	30,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
PAMELLA VALESKA GOMES SOUSA	15287699	5,0	30,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
MICHELLE FERNANDES SILVA	14760878	5,0	30,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
JESSICA DA SILVA TRINDADE	18456514	5,0	30,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
JENIFER MARQUES HONORIO	15815197	5,0	30,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
MAYDSON APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA	18854501	5,0	30,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
KELVIN OLIVEIRA DA SILVA	17868052	5,0	30,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
NEIRI MARIA RODOVALHO	3958567	7,5	27,0	34,5	DESCCLASSIFICADO
ELIANA ALVES DA SILVA	7103031	7,5	27,0	34,5	DESCCLASSIFICADO
CLAUDIA DE FATIMA OLIVEIRA JACOME	4580676	7,5	27,0	34,5	DESCCLASSIFICADO
ROSIANE GONÇALVES MOREIRA	11445739	7,5	27,0	34,5	DESCCLASSIFICADO
MONICA CRISTINA TEOFILIO	11710100	7,5	27,0	34,5	DESCCLASSIFICADO
ROGERIO GOMES DE MELO	10311340	7,5	27,0	34,5	DESCCLASSIFICADO
LIDIANE MARA GARCIA	11918732	7,5	27,0	34,5	DESCCLASSIFICADO

JOSIANE ESTER PEREIRA LOURENA	12437893	7,5	27,0	34,5	DESCCLASSIFICA DO
ERICA APARECIDA AMARO DA SILVA	14566903	7,5	27,0	34,5	DESCCLASSIFICA DO
KATIANE RODRIGUES COSTA	16806878	7,5	27,0	34,5	DESCCLASSIFICA DO
ATHANNA LAIS MENDES DOS SANTOS	16532040	7,5	27,0	34,5	DESCCLASSIFICA DO
OSEAS DINOMAR DA SILVA	15438101	7,5	27,0	34,5	DESCCLASSIFICA DO
LUZIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	16503621	7,5	27,0	34,5	DESCCLASSIFICA DO
ALICE ABADIA LOPES DA SILVA	16549760	7,5	27,0	34,5	DESCCLASSIFICA DO
ANA PAULA FELIPE DE SOUSA	17356700	7,5	27,0	34,5	DESCCLASSIFICA DO
GEOVANI HALLES DE PAIVA	16819566	7,5	27,0	34,5	DESCCLASSIFICA DO
ITALO JOSE DOS SANTOS	17856208	7,5	27,0	34,5	DESCCLASSIFICA DO
RAIMUNDO VIRGILIO RODRIGUES FILHO	4609628	10,0	24,0	34,0	DESCCLASSIFICA DO
CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA SILVA	11792663	10,0	24,0	34,0	DESCCLASSIFICA DO
ANA CRISTINA MENDES BARRADAS	18111802	10,0	24,0	34,0	DESCCLASSIFICA DO
TALLITA SILVA DOS REIS	18265689	10,0	24,0	34,0	DESCCLASSIFICA DO
DIOGO AURELIO OLIVEIRA DA SILVA	12669965	0,0	33,0	33,0	DESCCLASSIFICA DO
SILVIA APARECIDA MOREIRA	6596867	2,5	30,0	32,5	DESCCLASSIFICA DO
NILSA MARIA ROSA FERREIRA	10638422	2,5	30,0	32,5	DESCCLASSIFICA DO
CRISTINA LUCIENE DA SILVA	7103117	2,5	30,0	32,5	DESCCLASSIFICA DO
MARINALVA DOS SANTOS MARIANO	20509457	2,5	30,0	32,5	DESCCLASSIFICA DO
SONIA APARECIDA VIANA DA SILVA	3138043	5,0	27,0	32,0	DESCCLASSIFICA DO
LUIS FERNANDO DE JESUS SILVA	10607308	5,0	27,0	32,0	DESCCLASSIFICA DO
SANDRA FERNANDES DA SILVA	12421753	5,0	27,0	32,0	DESCCLASSIFICA DO
APARECIDA KENIA DA SILVA	13594828	5,0	27,0	32,0	DESCCLASSIFICA DO
DANIANNE DE ARAUJO LIMA	12619020	5,0	27,0	32,0	DESCCLASSIFICA DO
KATIA MARIA DE SOUZA	16194972	5,0	27,0	32,0	DESCCLASSIFICA DO
PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	14130709	5,0	27,0	32,0	DESCCLASSIFICA DO
ANA NAYARA MAURICIO TEIXEIRA	15879358	5,0	27,0	32,0	DESCCLASSIFICA DO
VIVIANE APARECIDA SIMAO	15966526	5,0	27,0	32,0	DESCCLASSIFICA DO
NATIELLE COSTA SILVA	17409943	5,0	27,0	32,0	DESCCLASSIFICA DO
HERMES MARCELINO	148682042	7,5	24,0	31,5	DESCCLASSIFICA DO
INELZIDES MARCELINA DE MELO PASSAGEM	5781783	7,5	24,0	31,5	DESCCLASSIFICA DO
RODRIGO DE PAIVA	6529661	7,5	24,0	31,5	DESCCLASSIFICA DO
LUCIENE APARECIDA DO PRADO	3843713	7,5	24,0	31,5	DESCCLASSIFICA DO
ADRIANA DA SILVA	9153020	7,5	24,0	31,5	DESCCLASSIFICA DO
KATIA GONCALVES RIBEIRO	12321679	7,5	24,0	31,5	DESCCLASSIFICA DO
MARISTELA ALMEIDA DA SILVA	13945047	7,5	24,0	31,5	DESCCLASSIFICA DO
POLIANA APARECIDA BASILIO ANDR	14065398	7,5	24,0	31,5	DESCCLASSIFICA DO
ALINE CRISTINA DO N. CANDIDO	16390233	7,5	24,0	31,5	DESCCLASSIFICA DO
JOSSANE OLIVEIRA MELO	16507563	7,5	24,0	31,5	DESCCLASSIFICA DO

	JOHNATAN DE SOUZA	474707003	7,5	24,0	31,5	DESCCLASSIFICA DO
	NEILI SILVA DIAS	19333035	7,5	24,0	31,5	DESCCLASSIFICA DO
	PALOMA BARBOSA CARDOSO	20172328	7,5	24,0	31,5	DESCCLASSIFICA DO
	EDNICE GONÇALVES RIBEIRO DE ANDRADE	17012762	10,0	21,0	31,0	DESCCLASSIFICA DO
	PATRICIA DOS REIS SOUZA	11942308	10,0	21,0	31,0	DESCCLASSIFICA DO
	MARCIA ROSA DA CRUZ	4494577	12,5	18,0	30,5	DESCCLASSIFICA DO
	TATIANA CRISTINA DA SILVA	15333531	12,5	18,0	30,5	DESCCLASSIFICA DO
	PRISCILLA FERREIRA DE CAMPOS	13394634	12,5	18,0	30,5	DESCCLASSIFICA DO
	ISABEL CRISTINA GOMES TRISTAO	18260047	0,0	30,0	30,0	DESCCLASSIFICA DO
	ADRIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	7385124	2,5	27,0	29,5	DESCCLASSIFICA DO
	PATRICIA DARC EVANGELISTA LOPES	12258596	2,5	27,0	29,5	DESCCLASSIFICA DO
	LILIAN APARECIDA SILVA E SILVA	13433458	2,5	27,0	29,5	DESCCLASSIFICA DO
	CARLA DA SILVA OLIVEIRA	13933552	2,5	27,0	29,5	DESCCLASSIFICA DO
	JEAN PIERRE DA SILVA	15857632	2,5	27,0	29,5	DESCCLASSIFICA DO
	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BORGES	9969694	5,0	24,0	29,0	DESCCLASSIFICA DO
	ALDA MONTEIRO	8923663	5,0	24,0	29,0	DESCCLASSIFICA DO
	JOSIANE MENDES DA SILVA	20101526	5,0	24,0	29,0	DESCCLASSIFICA DO
	ALYSON LAURINDO DA FONSECA	8762495	5,0	24,0	29,0	DESCCLASSIFICA DO
	DAVID JOSE PAULINO	16817260	5,0	24,0	29,0	DESCCLASSIFICA DO
	MARIA APARECIDA DO PRADO	3982470	7,5	21,0	28,5	DESCCLASSIFICA DO
	ELISANGELA VIEIRA DINIZ	10871158	7,5	21,0	28,5	DESCCLASSIFICA DO
	WANIHELLY OLIVEIRA SILVA	15475026	7,5	21,0	28,5	DESCCLASSIFICA DO
	JOAQUIM VICENTE NETO	18550462	7,5	21,0	28,5	DESCCLASSIFICA DO
	ANA MARA SILVA	17336439	7,5	21,0	28,5	DESCCLASSIFICA DO
	PAULO CESAR DA SILVA JUNIOR	19632260	7,5	21,0	28,5	DESCCLASSIFICA DO
	ANDRE AGUIAR DOS SANTOS	13793283	10,0	18,0	28,0	DESCCLASSIFICA DO
	VERONICA CRISTINA MARTINS COSTA	1112199400	10,0	18,0	28,0	DESCCLASSIFICA DO
	BRENDA CAROLINA PEREIRA	19549994	10,0	18,0	28,0	DESCCLASSIFICA DO
	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	18587846	12,5	15,0	27,5	DESCCLASSIFICA DO
	RUTH RAMOS PEREIRA	178054756	0,0	27,0	27,0	DESCCLASSIFICA DO
	SONIA APARECIDA MARTINS	18377470	2,5	24,0	26,5	DESCCLASSIFICA DO
	JEANE RODRIGUES CAMPOS	11130953	2,5	24,0	26,5	DESCCLASSIFICA DO
	MARY MAURICIO	5419424	5,0	21,0	26,0	DESCCLASSIFICA DO
	ALEXANDAR ARCEBISPO DE QUELUZ	8807134	5,0	21,0	26,0	DESCCLASSIFICA DO
	MANOEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	11310655	5,0	21,0	26,0	DESCCLASSIFICA DO
	THAIS CIRINEU ALVES	15991160	5,0	21,0	26,0	DESCCLASSIFICA DO
	LETICIA ADRIANO FELIZARDO	15146686	5,0	21,0	26,0	DESCCLASSIFICA DO
	CRISTIANE FELIPE DE SOUSA	16738214	5,0	21,0	26,0	DESCCLASSIFICA DO
	ELISA SANTANA DA SILVA	3905399	7,5	18,0	25,5	DESCCLASSIFICA DO

ARGLEISA APARECIDA FERREIRA SOUSA	11831311	7,5	18,0	25,5	DESCCLASSIFICA DO
LUZIA DOS SANTOS	259712820030MA	7,5	18,0	25,5	DESCCLASSIFICA DO
EDENICI PEREIRA DA SILVA	440748379	7,5	18,0	25,5	DESCCLASSIFICA DO
MARCELA GONÇALVES	13097734	7,5	18,0	25,5	DESCCLASSIFICA DO
SAMANTA DE FREITAS GOMES	16940757	10,0	15,0	25,0	DESCCLASSIFICA DO
SUELI OLIVEIRA DA COSTA	4726426	2,5	21,0	23,5	DESCCLASSIFICA DO
EUNICE MARIA MARTINS DA SILVA	7958506	2,5	21,0	23,5	DESCCLASSIFICA DO
LUCIENE MANGABEIRA BARBOSA	11685090	2,5	21,0	23,5	DESCCLASSIFICA DO
THAIS FERNANDA MAURICIO MATIAS	14757962	2,5	21,0	23,5	DESCCLASSIFICA DO
ABADIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	5781999	5,0	18,0	23,0	DESCCLASSIFICA DO
RENATA RODRIGUES NEVES SILVA	11899280	5,0	18,0	23,0	DESCCLASSIFICA DO
ELISAMAR CRISTINA DE OLIVEIRA	12758761	5,0	18,0	23,0	DESCCLASSIFICA DO
KENIA ALVES MEDEIROS	15829311	5,0	18,0	23,0	DESCCLASSIFICA DO
ALISSON SALES LEMOS	16918631	5,0	18,0	23,0	DESCCLASSIFICA DO
REGINA DAS GRAÇAS COSTA	7435222	7,5	15,0	22,5	DESCCLASSIFICA DO
JACQUELINE DINIZ BORGES	15596075	7,5	15,0	22,5	DESCCLASSIFICA DO
CASSIA BEATRIZ LOPES DE JESUS	17235972	0,0	21,0	21,0	DESCCLASSIFICA DO
VILMA RIBEIRO COSTA	24563437	5,0	15,0	20,0	DESCCLASSIFICA DO
ROSIMEIRE MADALENA DA SILVA	11287743	5,0	15,0	20,0	DESCCLASSIFICA DO
LAUDICEIA DOS SANTOS LIMA	569645177	5,0	15,0	20,0	DESCCLASSIFICA DO
ILDA DO CARMO NUNES DA SILVA	2635288	0,0	18,0	18,0	DESCCLASSIFICA DO
CLEONICE ANTUNES DE OLIVEIRA	12282868	0,0	18,0	18,0	DESCCLASSIFICA DO
JOANA D'ARK DA SILVA	2059266	2,5	15,0	17,5	DESCCLASSIFICA DO
MARCOS BARSANULFO DA SILVA	11759666	5,0	12,0	17,0	DESCCLASSIFICA DO
MARCELO PIMENTEL DE ARAUJO JUN	18550430	7,5	6,0	13,5	DESCCLASSIFICA DO
SUELAINÉ SILVA DEZIDERIO	11595961	2,5	9,0	11,5	DESCCLASSIFICA DO
JOSE SEBASTIAO DA SILVA	458152	AUSENTE		---	DESCCLASSIFICA DO
IOLANDA MARIA DOS SANTOS RAMOS	448167	AUSENTE		---	DESCCLASSIFICA DO
SONIA MARIA DE ANDRADE	774753	AUSENTE		---	DESCCLASSIFICA DO
VILMA DE FATIMA TAVARES	1037044	AUSENTE		---	DESCCLASSIFICA DO
JOSE NOGUEIRA PENA	772160	AUSENTE		---	DESCCLASSIFICA DO
DEOLINDA APARECIDA ROSA	3174894	AUSENTE		---	DESCCLASSIFICA DO
MARCIA ELISABETE RIBEIRO LEAL	1696603	AUSENTE		---	DESCCLASSIFICA DO
EUNICE DOS SANTOS PEREIRA B ATISTA	12409033	AUSENTE		---	DESCCLASSIFICA DO
MARIA CONCEICAO APARECIDA	7488835	AUSENTE		---	DESCCLASSIFICA DO
SUELI CARLOS ROSA	1487526	AUSENTE		---	DESCCLASSIFICA DO
CARLOS LUIZ TOMAZ	2230099	AUSENTE		---	DESCCLASSIFICA DO
MARIA ALZIRA DE MIRANDA ANDRADE	4780429	AUSENTE		---	DESCCLASSIFICA DO
ANIZANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	19216950	AUSENTE		---	DESCCLASSIFICA DO

	VANI CRISTINA CARDOSO	2678210	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ALEIR FREITAS DE QUEIROZ	4897615	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ELIZABETH PEREIRA	2193325	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CATARINA DAS GRACAS BEIRIGO	2408170	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	JUDITE APARECIDA DIAS	8662362	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MARIA DE FATIMA LAURENÇO	3402682	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	SANDRA CRISTINA GRANDE	12905911	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	SONIA MARIA DE SOUSA SILVA	19856565	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MARIA ELIZABETH DA SILVA MONTE	1319726	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ROSAINE DA SILVA FIRMINO	11000542	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	SILVANIA PEREIRA BARCELOS OLIVEIRA	2834241	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LINDAURA ALVES DE ALMEIDA SAMPAIO	3137680	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ROBSON JOSE BRITO	3631745	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CARMEN SILVIA CREMA DA SILVA	171391822	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	APARECIDA ALVES CABRAL	3245947	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LUCIA HELENA FERNANDES	4772188	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	JOSE GERALDO DA SILVA	4724352	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	BRIGIDA GOMES DA SILVA	5122654	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ANA CRISTINA TELES	3562477	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ADILSA DE MOURA TEODORO	4178681	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ZILA MARIA DOS SANTOS	10458545	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	SANDRA MARQUES	12158804	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	VANDERLI DE SOUSA BORGES	4613066	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MARCOS APARECIDO GONCALVES	4724232	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ELIZABETE CANDIDA DE OLIVEIRA	4534230	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	SILVIA JACOB DE ALMEIDA	4762056	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	JOSE EDSON DE SOUSA	4580129	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ORCALINA CANDIDA DOS REIS	2291747	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ELIANE COELHO	9356382	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MARCOS HENRIQUE FERREIRA	44431424	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	RAIMUNDA MESQUITA DE SOUZA	379266155	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ROSA MARIA COUTINHO DA SILVA	4783647	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LUIZ CARLOS SEIXLACK	4112144	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ISABEL DE FATIMA EVANGELISTA E SILVA	4723671	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	DENISE SOARES ROCHA	4724854	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CINELANDIA MARIA FERREIRA PRATA	14480206	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CLAUDIA HELENA DOS SANTOS	3588266	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	7816115	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	VANIA DE SOUZA CARDOSO	16170155	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO



VILMAIR DE SOUSA	4583808	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MAGDA CRISTINA SOARES	5634818	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
APARECIDA DE LOURDES CAMPOS	5304171	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
IDACI ALVES DOS ANJOS	11766824	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
SILVANA FERREIRA DA COSTA MELO	5122510	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
HENELICE DA SILVA MARCAL	4721680	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ANA CLAUDIA SIMOES REZENDE SILVA	4725870	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
IRAIDES DE JESUS TEODORO	5122541	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ILZA ALVES DE MORAES	19329731	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MARTA MARIA MAIA	4726231	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ELMA MARIA DE SOUSA CARVALHO	5301755	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
SIMEIA DE OLIVEIRA IZIDORIO	5732294	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
SANDRA AMARAL DA SILVA	4773942	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
IVANDE DIAS DE CARVALHO	1240438	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
SONIMAR ROSA	5301554	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
FERNANDO INACIO DIAS	5418236	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ANA CRISTINA BARBOSA BRITO	6804314	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
AGNALDO DOS REIS SILVA	6529278	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
DARIANA RIBEIRO DE SOUSA	9025409	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
CRISTINA PRIMO FERNANDES GU ARATO	6804006	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE	7885165	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
GUARANESIO FLORENCIO DA COSTA	6465488	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
HENSLER JOSE ARAUJO LIMA	6419973	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA FERREIRA	7483740	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
RODRIGO DA SILVA ALVES	4781597	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
SILVIA CRISTINA GONCALVES	6530133	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ADRIANA APARECIDA ALVES	4725636	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
SERGIO ROBERTO DA SILVA	4028658	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
SUELI MENDES	266928912	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MARLENE MARIA GOMES DA CUNHA GONCALVES	6853872	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
RENATA NOGUEIRA RODRIGUES	5302320	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
RITA DE CASSIA SOUZA FERREIRA	20916803	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MAURO FABIANO DA SILVA	4721116	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
GILVANIA LUZIA DA SILVEIRA	276192825	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MARISA APARECIDA SILVESTRE	5302212	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
NORANEI TRINDADE SIQUEIRA	7258492	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA PINTO	14594208	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
LAURITA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	5731540	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
IRAIDES MARTINS DA SILVA	5418875	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO

CATARINA VALERIA ALVES RIBEIRO	16194660	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
PATRICIA FERREIRA DE SOUSA GALIS	7261837	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
LILIAN MARA POLVEIRO BANANAL	6178800	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ROSEMEIRE SILVA LIMA	6529675	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
DELMA FERREIRA DA SILVA	5782647	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ALICE ALVES DA COSTA	2588472	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
CRISTIANE CRISTINO GOMES	7408425	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ANDREA DREWES SIQUEIRA	1510142	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
LUCIANA TERESINHA RODRIGUES	9027124	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MARINALVA MORAIS CIPRIANO	16458862	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	9140715	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
NEIDE MARIA CUNHA ALVES DE OLIVEIRA	5418778	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
LIBIA MARIA FABIANO DE ARAUJO	6852375	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MARLY APARECIDA DO CARMO	5302226	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ALEXANDRA LUCIANA BORGES FARIA	8050510	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
CLAUDILENE JACINTO DA SILVA	7177517	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
KELI RODRIGUES PEREIRA	7796414	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MARILEIA BEATRIZ DUARTE	7935383	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
JANAINA DE OLIVEIRA XAVIER	12464265	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
CREMILDA MOREIRA DA SILVA	10306001	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ELISETE APARECIDA OLIVEIRA	8655487	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
DIOVAM ALMEIDA DA SILVA	10931816	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
FLORICE CARVALHO FREITAS	6530970	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MARCIO ANTONIO BERNARDES	8504607	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
SANDRA MADALENO DE ALMEIDA	7980431	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
REGINALDA BEATRIZ CIPRIANO CARRIJO	10196329	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
DENISE MARIA DE JESUS GONCALVES	6852876	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
LUCIMARA FATIMA BERTAO DOS SANTOS	262296895	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
GINA MAGALHAES DE PAULA	8615324	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
LUIS SERGIO DA SILVA	10099417	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
CELLY CRISTINE GUIMARAES SOUZA	1696853	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
LUCIANA NUNES FERNANDES	9219447	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MARCIA MARIA MORAIS VITORINO DA SILVA	12355757	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
CLEONICE ALVES DE FIGUEIREDO	10319345	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MARILI MENDES DE MORAIS	7104195	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
PATRICIA REJANE PEREIRA	8469812	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
BETANIA APARECIDA SILVA SOUZA	7770472	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
FERNANDA RODRIGUES PIMENTA	8461635	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MÁRIO JORGE COSTA FAGUNDES JÚNIOR	2007008122	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO

MARIA CLEONICE PEREIRA DE SOUZA	13346426	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
PAULO JOSE DA SILVA SANTOS	9019167	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
TATIANA DE SOUSA NUNES	13365689	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
LIGIANE NATALIA BALDUINO DA SILVA	13460255	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ROSELI OLIVEIRA FORNAZIER	10998642	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
SOLANGE DIVINA NEIVA RODRIGUES	11099047	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MARINETE MENEZ PEREIRA	19920578	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ANDREA SANTOS MARQUES	20206638	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ADRIANA MOREIRA DOS S. SANTANA	12946315	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ADRIANA CRISTINA FARNESI	11019981	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
RODRIGO CARNEIRO	11727509	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MARIA ABADIA FLAUSINO	11841181	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
DANIELA DA SILVA COSTA	10708027	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
BEATRIZ VILAS BOAS	8686397	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MAISA CONTI PEREIRA	15052814	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
CRISLENE DIAS DA SILVA	1866967	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
LEANDRO OLIVEIRA SILVA	11145218	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
KATIUSCIA STELA SILVA OLIVEIRA	10146841	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ALBERTO JOSE AFONSO RODRIGUES	11140495	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	11530736	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MARISA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	14203321	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
REJANE APARECIDA FELIX NUNES	11353624	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
BEATRIZ FABIANA ROSA	11027873	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ALDA KARINE CARLOS ROSA	12588173	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
JOSIANE APARECIDA DOS REIS	11185464	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA	11127033	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
VANESSA LEMES	300033151	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ALINE APARECIDA FERNANDES	11491565	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ANDREZZA OLIVEIRA ALVES SILVA	13802457	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MARCO AURELIO CANDIDO PRADO MELO	11177453	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
GRAZIELA ALVES DE SOUZA	13932611	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
UMILDES MEDEIROS DIAS	11171978	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
KARINA HELENA MARTINS	12623326	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
WESLLEY ALEXANDRE COSTA	9340237	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
VIVIANE ROSA FERREIRA SILVA	12583588	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
DEIVIS MOREIRA CAMARGOS	11606813	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
GISELLE RIBEIRO DA SILVA	8610761	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
KENHIO RODRIGUES SILVA	1774408	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
CINTIA REGINA OLIVEIRA DA FONSECA	12163970	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO

	NADIA GRASIELA INACIO	10387810	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	EVA JANAINA SALDANHA DE JESUS	13037239	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LETICIA SANTUZZA ORTIZ	4657694626	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	KATIUCE RITA	14115864	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	PATRICIA HELENA SANTANA	12214800	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ELIS TATIANA DOS SANTOS SILVA	10482248	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	JOAO PAULO BORELLI	12240701	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MIRIAN SILVA GALDINO FERREIRA	13212371	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LIVIA MÁRCIA SOUZA NAVARRO	10645021	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ECLESIANA RODRIGUES MORAIS	10937918	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ELISAMA FERNANDES RODRIGUES	12348607	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	FERNANDA PRISCILLA GALIS	12702327	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ADRIANA DOS SANTOS	351227891	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LORENA BEATRIZ SALVADOR	11689530	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CLEONA APARECIDA DIAS	12621130	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LUCIANA DAS GRACAS ROCHA	12419400	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	FABIANA APARECIDA DE ALMEIDA	11175739	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MARIA DA SOLIDADE DE MEDEIROS	228490587	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	DORIE TE DIMAS DA SILVA DE OLIVEIRA	12973182	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA NETO	20259127	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MARILU PAULINO DA SILVA	11532273	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	PATRICIA BEATRIZ FERREIRA DA CUNHA	13061796	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CINTIA VALESKA DE LACERDA	12580727	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ANA PAULA SANTOS MOTA	12547918	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	HELITON ALEXANDRE DE MORAIS	11363937	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ITHALIANE DE JESUS FURTADO VICENTE	12954125	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CLEBER ELIAS DE OLIVEIRA	12522939	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS	961993006	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	VIVIANE DA SILVA DE MELO	12731027	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ELISANGELA DA SILVA PEIXE	10871158	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	PATRICIA SUZANA PEREZ MATTEUS	13058622	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	KARINE APARECIDA TEODORO FE RREIRA	11097654	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ELISANGELA APARECIDA LIMA DO S SANTOS	12239393	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ARTENIZE OLIVEIRA DOS SANTOS	150352027	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LETICIA BASILIO DOS SANTOS	11761297	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	JOSEVAN RODRIGUES VIEIRA	13148001	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MICHELLE ALVES FELICIANO	11095986	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ADRIANO BERNARDES	335766213	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MARIA DE FATIMA DA SILVA	18909717	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO

	DAVID RIBELLA	11626645	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ANA CLAUDIA DA SILVA	12440246	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	FERNANDA AUGUSTO PINTO FIUZA	12334539	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ALINE CUSTODIO DE OLIVEIRA	13474166	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LUCIANA ALVES GOMES	11311418	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ANDREIA DE JESUS CARVALHO	20471191	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ELICASSIA GOMES DA SILVA	13557363	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LILIAN COUTINHO ALVES PEREIRA	441047634	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	GUILHERME SILVA SANTOS	11825168	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CATIA CRISTINA DE MIRANDA	12192765	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	SUZIANE TROMBETTA	4378430	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	PATRICIA SOUZA HENRIQUE	10807057	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	REJANE DE SOUSA VIEIRA	12339611	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	DEBORAH CRISTINA BATISTA PEREIRA	14351846	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MICHELLE APARECIDA GOMES U MBELINO	13132299	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	THIAGO JOSE NOMINATO	1432036	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	JOYCE BEZAMAT SOUZA SABINO	20783889	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	RAFAEL DIAS DE SOUZA	13361427	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	KATIA APARECIDA MORAES MACIEL	13126039	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ANDERSON ALVES FIGUEIREDO	13958621	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CECILIA FERNANDES DA SILVA	1264585616	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ARIADNY CRISTINA DE SOUZA	13141722	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ERICA FABIANA DOS SANTOS	13580427	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LEIDY DAYANA DA SILVA TOLEDO	10926150	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	GRAZIELA DOS SANTOS TIAGO	13165593	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	PABLIANE SAMARA PEREIRA AMARAL	12369107	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	JULIANA FERNANDES ALVES	13040562	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	IZABEL CRISTINA ROSA MACEDO	11851852	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	SANDRO GOMES DA SILVA	14850357	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA	11952563	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	DENISE DILMA DA SILVA	13157223	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	PAMELA CRISTINA EIRAS	13041432	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	JANAINA ALVES SABADINI AVELINO	11862856	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	BEATRIZ EUGENIO DOS SANTOS	12472150	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ELLEN TATIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	14191953	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	EDINALVA LINHARES RIBEIRO	2285529	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ERIKA DOS REIS MIGUEL PAIM	14787916	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	DIOGO GOMES DA SILVA	12799350	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	FLAVIA ALEXANDRA DA SILVA	13428427	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO

	REGIVANE CANDIDA PAULA DE OLIVEIRA	8032185	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MARIANA ROSA SILVA	13001462	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LUIS GUSTAVO PEDROSA DA SILVA	12579211	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	SEBASTIAO RIBEIRO NETO	14161998	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MISLENE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	13961285	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	IEDA SANTOS PACHECO NUNES	2455123220030MA	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LUANA VAILANT GARCIA	13094376	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LEONEL LUCAS BERNARDES	12580657	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ILDIMAR PEREIRA DA SILVA	20773049	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	JANAINE DE FATIMA SANTOS	15543887	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	KELLY SANDRA DA SILVA	14351299	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CYNTHIA CRISTINA CORREA SILVA	13590671	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	DAIANA BATISTA MARCONI	88362489	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MARISTELA DAMASIO	11568586	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	SUELLEN ALBERTO CORREA	14635704	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	DARIEL DE CARVALHO	13875851	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	VITOR PEREIRA ALVES	19768460	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	SULAMITA PEREIRA DA SILVA	14214765	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MARIA LUCIA DE SOUZA	15095495	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MICHELE POLIANA GONCALVES	14852779	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	VICTOR HUGO JANUARIO	13617127	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MARCIA ALBERTO EVANGELISTA	14175939	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ANDRE LUIZ SANTANA FERNANDES PEREIRA	14229872	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MAILLA LUCAS FERREIRA COSTA	13543464	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LUZINEIDE DE ALMEIDA RAMOS DA SILVA	28085051	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	GLEUCE CHAME DE CARVALHO	14178128	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	KELLE DE PAULA SILVA	20017823	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LUCIANA CRISTINA SILVA PEREIRA	15364215	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	EVERTON PORFIRIO AFONSO	14737125	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	JEFERSON ANTONIO MARQUES	15687230	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CRISTIANY BIANCHI PAULINO	3951655064	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ROSANA DOS REIS ROSA SIQUEIRA	13590496	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MEIRE ANNE DE CASSIA OLIVEIRA	14726513	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ALEXANDRE APARECIDO LEANDRO	13320704	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	RENATA DA SILVA FERREIRA	15787319	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	GABRIELA FERNANDA AMANCIO	16638885	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	REGIANE SILVA DE AVILA	2526186	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ELBA CRISTINA DO MONTE ANUNCIA	13134699	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CARLOS CESAR JACINTO FERREIRA	14636240	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO

MONAISE APARECIDA PEREIRA	11660073	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
TALITA COSTA BARBOSA	12473154	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
THIAGO EZEQUIEL COURA DE ARAUJO	433318247	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
PAYLLA GABRIELA COSTA E SILVA	13980020	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
PRISCILA MARTINS DOS SANTOS CRUZ SOUSA	16213198	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
VINICIUS UESCAR	14146599	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
GUILHERME AUGUSTO CARDOSO	14981440	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MAXWEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	14606846	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
NATALIA CARDOSO DE PADUA	15916887	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
PAMELLA MARTINS ALVES PEREIRA	14900194	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ERICK HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOTTULFE	14382752	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
YOLANDA APARECIDA VIVEIROS MOREIRA	15118986	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ALINE DE MEIRA PEREIRA	14071483	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
JOCASTRA SANTOS DA SILVA	1450611672	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MARINA DE MOURA SILVA	15320064	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
FLAVIA LIMA DA SILVA	31677410	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	15681066	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
DAIANE FIDELIS DIAS	18771702	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
THAIS CRISTINA BORGES	14303394	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MIRIAM RODRIGUES ROSA CUNHA	14733547	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
CRISTINA APARECIDA MENDES NUNES	12453197	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
NIBIA THAIS DE OLIVEIRA	16338273	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
AMANDA DE JESUS HONORATO	14625663	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ANDREZA ARAUJO SILVA	15158757	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
DOUGLAS GOMES UMBELINO	13778080	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
HELICIA SANTOS DE OLIVEIRA	384560428	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
JULIANA CORRÊA	15001603	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MARCUS VINICIUS DA CUNHA PEDRO	15909831	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ELISANGELA GERACI DE SOUZA	16736790	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
KLEYTON CESAR ARQUIMEDES D E OLIVEIRA	14650829	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
DAYANNE PARROS	15122476	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
NINIVE JHORS CARNEIRO REIS	15251992	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
SAVIO EUCLIDES DOS REIS MANZAN	13957708	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
GISLENE ALMEIDA MENDES	16307233	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
REGILAINE PINTO DOS SANTOS	1534595651	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
PRISCILLA ROSA DE FREITAS SILVA	13748032	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
KAMILA FERNANDA GONCALVES PEREIRA	16183341	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
MICHELLI CRISTINA DAIBERT CHIMINELLI	16380176	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
ALINE WALESKA DELFINO ALMEIDA	11342703	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO

	SIDNEY HENRIQUE SOUZA SILVA	16070780	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	POLIANA RODRIGUES DA SILVA	18499183	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MAYARA EVELYN DA SILVA FERREIRA	20460688	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MILENA MIO LUDGERO DA COSTA	15895981	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	STELA CECILIA SILVA GOMES	13688966	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	VALERIA CRISTINA GERMANO DA SILVA	16090284	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ALESSANDRA ALVES SANTANA	15794787	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CINARA MARQUES VITAL	13932323	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CAROLINE DE OLIVEIRA FIRMINO DA COSTA	20865645	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	GISLAINE MENDES DA SILVA	17016492	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LAIS CRISTINA REIS	468510229	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LEIDIANE BEATRIZ DA SILVA	16378766	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ARIANE BEATRIZ DA SILVA	16792328	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ELIAS DA SILVA GONZAGA DA PAZ	15416515	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	TASSIANO JOSE SILVA OLIVEIRA	15532738	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LUCIANO MATTOS TAVARES	16604436	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MARCELE GOMES DA SILVA	15799301	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	FELIPE ALEXANDRE DE CASTRO MARTINS	18438188	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	SIMONE DOS SANTOS SILVA	442677220124s	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CLANDERSON RODRIGUES VICENTE	14927462	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	THAISSA DA PAIXAO OLIVEIRA	14233320	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	JONATHAN SILVA	16278300	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ALINE SANTIAGO LEITE	16647654	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ISABELLA CRISTINA DE OLIVEIRA	16485222	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ANTONIA MILRA DE SOUSA BRITO	20989252	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LAURA MARIANA RODRIGUES MUTAO	14981429	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	TAMISSA RAMANA SOUSA SILVA P IO PAPA	19936551	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MARIANA BEATRIZ DE SOUZA	16081108	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	RANA DE CASTRO MORAIS	15220048	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ELIAS THIAGO MELO DE OLIVEIRA	15036168	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ANDRESSA GOMES DE SOUSA	16516321	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	AZIEL BORGES FERREIRA	16996833	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MONICA DE PAULA	17216614	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	NAIANE ANDRADE LEITE DE ALMEIDA	16780076	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CÁSSIA OLIVEIRA DA CRUZ	16431080	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	BRUNA TAMIRIS DA SILVA SALDANHA	17826065	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CAMILA BEATRIZ GODOY DE ARAUJO	15323224	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ADAILLE RODRIGUES DA SILVA	16967071	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MARIO ZAM DA SILVA JUNIOR	13780103	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO



	CAMILA GEISA MENDES DOS SANTOS	17931392	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	KELLEN KATIA DA ROCHA SANTOS	17710087	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	FRANCIVANIA LIRA DOS SANTOS SOARES	3136907	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LILIANE CRISTINA ROMUALDINO DINIZ	16312637	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	RAFAEL ANGELO MANZAN CAMPOS	15270335	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA JUNQUEIRA	14580311	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	NIELISON DIEGO SILVA SANTOS	16821851	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	HELLEN CRISTINA SABINO DE SENE	15905537	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	JACIARA DE ALMEIDA PEREIRA	13052151	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ANTONIEL CIPRIANO DA SILVA	17925212	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	RAPHAELA TEODORO EVANGELISTA	16640132	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	PRISCILLA APARECIDA DO NASCIMENTO	17356069	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	JENNIFER DA SILVA CAVALCANTE	16650419	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CRISLAINA CRISTINA DA SILVA	18062349	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	STEFANIA DE OLIVEIRA ALVES JACINTO	17595149	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	GILMAR FERNANDES DOS SANTOS	16217509	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MIRLA THAISSA DE OLIVEIRA	17232161	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	PAULO HENRIQUE DUARTE DOS REIS	16659732	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	BIANCA FRANCINE PEREIRA	488513789	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	VITORIA REGINA BARBOSA RODRIGUES	18264351	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	TAYNARA ALICE DE JESUS SOUZA	17394755	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MARCUS VINICIUS PEREIRA	17533844	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MARIANA RIBEIRO VIEIRA	16246308	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	JULIANA PAOLA TEIXEIRA BESSA SILVA	16614527	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	NIVIA APARECIDA BORGES TOME	17889660	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MARCELA MARIANE MARQUES GONCALVES	17029357	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	GABRIELA BORGES DA SILVA	17029357	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	BRENA THAIS DA SILVA SALDANHA	17805646	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	PATRICIA LIMA FERNANDES.DE CASTRO	18100836	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	PAULA STEFANNE FERREIRA GALIS	21034831	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	SAMANTA CRISTINA NEVES	18482869	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	JULLY HELLEN DA SILVA BORGES	18344938	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA	17222683	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	REILANE JOANA PEREIRA DOS SANTOS	18436727	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	KELLY CRISTINA BOAVENTURA	16619075	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	SABRINA MARIA DE AZEVEDO	16960474	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	FRANCIELE DOS SANTOS CANDIDO	19243970	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	BRUNA FRANCIELE SANTOS DE JESUS	17308093	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	BRUNA GRAZIELE RODRIGUES	17352713	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO

	JAHNNAKLE ARAUJO DE SOUZA	1078576	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA	18128514	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	FRANCISCO LORRAN COSTA FIGUEIREDO	3768121	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	RAFAEL ALBERTO FREITAS	18294061	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MILENE RODRIGUES DA SILVA	15987557	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	GISELE PAIVA TOBIAS DA SILVA	18485636	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CLAUDIA CHRISTINE PEREIRA GENESIO	17265943	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	AMANDA CRISTINA DA SILVA	541370285	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	GIOVANNA KELLEN OLIVEIRA DA SILVA	17232699	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MATHEUS GOMES PEREIRA BRITO	18450191	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	AMANDA DE OLIVEIRA TOME	17012353	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	SARA REZENDE PAIVA	17958630	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	PAOLA CRISTINA LAZARO DE LIMA	15574610	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ELIAKIM MELO DE OLIVEIRA	15036157	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	NATIELE SIQUEIRA FONSECA	18596920	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ANA CAROLINA XAVIER B DE SOUZA	18348553	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	PRISCILA CRISTINA DA SILVA	18836366	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	GUSTAVO DOS REIS TEIXEIRA	16190281	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	ANTONIO DAS GRACAS AMARAL NETO	19599747	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	NAYARA DE SOUZA PEREIRA	17320492	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	WILLIAM CHAGAS DE ASEVEDO	18166049	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	RICARDO SOUSA ANDRADE	18457184	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	THOMPSON CHRISTIAN BARBOSA SILVA	17458971	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MATHEUS DIAS ANDRADE	16146982	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	GABRIELLA RODRIGUES BARBOSA	19349370	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MARCO ANTONIO COSTA DE LIMA	15298365	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	LARISSA KELLEN SANTOS BARBOSA	19734859	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	GUILHERME DIAS EVANGELISTA	14021435	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	IGOR BLANCO MUTAO	17632565	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	19294111	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	KAMILLA BEATRIZ DIAS SANTOS	18945325	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	GEORGE LUCAS FERREIRA PRATA	19097446	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	RAFAELA CRISTINA SOUZA LIMA	20603312	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MATHEUS HENRIQUE BATISTA DA COSTA	17861341	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	MATHEUS DE OLIVEIRA BRITO	573511779	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	NAYANE RITA DE SOUZA	20524176	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	CAMILLA LORENA DO NASCIMENTO	17486284	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	JULIELI DO CARMO RODRIGUES	17386798	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO
	DANIELLA MARIA BORGES LEAL	19395715	AUSENTE	---	DESCCLASSIFICA DO

	LIVIA ALEXSANDRA DE SOUSA DIAS	17158350	AUSENTE	---	DESCLASSIFICA DO
	DIVINA MARTA DA SILVA RODRIGUES	1139553448	AUSENTE	---	DESCLASSIFICA DO

**Recurso:**

Nos termos do item 7 do Edital de Abertura, serão admitidos recursos após as seguintes divulgações e/ou homologações oficiais publicadas através de Editais, a saber:

**- da classificação parcial geral dos candidatos decorrente do resultado da prova objetiva**

O recurso será individual e deverá ser apresentado de forma presencial ou por procuração com firma reconhecida, devidamente fundamentada, protocolada no DECEDES – Departamento Central de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito a Avenida Dom Luis Maria Santana nº. 141 Bairro Santa Marta, dentro do prazo de **02 (dois)** dias úteis após a divulgação da homologação parcial do resultado do resultado parcial, no horário das 12:00 às 17:00 horas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato.

O candidato deverá no ato do recurso, apresentar o documento de identidade oficial com foto.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações estabelecidas, poderá eventualmente alterar a classificação, obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme descrito no item 4.2 do Edital de Abertura nº302/2014.

Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado e homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com as eventuais alterações decorrentes.

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 17 de abril de 2015

**MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

### PORTARIA PMU/ SMS Nº 010/2015

**Designa membros para compor a Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG e estabelece atribuições:**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pelo Decreto nº 3623/2015, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 017, de 24 de Setembro de 2014.

**Art. 2º** - Designar **Cristina Maria Cesar, Eunice Cristina Peres Simões, Renato Flavio Vicente da Silva, Luis Carlos de Souza, Alexandre Durante de Oliveira, José Fonseca Junior, Antônio Rodrigues da Cunha, Bianca Alves de Santana, Ana Carolina Parollini Borges, Sérgio Henrique Marçal, Elaine Teles Vilela Teodoro, Sheron Hellen da Silva** servidores da Secretaria Municipal de Saúde, para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais específicos desta pasta, sob a Presidência do primeiro e Vice-Presidência do segundo.

**Art. 3º** - Compete à Comissão, o recebimento de todos os materiais estocáveis, não estocáveis, patrimoniáveis específicos da Secretaria de Saúde, e também prestações de serviços realizados nas Unidades de Saúde e Fornecimento, como medicamentos, materiais e aparelhos médicos hospitalares, refeições, adquiridos através de processo licitatório. Os materiais e ou equipamentos adquiridos através de processos simples terá como responsável pela liquidação da nota fiscal o servidor que no ato da entrega fizer a conferência do material.

**Art. 4º** - A investidura dos membros desta Comissão deverá retroagir a data de **01 de Janeiro de 2015** até **11 de Março de 2015**.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, em 11 de Abril de 2015.

**Marco Túlio Azevedo Cury**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto 3623/2015**

### PORTARIA PMU/ SMS Nº 011/2015

**Designa membros para compor a Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG e estabelece atribuições:**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pelo Decreto nº 3623/2015, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Torna sem efeito a Portaria nº 010, de 11 de abril de 2015.

**Art. 2º** - Designar servidores da Secretaria Municipal de Saúde, para comporem a nova Comissão de Recebimento de Materiais específicos desta pasta, sob a Presidência de **Eunice Cristina Peres Simões** e Vice-Presidência de **Izabel Pereira de Assis**.

**Art. 3º** - Designar **Renato Flavio Vicente da Silva, Luis Carlos de Souza, Alexandre Durante de Oliveira e José Fonseca Junior** para serem membros da comissão, tendo como responsabilidade a liquidação das notas fiscais de todos os materiais estocáveis, não estocáveis, patrimoniáveis e outros recebidos na Seção de Suprimento Médico-Hospitalar, adquiridos através de processo licitatório.

**Art. 4º** Designar **Bianca Alves de Santana e Ana Carolina Parollini Borges** para serem membros da comissão, tendo como responsabilidade a liquidação das notas fiscais de todos os materiais estocáveis, não estocáveis, patrimoniáveis e outros recebidos na Farmácia de Acolhimento, adquiridos através de processo licitatório.

**Art. 5º** Designar **Sérgio Henrique Marçal e Adacély Ferreira Andrade Cunha** para serem membros da comissão, tendo como responsabilidade a liquidação das notas fiscais de todos os materiais estocáveis, não estocáveis, patrimoniáveis, refeições e outros recebidos diretamente em alguma unidade de saúde ligados a Diretoria de Atenção Psicossocial (CAPS, CAPS'AD, CRIA, RT Fabrício e RT Elza Amui), adquiridos através de processo licitatório.

**Art. 6º** Designar **João Xavier e Lucelia Marques** para serem membros da comissão, tendo como responsabilidade a liquidação das notas fiscais de todos os materiais estocáveis, não estocáveis, patrimoniáveis, refeições e outros recebidos diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, adquiridos através de processo licitatório.

**Art. 7º** Designar **Elaine Teles Vilela Teodoro e Sabrina Máximo de Sousa** para serem membros da comissão, tendo como responsabilidade a liquidação das notas fiscais de todos os materiais estocáveis, não estocáveis, patrimoniáveis, refeições e outros recebidos diretamente nas unidades de saúde ligadas ao Departamento de Atenção Básica, adquiridos através de processo licitatório.

**Art. 8º** Designar **Sheron Hellen da Silva e Gabriela Borges Tiveron** para serem membros da comissão, tendo como responsabilidade a liquidação das notas fiscais de todos os materiais estocáveis, não estocáveis, patrimoniáveis, refeições e outros recebidos diretamente nas Unidades de Saúde ligadas ao departamento de Atenção Especializada, adquiridos através de processo licitatório.

**Art. 9º** - Os materiais e ou equipamentos adquiridos através de processos simples terá como responsável pela liquidação da nota fiscal o servidor que no ato da entrega fizer a conferência do material.

**Art. 10** - A investidura dos membros desta Comissão deverá retroagir a data de **12 de março de 2015** até **31 de dezembro de 2015**.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, em 15 de Abril de 2.015.

**Marco Túlio Azevedo Cury**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 3623/2015

**PORTARIA INTERNA SEMEC Nº 0021/2015**

Nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução do C.M.E/Uberaba nº 01, de 13 de julho de 2012, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades de Educação Infantil da **CASA RENOVAÇÃO**, situado na Avenida Lago Azul, 764, Jardim Uberaba, Uberaba/MG, autorizada pela Portaria/SEMEC nº 0014, de 17 de fevereiro de 2012.

Fica revogado o ato de autorização de funcionamento concedido à referida instituição de Educação Infantil.

Uberaba, 15 de abril 2015.

**Profª. Silvana Elias da Silva Pereira**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**LEIS**

**LEI Nº 12.157/2015**

**Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso das áreas que menciona, ao TERNO DE CONGADO MINAS BRASIL, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Município de Uberaba fica autorizado desafetar de suas características específicas e conceder o direito real de uso ao "TERNO DE CONGADO MINAS BRASIL", entidade sem fim lucrativo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.300.425/0001-77, com sede na Rua Tapajós, 65, Bairro Mercês, nesta cidade, de parte da área institucional do loteamento Elza Amuí II e área institucional 01 do loteamento Jardim Elza Amuí IV, nesta cidade, com área total de 1.649,40 m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição:

**"PARTE DA ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO JARDIM ELZA AMUÍ II COM A ÁREA INSTITUCIONAL 01 DO LOTEAMENTO JARDIM ELZA AMUÍ IV, CONTENDO 1.649,40 m<sup>2</sup>, DESTACADO DA MATRÍCULA 74.831 DO 2º CRI, ASSIM DESCRITA:** "Um imóvel situado nesta cidade, nos

loteamentos denominados Jardim Elza Amuí II e Jardim Elza Amuí IV, caracterizado como Área Institucional do loteamento denominado Jardim Elza Amuí II e Área Institucional 1 do loteamento denominado Jardim Elza Amuí IV, com frente para as Ruas Nilton Rosa Nunes, Oswaldo Lourenço e para a Avenida Neusa Barsanulfo Arantes, que se constitui de um terreno, com 1.649,40 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: o ponto inicial desta descrição localiza-se na intersecção dos alinhamentos prediais das Ruas Nilton Rosa Nunes e Oswaldo Lourenço; deste, segue pelo alinhamento predial da citada Rua Oswaldo Lourenço, por uma distância de quarenta e oito metros e dois centímetros; daí, segue por um chanfro de dois metros e cinquenta centímetros na esquina da Rua Oswaldo Lourenço com a Avenida Neusa Barsanulfo Arantes; daí, segue pelo alinhamento predial da citada Avenida Neusa Barsanulfo Arantes, por uma distância de trinta e dois metros e sessenta centímetros; daí, segue confrontando com a área remanescente da Matrícula 74.831 pela distância de quarenta e dois metros e setenta e sete centímetros; daí segue na mesma confrontação, em linha curva com a distância de nove metros e quarenta e dois centímetros e raio de seis metros; daí, segue com frente para a Rua Nilton Rosa Nunes por uma distância de vinte e oito metros e trinta centímetros, até encontrar o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro, onde se fez edificar um galpão constituído de salão, escritório, sanitário, cozinha e sanitários públicos, masculino e feminino, com fundação e estrutura de concreto armado, vedação em alvenaria em tijolo cerâmico rebocada e pintada, revestimento de azulejo na cozinha e sanitários, cobertura em telhas em chapa ondulada com isolamento termoacústico suportada em estrutura metálica, instalações elétricas e sanitárias embutidas, esquadrias em ferro e madeira, piso em concreto polido no salão e cerâmica nos demais cômodos, com área total construída de 1.207,01 m<sup>2</sup>. - Conforme croqui, retirado do projeto arquitetônico dos arquivos da SEPLAN.”

**Art. 2º** - O imóvel a que se refere a presente concessão é concedido à concessionária pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por igual período, que o ocupará e administrará, mantendo em pleno funcionamento, realizando atividades correlatas ao seu estatuto.

**Art. 3º** - As áreas a que se refere a presente concessão tem por objetivo o funcionamento do Centro de Turismo Étnico edificado no local.

**Parágrafo Único** - As áreas mencionadas no art. 1º desta Lei, não podem ser destinadas para outros fins, que não sejam os propostos pela Concessionária, definidos nesta Lei.

**Art. 4º** - Fica dispensada a Licitação, face às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 5º** - A concessão, objeto da presente Lei, será aperfeiçoada mediante Contrato de Concessão, veiculado por competente instrumento público, onde deve constar, sob pena de nulidade, que as áreas ora concedidas reverterem ao Patrimônio Público Municipal, se no prazo de 02 (dois) anos, a concessionária não obedecer ao disposto no art. 2º desta Lei.

**Art. 6º** - Todos os gastos decorrentes dos procedimentos legais para efetivação da presente concessão, correrão por conta e responsabilidade da Concessionária.

**Art. 7º** - Na hipótese da extinção da concessionária, o objeto desta concessão reverter-se-á ao Patrimônio Público Municipal, sem risco de indenização de qualquer espécie do município para a concessionária, resguardando o direito desta da retirada de todo material da edificação, num prazo máximo de 180 dias a partir da reversão publicada no órgão oficial.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 13 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

#### LEI Nº 12.158/2015

**Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona à “INSTITUTO MUNICIPAL ANTIDROGAS”, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Município de Uberaba fica autorizado desafetar de suas características específicas e conceder o direito real de uso à “**INSTITUTO MUNICIPAL ANTIDROGAS**”, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Castanheiras, 75, Jardim Espírito Santo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.382.949/0001-05, do imóvel com 2.621,25m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição:

**“PARTE DA ÁREA COMUNITÁRIA B, OBJETO DE CONCESSÃO DE USO, COM 2.621,25m<sup>2</sup>, LOCALIZADA NA RUA MAURO RODRIGUES CAÇÃO ESQUINA COM A RUA HELENA MANZAN RODRIGUES, NO JARDIM TITA REZENDE, ASSIM DESCRITA:** O ponto inicial desta descrição M0, dista 23,78 m do ponto de intersecção do alinhamento predial da Rua Mauro Rodrigues Cação com a Rua Arí Luiz de Melo; deste segue confrontando com a Rua Mauro Rodrigues Cação por uma distância de 65,13 m até o ponto M1; deste segue por uma curva com ângulo central de 88°16'45”, raio R=2,00 m e D=3,08, até o ponto M2; deste segue à esquerda confrontando com o alinhamento predial da Rua Helena Manzan Rodrigues por uma distância de 38,78 m até o ponto M3; deste segue à esquerda com ângulo interno de 83°27'45”, confrontando com a “área destinada ao Centro Pop” por uma distância de 9,27 m até o ponto M4; deste segue à direita com ângulo interno de 237°48'38”, pela mesma confrontação, por uma distância de 19,38 m até o ponto M5; deste segue à esquerda com ângulo interno de 89°20'50”, confrontando com “Remanescente da Área Comunitária B”, por uma distância de 54,34 m até o ponto M6; deste segue à esquerda com ângulo interno de 138°45'57”, confrontando com a área do “Terreiro de Candomblé Ilê de Odê Okê Arô” (Lei nº 6768 de 04/09/1998), por uma distância de 22,65 m até o ponto M0, início desta descrição, fechando assim o perímetro e totalizando uma área de 2.621,25m<sup>2</sup> (Dois mil, seiscentos e vinte um metros e vinte e cinco centímetros quadrados).”

**Art. 2º** - O imóvel a que se refere a presente concessão é concedido à concessionária pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por igual período, que o ocupará e administrará, mantendo em pleno funcionamento, realizando atividades correlatas ao seu estatuto.

**Parágrafo Único** – O imóvel mencionada no artigo 1º desta Lei não pode ser destinado para outros fins, que não sejam os propostos pela concessionária, definidos nesta Lei, sob pena de retrocessão.

**Art. 3º** - A concessão a que se refere esta Lei deve ser aperfeiçoada mediante Contrato de Concessão, veiculado por competente instrumento público, onde deve constar, sob pena de nulidade, que o imóvel ora concedido reverte ao Patrimônio Público Municipal, se no prazo de (02) dois anos a concessionária não obedecer ao disposto no parágrafo anterior.

**Parágrafo Único** – A concessionária se compromete a manter o imóvel limpo, em conformidade com a legislação municipal, sob pena de retrocessão.

**Art. 4º** - Os gastos cartorários decorrentes da lavratura do contrato de concessão correrão por conta e responsabilidade da concessionária.

**Art. 5º** - Fica dispensada a Licitação face às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 6º** - Na hipótese da extinção da Concessionária, o objeto desta concessão reverter-se-á ao Patrimônio Público Municipal, sem risco de indenização de qualquer espécie do município para a Concessionária, resguardando o direito desta da retirada de todo material da edificação, em um prazo máximo de 180 dias a partir da reversão publicada no órgão oficial.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 13 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

---

#### LEI Nº 12.162/2015

#### **Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona à 'ASSOCIAÇÃO LAR DE IDOSOS DA INEZ MARIA DE JESUS', e dá outras providências.**

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Município de Uberaba fica autorizado desafetar de suas características específicas e conceder o direito real de uso à “ASSOCIAÇÃO LAR DE IDOSOS DA INEZ MARIA DE JESUS”, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.370.265/0001-87, com sede na Rua Visconde do Abaete, nº 75, Bairro Abadia, nesta cidade, do imóvel situado no Loteamento Josa Bernardino II, com área de 1.574,20m², com a seguinte descrição:

“PARTE DA ÁREA INSTITUCIONAL 02, DO LOTEAMENTO JOSA BERNARDINO II, COM A ÁREA DE 1.574,20m², ASSIM DESCRITA: Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado Josa Bernardino II, à Rua Rubens Martins (antiga Rua 3), que se constitui de parte da área institucional 02, medindo vinte e sete metros e sessenta e um centímetros de frente pela citada via pública, cinquenta e sete metros pela lateral direita, confrontando com o remanescente da área institucional 02 por vinte metros e vinte e três centímetros, com a área a ser destinada a Igreja Jesus por quinze metros e vinte e sete centímetros e com a área a ser cedida à Associação Evangélica – IDE por vinte e um metros e cinquenta centímetros, cinquenta e sete metros pela lateral esquerda, confrontando em com a área a ser doada a Tenda de Umbanda Sagrada Ocum Beira Mar e vinte e sete metros e sessenta e um centímetros de largura nos fundos, confrontando com a área verde 03, perfazendo a área de 1.574,20 metros quadrados, distante trinta e nove metros e dezessete centímetros da Rua Renato José Prudêncio (antiga Rua 4)”

**Art. 2º** – A área a que se refere a presente concessão, se destina à construção da sede própria da ASSOCIAÇÃO LAR DE IDOSOS DA INEZ MARIA DE JESUS, visando desenvolver trabalho de cunho social.

**§1º** - O prazo da presente concessão da área descrita no art. 1º desta Lei, é de 20 (vinte) anos, podendo ser renovado por igual período.

**§2º** - A área mencionada no art. 1º desta Lei, não pode ser destinada para outros fins, que não sejam os propostos pela Concessionária, definidos nesta Lei, sob pena de retrocessão.

**Art. 3º** - A concessão a que se refere esta Lei deve ser aperfeiçoada mediante Contrato de Concessão, veiculado por competente instrumento público, onde deve constar, sob pena de nulidade, que o imóvel ora concedido reverte ao Patrimônio Público Municipal, se no prazo de (02) dois anos a concessionária não obedecer ao disposto no art. 2º, desta Lei.

**Parágrafo Único** – A concessionária se compromete a manter o imóvel limpo, em conformidade com a legislação municipal, sob pena de retrocessão.

**Art. 4º** - Os gastos cartorários decorrentes da lavratura do contrato de concessão deve correr por conta e responsabilidade da concessionária.

**Art. 5º** - Fica dispensada a Licitação face às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 6º** - Na hipótese da extinção da Concessionária, o objeto desta concessão reverter-se-á ao Patrimônio Público Municipal, sem risco de indenização de qualquer espécie do município para a Concessionária, resguardando o direito desta da retirada de todo material da edificação, em um prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias a partir da reversão publicada no órgão oficial.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 13 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

---

**LEI Nº 12.163/2015**

**Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área que menciona à 'Casa Fraterna Irmã Dulce', e dá outras providências.**

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Município de Uberaba fica autorizado desafetar de suas características específicas e conceder o direito real de uso à “**Casa Fraterna Irmã Dulce**”, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 15.437.343/0001-95, com sede na Rua Gastão Vieira de Souza, nº 93, Bairro Mercês, nesta cidade, do imóvel situado no Loteamento Pacaembu com 700,00 m², com a seguinte descrição:

“**PARTE DE ÁREA INSTITUCIONAL DA QUADRA 49, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PACAEMBÚ, COM 700,00m², ASSIM DESCRITA:** O ponto inicial desta descrição M-0, dista 68,88 m do ponto de interseção do alinhamento predial da Rua Renan Sarmento (Antiga Rua 18) e a Rua João Carlos de Souza (Antiga Rua 19); deste segue confrontando com a Rua Renan Sarmento (Antiga Rua 18) por uma distância de 21,46 m até o ponto M-1; deste segue à esquerda confrontando com a Área Institucional Remanescente 1 por uma distância de 41,75 m até o ponto M-2; deste segue à esquerda confrontando com a Rua João Carlos de Souza (Antiga Rua 19) por uma distância de 19,03 m até o ponto M-3; deste segue à esquerda confrontando com a Área doada à Igreja Assembleia de Deus (conforme Lei 10391/2008) por uma distância de 31,83 m até o ponto M-0, início desta descrição, fechando assim o perímetro e totalizando uma área de 700,00 m² (setecentos metros quadrados).”

**Art. 2º** - O imóvel a que se refere a presente concessão é concedido à concessionária pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por igual período, que o ocupará e administrará, mantendo em pleno funcionamento, realizando atividades correlatas ao seu estatuto.

**Art. 3º** - A área a que se refere a presente concessão, se destina à construção da sede própria da **Casa Fraterna Irmã Dulce**, visando desenvolver trabalho de cunho social.

**Parágrafo Único** - A área mencionada no art. 1º desta Lei, não pode ser destinada para outros fins, que não sejam os propostos pela Concessionária, definidos nesta Lei, sob pena de retrocessão.

**Art. 4º** - A concessão a que se refere esta Lei deve ser aperfeiçoada mediante Contrato de Concessão, veiculado por competente instrumento público, onde deve constar, sob pena de nulidade, que o imóvel ora concedido reverte ao Patrimônio Público Municipal, se no prazo de (02) dois anos a concessionária não obedecer ao disposto no art. 2º, desta Lei.

**Parágrafo Único** – A concessionária se compromete a manter o imóvel limpo, em conformidade com a legislação municipal, sob pena de retrocessão.

**Art. 5º** - Os gastos cartorários decorrentes da lavratura do contrato de concessão deve correr por conta e responsabilidade da concessionária.

**Art. 6º** - Fica dispensada a Licitação face às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 7º** - Na hipótese da extinção da Concessionária, o objeto desta concessão reverter-se-á ao Patrimônio Público Municipal, sem risco de indenização de qualquer espécie do município para a Concessionária, resguardando o direito desta da retirada de todo material da edificação, em um prazo máximo de 180(cento oitenta) dias a partir da reversão publicada no órgão oficial.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 13 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

---

**LEI Nº 12.165/2015**

**Autoriza a concessão de direito real de uso das áreas que menciona, à Associação Brasileira de Reabilitação e Alfabetização de Crianças Especiais – ABRACE, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Município de Uberaba fica autorizado a conceder o direito real de uso à “Associação Brasileira de Reabilitação e Alfabetização de Crianças Especiais - Abrace”, entidade sem fim lucrativo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.060.421/0001-94, com sede na Rua Guia Lopes, 230, Bairro Abadia, nesta cidade, dos lotes 1 ao 09 e 28 ao 36 da Quadra 22 do Loteamento Cidade Nova, nesta cidade, com área total de 3.596,86 m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição:

**“LOTE 01 DA QUADRA 22, COM A ÁREA DE 198,43m<sup>2</sup>, DO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE NOVA, PARA FINS DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, ASSIM DESCRITA:** Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado “Cidade Nova”, à Rua 08, esquina com a Avenida 02, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 01 da quadra 22, medindo oito metros e vinte e três centímetros de frente pela Rua 08, dezoito metros e vinte e três de frente pela Avenida 02, dois metros e cinquenta centímetros na esquina formada entre as citadas vias públicas, vinte metros de um lado, confrontando com o lote 02 e dez metros de outro lado, confrontando com o lote 36, perfazendo a área de 198,43 metros quadrados. – Conforme Matrícula 54.697 do 2º C.R.I.

**LOTE 02 DA QUADRA 22, COM A ÁREA DE 200,00m<sup>2</sup>, DO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE NOVA, PARA FINS DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, ASSIM DESCRITA:** Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado “Cidade Nova”, à Rua 08, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 02 da quadra 22, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 03, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 01 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 35, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante oito metros e vinte e três centímetros do início do chanfro formado na esquina da Rua 08 com a Avenida 2. – Conforme Matrícula 54.698 do 2º C.R.I.

**LOTE 03 DA QUADRA 22, COM A ÁREA DE 200,00m<sup>2</sup>, DO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE NOVA, PARA FINS DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, ASSIM DESCRITA:** Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado “Cidade Nova”, à Rua 08, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 03 da quadra 22, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 04, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 02 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 34, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante dezoito metros e vinte e três centímetros do início do chanfro formado na esquina da Rua 08 com a Avenida 2. – Conforme Matrícula 54.699 do 2º C.R.I.

**LOTE 04 DA QUADRA 22, COM A ÁREA DE 200,00m<sup>2</sup>, DO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE NOVA, PARA FINS DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, ASSIM DESCRITA:** Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado “Cidade Nova”, à Rua 08, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 04 da quadra 22, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 05, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 03 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 33, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante vinte e oito metros e vinte e três centímetros do início do chanfro formado na esquina da Rua 08 com a Avenida 2. – Conforme Matrícula 54.700 do 2º C.R.I.

**LOTE 05 DA QUADRA 22, COM A ÁREA DE 200,00m<sup>2</sup>, DO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE NOVA, PARA FINS DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, ASSIM DESCRITA:** Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado “Cidade Nova”, à Rua 08, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 05 da quadra 22, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 06, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 04 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 32, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante trinta e oito metros e vinte e três centímetros do início do chanfro formado na esquina da Rua 08 com a Avenida 2. – Conforme Matrícula 54.701 do 2º C.R.I.

**LOTE 06 DA QUADRA 22, COM A ÁREA DE 200,00m<sup>2</sup>, DO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE NOVA, PARA FINS DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, ASSIM DESCRITA:** Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado “Cidade Nova”, à Rua 08, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 06 da quadra 22, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 07, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 05 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 31, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante quarenta e oito metros e vinte e três centímetros do início do chanfro formado na esquina da Rua 08 com a Avenida 2. – Conforme Matrícula 54.702 do 2º C.R.I.

**LOTE 07 DA QUADRA 22, COM A ÁREA DE 200,00m<sup>2</sup>, DO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE NOVA, PARA FINS DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, ASSIM DESCRITA:** Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado “Cidade Nova”, à Rua 08, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 07 da quadra 22, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 08, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 06 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 34, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante cinquenta e oito metros e vinte e três centímetros do início do chanfro formado na esquina da Rua 08 com a Avenida 2. – Conforme Matrícula 54.703 do 2º C.R.I.

**LOTE 08 DA QUADRA 22, COM A ÁREA DE 200,00m<sup>2</sup>, DO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE NOVA, PARA FINS DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, ASSIM DESCRITA:** Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado “Cidade Nova”, à Rua 08, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 08 da quadra 22, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 09, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 07 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 29, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante sessenta e oito metros e vinte e três centímetros do início do chanfro formado na esquina da Rua 08 com a Avenida 2. – Conforme Matrícula 54.704 do 2º C.R.I.

**LOTE 09 DA QUADRA 22, COM A ÁREA DE 200,00m<sup>2</sup>, DO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE NOVA, PARA FINS DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, ASSIM DESCRITA:** Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado “Cidade Nova”, à Rua 08, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 09 da quadra 22, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 10, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 08 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 28, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante setenta e oito metros e vinte e três centímetros do início do chanfro formado na esquina da Rua 08 com a Avenida 2. – Conforme Matrícula 54.705 do 2º C.R.I.

**LOTE 28 DA QUADRA 22, COM A ÁREA DE 200,00m<sup>2</sup>, DO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE NOVA, PARA FINS DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, ASSIM DESCRITA:** Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado “Cidade Nova”, à Rua 09, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 28 da quadra 22, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 29, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 27 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 09, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante setenta e oito metros e vinte e três centímetros do início do chanfro formado na esquina da Rua 09 com a Avenida 2. – Conforme Matrícula 54.724 do 2º C.R.I.

**LOTE 29 DA QUADRA 22, COM A ÁREA DE 200,00m<sup>2</sup>, DO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE NOVA, PARA FINS DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, ASSIM DESCRITA:** Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado “Cidade Nova”, à Rua 09, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 29 da quadra 22, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 30, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 28 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 08, perfazendo a área



de 200,00 metros quadrados, distante sessenta e oito metros e vinte e três centímetros do início do chanfro formado na esquina da Rua 09 com a Avenida 2. – Conforme Matrícula 54.725 do 2º C.R.I.

**LOTE 30 DA QUADRA 22, COM A ÁREA DE 200,00m², DO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE NOVA, PARA FINS DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, ASSIM DESCRITA:** Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado “Cidade Nova”, à Rua 09, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 30 da quadra 22, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 31, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 29 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 07, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante cinquenta e oito metros e vinte e três centímetros do início do chanfro formado na esquina da Rua 09 com a Avenida 2. – Conforme Matrícula 54.726 do 2º C.R.I.

**LOTE 31 DA QUADRA 22, COM A ÁREA DE 200,00m², DO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE NOVA, PARA FINS DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, ASSIM DESCRITA:** Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado “Cidade Nova”, à Rua 09, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 31 da quadra 22, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 32, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 30 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 06, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante quarenta e oito metros e vinte e três centímetros do início do chanfro formado na esquina da Rua 09 com a Avenida 2. – Conforme Matrícula 54.727 do 2º C.R.I.

**LOTE 32 DA QUADRA 22, COM A ÁREA DE 200,00m², DO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE NOVA, PARA FINS DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, ASSIM DESCRITA:** Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado “Cidade Nova”, à Rua 09, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 32 da quadra 22, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 33, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 31 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 05, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante trinta e oito metros e vinte e três centímetros do início do chanfro formado na esquina da Rua 09 com a Avenida 2. – Conforme Matrícula 54.728 do 2º C.R.I.

**LOTE 33 DA QUADRA 22, COM A ÁREA DE 200,00m², DO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE NOVA, PARA FINS DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, ASSIM DESCRITA:** Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado “Cidade Nova”, à Rua 09, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 33 da quadra 22, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 34, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 32 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 04, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante vinte e oito metros e vinte e três centímetros do início do chanfro formado na esquina da Rua 09 com a Avenida 2. – Conforme Matrícula 54.729 do 2º C.R.I.

**LOTE 34 DA QUADRA 22, COM A ÁREA DE 200,00m², DO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE NOVA, PARA FINS DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, ASSIM DESCRITA:** Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado “Cidade Nova”, à Rua 09, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 34 da quadra 22, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 35, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 33 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 03, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante dezoito metros e vinte e três centímetros do início do chanfro formado na esquina da Rua 09 com a Avenida 2. – Conforme Matrícula 54.730 do 2º C.R.I.

**LOTE 35 DA QUADRA 22, COM A ÁREA DE 200,00m², DO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE NOVA, PARA FINS DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, ASSIM DESCRITA:** Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado “Cidade Nova”, à Rua 09, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 35 da quadra 22, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 36, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 34 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 02, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante dezoito metros e vinte e três centímetros do início do chanfro formado na esquina da Rua 09 com a Avenida 2. – Conforme Matrícula 54.731 do 2º C.R.I.

**LOTE 36 DA QUADRA 22, COM A ÁREA DE 200,00m², DO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE NOVA, PARA FINS DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, ASSIM DESCRITA:** Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado “Cidade Nova”, à Rua 09, esquina com a Avenida 02, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 36 da quadra 22, medindo oito metros e vinte e três centímetros de frente pela Rua 09, dezoito metros e vinte e três centímetros na esquina formada entre as citadas vias públicas, vinte metros de um lado, confrontando com o lote 35 e dez metros de outro lado, confrontando com o lote 01, perfazendo a área de 198,43 metros quadrados. – Conforme Matrícula 54.732 do 2º C.R.I.”.

**Art. 2º** - As áreas a que se refere a presente concessão se destinam à construção da sede própria da ABRACE.

**§1º** - O prazo da presente concessão da área descrita no art. 1º desta Lei, é de 20 (vinte) anos, podendo ser renovado por igual período.

**§2º** - As áreas mencionadas no art. 1º desta Lei, não podem ser destinadas para outros fins, que não sejam os propostos pela Concessionária, definidos nesta Lei.

**Art. 3º** - Fica dispensada a Licitação, face às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º** - A concessão, objeto da presente Lei, será aperfeiçoada mediante Contrato de Concessão, veiculado por competente instrumento público, onde deve constar, sob pena de nulidade, que as áreas ora concedidas reverterem ao Patrimônio Público Municipal, se no prazo de 02 (dois) anos, a concessionária não obedecer ao disposto no art. 2º desta Lei.

**Art. 5º** - Todos os gastos decorrentes dos procedimentos legais para efetivação da presente concessão, correrão por conta e responsabilidade da Concessionária.

**Art. 6º** - Na hipótese da extinção da concessionária, o objeto desta concessão reverter-se-á ao Patrimônio Público Municipal, sem risco de indenização de qualquer espécie do município para a concessionária, resguardando o direito desta da retirada de todo material da edificação, num prazo máximo de 180 dias a partir da reversão publicada no órgão oficial.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis nº 10.591, de 1º de julho de 2008, e nº 11.078, de 8 de dezembro de 2010.

**Art. 8º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 13 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**LEI Nº 12.172/2015**

**Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA EM UBERABA, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Município de Uberaba fica autorizado desafetar de suas características específicas e conceder o direito real de uso à "INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA EM UBERABA", entidade sem fim lucrativo, inscrita no CNPJ sob o nº 20.055.505/0001-60, com sede na Rua Da Constituição, 06, Bairro São Benedito, nesta cidade, da Área Institucional 5 do loteamento Jardim Beija Flor II, nesta cidade, com área total de 671,52 m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição:

**"ÁREA INSTITUCIONAL 5 DO LOTEAMENTO JARDIM BEIJA FLOR II, CONTENDO 671,52 m<sup>2</sup>, CONFORME MATRÍCULA 37.156 DO 1º CRI, PARA FINS DE DOAÇÃO, ASSIM DESCRITA:** Área Institucional 5: dentro dos seguintes limites e confrontações: pela frente, trinta e quatro (34) metros e vinte e nove (29) centímetros para a Rua 16 – Atual Rua João Ferreira de Araújo; pela lateral direita, vinte (20) metros e quinze (15) centímetros para a Rua 12 – Atual Rua Dr. Jorge Miziara Hercos; pela lateral esquerda, vinte (20) metros e trinta e sete (37) centímetros para a Avenida 11 – Atual Avenida Breno Prata Decina e pelos fundos, trinta e dois (32) metros e oitenta e seis (86) centímetros confrontando com Anelise Marajó Fernandes Corrêa Ribeiro; perfazendo uma área de 671,52 m<sup>2</sup> (seiscentos e setenta e um vírgula cinquenta e dois metros quadrados). - Conforme descrito na Matrícula 37.156 do 1º CRI."

**Art. 2º** - A área a que se refere a presente concessão tem por objetivo a construção da sede da entidade e a realização de projetos sociais, encontros de estudos bíblicos e religiosos.

**§1º** - O prazo da presente concessão da área descrita no art. 1º desta Lei é de 20 (vinte) anos, podendo ser renovado por igual período.

**§2º** - A área mencionada no art. 1º desta Lei, não pode ser destinada para outros fins, que não sejam os propostos pela Concessionária, definidos nesta Lei.

**Art. 3º** - Fica dispensada a Licitação, face às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º** - A concessão, objeto da presente Lei, será aperfeiçoada mediante Contrato de Concessão, veiculado por competente instrumento público, onde deve constar, sob pena de nulidade, que a área ora concedida reverte ao Patrimônio Público Municipal, se no prazo de 02 (dois) anos, a concessionária não obedecer ao disposto no art. 2º desta Lei.

**Art. 5º** - Todos os gastos decorrentes dos procedimentos legais para efetivação da presente concessão, correrão por conta e responsabilidade da Concessionária.

**Art. 6º** - Na hipótese da extinção da concessionária, o objeto desta concessão reverter-se-á ao Patrimônio Público Municipal, sem risco de indenização de qualquer espécie do município para a concessionária, resguardando o direito desta da retirada de todo material da edificação, num prazo máximo de 180 dias a partir da reversão publicada no órgão oficial.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 13 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETOS**

**DECRETO Nº. 3879, DE 14 DE ABRIL DE 2015**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 12.098, de 16 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2015, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1810.08.122.040.2001.319094	0 100	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	20.000,00
1410.12.128.311.2134.319094	0 101	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	70.000,00
1910.04.128.040.2001.319004	0 100	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	5.000,00
1910.04.128.040.2001.319094	0 100	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	5.000,00
1510.10.302.498.2943.319094	0 102	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	140.000,00
1510.10.302.498.6141.319094	0 102	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	10.000,00

1510.10.302.340.6221.319094	0 102	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	10.000,00
-----------------------------	-------	---	-----------

**Art. 2º** - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1940.06.181.427.1200.449052	0 100	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	10.000,00
1810.08.122.040.2001.319011	0 100	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	20.000,00
1450.12.361.465.2404.319092	0 101	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	70.000,00
1510.10.301.497.4441.319004	0 102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	160.000,00

**Art. 3º** - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 14 de abril de 2015.

PAULO PIAU NOGUEIRA  
Prefeito Municipal de Uberaba

WELLINGTON GAIA  
Assessor Geral de Planejamento Orçamentário

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### DECRETO Nº 3880, DE 15 DE ABRIL DE 2015

**Aprova o Projeto do Loteamento "ONEIDA MENDES II", localizado neste Município, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, e nas Leis Complementares Municipais nº 375, de 18 de junho de 2007 e nº 376, de 19 de junho de 2007, e alterações posteriores e o que consta do Processo 01/29469/2012, datado de 06/12/2012,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aprovado o projeto constituído por plantas e memorial descritivo do Loteamento "**Oneida Mendes II**", localizado neste Município, frente para as Ruas Egidio Fantato, Paulo Lemos Garrido, José Hélio de Freitas e Rubens Simões e para as Avenidas Aloizio de Oliveira e Isabel Bazaga, conforme matrícula nº **78.398 do 2º C.R.I.** local, de propriedade de **BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.961.170/0001-35, com área de **363.596,11m²**.

**Art. 2º** – O Projeto, ora aprovado, sob a responsabilidade técnica do **Engº Pedro Umberto Carneiro – CREA 8.618/D - MG** compreende o parcelamento do solo da seguinte forma:

**I– Área total a ser loteada: 363.596,11m²;**

**II– Área computável: (100%) 330.160,56m²;**

**III – Área dos lotes: 170.520,93m²;**  
**(25 quadras subdivididas em 772 lotes)**  
**(51,65% da área computável)**

**IV–Áreas públicas: 193.075,18m²;**

**a) Área Verde (TOTAL): 33.037,46m²;**  
**(10,01% da área computável)**

Área Verde 1: 8.228,76m²;  
Área Verde 2: 22.414,64m²;  
Área Verde 3: 181,12m² ;  
Área Verde 4: 2.212,94m²;

**b) Área Equipamento Público Comunitário (TOTAL): 26.417,68m²;**  
**(8,00% da área computável)**

Área de Equipamento Público Comunitário 1: 6.211,08m²;  
Área de Equipamento Público Comunitário 2: 20.206,60m²;

**c) Área de Preservação Permanente (APP): 33.435,55m²;**  
**(Área não computável)**

Área de Preservação Permanente (APP) 1: 21.402,70m²;  
Área de Preservação Permanente (APP) 2: 12.032,85m²;

**d) Sistema Viário: 100.184,49m².**  
**(30,34% da área computável)**

**Parágrafo Único** – As áreas públicas relacionadas no inciso IV, do caput deste artigo, passam a integrar o domínio do Município de Uberaba, a partir do registro do Loteamento.

**Art. 3º** – Para a garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura a serem implantados no loteamento, orçada em **R\$ 10.151.102,61** (dez milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e dois reais e sessenta e um centavos) a empresa se compromete, simultaneamente ao prazo do registro do loteamento, em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 375/2007 e suas alterações, sob pena de sua revogação automática, independentemente de qualquer interpelação:

I – registrar a hipoteca em favor do Município de Uberaba, dos **lotes 02 a 26 da quadra 03, lotes 01 a 48 da quadra 04, lotes 01 a 36 da quadra 05, lotes 01 a 42 da quadra 10 e lotes 01 a 40 da quadra 11**, totalizando **191 lotes**, com área total de **43.308,13m<sup>2</sup>**, situados no referido loteamento, avaliados em **R\$ 10.177.410,55** (dez milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).

**Art. 4º** – O empreendimento está inserido na Unidade de Planejamento e Gestão Urbana (UPG) **PARAÍSO**, na **Macrozona de Estruturação Urbana** e classificado como **ZEIS 2A** (Zona Especial de Interesse Social 2A), sendo que para os parâmetros de uso e ocupação do solo devem ser adotados os de **Zona Residencial 2** (ZR 2).

§ 1º - a **Avenida Aloízio de Oliveira** e a **Avenida José Carneiro** devem ser caracterizadas como **Zona de Comércio e Serviços 2** (ZCS 2);

§ 2º - as demais **vias locais** devem ser caracterizadas como **Zona Residencial 2** (ZR 2).

§ 3º – Devem ser admitidos todos os usos e a ocupação previstos para estas zonas, de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 376/2007 e alterações).

**Art. 5º** – A **execução das obras é de total responsabilidade do empreendedor** que responde **tecnicamente**, perante a Prefeitura, pelo período de **05 (cinco) anos**, após a entrega das obras, bem como nos casos de má execução das mesmas, cabendo ao Município fazer esta verificação e exigir os reparos necessários, em conformidade com o art. 55 da Lei Complementar nº 375/2007 e alterações.

**Art. 6º** – O **empreendedor** durante o **período de obras** deve se **responsabilizar** pelas **áreas verdes, áreas destinadas a equipamentos comunitários e Áreas de Preservação Permanente (APP)**, preservando-as do ponto de vista ambiental e contra ocupações irregulares, **cercando-as** até seu repasse definitivo para a Prefeitura Municipal de Uberaba.

**Art. 7º** – Com a aprovação do projeto de parcelamento, o empreendedor deve promover sua inscrição no Registro Geral de Imóveis no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, sob pena de caducidade da aprovação, em conformidade com o art. 35 da Lei Complementar nº 375/2007 e alterações.

**Art. 8º** – Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 15 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**Engº ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Arqº MARCONDES NUNES DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Planejamento

#### DECRETO Nº. 3892, DE 16 DE ABRIL DE 2015

##### ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 1º da Lei Municipal 12.166, de 13 de abril de 2015.

##### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2015, na unidade abaixo, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0910.04.122.040.2001.449052	0 100	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	5.000,00
-----------------------------	-------	--	----------

**Art. 2º** - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0910.04.122.040.2001.339014	0 100	Diárias Pessoal Civil - Aplicação Direta	5.000,00
-----------------------------	-------	--	----------

**Art. 3º** - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 16 de abril de 2015.

PAULO PIAU NOGUEIRA  
**Prefeito Municipal de Uberaba**

WELLINGTON GAIA  
**Assessor Geral de Planejamento Orçamentário**

**DECRETO Nº. 3893, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 1º da Lei Municipal 12.167, de 13 de abril de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2015, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1810.08.241.495.2292.335041	0 200	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00
1810.08.241.495.2292.445042	0 200	Auxílios - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00

**Art. 2º** - A constituição de recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial, referido no artigo anterior, tem como base legal o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 1964.

**Art. 3º** - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 16 de abril de 2015.

PAULO PIAU NOGUEIRA  
**Prefeito Municipal de Uberaba**

WELLINGTON GAIA  
**Assessor Geral de Planejamento Orçamentário**

**DECRETO Nº. 3894, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 12.098, de 16 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2015, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.221.500,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1810.08.122.040.2001.339036	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	210.000,00
1740.20.606.237.5065.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	516.500,00
0810.04.122.040.2001.339035	0 100	Serviços de Consultoria - Aplicação Direta	490.000,00
1910.04.122.040.2001.339092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	5.000,00

**Art. 2º** - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1340.22.661.307.1151.449051	0 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	15.979,55
1340.22.661.307.5666.449052	0 100	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	51.362,84
1340.22.661.307.5666.449051	0 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	167.818,20
1340.23.691.307.1141.449051	0 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	15.839,40
1310.23.692.307.2977.449051	0 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	12.095,14
1310.23.692.307.2977.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	17.002,99
1130.15.451.071.1185.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	21.319,45
1130.15.451.421.4011.339037	0 100	Locação de Mao de Obra - Aplicação Direta	63.046,74
1130.15.452.076.2463.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	24.388,69

1130.15.452.293.2009.335041	0 100	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	48.842,45
1140.15.451.071.7207.449051	0 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	51.600,18
1140.15.453.431.1255.449051	0 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	66.610,82
0630.03.091.454.2069.339091	0 100	Sentenças Judiciais - Aplicação Direta	24.086,88
0630.03.091.454.2070.339091	0 100	Sentenças Judiciais - Aplicação Direta	14.339,40
1130.15.452.076.2463.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	14.314,11
0630.03.091.454.2017.339091	0 100	Sentenças Judiciais - Aplicação Direta	22.675,47
0810.99.999.9999.9999.999999	0 100	Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	12.528,46
1940.06.181.427.1200.449052	0 100	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	5.000,00
0310.08.244.290.4241.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	33.289,64
0510.15.453.431.1252.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	32.200,44
1140.15.452.454.2431.449061	0 100	Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta	48.129,36
1140.16.482.272.8200.339039	3 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	12.485,18
1130.15.451.071.1183.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	82.989,08
0510.15.453.431.1030.449061	0 100	Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta	124.069,78
0510.15.453.431.1031.339092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	16.045,42
0510.04.122.040.2001.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	13.440,33
1810.04.122.293.8012.445042	0 100	Auxílios - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	210.000,00

**Art. 3º** - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 16 de abril de 2015.

PAULO PIAU NOGUEIRA  
Prefeito Municipal de Uberaba

WELLINGTON GAIA  
Assessor Geral de Planejamento Orçamentário

#### DECRETO Nº 3896, DE 17 DE ABRIL DE 2015

**Altera o Decreto nº 3.426/2015, que "Estabelece os dias de Ponto Facultativo, no ano de 2.015, nas Repartições Públicas Municipais".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O Decreto nº 3.426, de 21 de janeiro de 2015, que "Estabelece os dias de Ponto Facultativo, no ano de 2.015, nas Repartições Públicas Municipais", passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3ºA** - O Departamento da Guarda Municipal e serviços prestados por seus integrantes devem funcionar normalmente. **(AC=ACRESCENTADO)**"

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 17 de abril de 2015.

PAULO PIAU NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO  
Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES  
Secretária Municipal de Administração

#### DECRETO Nº. 3897, DE 17 DE ABRIL DE 2015

**CANCELA A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 49 da Lei Delegada nº. 05, de 03 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 10.741, de 29 de abril de 2.009, regulamentada pelo Decreto nº 1012/2005 e alterações posteriores,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Cancela a **Função Gratificada Nivel I**, concedida a servidora **EUNICE CRISTINA PERES SIMÕES**, Matr. 34875-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

---

**DECRETO Nº. 3898, DE 17 DE ABRIL DE 2015****CANCELA A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 49 da Lei Delegada nº. 05, de 03 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 10.741, de 29 de abril de 2.009, regulamentada pelo Decreto nº 1012/2005 e alterações posteriores,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Cancela a **Função Gratificada Nivel II**, concedida ao servidor **ROGÉRIO GOMES MARICONI**, Matr. 22700-5, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes Especiais e Proteção de Bens e Serviços Públicos – SETTRANS.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

---

**DECRETO Nº. 3899, DE 17 DE ABRIL DE 2015****DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 49 da Lei Delegada nº. 05, de 03 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 10.741, de 29 de abril de 2.009, regulamentada pelo Decreto nº 1012/2005 e alterações posteriores,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Designa **ROBERTA VILAÇA BORDON PROVEN-ZANO**, Matr. 37193-5, para o exercício de **Função Gratificada – Nivel I**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 3900, DE 17 DE ABRIL DE 2015****DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 49 da Lei Delegada nº. 05, de 03 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 10.741, de 29 de abril de 2.009, regulamentada pelo Decreto nº 1012/2005 e alterações posteriores,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Designa **ANDRÉ LUIS BARBOSA**, Matr. 22605-0, para o exercício de **Função Gratificada – Nível II**, junto a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes Especiais e Proteção de Bens e Serviços Públicos – SETTRANS

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3901, DE 17 DE ABRIL DE 2015.****Declara Perpétua Sepultura que menciona.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.264/1982, que "Regulamenta a concessão de Sepultura Perpétua",

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada perpétua a sepultura nº 385, quadra "L1", situada no Cemitério Nossa Senhora da Medalha Milagrosa desta cidade, onde jazem os restos mortais de **Laurenilda de Castro Ferreira**.

**Parágrafo Único** – Fica autorizada a expedição do competente alvará de perpetuidade.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 17de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3902, DE 17 DE ABRIL DE 2015****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OFICIAL DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS– INSPETOR DE ALUNOS, QUE INTEGRA A CARREIRA DE OFICIAL DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 60 da Lei Delegada nº. 05/2005, na Lei Delegada nº. 15/2005 e suas posteriores alterações, na Lei Complementar nº. 392/2008, no Edital de Concurso Público nº. 02/2010, homologado em 14/06/2011, conforme publicação no Porta Voz nº. 897, de 15/06/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **DILMA OLIVEIRA SANTOS**, Doc. de Identidade 3179729, Class. 309, para o cargo de provimento efetivo de **Oficial de Serviços Educacionais – Inspetor de Alunos**, integrante da Carreira de Oficial de Serviços Educacionais, nos termos da Lei Delegada nº. 15, de 29/12/2005 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal



**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3903, DE 17 DE ABRIL DE 2015**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OFICIAL DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS–AUXILIAR DE SECRETARIA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE OFICIAL DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 60 da Lei Delegada nº. 05/2005, na Lei Delegada nº. 15/2005 e suas posteriores alterações, na Lei Complementar nº. 392/2008, no Edital de Concurso Público nº. 02/2010, homologado em 14/06/2011, conforme publicação no Porta Voz nº. 897, de 15/06/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **LEIDIENE FATIMA DA SILVA**, Doc. de Identidade 10684024, Class. 278, para o cargo de provimento efetivo de **Oficial de Serviços Educacionais – Auxiliar de Secretaria**, integrante da Carreira de Oficial de Serviços Educacionais, nos termos da Lei Delegada nº. 15, de 29/12/2005 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3904, DE 17 DE ABRIL DE 2015**

**DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado.

**Art. 2º.** Os candidatos de que trata o art. 1º deverão apresentar-se no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento e Controle do Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

§ 1º. Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 2º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;  
 II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;  
 III - declaração de não ter sido demitido "a bem do serviço público" ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;  
 IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;  
 V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;  
 II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;  
 III - resultado dos exames solicitados.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
 Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
 Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
 Secretária Municipal de Administração

**ANEXO**

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
KLEBER ROCHA QUEIROZ	MG3732431	MÉDICO PLANTONISTA	9º	SEC. SAÚDE	31/12/2015	225/2014
WAGNER CASAROTTI	MG2502729	MÉDICO PLANTONISTA	10º	SEC. SAÚDE	31/12/2015	225/2014
MESSIAS PEREIRA CARDOSO	MG12257913	MÉDICO PLANTONISTA	11º	SEC. SAÚDE	31/12/2015	225/2014
ALBERTO GARCIA DORNELAS	MG13383249	MÉDICO PLANTONISTA	12º	SEC. SAÚDE	31/12/2015	225/2014
GRAZIELLA BORGES BARRETO	MG9333722	MÉDICO PLANTONISTA	13º	SEC. SAÚDE	31/12/2015	225/2014
SÉRGIO NAPOLEÃO GONÇALVES	MG11938147	MÉDICO PLANTONISTA	14º	SEC. SAÚDE	31/12/2015	225/2014

**DECRETO Nº. 3905, DE 17 DE ABRIL DE 2015**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 51/2006, na Lei nº 11.350/2006, na Lei Municipal nº 10.073/2006, alterada pela Lei Municipal nº 10.120/2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designada **LUCILENE CARDOSO DA SILVA MORAIS**, Doc. de Identidade MG 17425913, Área de Abrangência – Copacabana, Class. 12º, Edital nº 129/2012, para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde.

**Parágrafo único.** A candidata a que se refere o caput deste artigo será lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de Abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
 Prefeito Municipal

**MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY**  
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO Nº. 3906, DE 17 DE ABRIL DE 2015**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Designa **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA CUNHA**, Doc. de Identidade MG2678728, classificação 22º, para o exercício da função pública temporária de **Orinetador Social - PROJOVEM**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com término em 31/12/2015, Edital nº 074/2013.

**Art. 2º.** A candidata de que trata o art. 1º deverá apresentar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento e Controle do Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

**§ 1º.** Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

**§ 2º.** A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
- IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
- V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
- III - resultado dos exames solicitados.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3907, DE 17 DE ABRIL DE 2015**

**DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado.

**Art. 2º.** Os candidatos de que trata o art. 1º deverão apresentar-se no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento e Controle do Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

**§ 1º.** Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

**§ 2º.** A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
- IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
- V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
- III - resultado dos exames solicitados.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO**

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
JOSE GERALDO BARBUGLI ABBADE	MG20606777	MÉDICO - 20 HORAS	1º	SEC. SAÚDE	31/12/2015	028/2015
EURIPEDES ALVES CARVALHO	M1485233	MÉDICO - 20 HORAS	2º	SEC. SAÚDE	31/12/2015	028/2015
ANA LUCIA TAVARES ALBERTO GALHARDI	244031629	MÉDICO - 20 HORAS	3º	SEC. SAÚDE	31/12/2015	028/2015

## DECRETO Nº 3908, DE 17 DE ABRIL DE 2015

## DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designadas, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, as candidatas relacionadas no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado.

**Art. 2º.** As candidatas de que trata o art. 1º deverão apresentar-se no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento e Controle do Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

**§ 1º.** Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

**§ 2º.** A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
- IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
- V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
- III - resultado dos exames solicitados.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

## ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL	DIA / HORARIO ATENDIMENTO
JANAINA CORA GOMES MACHADO SILVA	MG8209503	PEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	295º	SEMEC	31/12/2015	315/2014	24/04/2015 11 horas

DEUSA MARIA COSTA	184275970	PEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	296º	SEMEC	31/12/2015	315/2014	24/04/2015 11 horas
ALEXANDRA COSTA BARBOSA	MG12176133	PEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	297º	SEMEC	31/12/2015	315/2014	24/04/2015 11 horas
MARCELA FERNANDES	MG11656553	PEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	298º	SEMEC	31/12/2015	315/2014	24/04/2015 11 horas
MARIA CRISTINA LACERDA DOS SANTOS SILVEIRA	M3175067	PEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	299º	SEMEC	31/12/2015	315/2014	24/04/2015 11 horas
PATRICIA SIMOES BORGES	MG10444526	PEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	300º	SEMEC	31/12/2015	315/2014	24/04/2015 11 horas
SEBASTIANA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	MG3137673	PEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	301º	SEMEC	31/12/2015	315/2014	24/04/2015 11 horas
FABIANA ALVES FERREIRA MEIRELES SOUZA	MG11067857	PEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	302º	SEMEC	31/12/2015	315/2014	24/04/2015 11 horas
CLAUDIA MARIA DE FARIA GONÇALVES	MG7300569	PEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	303º	SEMEC	31/12/2015	315/2014	24/04/2015 11 horas
ANA CLAUDIA TEOFILIO ANDRADE	MG4093651	PEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	304º	SEMEC	31/12/2015	315/2014	24/04/2015 11 horas
MARIA ELIANA NICACIO BORGES	MG4772818	PEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	305º	SEMEC	31/12/2015	315/2014	24/04/2015 11 horas
CRISTIANE MENEZES DA SILVA	M9096453	PEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	306º	SEMEC	31/12/2015	315/2014	24/04/2015 11 horas
MARIA DE FATIMA BORGES NASSIF	MG12632704	PEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	307º	SEMEC	31/12/2015	315/2014	24/04/2015 11 horas
EDLENE DA SILVA SOUSA	MG8894029	PEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	308º	SEMEC	31/12/2015	315/2014	24/04/2015 11 horas

#### DECRETO Nº 3909, DE 17 DE ABRIL DE 2015

#### DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado.

**Art. 2º.** Os candidatos de que trata o art. 1º deverão apresentar-se no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento e Controle do Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;

- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;  
 VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;  
 IX - certidão de casamento, quando for o caso;  
 X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;  
 XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;  
 XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

§ 1º. Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;  
 II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 2º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;  
 II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;  
 III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;  
 IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;  
 V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;  
 II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;  
 III - resultado dos exames solicitados.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
 Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
 Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
 Secretária Municipal de Administração

**ANEXO**

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
VAGNER SANTOS CORDEIRO	MG8593770	PEB MATEMÁTICA	18º	SEMEC	31/12/2015	017/2015
RENATO RODRIGUES DA SILVA	MG14830112	PEB MATEMÁTICA	19º	SEMEC	31/12/2015	017/2015
CRISTIAN ELIAS DO CARMO	MG14195699	PEB MATEMÁTICA	20º	SEMEC	31/12/2015	017/2015
MARISTELA IRONILDA PACHECO	MG11344083	PEB MATEMÁTICA	21º	SEMEC	31/12/2015	017/2015
CARLOS FERREIRA CAETANO PERCILIO	MG13164773	PEB MATEMÁTICA	22º	SEMEC	31/12/2015	017/2015
LUCIENE CORREA DA SILVA	M7147955	PEB MATEMÁTICA	23º	SEMEC	31/12/2015	017/2015
REGINALDO DONIZETE DA SILVA	MG2187660	PEB MATEMÁTICA	24º	SEMEC	31/12/2015	017/2015

CLEYTON SANTOS	MG14596145	PEB MATEMÁTICA	25º	SEMEC	31/12/2015	017/2015
----------------	------------	-------------------	-----	-------	------------	----------

**DECRETO Nº 3910, DE 17 DE ABRIL DE 2015****DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designadas, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, as candidatas relacionadas no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado.

**Art. 2º.** As candidatas de que trata o art. 1º deverão apresentar-se no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento e Controle do Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

**§ 1º.** Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

**§ 2º.** A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido "a bem do serviço público" ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
- IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
- V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
- III - resultado dos exames solicitados.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração



## ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
ELITA PATRICIA BELELE	MG10383094	PEB PORTUGUÊS/INGLÊS	12º	SEMEC	31/12/2015	016/2015
SUZINEI APARECIDA BIZINOTTO NOGUEIRA	MG2238657	PEB PORTUGUÊS/INGLÊS	13º	SEMEC	31/12/2015	016/2015
ADRIANA DE OLIVEIRA MENDES	M3355791	PEB PORTUGUÊS/INGLÊS	14º	SEMEC	31/12/2015	016/2015

## DECRETO Nº 3911, DE 17 DE ABRIL DE 2015

## DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designadas, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, as candidatas relacionadas no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado.

**Art. 2º.** As candidatas de que trata o art. 1º deverão apresentar-se no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Provimento e Controle do Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

§ 1º. Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 2º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
- IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
- V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

**Art. 3º.** Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
- III - resultado dos exames solicitados.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ECLAIR GONÇALVES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO**

<b>NOME</b>	<b>DOC. IDENTIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DATA DE TERMINO</b>	<b>Nº. EDITAL</b>	<b>DIA / HORARIO ATENDIMENTO</b>
MARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	MG8807228	SUPERVISOR ESCOLAR	14º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
ALESSANDRA APARECIDA DIAS	MG8397699	SUPERVISOR ESCOLAR	15º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
KELLY TATIANE BAUTH REZENDE MALUF	5661044	SUPERVISOR ESCOLAR	16º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
MARIA DA GRAÇA CIABOTTI	M2855651	SUPERVISOR ESCOLAR	17º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
CLEIDA EUNICE SANTOS BRITO	MG3365912	SUPERVISOR ESCOLAR	18º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
MARA DENIS DA SILVA	MG6852853	SUPERVISOR ESCOLAR	19º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
SILVIA REGINA SIDNEY	M3518613	SUPERVISOR ESCOLAR	20º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
LILIAM DA SILVA MENDES	MG7250541	SUPERVISOR ESCOLAR	21º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
JULIANA BERNARDES DA SILVA	MG12896989	SUPERVISOR ESCOLAR	22º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
MARIA CRISTINA PINTI OLIVEIRA	MG1404515	SUPERVISOR ESCOLAR	23º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
BEATRIZ DOS SANTOS TURATI TOSTA	281410811	SUPERVISOR ESCOLAR	24º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
ARIANY PALHARES DE OLIVEIRA BORGES VICENTE	MG12986016	SUPERVISOR ESCOLAR	25º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
NIDIA VITOR PEREIRA FERREIRA	MG11855551	SUPERVISOR ESCOLAR	26º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
JULIANA SANTIAGO GARCIA MARQUES	MG8573346	SUPERVISOR ESCOLAR	27º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
MIRIA ROSA LOPES	360817294	SUPERVISOR ESCOLAR	28º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas

MARLY PADUA ARCIPRETE	MG2426029	SUPERVISOR ESCOLAR	29º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
TÂNIA MARA BORGES	M1815917	SUPERVISOR ESCOLAR	30º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
MARIA CARLA VALIM BARBOSA	MG18998508	SUPERVISOR ESCOLAR	31º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
JOANA D'ARC JARDIM COSTA ODRIGUES	MG2170919	SUPERVISOR ESCOLAR	32º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
IRIS BARBOSA DA SILVA	M2334509	SUPERVISOR ESCOLAR	33º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
RUTE GONZAGA DE ARAUJO	166993396	SUPERVISOR ESCOLAR	34º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
MARIA ABADIA DA CRUZ OLIVEIRA	MG2841498	SUPERVISOR ESCOLAR	35º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
THAIS CAMPOS FREITAS	MG14866738	SUPERVISOR ESCOLAR	36º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
EUNICE APARECIDA CAETANO	MG2117421	SUPERVISOR ESCOLAR	37º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
CLARISSA LEITE MENDES	MG11390595	SUPERVISOR ESCOLAR	38º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas
DAUSTRIA BALDINI DE ALMEIDA CAETANO	MG2172053	SUPERVISOR ESCOLAR	39º	SEMEC	31/12/2015	018/2015	24/04/2015 11 horas

**DECRETO Nº. 3912, DE 17 DE ABRIL DE 2015****NOMEIA EM COMISSÃO, GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no inciso VII do artigo 88 da L.O.M. e na Lei Delegada nº 03, de 01 de setembro de 2.005, Lei nº 10.741 de 29 de abril de 2009 e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia **JUSCEMI SEBASTIÃO DA SILVA**, para o exercício do cargo em comissão, de **Gerente de Unidade de Saúde II**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de abril de 2015.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**RODOLFO LUCIANO CECÍLIO**  
Secretário Municipal de Governo

**MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY**  
Secretário Municipal de Saúde